



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.483

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Administração
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Justiça
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Fazenda
HAROLDO COSTA BEZERRA
Obras Públicas
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Saúde Pública
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Educação
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Agricultura
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Segurança Pública
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Planejamento e Coordenação Geral
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Cultura
CARLOS JEHÁ KAYATH
Indústria, Comércio e Mineração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Trabalho e Promoção Social
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Transportes
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Desenvolvimento Estratégico
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Militar da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Casa Civil da Governadoria do Estado
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral da Polícia Militar

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 40 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração,
Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação,
Planejamento e Coordenação Geral, Transportes e
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/97 - EPOL
Da Empresa Pública Ofir Loiola

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
CONVITE Nº 002/97
Da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CIRCULA NESTA EDIÇÃO O
CADERNO ESPECIAL COM O
RESULTADO DO CONCURSO DA CELPA

AVISO

O horário de recebimento de
matérias para publicação no
Diário Oficial é de 8 às 16 horas

IMPORTANTE

- A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. A IOE também não trabalha com agentes credenciados para venda de assinaturas.
- As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados exclusivamente pela IOE, na Trav. do Chaco, 2271.
- A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos
ou fazer reclamações, ligue:
(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)

Comunique-se com a Imprensa Oficial através da Internet. Envie seu e-mail para ioe@prodepa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1.978 DE 22 DE janeiro DE 1997.

Concede Pensão Policial Militar a favor de NATALINA RAIOL CARDOSO CALDEIRA e RAUL DA CUNHA CALDEIRA, pais e dependentes do falecido Soldado PM ODAIL JOSÉ CARDOSO CALDEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "d" da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, alínea "f" do Decreto nº 10.745, de 02 de agosto de 1978, e Decreto nº 3.126, de 16 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 1.703/SC-5, de 07 de março de 1995, do Estado-Maior das Forças Armadas;

Considerando as conclusões do Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria nº 003, de 13 de março de 1995, do Comando Geral da PMPA;

Considerando o Parecer nº 023/97 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial Militar, mensal, no valor de R\$ 350,55 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), a favor de NATALINA RAIOL CARDOSO CALDEIRA e RAUL DA CUNHA CALDEIRA, pais e dependentes do falecido Soldado PM ODAIL JOSÉ CARDOSO CALDEIRA, morto em serviço no dia 11 de março de 1995, no Distrito de Icoaraci/PA.

Art. 2º A Pensão Policial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM.....	R\$ 120,88
Representação por Graduação (30%).....	R\$ 36,26
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 60,44
Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 24,18
Gratificação de Serviço Ativo (30%).....	R\$ 36,26
Gratificação de Localidade Especial (20%).....	R\$ 24,18
Auxílio Moradia (30%).....	R\$ 36,26
Indenização de Tropa (10%).....	R\$ 12,09
Provento Mensal.....	R\$ 350,55

Parágrafo único. A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 11 de março de 1995, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de janeiro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício CP97/0023272-7

* Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 24.953, de 22.05.97

DECRETO Nº 2181, DE 06 DE JUNHO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.728.949,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" do inciso II e "e", inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.728.949,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504292.201	Implantação do Programa de Combate à Dengue	Pessoal e Encargos Sociais	31901100	033	1.712,400
			31901400	033	199,901
		Outras Despesas Correntes	34903000	033	817,981
			34903300	033	461,051
			34903600	033	574,861
			34903900	033	463,431
		Investimentos	45905200	033	263,784
20101.1300700212.112	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	34903000	034	85,540
20101.1307504281.043	Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	Investimentos	45405100	001	150,000
TOTAL					4.728,949

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente de Convênio com a FNS e da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, estabelecido no item II e III respectivamente, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00	
				FONTE	VALOR
20101.1304502172.113	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	34903600	001	60.000
20101.1300700212.112	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	34903700	001	90.000
TOTAL					150.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO FELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP97/0023264-6

DECRETO Nº 2183, DE 09 DE JUNHO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.680,00 em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "d" inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.680,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00	
				FONTE	VALOR
24101.1105302901.036	Programa de Controle da Atividade Garimpeira na Região do Tapajós	Outras Despesas Correntes	34903000	006	1.080
			34903600	006	2.160
			34903900	006	6.440
24101.1100700212.102	Gestão Administrativa	Investimentos	45905200	006	2.000
TOTAL					11.680



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações
ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro) ..	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR.. R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às
16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acom-
panhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IM-
PRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO** não dão direito ao recebimento
de **Caderno Especial**, elaborado exclusiva-
mente para distribuição aos órgãos interessa-
dos.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio SEICOM/IC CONSULTANTS, de acordo com o item II, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO CP97/0023256-5
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2184, DE 09 DE JUNHO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.183.016,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.183.016,00 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E DEZESSEIS REAIS), destinado a reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PONTE	VALOR
17101.0300800212.149	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	34903600 34903900 34909200	001 001 001	100.000 670.000 114.616
17101.0300800212.150	Manutenção e Apareilhamento das Regiões Fiscais	Outras Despesas Correntes	34903600	001	230.000
30101.0200700212.080	Gestão Administrativa	Pessoal Encargos Sociais	31909200	001	13.400
		Outras Despesas Correntes	34903000	001	20.000
45201.0502201374.016	Funcionamento das Rádios Cultura	Outras Despesas Correntes	34903600	001	25.000
45201.0502201374.018	Funcionamento da Estação de Televisão	Outras Despesas Correntes	34903600	001	10.000
TOTAL					1.183.016

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PONTE	VALOR
17101.0300800212.149	Gestão Administrativa	Pessoal Encargos Sociais	31909200	001	1.000.000
		Investimentos	45909200	001	114.616
30101.0200400132.083	Desenvolvimento das Ações da Defensoria Pública no Interior	Outras Despesas Correntes	34903900	001	10.000
30101.0200404861.023	Implantação do Programa de Justiça Itinerante e Cidadania	Outras Despesas Correntes	34903000	001	10.000
30101.0200400131.024	Expansão e Manutenção dos Núcleos Integrados de Justiça	Outras Despesas Correntes	34903000	001	13.400
45201.0500700214.014	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	34903300 34903500 34903800	001 001 001	3.000 8.000 4.000
45201.0502201374.017	Funcionamento das Estações Repetidoras e Retransmissoras de TV	Outras Despesas Correntes	34903900	001	20.000
TOTAL					1.183.016

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO CP97/0023249-7
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2185, DE 09 DE JUNHO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20105.1300700212.128	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	31901600	032	120.000
TOTAL					120.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20105.1300700212.128	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	34903600	032	120.000
TOTAL					120.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP97/0023242-4

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA CASTRO PEDROSO, do cargo em comissão de Assistente, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023243-1

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS, do cargo em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Loteria do Estado do Pará,

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023244-1

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SANDRA MARIA FERREIRA GOMES, do cargo em comissão de Assessor Policial Civil e Militar, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 17.04.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023245-1

DECRETO Nº 2186, DE 10 DE JUNHO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.025,00 em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c", inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.025,00 (QUATORZE MIL E VINTE E CINCO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
52201.0200400154.044	Implementação e Readaptação da Política Criminal e Penitenciária	Outras despesas Correntes	34903000 34903600 34903900	060 060 060	837 2.688 10.500
TOTAL					14.025

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente de Convênio 057/96 firmado com o Ministério da Justiça, de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP97/0023224-7

Retificação

Retificação do ato legal, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.468, de 22 de maio de 1997, concernente a Encargos Procuradoria.

- ANEXO DO DECRETO Nº 2121, DE 30/04/97

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	MESES	FT	Onde se Lê	FT	Leia-se
			Inversão JUNHO		Inversão JUNHO
ENCARGOS PROCURADORIA		001	604.401	001 013	54.354 550.047

CP97/0023232-8

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023245-7-1

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ÉLEM NAURA GENTIL CAL, do cargo em comissão de Chefe do Espaço Recomeço, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 16.05.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023246-1

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MICHELLE SILVA FERRO E SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento e Orientação, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 04.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023247-1

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUÁRIA, do cargo em comissão de Chefe do Espaço de Acolhimento Provisório, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 02.05.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023248-1

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA E SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 02.05.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023249-1

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, AURIMAR PACHECO FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 02.05.97.

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Reclamações, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 04.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIS GERALDO DE SOUSA LISBOA, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO KOWALEWSKI, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.05.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LÚCIA BANDEIRA GONÇALVES, do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 02.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUCIDEA PIZCANÇO DA COSTA SILVA, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Ensino Supletivo, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 30.05.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, GEORGETE GOMES RODRIGUES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cursos, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30.05.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HÉLIO NUNES CARDOSO, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Operações, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, a contar de 01.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ITAMAR ARAÚJO DANTAS, do cargo em comissão de Chefe do Centro de Criminologia e Política Criminal, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LUCINETE MORAES RAPOSO, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDO WILSON SOUSA REGO, do cargo em comissão de Assessor Policial Civil e Militar, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.05.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JEANE DE MIRANDA MENDES, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, AMÉLIA CRISTINA VILHENA CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Ensino Supletivo, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30.05.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSA MARGA RÔTHE, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MAURÍCIO VEIGA CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 02.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LÚCIA BANDEIRA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 02.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIS GERALDO DE SOUSA LISBOA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP97/0023169-7

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CELESTE WAUGHAN DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Reclamações, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 04.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP97/0023168-2

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento e Orientação, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 04.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP97/0023120-8

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUÁRIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 02.05.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP97/0023055-4

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, AURIMAR PACHECO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 02.05.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP97/0023047-3

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Policial Civil e Militar, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 17.04.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP97/0023039-2

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, WADY SALIM KHAYAT, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Loteria do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP97/0023056-2

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, AMAURY BURLAMAQUI BENDAHAN, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP97/0023032-5

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELIZABETH NEVES LEITE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023031-7

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUCIDEA PIANÇO DA COSTA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cursos, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30.05.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023040-6

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSÁSZAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Operações, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, a contar de 01.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023048-1

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com a Lei nº 5.751, de 13.07.93, pelo período de 02 (dois) anos, os relacionados ao anexo deste Decreto, para comporem o Conselho Estadual de Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023050-0

ANEXO

Representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde
- Titular: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO, a contar de 15.04.97.

Representante da Fundação Nacional de Saúde
- Titular: ROBERTO JORGE MAIA JACOB, a contar de 30.01.97.
- Suplente: WELLAIDE CECIM CARVALHO, a contar de 31.01.97.

Representante da Secretaria de Estado de Saúde
- Titular: VALRY BITTENCOURT FERREIRA, a contar de 13.02.97.
- Suplente: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ÁRIAS, a contar de 13.02.97.

Representante de Entidades Congregadas de Sindicatos
- Titular: NELCY MARIA MACHADO PEREIRA, a contar de 12.04.97. (CUT)

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELEM NAURA GENTIL CAL, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 16.05.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023061-7-1

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador Administrativo e Patrimonial, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023063-1

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARILENA DINELLY RIBEIRO PISMEL, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Criminologia e Política Criminal, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023065-1

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LUCINETE MORAES RAPOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023072-0

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MANOEL ANTÔNIO COSTA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023077-7

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA LUIZA KAHWAGE BARATA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023081-0

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, WASHINGTON SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023083-6

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RIZOLEIA FERNANDES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023087-1

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ DAMIÃO TORRES FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023093-5

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CÁSSIO PARRY ACATAUASSU, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023095-0

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023097-5

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSEMI TEIXEIRA LEITE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023099-7

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 135, inciso X da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o CEL QOPM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023437-0

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DINIZ, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informática, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 01.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023438-0

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ GUILHERME TAVARES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 01.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023439-0

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNO DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ GERALDO DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023457-0

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, tendo em vista os pareceres emitidos no Processo nº 16.223/97 e considerando que não acudiu interessado à Tomada de Preços nº 01/97-CCG, para fornecimento de um veículo utilitário PICK-UP à DIESEL, resolve com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 dispensar a licitação para aquisição direta da GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Belém, 09 de junho de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil

Ratifico o ato de dispensa fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93
Belém, 11 de junho de 1997.
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil

CP97/0023459-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2230 DE 06 DE JUNHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através de Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/50977,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a cessão para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, concedida através da Port. nº 1645 de 09.04.97, HORMEZINDA SANDALA ARANTES MAIA, matrícula nº 5214432-019, ocupante do cargo de Assistente Social, código GEP-ANSAS-602.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0023461-5

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 137 de 11.06.97
NOME DO SERVIDOR: Mário Pinheiro da Silva
MATRÍCULA: 0003603-017
CARGO: Agente Administrativo
LOTACÃO: Cadastro de Recursos Humanos
VALOR: 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo
DATA DA CONCESSÃO: A contar de 01.06.97

SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Resp. pelo Secretário Adjunto CP97/002224-0

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

REPREENDER

PORTARIA Nº 135 de 11.06.97
NOME DO SERVIDOR: Luiz Carlos Freire Muniz
MATRÍCULA: 5599512-018
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTACÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais
BASE LEGAL: Art. 183, inciso I, combinado com o art. 185, inciso I, e art. 188 da Lei nº 5.810 de 24.01.94. CP97/002224-0

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 134 de 10.06.97
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: Iran Amaral de Almeida
MATRÍCULA: 0000809-018
CARGO: Agente Administrativo
LOTACÃO: A Disposição
PERÍODO: 01.02 a 02.03.96
TRÊNIO REFERENTE: 30.03.89 a 30.03.92

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 136 de 11.06.97
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 05 (cinco) dias
NOME DO SERVIDOR: Carlos Alberto de Sena Damasceno
MATRÍCULA: 0000248-013
CARGO: Datilógrafo
LOTACÃO: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos
PERÍODO: 09.06 a 13.06.97

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo

Nº Termo Aditivo: 006/97-SEAD

Partes: SEAD

Paulo Sérgio Roffé Azevedo e outros

Objeto: locação de imóvel

Vigência: 04.06.97 a 04.06.99

Valor: R\$ 3.355,20

Dotação Orçamentária: 131054-349036

Foro: Belém

Data Assinatura: 04.06.97

Ordenador responsável: Rosa Freitas

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 124, de 04.06.1997

NOMES DOS SERVIDORES: REGINA COELI SARGES

NILZA MACIEL BASTOS

VÂNICA MARIA PINHO DE ARAÚJO

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO) para cada servidor

PERÍODO: 11.06 a 15.06.1997

MOTIVO: VISITA TÉCNICA NO PROCON DE BREVES

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.478, de 06.06.1997.

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 139, de 12 de junho de 1997

NOMES DOS SERVIDORES: IRACEMA DA SILVA ARAÚJO

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES

Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) para cada servidor

PERÍODO: 15 a 18.07.1997

MOTIVO: PARTICIPAR DAS 11ª EXPO-NOR, EM SALVADOR-BA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 008/97, DE 03 DE JUNHO DE 1997

Aprova parecer intitulado "Controle da Criminalidade e Segurança Pública"

O Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária resolve:

Art.1º - Aprovar, por unanimidade, com adendos, o parecer exarado pelo Conselheiro CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA, no bojo dos autos do processo nº 005/96, tendo como objeto o controle da criminalidade e segurança pública.

Art.2º - O aludido parecer consistiu na análise a respeito das questões emergenciais no que se refere ao efetivo controle da criminalidade, de acordo com as seguintes conclusões nele contidas:

I - Controlar a criminalidade é traçar políticas preventivas e repressivas através dos órgãos que compõem a segurança pública, com a efetiva participação da comunidade.

II - O aparelho repressor do Estado deve identificar os pontos críticos onde há maior ocorrência de crimes, desenvolvendo trabalho investigatório, tendo como finalidade identificar autores de infrações penais, oferecendo subsídios para o Ministério Público oferecer a denúncia.

III - Para que o trabalho das Polícias Civil e Militar obtenham resultados mais positivos, é necessário que o Governo faça investimentos com pessoal, através da promoção de cursos, seminários, reciclagem, etc, bem como do ponto de vista operacional, com a aquisição de armamentos pesados, viaturas, construções de unidades policiais e outras, sem esquecer da importante participação da comunidade, sem a qual todo o trabalho desenvolvido estará fadado ao fracasso.

IV - A Segurança Pública consiste em preservar ou restabelecer a convivência social, permitindo que todos gozem de seus direitos, e exerçam suas atividades sem perturbação de outrem, exceto no limite de gozo e reinvidicação aos direitos de defesa de seus legítimos interesses.

V - A atividade de polícia se realiza de vários modos, pelo que se distingue em administrativa, ou seja, aquela que compreende a polícia ostensiva e polícia judiciária, e polícia de segurança, que em sentido estrito, é a polícia ostensiva e tem por objetivo a preservação da ordem pública.

VI - Apesar de toda vigilância, não é possível evitar o crime, sendo necessária a existência de um sistema que apure os fatos delituosos e cuide da perseguição de seus agentes, envolvendo as atividades de investigação, de apuração das infrações penais, a indicação de sua autoria, sendo esse o aspecto fundamental da polícia judiciária, que tem por objetivo a atividade de investigação, de apuração de infrações penais e de indicação de sua autoria, afim de fornecer elementos necessários ao Ministério Público, titular da ação penal.

Biblioteca Pública "Arthur Mariano"

VII - A Segurança Pública não é somente repressão e problema da polícia, sendo também responsabilidade da comunidade, em sua participação, conforme o art.144 da CF de 88.

IX - É necessário uma nova concepção de ordem pública, em que a colaboração e integração comunitária sejam os novos e importantes referenciais ao controle da criminalidade e segurança pública.

X - É preciso adequar a polícia às condições de existência de uma sociedade democrática, aperfeiçoando a formação profissional e orientando-a para obediências aos preceitos legais de respeito aos direitos do cidadão, independentemente de sua condição social, sendo este trabalho já realizado pelas academias de polícias de nosso Estado, obtendo bons resultados.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, 03 de junho de 1997.

RAIMUNDO WILSON GAMA RAYOL
Presidente do CEPER/PA

CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA
Conselheiro Relator

CARLOS SANTOS SOUZA
OAB-PA

JOSÉ ALIRIO WANSELER SABBÁ
SUSIPE

MARIA ROSA PUREZA COSTA
FECAMPA

JOSÉ FERREIRA DA SILVA
FECAMPA

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
FUNCAP

ADELIO MENDES DOS SANTOS
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLDOMIR ASSIS ARAÚJO
UNAMA

ARTUR CLAUDIO MELLO
CONSELHO PENITENCIÁRIO

ITALO DE ALMEIDA MACIEL JÚNIOR
DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 03 DE JUNHO DE 1997 :

"Acrescenta dispositivo ao inciso II do art.2º da Resolução nº 004/97, de 01.04.97, intitulada "Criação do Conselho de Comunidade".

O Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária resolve:

Art. 1º - o inciso II do art.2º da Resolução nº 004/97, de 01.04.97, passa a vigorar da seguinte forma :

"Art. 2º

I -

II - Para composição do Conselho de Comunidade, serão nomeados: um representante da Associação Comercial ou Industrial; um Advogado, indicado pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil; um Assistente Social, escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais; um

representante da Comunidade (Associação de Moradores, Centros Comunitários, etc), indicado pela FECAMPA; e um representante da Câmara Municipal de Belém."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, 03 DE JUNHO DE 1997.

RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOI
Presidente do CEP/PA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JR.
Defensoria Pública

CARLOS SANTOS SOUZA
OAB-PA

JOSÉ ALIRIO MANSELLER SABBA
SUSIPE

MARIA ROSA PUREZA COSTA
FECAMPA

JOSÉ FERREIRA DA SILVA
FECAMPA

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
FUNCAR

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
UNAMA

ARTHUR CLÁUDIO MELLO
CONSELHO PENITENCIÁRIO

CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA
SEGUP

IND. COM. MADEIRAS CATARINENSE LTDA.
C.G.C. 15.310.652/0001-64
Torna Público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a Licença Operacional até a data de 25/07/97, para um consumo médio 23 (vinte e três) M³ de Madeira em tora, no município de Ulianópolis-Pará.

(Fat. nº 394, Reg. nº 394, Dia: 13/06/97)

IMPrensa Oficial DO ESTADO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Imprensa Oficial do Estado
Modalidade: Tomada de Preços nº 006/97
Abertura: 02-07-97
Objeto da Licitação: Fornecimento de 175 (cento e setenta e cinco) carnes mensais de vale alimentação, contendo cada carne 30 (trinta) talões de valor facial e unitário de R\$-6,00 (seis reais), a serem utilizados pelos servidores da IOE.
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na Chefia de Gabinete da IOE, Trav. do Chaco nº 2271, no horário de 8:00 h às 13:00 e das 16:00 às 18:00 h. Os interessados deverão estar credenciados pelas empresas que representam, munidos com seus respectivos carimbos.

Belém, 06 de junho 1997
VERA Mª TAVERNARD DE LUCA
Presidente da Comissão

Este aviso deixou de ser publicado nas edições de 10 e 11.06.97. Está sendo publicado nos dias 09, 12 e 13.06.97.

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/97 - HCGV
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e Perecíveis, destinados a Coordenação de Nutrição do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, para o consumo de 07(sete) meses.
ABERTURA: No Auditório do HCGV, sito à Trav. Alferes Costa s/n, bairro do Marco, Belém-Pará, às 10:00h do dia 30 de junho de 1997.
EDITAL: O Edital e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário das 08:00h às 14:00h na sala da Comissão de Licitação deste Hospital. Os interessados deverão trazer carimbo da Firma ou do representante legal.
TAXA: O Edital será adquirido pelo de R\$ 10,00(Dez Reais)

Belém, 13 de Junho de 1997

Celimar do Socorro Ferreira da Silva
Presidente/CPL

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 06/97 - CONTAB
NOME DO SERVIDOR: JOÃO BATISTA ROMANHOLY FERREIRA
MATRÍCULA: 000042

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 200,00
3490.39 - R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO/JULHO/97
DATA DA CONCESSÃO: 12/06/97

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de junho de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 971528-00
Responsável: Raimundo Nelson Almeida de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1996
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de junho de 1997.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de junho de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 954118-00
Responsável: Manoel Moacir Gonçalves Alho
Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto: Recurso interposto à decisão nas contas de 1994
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 952517-00
Responsável: Deme Mário Sperandio
Origem: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) Processo nº 953199-00
Responsável: Edwald José Machado Eleres
Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de junho de 1997.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M.

PORTARIA Nº 026/97/MP/JTCM, DE 05 DE JUNHO DE 1997

A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO, LÚCIA MARIA FERNANDES DIAS e MARIA ROSETE VIANA DE SOUZA BRASIL, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação encarregada da aquisição ou aluguel de máquina copiadora.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Elisabeth Nassoud Salame da Silva
- Procuradora Chefe -

CP97/0023288-3

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIAS

Portaria nº308/97-DP-G, de 12.06.97. O Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art.9º da Lei Complementar nº13 de 18 de junho de 1993, e
Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas denúncias, a teor do disposto no art.199 da Lei nº5.810/94 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;
Considerando, enfim, os termos do Processo nº021/97,-que apura denúncias contra servidor do órgão;

RESOLVE:

I-Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos Drs: LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS, matrícula nº3083799-014, MARIA LIDEA BITTENCOURT RODRIGUES, matrícula nº3085155-016 e REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO SOUZA, matrícula nº0342742-023, para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo mencionado, devendo para tanto promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II- A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de 60 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art.208 da Lei nº5.810/94.

Publique-se.

Dr.ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR- Procurador-Geral.

Dra.HELIANA DENISE DA SILVA SENA- Corregedora-Geral.

CP77/0022665-7

Portaria nº245/97-DP-G, de 23.05.97. O Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art.9º da Lei Complementar nº13 de 18 de junho de 1993, e
Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas denúncias, a teor do disposto no art.199 da Lei nº5.810/94 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;
Considerando, enfim, os termos do Processo nº015/97,-que apura denúncias contra servidor do órgão;

RESOLVE:

I-Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos Drs: LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS, matrícula nº3083799-014, MARIA LIDEA BITTENCOURT RODRIGUES, matrícula nº3085155-016 e REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO SOUZA, matrícula nº0342742-023, para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo mencionado, devendo para tanto promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II- A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de 60 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art.208 da Lei nº5.810/94.

Publique-se.

Dr.ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR- Procurador-Geral.

Dra.HELIANA DENISE DA SILVA SENA- Corregedora-Geral.

CP77/0022673-3

CONVOCAÇÃO

FAZ A SABER, CONSIDERANDO ESTA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PRAZO DE PROCESSO, QUE O SR.RAIMUNDO MADEIRA LIMA, BRASILEIRO, SEPARADO, FERRAMENTEIRO, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA CONVOCADO A COMPARECER PERANTE A COMISSÃO DE SINDICANCIA DESIGNADO PELA PORTARIA Nº173/97, SITO A RUA PADRE CHAMPAGNAT Nº18- COMERCIO, O QUAL FIGURA COMO DENUNCIANTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA RATIFICAR O TERMO DA DENUNCIA NO PROCESSO DE SINDICANCIA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

BELÉM, 09 DE JUNHO DE 1997

CARMEM ELIZABETH ARAGÃO ADDARIO HABER- PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICANCIA DE Nº173/97- PROCESSO Nº007/97.

Portaria nº211/97-DP-G, de 15.05.97. Concede Lic.premio à Defensora Pública dra. VERA LUCIA MARQUES HOLANDA, obedecendo os períodos aquisitivos de 27.02.94 a 25.02.97/ 27.02.94 a 26.02.97, a ser gozada em dois períodos : 17.12.97 a 15.01.98 e 19.01.98 a 17.02.98.

Portaria nº231/97-DP-G, de 22.05.97. Concede a Defensora Pública dra. LETICIA CORREA DA MOTA E SOUZA, Lic. Saúde, obedecendo o Lado Pericial nº2549, pelo período de 11 de maio de 1997 até a data de 09 de julho de 1997.

Portaria nº233/97-DP-G, de 27.05.97. Concede Lic. Premio à Defensora Pública dra. MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE SOUZA, obedecendo o período aquisitivo de 01.06.90 a 31.05.93, a ser gozada de 01.09.97 a 30.09.97.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 94.5249-9

DE: RONILDA HELENA RODRIGUES SALES e SÉRGIO JOÃO DE ARAÚJO SALES

FINALIDADE: Intimação para constituírem novo advogado em face da renúncia dos mandados noticiada às fls. 58/60 dos autos de AÇÃO POSSESSÓRIA, que lhes move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 02 de junho de 1997.

Edison Messias de Almeida

Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 95.4622-9

DE: RONILDA HELENA RODRIGUES SALES e SÉRGIO JOÃO DE ARAÚJO SALES

FINALIDADE: Intimação para, no prazo de 10 (dez) dias, constituírem novo advogado em face da renúncia dos mandados noticiada às fls. 139/141, sob pena de extinção do feito em relação às suas pessoas.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 26 de maio de 1997.

Edison Messias de Almeida

Juiz Federal da 1ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal: EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Diretora de Secretaria: JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/1997

CLASSES	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	TOTAL
1000 - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1200 - Previdenciárias	03	02	05
1300 - Serviços Públicos	14	22	36
1500 - Outras	02	14	16
2000 - MANDADOS DE SEGURANÇA			
2100 - Individual	03	29	32
2200 - Coletivo	-	03	03
3000 - EXECUÇÕES FISCAIS			
3100 - Fazenda Nacional	05	-	05
3200 - INSS	10	-	10
3300 - Outras	18	-	18
4000 - EXECUÇÕES DIVERSAS			
4100 - Por Título Judicial	06	-	06
4200 - Por Título Extra-Judicial	11	-	11
5000 - AÇÕES DIVERSAS			
5104 - Possessórias	01	-	01
9000 - AÇÕES CAUTELARES			
9103 - Caução	-	01	01
9200 - Inominadas	01	02	03
10000 - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS			
10400 - Exceções (Suspensão, Incomp.)	-	01	01
11000 - EMBARGOS			
11100 - A Execução	-	01	01
11500 - De Terceiros	01	01	02
12000 - TRABALHISTAS	01	-	01
13000 - AÇÕES PENAS			
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	-	05	05
15000 - CRIMINAIS DIVERSOS			
15301 - Rest. de Coisas Apreendidas	02	-	02
TOTAL	78	81	159

JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES

Diretora de Secretaria da 1ª Vara

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal da 1ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA - BOLETIM ESTATÍSTICO

Juiz Federal: Hind Ghassan Kayath
Diretora de Secretaria: Clodoaldo Silveira Neto

CLASSES	ATIVIDADE DA MAGISTRADA		
CÍVEL	SENTENÇAS		
	TIPO 1	TIPO 2	TOTAL
1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/ TRIBUTÁRIA	1	4	5
1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	2	10	12
1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	5	29	34
2100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	10	23	33
3100 - EXEC. FISCAL/FAZENDA NACIONAL	6	-	6
3200 - EXEC. FISCAL/INSS	44	-	44
3300 - EXEC. FISCAL/OUTRAS	12	-	12
4100 - EXEC. POR TÍTULO JUDICIAL	2	-	2
4200 - EXEC. POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL	5	-	5
5101 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	1	-	1
5104 - POSSESSÓRIA	-	3	3
5204 - JUSTIFICAÇÕES	1	-	1
8600 - CUSTAS DE VALOR INF A 20 SAL. MÍNIMOS	-	3	3
9200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADA	2	6	8
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	2	-	2
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	3	4	7
11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO	1	2	3
12000 - AÇÃO TRABALHISTA	2	1	3
PENAL	SENTENÇAS		
	TIPO 1	TIPO 2	TOTAL
13101 - PROC. COMUM - JUÍZ SINGULAR	2	4	6
13107 - PROC. DE CRIME FUNCIONAL	1	1	2
NIV - HABEAS CORPUS	1	-	1
15206 - FIANÇA	1	-	1
TOTAL DE SENTENÇAS PROFERIDAS	103	91	194

CLODOALDO SILVEIRA NETO

Diretor de Secretaria da 2ª Vara

HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Federal da 2ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 24.06.97, terça-feira, às 18:00 hs, os seguintes processos:

Proc. 0085/97 - Recurso Eleitoral. Assunto: Cassação de diploma. Recorrente: Domingos Paulino dos Santos, por sua advogada, Drª. Ivana Maria Fonteles Cruz. Recorrido: Juiz Eleitoral da 40ª Zona, Dr. José Maria Teixeira do Rosário. Relator: Juiz Paulo Frota. Revisor: Juiz Francisco Brasil.

Proc. 0160/97 - Recurso Eleitoral. Origem: Moju - 37ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que julgou improcedente o pedido de Impugnação de Mandato Eletivo do Sr. João Martins Cardoso Filho. Recorrente: Partido Liberal - PL, Seção de Moju, por seu advogado Dr. Edilson José Lisboa Agassar. Recorrido: Juiz Eleitoral da 37ª Zona - Moju. Relator: Juiz Paulo Frota (por prevenção). Revisor: Juiz Francisco Brasil.

Proc. 0162/97 - Recurso Eleitoral. Origem: Marabá - 23ª Zona Eleitoral. Assunto: Diplomação do Prefeito eleito, Sr. Geraldo Mendes de Castro Velloso (PFL). Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção de Marabá, por seu advogado, Dr. Eduardo Moreira. Recorrido: Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Marabá. Relator: Juiz Paulo Frota (por prevenção). Revisor: Juiz Francisco Brasil.

Proc. 0161/97 - Recurso Eleitoral. Origem: Moju - 37ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que julgou improcedente a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo contra as Sras. Ilene de Fátima Siqueira Ribeiro e Maria Nilda Pacheco Bittencourt. Recorrente: PV - Partido Verde, Seção de Moju, através de seu procurador, Dr. Edilson José Lisboa Agassar. Recorrida: Juiz Eleitoral da 37ª Zona, Dra. Maria das Graças Alfaia Fonseca. Relator: Juiz Paulo Frota (por prevenção). Revisor: Juiz Francisco Brasil.

Proc. 0159/97 - Recurso Eleitoral. Origem: Moju - 37ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que julgou improcedente Impugnação de Mandato Eletivo dos vereadores do PPB, Srs. Salomão Souza Alencar, Manoel Raimundo Teixeira, Odir Cardoso Santos Jr., Valmir Santana Nascimento dos Santos e Dionísio Farias. Recorrente: PV - Partido Verde, Diretório Municipal de Moju-PA, por seu advogado, Dr. Elizeu Mendes. Recorrido: Juiz Eleitoral da 37ª Zona - Moju. Relator: Juiz Paulo Frota (por prevenção). Revisor: Juiz Francisco Brasil.

Proc. 0163/97 - Recurso Eleitoral. Origem: Marabá - 23ª Zona Eleitoral. Assunto: Diplomação do Prefeito eleito, Sr. Geraldo Mendes de Castro Velloso (PFL). Recorrente: Coligação "Trabalho e Desenvolvimento", por seu advogado, Dr. J. Roberto Carosi. Recorrido: Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Marabá. Relator: Juiz Paulo Frota (por prevenção). Revisor: Juiz Francisco Brasil.

Proc. 0111/97 - Recurso Eleitoral. Origem: Moju - 37ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que julgou improcedente Impugnação de Mandato Eletivo dos Srs. João Martins Cardoso Filho, José João Lemos, Dionísio Farias, Manoel Raimundo Teixeira e outros, todos eleitos no último pleito. Recorrente: Ministério Público Eleitoral junto à 37ª Zona, por sua representante, Promotora Sueli Regina Aguiar Cruz. Recorrido: Juiz da 37ª Zona Eleitoral - Moju. Relator: Juiz Paulo Frota (por prevenção). Revisor: Juiz Francisco Brasil.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 26.06.97, quinta-feira, às 18:00 hs, os seguintes processos:

Proc. 0280/97 - Recurso Eleitoral. Origem: Portel - 44ª Zona Eleitoral. Assunto: Contra expedição de Diploma do Prefeito e Vice Prefeito, Srs. Elquias Nunes da Silva Montairo e Raimundo Gomes Pereira, respectivamente, eleitos em eleição suplementar de Portel. Recorrente: Coligação Contra a Enganação integrada pelos Partidos PMDB, PPB, PSC e PL e Pedro Rodrigues Barbosa Candidato a Prefeito, por seus advogados, Drs. Iranêlio Couto da Rocha e Christian Couto da Rocha. Recorrido: Juiz Eleitoral da 44ª Zona, Sr. Francisco Lisboa Rodrigues. Relatora: Juiz Maria Helena Ferreira (por prevenção). Revisor: Juiz Elzaman Bittencourt.

Acórdão nº 15.150

Proc. nº : 2271/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão da Juiz da 29ª Zona Eleitoral - Belém, que não aprovou a prestação de contas do recorrente.
Recorrente : Manoel José Rodrigues da Memória Cardoso
Recorrido : Juiz Eleitoral da 29ª Zona
Relatora : Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Prestação de Contas de candidato - Recurso Eleitoral. Não se conhece de recurso não suscitado por advogado.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.154

Proc. nº : 132/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou a Prestação de Contas do recorrente.
Recorrente : Saulo Castro Costa, por seu advogado, Dr. Biato Máximo Loureiro.
Recorrido : Juiz Eleitoral da 29ª Zona, Dra. Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro.
Relator : Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EMENTA: Prestação de Contas de candidato - Recurso - Prazo de três dias. Intempestividade. Recurso não conhecido. Resolução nº 19.510, do Colendo TSE, combinado com art. 258 do Código Eleitoral.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em acolher o voto do Juiz Relator não conhecendo do recurso por intempestivo

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.155

Proc. nº : 2349/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou a Prestação de Contas do recorrente.
Recorrente : Marcelo Haick Acioli, por seu advogado, Dr. Elanildo Raimundo Rêgo dos Santos.
Recorrido : Juiz Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EMENTA: Prestação de Contas de candidato - Recurso - Tempestividade. Recurso conhecido e provido. Reforma da decisão de primeiro grau. Contas prestadas e aprovadas.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, conhecer do recurso e lhe dar provimento, para considerar prestadas e aprovadas as contas do candidato.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.156

Proc. nº : 001/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou a Prestação de Contas do recorrente.
Recorrente : Duciomar Gomes da Costa, por seu advogado, Dr. Biato Máximo Loureiro.
Recorrido : Juiz Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EMENTA: Prestação de Contas de candidato - Recurso - Prazo de três dias. Intempestividade. Recurso não conhecido. Resolução nº 19.510, do Colendo TSE, combinado com art. 258 do Código Eleitoral.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em acolher o voto do Juiz Relator não conhecendo do recurso por intempestivo.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**-Relator, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.157

Proc. nº : 185/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que indeferiu o pedido de reconsideração da prestação de contas do recorrente.
Recorrente : Carlos Alberto Pina Ribeiro, por seu advogado, Dr. Elias Jorge de Carvalho Francês.
Recorrido : Juiz Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**

EMENTA: Prestação de Contas de candidato - Recurso - Prazo de três dias: Intempestividade. Recurso Não conhecido. Resolução nº 19.510, do Colendo TSE, combinado com art. 258 do Código Eleitoral.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em acolher o voto do Juiz Relator não conhecendo do recurso por intempestivo.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**-Relator, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1868

Proc. nº : 263/97
Autos de : Resultado de Plebiscito
Referência : Área limítrofe de Água Azul do Norte
Relatora : Juíza **MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA**

EMENTA: Resultado de Plebiscito - Municípios de Água Azul do Norte e Ourilândia do Norte deste Estado. Determinação da consulta plebiscitária por força da Resolução 1828/97 deste Tribunal. Homologação do resultado da consulta plebiscitária e determinada a comunicação à Assembleia Legislativa deste Estado.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, homologar o resultado do Plebiscito, determinando comunicação à Assembleia Legislativa para os fins de direito.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **ELZAMAM DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**-Relator, Juiz **RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**, Juíza **MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA**, Juiz **PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA**, Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**, Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES**, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA**EDITAL Nº 061/97**

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN**, município de Belém, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TÍTULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
ADILENA COELHO RODRIGUES	19799691317	473	30/09/95
AGENOR GOMES DA SILVA	12959401350	127	30/09/96
ALEXANDRE LUIS RAMOS TEIXEIRA	25182921376	234	30/09/95
ALMIR ALCANTARA DA SILVA	30386541333	454	08/10/90
ANANIAS PALHA DA SILVA FILHO	13454901309	304	01/10/90
ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	13297741309	242	30/09/95
ARIVALDO DE SOUZA BARBOSA	13523001376	327	30/09/95
CLAUDIO PEREIRA LAGO	12816471376	327	30/09/95
CRISTOVÃO NAZARENO PINHEIRO DE MELO	17798131325	433	12/02/90
DARIO ATAÍDE DOS PASSOS	13229041341	217	30/09/95
EDILEUZA RIBEIRO NUNES	13513431350	323	30/09/95
EDINEIA SOUZA DA SILVA	30404971350	289	30/09/95
ELIEZER FRADE PEREIRA	12967781350	129	30/09/95
ERIDAN RODRIGUES DA SILVA	13064211350	162	17/04/90
FRANCILINO MONTEIRO DESA	13383291392	273	22/09/95
GILSON DE SOUZA	23154051350	229	30/09/95
HELICIO DA SILVA MARTINS	13319701317	250	30/09/95
JACEMIR LUCIO GOMES HOTELEIRO	36270871368	345	22/09/95
JAIR CARLOS FERREIRA DA SILVA	12946061309	122	01/10/90
JOAQUIM MONTEIRO NEVES	13334841309	255	27/01/90
JOEL ELTON BRANDAO PINTO	30404521350	440	30/09/95
JORGE EVANDRO BRANDAO PINTO	18756581317	440	30/09/95
JOSÉ MARIA FERREIRA BRITO	26719181350	446	01/10/95
JOYANA DOS SANTOS SOARES	13140021376	186	01/10/95
LINDALVA LIMA FREITAS	13033071376	152	30/09/95
LUCIMAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	13033461384	152	15/08/89
MARIA CELIA SALES LISBOA	9083841376	446	30/01/90
MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	15203271317	174	22/09/95
MARIA RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	13429151392	293	01/10/95
MARIA ROSANGELA SANTOS MARQUES	13074671392	346	30/09/95

MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA BRITO	12984361317	135	01/10/95
MAX CHARLES MIRANDA LAGO	18816991317	327	30/09/95
PAULO SERGIO SOUZA DA SILVA	25175681384	289	30/09/95
PEDRO ALVES DOS SANTOS	13114861376	178	30/09/95
PEDRO GONÇALVES	13075561309	166	30/09/95
PEDRO MANOEL DE SALES	13583561350	352	22/09/95
RAIMUNDA CELIA COSTA OLIVEIRA	15710421341	420	30/09/96
RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA NEVES	20397641309	223	27/01/90
RAIMUNDA MAIA MATOS	12998161384	140	30/09/95
RAIMUNDA SILVA NASCIMENTO	13336761325	256	27/10/90
RAIMUNDO ALEX MADEIRA DOS SANTOS	32358901333	470	30/09/95
RAIMUNDO ARNALDO FERREIRA LOBATO	31627941333	470	30/09/95
REGINA LIMA MONTEIRO	25178841392	141	15/12/95
REINALDO ANDRADE DE FREITAS	26782971392	190	30/09/95
REINALDO DE JESUS SILVA	13260811325	229	30/09/95
ROSELENE PEREIRA DE SOUZA	22747281317	250	30/09/95
SARNEY CARLOS ASSUNCAO NOVAES	30409251309	456	30/09/95
SILVIO DE SOUZA SILVA	20913641384	296	30/09/95
SUELLE DAMASCENO DESA	13118381325	179	22/09/95
VALDOMIRO TELES DE SOUZA	13012561384	145	30/09/95
WALDIR FERREIRA BRITO	33277331384	156	01/10/95

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 062/97

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS**, município de Belém, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TÍTULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
ADENILSON OLIVEIRA DA COSTA	28006681325	191	23/11/92
ADOLFO DOS SANTOS MERELES	13120021368	180	16/08/95
ALBA MARIA DIAS RODRIGUES	13421381376	290	03/01/97
ALFREDO MENDES DO COUTO	13096481368	173	23/11/92
ALICE COELHO FIGUEIREDO	13560231392	334	04/04/90
ALVARO EGIDIO BRITO DOS SANTOS	13548071333	339	04/04/90
ALZIRA CABRAL MOREIRA	13549081317	339	04/04/90
ANA CLEA DOS SANTOS LOPES	131096681309	173	16/08/95
ANA CRISTINA DE PAULA SOARES	23172441341	457	10/08/95
ANDRÉ GEMAOUE DE FREITAS	30393981317	412	18/05/96
ANTONIO BONIFACIO NASCIMENTO AMORIM	13079171341	167	23/11/92
ANTONIO CARLOS BARROS DA SILVA	13512181384	323	14/12/87
ANTONIO CARLOS CABRAL MOREIRA	13549351392	339	04/04/90
ANTONIO CARLOS PINTO SOUZA	13122501392	180	14/09/95
ARLENA DE LIMA GOMES	29466401376	178	10/10/95
CARLOS ALBERTO SANTOS CARVALHO	22759281309	317	23/11/92
CARLOS HERNANDO FAVACIO DE SOUZA	13560891317	344	11/06/85
CARMELUCIA MATOS GOMES	13099271325	173	23/11/92
CLARADA SILVA GARCIA	13125481368	181	24/08/95
CLOVIS MACIADO FERREIRA	13209341350	209	02/10/95
CREUZA NOEMIA MONTEIRO FREIRE	13357321384	264	23/02/96
DOMINGAS CORREA DE NAZARE SILVA	13100421341	174	16/08/95
DOMINGOS SAVIO FRANCO VILACA	13367281350	267	04/04/90
EDMILSON SOUZA NAZARE	13100891309	174	16/05/86
EDSON CARLOS DA SILVA	21159791333	167	30/10/92
ELIANA SILVA DO NASCIMENTO	13367741392	268	02/10/95
FRANCISCO EURICO DO NASCIMENTO DE SOUSA	12969901376	130	22/03/89
FRANCISCO MAGNO DOS SANTOS	13534141392	331	04/04/90
FRANKNEY OLIVEIRA DA COSTA	13550371333	339	29/05/92
FREDSON CARLOS BARROS DE SOUZA	13422921384	290	26/08/96
GERSON DIAS MONTEIRO	13550401333	339	26/02/91
GLAUCIANE DA SILVA VILHENA FRANCA	22758901392	200	10/05/94
HELIO GALDINO DE SOUZA	13343871341	259	15/05/92
IEETE VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	13086461341	169	18/08/95
IVALDO DE MORAES SANTOS	17567331350	407	08/02/94
JAIRO LOBO DA COSTA	13183091350	201	08/08/95
JANE CLEIA NUNES GUIMARAES	28016961333	179	02/10/95
JOANA DARCC COSTA AMORIM	13087521350	170	23/11/92
JOAO BATISTA SILVA DOS ANJOS	32096621333	414	02/10/95
JOAO DE DEUS MARTINS NETO	13211801333	210	30/10/92
JOAO FRANCISCO DA SILVA	13088121325	170	16/08/95
JOEL CABRAL MOREIRA	13551011392	339	04/04/90
JOSE DOS SANTOS MUNIZ	13515141341	324	23/11/92
JULIA RODRIGUES DE FREITAS	13184311384	201	23/11/92
LEONILIA MARY COELHO DAVIS	25181961333	486	02/10/95
LUCIA DA CONCEIÇÃO FARIAS LIMA	13107131350	176	23/11/92
LUCIMAR DO LIVRAMENTO SILVA DE SOUSA	13563251341	345	04/04/90
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MACIADO	13033671309	152	16/05/95
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS LIMA	18757931368	465	01/12/92
LUIZ ASSIS DO ROSARIO	13424181317	291	24/09/96
LUIZ CARLOS MONTEIRO FREIRE	22752531368	282	24/08/96
MANOEL CARLOS BRITO DO NASCIMENTO JUNIOR	22749291325	227	10/08/95
MARIA ALBA RIBEIRO NASCIMENTO	13066781317	163	28/02/89
MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES FARIAS	7854291333	464	02/10/95
MARIA DAMIÃO	13109311368	176	16/08/95
MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	13094611309	172	10/08/95
MARIA DE LOURDES ARAUJO BARREIRO	29182171341	461	10/12/95
MARIA HELENA LEO REIS	13452611341	471	17/05/95
MARIA LONILINA SANTOS DA CRUZ	13439351392	293	04/03/91
MARIA SALOME OLIVEIRA DA CUSTA	12110171350	497	14/07/96
MARQUES BASTIAO DEUS SILVA	13327811309	253	23/11/92
MATEUS DO ESPIRITO SANTO SILVA DE SOUZA	13564691325	345	23/11/92
MAURO GONÇALVES DO NASCIMENTO	19197661376	460	02/11/95
MAURO GUILHERME CRUZ DA SILVA	13156731309	192	02/10/95
OSVALDO SILVA FILHO	616861392	484	05/05/90
PAULO JOSE DA SILVA MENDES	30402231392	454	22/03/96

RAIMUNDA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS FERREIRA	13583721376	352	23/05/89
RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS	13553661368	340	04/04/90
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	13167221376	195	13/05/92
RAIMUNDO SANTANA DA SILVA	13570101325	347	04/04/90
REGINA CELIA FEITOSA VIANA	21837851368	175	23/11/92
REGINALDO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	13553951309	340	04/04/90
ROSALINA BENTES MONTEIRO	13170171317	196	16/08/95
ROSEMIRO CORREA DOS REIS	4096741368	273	25/04/96
SEBASTIANA MORAES DA SILVA	31636421309	412	17/08/96
SINVAL OLIVEIRA DA SILVA	13312591368	247	23/06/96
TEODORINA SANTOS DOS SANTOS	13426591317	291	17/02/96
TEREZA ARAUJO LOPES	13426601350	291	12/01/97
TEREZINHA DE JESUS MIRANDA GIRARD	23144621392	203	23/11/92
VALMIR OLAVIO BARROS DA CRUZ	13177011309	199	04/04/90
WALMIR SILVA DO NASCIMENTO	25203751341	186	27/06/96

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 063/97

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL - PRONA**, município de Belém, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TÍTULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
BENEDITO DAVID BARBOSA DA SILVA	13018931309	147	12/12/95
DELZITA RODRIGUES SILVA	13367111309	267	13/12/95
HELENA LA AMENZAGA MARQUES DA SILVA	12945431312	122	13/12/95
IRANEUZA LUIZA DE GODOIS	18753121341	420	14/12/95
LUCIALVA RODRIGUES DE SOUSA	17565441384	460	14/12/95
LUIZA ARLETE DE OLIVEIRA	13436231368	297	12/12/95
MARIA DE JESUS COELHO RODRIGUES	2953161317	452	14/12/95
MARIA DO SOCORRO SILVA BRITO	1349551333	317	12/12/95
MARIA LEIA BRITO MOREIRA	13495581350	317	13/12/95
ROSSANA STELLA MARQUES DA SILVA	25207611309	322	15/12/95
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	13076961350	166	14/12/95

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 064/97

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC**, município de Belém, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TÍTULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO
JOAO DE SOUZA SIMOES	13065321376	163	23/05/92
MARIA AUXILIADORA GONÇALVES LOPES	24341121368	269	28/03/90
MARIA HELENA GONÇALVES DIAS	28002091317	255	26/08/91
MARIO SERGIO AMARAL	13410201325	285	27/03/90
PAULO ROBERTO BITTENCOURT SILVA	18759021350	413	28/03/90

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 065/97

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD**, município de Belém, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TÍTULO	SEÇÃO	DAT. INSCR.	PARTIDO
ADRIANA MARIA DE BARROS COUTINHO	13296591309	242	15/12/95	
ADRIELNE DAMASCENO LEITE	32112561341	305	09/02/96	
ALCIDIO CARMO SILVA	13454641317	304	09/02/96	
ALMERINDA DA SILVA SOUZA LIMA	13078131350	167	09/02/96	
ANA CELIA DE ROSARIO DE JESUS	30917601309	173	09/02/96	
ANA CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO	25184711376	302	09/02/96	
ANA DAS GRACAS SILVA MOREIRA	13191871309	204	09/02/96	
ANA DO SOCORRO DA ROSA FREITAS	13097011368	173	09/02/96	
BENEDITA MARTINS BORGES	13497641325	318	09/02/96	
BENEDITO NAZARENO LIMA DA SILVA	21845641325	175	09/02/96	
CARLOS AFONSO DE FRANCA	13560801384	344	09/02/96	
CARLOS FERNANDO ASSIS MONTEIRO	13455871376	304	09/02/96	
CELINA DO SOCORRO POLO	27559381368	334	09/02/96	
CELINA VAZ DA SILVA	13125281317	181	09/02/96	
CONCEICAO ANDRADE DA COSTA	13099771392	174	09/02/96	
COSME VILHENA PEREIRA	12954771325	125	09/02/96	
DARCY DE CARVALHO	13272711333	233	09/02/96	
EDNA DE FATIMA CHIAGAS	13128011392	182	09/02/96	
EVERALDO DE SOUZA SANTOS	13274151350	234	15/12/95	
EZEQUIAS LIMA DA SILVA	25176831384	400	09/02/96	
FRANCISCA DE CASTRO MONTEIRO	13457391309	304	09/02/96	
FRANCISCO LACERDA DE OLIVEIRA	4988491333	201	09/02/96	
GEAN FERRERA MIRANDA	33275151376	316	09/02/96	
GERALDA DOS SANTOS SOARES	13404621384	283	09/02/96	
GLORIA NUNES DE OLIVEIRA	13417401317	204	09/02/96	
HILDA DO NASCIMENTO MIGUES	12726561376	30	09/02/96	
JACILENE GONCALVES CASTRO	21843931376	149	09/02/96	
JOANA D'ARC PAULA RIBEIRO	1011571309	260	09/02/96	
JORGÊNE DO NASCIMENTO TRINDADE	22754531392	485	09/02/96	
JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA	12957611350	126	09/02/96	
JOSÉ LUIZ DE BELEM	12730141392	32	09/02/96	
JUCIRENE SQUEIRA AVELAR	13488501317	302	09/02/96	
JULIO PEREIRA DA SILVA	4063451376	180	09/02/96	
LEDA MARIA DE BARROS BARATA	10209471368	488	15/12/95	
LEONAN FERNANDES MIRANDA	33274031376	413	09/02/96	
GONCALVES				
LUCIANE DE FATIMA MIRANDA GONCALVES	29470761350	313	09/02/96	
LUCIRENE PASTANA OLIVEIRA	13304731392	244	09/02/96	
MANOEL AGENOR TAVARES MOREIRA	13092551333	171	09/02/96	
MANOEL TEODORO SILVA	13529441376	329	15/12/95	
MARCIA HELENA DOS SANTOS	22761511392	258	09/02/96	
MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DA COSTA	18762881333	127	09/02/96	
MARIA FERNANDES BRAZ	13186471376	202	09/02/96	
MARIA JOSE CORREA CARDOSO	13438841309	298	09/02/96	
MARIA LUZIA SOARES DE SOUZA	28009061317	491	09/02/96	
MARIA REGINA VALENTE LOBATO	13256351317	227	09/02/96	
MARIA SANTANA MONTEIRO SANTA ROSA	13256451392	227	09/02/96	
MARIA TEREZA SILVA DE ARAUJO	13450241376	302	09/02/96	
MARIANA BORGES CARDOSO	21942601392	203	09/02/96	
MILTON GALVAO ALVES	13157311309	192	09/02/96	
MILTON JOSE BARBOSA MORAES	13157331376	176	09/02/96	
NAIR DOS PASSOS BALIEIRO	23170421350	422	09/02/96	
RAIMUNDA DAS MERCEZ DO CARMO	12740521376	37	09/02/96	
RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA	13167971392	196	09/02/96	
REGINA OLIVEIRA DE ALCANTARA	13393441384	277	09/02/96	
RITA DE CÁSSIA SOUZA E SILVA	26782291341	201	09/02/96	
ROBERTO PINHEIRO SOUZA	16305441325	483	09/02/96	
ROZANE LIMA DA SILVA	29493801333	514	09/02/96	
SANDRA HELENA PEREIRA PEREIRA	13007831317	143	09/02/96	
SHIRLEY ADRIANE MONTEIRO DE ARAUJO	32114601350	304	09/02/96	
SILVIA LETICIA SANTOS DE MORAES	26771761341	320	09/02/96	
SUELI SANTOS PEREIRA	25185701350	269	09/02/96	
ZELVA DA SILVA JESUS	13179141341	199	09/02/96	
ZENILDA FELIX BATISTA	13454361368	303	09/02/96	

E para constar, mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA**, Escrivã, o datilografei, (a) **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 066/97

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, município de Belém, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TÍTULO	SEÇÃO	DAT. INSCR.	PARTIDO
ABIA BATISTA FORTES	13460421309	306	05/07/96	
ADALSON SOUZA DOS SANTOS	24333071376	273	14/06/91	
AGOSTINHO DOS SANTOS	23141541392	200	17/05/90	
ALOIZIO DA SILVA TEIXEIRA	21839931309	130	18/03/92	

ALBERICO ARCANJO MOURA	13077721341	167	21/06/93
ALDEMIR NUNES BARROS	13120711392	180	30/04/90
ALDO JOSE DE OLIVEIRA	13077991368	167	21/06/93
ALEX DA SILVA CASTRO	17567121325	222	14/01/93
ALMIR NUNES DO NASCIMENTO	12959951325	127	18/03/92
ALVARO JUSTINO DE ALMEIDA	13096581333	173	04/05/92
AMELIA ANDRADE ALVES	13121101333	180	14/10/93
AMERICO JOSE DOS SANTOS ALVES	12960271368	127	19/04/96
ANA DE FATIMA SANTOS SILVA	13191881384	204	17/05/90
ANA MARIA MARTINS RODRIGUES	25189151384	188	16/11/95
ANA MARIA RAMOS SOUZA	13121501325	180	08/03/90
ANTONIO CARLOS NEVES VIANA	20393191392	306	28/03/92
ANTONIO COSTA	13097621384	173	30/04/90
ANTONIO JOAQUIM TAVARES FERREIRA	13549431309	339	16/03/90
ANTONIO ROBERTO FREITAS DOS SANTOS	13401771376	282	03/11/95
ANTONIO SERGIO SOARES NEVES	13315361368	248	30/04/90
ARCONES JOSE COSTA CARNEIRO	13123321376	181	17/05/90
ÁVELINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	13123721368	181	16/11/95
BENEDITA SOUZA FREITAS	13123981309	181	21/02/90
BENEDITO DOS SANTOS MARQUES	13382121384	273	30/01/90
BENEDITO NAZARENO SOUSA FREITAS	13124181384	181	08/03/90
BENINIO HELLZ DOS SANTOS	13124301376	181	30/04/90
CARLA LIMA DE ALMEIDA	21868671309	129	30/01/90
CIRIACO DA SILVA TEIXEIRA	13081611368	168	14/11/95
CONSTANCA MORAES DAS CHIAGAS	13462701392	306	05/07/96
CORTELINE PINTO MOURA	25175331350	183	21/06/93
DANIEL EMILIO CAIBRAL LOBATO	22769211384	429	17/05/90
EDINALDO LUIZ VILHENA DE OLIVEIRA	13390631350	276	30/04/90
EDMILSON BARROS SOUZA	22758881376	301	28/03/92
EDSON LUIZ SILVA DE SOUZA	18755521368	254	10/07/95
EDSON MAMEDE DA COSTA	13486001341	314	24/10/95
ELIANE COSTA DA CUNHA	28014301384	178	21/06/93
ELIETE LOPES DE MIRANDA	13412851309	286	15/07/93
ELIETE MARIA GOMES DA COSTA	13486291325	314	29/12/96
ELPIDIO JOSE GOMES	13300491309	243	11/06/91
EMILIA TAVARES VIEIRA	12944241368	122	04/05/92
ENILDO TAVARES VIEIRA	26721121309	162	04/05/92
ESMERINA BATISTA PEREIRA	23151081309	297	17/05/90
ESPERANCA DIAS DE QUEIROZ	17585561325	407	14/06/91
FRANCISCO NUNES DOS REIS	13102671325	174	30/01/90
GESSIE MONTEIRO SOEIRO	13102991309	175	17/06/96
GILSON SANTA ROSA	19196941368	200	08/03/90
HILDA FARIAS PINTO DIAS	13132661309	184	31/03/92
IRACY SILVA DE MORAES	13133311341	184	01/06/90
IRANI SILVA DE MORAES	26777141325	190	21/06/93
IRANILDE SILVA DE MORAES	28029091376	190	21/06/93
JACI REINE VASCONCELOS BARRADAS	23143471392	483	04/05/92
JACILENE DA SILVA TEIXEIRA	23142921384	151	18/03/92
JACIREMA DA GRACA RAMOS	13500261309	319	29/12/96
JADIRANEIA SANTANA FERREIRA FERREIRA	24337521384	483	10/07/95
JOAO DA CRUZ PENICHE	13135251325	185	13/06/91
JOAO DOS SANTOS ARAUJO	13276231392	235	14/01/93
JOAO JOSE PINTO COSTA	13405801325	283	18/03/92
JOAO MACHADO FURTADO	1331221368	250	09/01/94
JOAO SERGIO DE SOUZA PENA	13302891325	244	04/05/92
JOAO UBIRATAN COSTA PIMENTEL	17905661341	444	30/07/93
JONAS LOPES MILO	12946751333	122	18/03/92
JOSE CARLOS CHAVES DA CUNHA	13222721341	215	06/01/94
JOSE ELIAS BATISTA DA CONCEICAO	26746611317	322	02/08/94
JOSE MARIA DA SILVA SOUZA	13138431309	186	21/02/90
JOSE MARIA SEIRA DE SOUSA	12975571350	132	30/01/90
JOSE MAURICIO FORTES	12947381350	123	04/05/92
JOSE RIBAMAR FARIAS	13189801384	203	04/05/92
JOSEFINA DA SILVA CRAVO	13184191392	201	17/06/91
JULIA SUELY FERREIRA SANTOS	13490651368	316	13/08/89
JURANDI DOS SANTOS	21866121309	175	17/05/90
KARLA DENISE OLIVEIRA COITO	13090921350	171	08/03/90
KATIA REGINA ASSUNCAO BARBOSA	23143231317	268	18/03/92
KATIA SUELI LIMA DE ALMEIDA	21841791392	131	30/01/90
LAERTE LIMA DE ALMEIDA	21868811368	129	30/01/90
LANA CLAUDIA DE ABREU PENA	13237791392	221	04/05/92
LILIAN REGINA RODRIGUES PORTAL	17901571309	413	19/01/97
LUCIA MARIA DOS SANTOS SANTOS	12977761341	133	30/01/90
LUIZ ANTONIO COSTA DA CUNHA	21840691350	460	21/06/93
LUZANIRA SILVA CARNEIRO	22756901368	461	01/06/90
MANOEL DAS DORES MOREIRA	13108011384	176	21/06/93
MANOEL FRANCISCO FARIAS DE ALMEIDA	12918741384	123	31/03/90
MANOEL MARTINS PIMENTA	13093051333	172	08/03/90
MANOEL NAZARENO CARVALHO BELTRAO	17797941325	408	08/03/90
MANOEL SOEIRO DOS SANTOS	13144081317	188	14/06/91
MANOEL TERTULIANO SILVA LOPES	13516081368	324	30/04/90
MARCIO CARNEIRO DE ALMEIDA	12980271376	134	30/01/90
MARCOS ALBERTO PALHETA CRUZ	22743501325	250	30/01/90
MARCELE CRISTINA MORAES BRANCO SILVA	18758141325	460	17/05/90
MARGARETH DA SILVA PARENTE	20397401325	248	21/01/93
MARGARIDA DA COSTA AMOEDO	13408011317	284	10/03/97
MARIA BRITIS VALENTE MONTENEGRO	13145181350	188	04/05/92
MARIA DA GLORIA SILVA SOUZA	13109261309	176	21/02/90
MARIA DAS GRACAS LEITE TORRES	13392331368	277	01/06/90
MARIA DE LOURDES DA SILVA	13109921384	177	14/06/91
MARIA DE LOURDES DA SILVA COELHO	11398891325	486	17/05/90
MARIA DE NAZARE BARROS PASTANA	17615021309	433	16/11/95
MARIA DO CARMO CARDOSO	13186181333	202	08/03/90
QUARESMA			
MARIA DO CARMO CARVALHO DOS SANTOS	13373391309	269	18/03/92
MARIA DO CARMO COUTINHO DA SILVA	13238981317	487	30/04/90
MARIA DO CARMO PAIXAO DOS SANTOS	13424851384	291	15/02/90
MARIA DO CARMO PAIXAO TEIXEIRA	23143811392	231	30/01/90
MARIA DO NASCIMENTO DOS PRAZERES	17608151350	408	15/12/95
MARIA DO SOCORRO PAIXAO DOS SANTOS	13424901341	291	15/02/90
MARIA DOLORES PINHEIRO LOPES	13149081333	189	08/03/90
MARIA DORA GOMES VERA CRUZ	13149141384	189	14/06/91
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	13150001368	190	20/05/91
MARIA GRACIE DOS SANTOS PINHEIRO	13438651341	298	30/01/90
MARIA IVONE LIMA DE ALMEIDA	12986151317	136	30/01/90
MARIA JEOVANA DOS SANTOS	12950641309	124	30/01/90
MARIA LUIZA NUNES DE MIRANDA	13307961376	245	30/01/90
MARIA LUIZA MARTINS VIANA	13152541384	190	17/05/90
MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	13308021350	246	30/01/90
MARIA MADALENA NEVES MARQUES	13386771384	274	05/07/96
MARIA RAIMUNDA FAVACHO CEZAR	13557531309	342	15/10/95
MARIA RAIMUNDA SEIRA DA TRINDADE	13215341350	211	08/03/90
MARIO ANTONIO SANTOS SOUTO	20913311317	174	14/06/91
MARIO CARDOSO DE SOUSA	13155831309	192	01/04/92
MAX JOAO DE OLIVEIRA LIMA	21867091376	129	30/01/90
MESSIAS SOUZA DA CRUZ	13440221350	299	14/07/93
NILSON VASCONCELOS	13352481325	261	01/04/90
OLIVIO VAI DA DO SACRAMENTO NETO	13505931392	321	14/06/91
ORLANDO MARCO BRITO	13553321317	340	02/04/92

NOME DO FILIADO	N. TÍTULO	SECAO	DATA INSCR. PARTIDO	FERNANDO DOS SANTOS SALES	13245901325	224	05/06/81	MARIA ARLETE BARROS PEREIRA	13324371333	251	16/05/88
ALAISE DE LIMA MARINHO	12959491392	127	05/06/81	FLAVIA FERREIRA DO AMARAL	13054421325	159	16/05/88	MARIA AUXILIADORA ARAUJO ALVES	13392161368	277	05/06/81
ALCIR DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES	17569471384	346	16/05/88	FRANCELINA ANA VIEGAS BLANS	13198271309	206	16/05/88	MARIA CLARA DA SILVA CAMPOS	11475131376	511	04/06/81
ALDA MARIA SANTOS DA CUNHA	13400781392	282	23/06/88	FRANCISCA SALES DOS SANTOS	13390921342	276	05/06/81	MARIA DA CONCEICAO CAMPOS DE SOUZA	13267591309	232	14/04/92
ALDEIA REIS SILVA	13338021317	257	05/06/81	FRANCISCO ALVES DA COSTA	13084971368	169	16/05/88	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MATTAS	13372611309	269	05/06/81
ALDO DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES	13554781368	341	16/05/88	FRANCISCO ARAO DA SILVA	13182301376	200	16/05/88	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA SILVA	13253911333	227	05/06/81
ALTHEMIRA LITAYPE PEREIRA DE OLIVEIRA	13364871317	267	05/06/81	FRANCISCO CARLOS CALVO DE GALIZA AZEVEDO	13464601341	307	05/06/81	MARIA DAS GRACAS CUNHA GOUVEIA	13267661333	232	05/06/81
ALUIZIO PEREIRA DA COSTA	13540201333	334	05/06/81	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	12969801309	130	02/09/87	MARIA DAS GRACAS GOMES FERREIRA	13109511309	176	10/12/91
ALVARO LUIZ CAVALCANTE DA SILVA	13511901341	323	15/05/87	GEORGETE MOURA CROELHAS	13301331309	243	05/06/81	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA SILVA	13306221376	245	05/06/81
ALVARO MAIA DE LIMA	13240901309	222	05/06/81	GERALDO LIRA DA SILVA	13417361333	288	05/06/81	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE SOUSA	13325131325	252	27/02/88
ALVARO RAIMUNDO BARROS SERRA	13121001368	180	16/05/88	GERALDO LUCIANO GOMES DOMONT	13246711325	234	28/04/87	MARIA DE FATIMA DA LUZ VIEIRA	13214201392	211	14/04/92
ALZENIRA RAMOS LOBO	13016181309	146	05/06/81	GERALDO MATEIA DE MIRANDA MAGNO	13319391368	250	05/06/81	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CHAGAS	13067161384	163	23/06/88
AMARO FERREIRA RODRIGUES	13264791368	231	05/06/81	GERONCIO DA SILVA MAIA	13027721376	150	05/06/81	MARIA DE JESUS DE SOUSA CUNHA	13372941376	269	05/06/81
ANA MARIA MORAES ALVES	12953521309	125	16/05/88	GESSY MENEZES DA SILVA	13246811309	224	05/06/81	MARIA DE NAZARE ALVES DO NASCIMENTO	13502981309	320	17/05/88
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO	13297231368	242	15/03/88	GETULIO BRITO ALVES	13266101317	231	05/06/81	MARIA DE NAZARE AMARAL	13306681350	245	05/06/81
ANDRACI DA SILVA LOPES	13461021384	306	18/05/88	GISELE MARIA NOGUEIRA RAMOS	21866921392	465	16/03/89	MARIA DE NAZARE DAMASCENO DOS SANTOS	13231701376	218	15/03/88
ANDRE DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES	13566411350	346	16/05/88	GRACIETE SOARES MAIA	13027941384	150	05/06/81	MARIA DE NAZARE MAIA LIMA	13214491376	211	05/06/81
ANNA MARIA DAVID DE MIRANDA DE ARAUJO	13241511368	222	05/06/81	GRANIEE SILVA	13343711384	259	05/06/81	MARIA DE NAZARE MODESTO DA COSTA	13408711325	284	05/06/81
ANTENOR MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	22750921345	43	06/03/95	GRASIELA TORRES DA SILVA PERALTA	13534311392	331	05/06/81	MARIA DE NAZARE MONTEIRO PEREIRA	13494391325	317	05/06/81
ANTONIA CARMELITA DE SOUZA REIS	12941791341	121	05/12/95	GUOMAR CIAGAS CHAVES	13246811341	224	05/06/81	MARIA DE NAZARE ROQUE	13238971333	221	05/06/81
ANTONIA PEREIRA PIMENTEL	13097341325	173	16/05/88	GUOMAR MONTEIRO PEREIRA	13236551350	220	05/06/81	MARIA DO CARMO CARDOSO DE LIMA	13424841309	291	05/06/81
ANTONIA SILVA DE SOUZA	13314971317	248	05/06/81	HERIVELTO ANTONIO DE SOUSA	12956451376	126	23/06/88	MARIA DO CARMO DA SILVA DIAS	13494561325	217	16/05/88
ANTONIO ANDRE III	13512171309	323	16/05/88	HONORIA FERREIRA DE MIRANDA	12945611376	122	05/06/81	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	13306971392	245	05/06/81
ANTONIO DE SOUSA REIS	12961681309	127	16/05/88	HOSANA MARIA DAMASCENO DOS SANTOS	12945611376	122	05/06/81	MARIA DO CARMO SILVA CAVALCANTE	13392491325	277	05/06/81
ANTONIO DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES	13566521309	346	16/05/88	ITALINA DE SOUZA CASTRO	13247381376	224	16/05/88	MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DE AVIZ	13517001376	324	16/05/88
ANTONIO EDSON DOS SANTOS	29186921376	461	14/12/95	IDEMAR MENDES SENA	13182781317	201	05/06/81	MARIA DO SOCORRO COSTA E SOUSA	13255111384	227	16/05/88
ANTONIO ELESBAO SILVA	13401641350	282	16/05/88	IEDA COSTA DE BARROS	13301701350	243	05/06/81	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA	13037601392	153	13/03/89
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	12770201350	51	01/06/95	ILNE TE VEGA GUILIION	13344051368	259	05/06/81	MARIA DO SOCORRO MOURA DE SOUSA	13095821309	172	05/06/81
ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DE NORONHA	13122721309	181	08/07/95	INACIA WENIOLTI DE SOUZA	13055381309	159	05/06/81	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DE SOUZA	12984851309	135	15/05/87
ANTONIO LETE DA SILVA	13315241325	428	30/04/96	IOIQUÉ GARCIA FILGUEIRAS	13086491392	169	13/03/89	MARIA DOS ANJOS DA LUZ EVANGELISTA	13149171325	499	30/04/96
ANTONIO LIRA DA SILVA	13195781368	205	05/06/81	ISABEL SANTOS BENTES	13123161309	184	15/05/87	MARIA EDWIGES DOS REIS DAMASCENO	13149321368	189	30/04/96
ANTONIO ROSALINO BLAWS	13017261384	146	16/05/88	ISMENIA GOMES DA PAIXAO DE MORAES	13152351341	464	05/12/95	MARIA EUNICE MIRANDA SERRA	13149721350	190	16/05/88
ANTONIO SERGIO CARDOSO BENTES	13017291325	146	05/12/95	ITAMIR MIRANDA RAMOS	13266291325	231	02/06/81	MARIA GORETE MODESTO DA COSTA	17666641333	410	08/07/95
ANTONIO SERGIO DE SOUZA PALHETA	13228591350	217	13/03/89	IVANILDE DE PACIOE MONDEGO	13500121309	319	05/12/95	MARIA HELENA COUTINHO BAHIA	17569221325	431	10/12/91
ANTONIO TENORIO DA SILVA	13540391341	334	05/06/81	IVANETE MARIA NASCIMENTO DE NOVOA	13353731309	262	05/06/81	MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	13350231341	261	05/06/81
ARCEGE LIMA CHIAIR	13315441376	248	05/06/81	IZABEL CRISTINA BORGES CORREA	13488641333	315	05/06/81	MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	13110981350	177	05/06/81
ARNALDO MACIADO DA SILVA	13297991368	242	05/06/81	IZABEL RAIMUNDA CARDOSO DE MELO	13248081317	224	13/03/89	MARIA HELOISA CAITANO	13109871309	285	05/06/81
ARNALDO TRINDADE DE AZEVEDO FILHO	13574021376	349	16/05/88	IZAURA SANTIAGO DA CRUZ	13134171350	184	05/06/81	MARIA HILZAIR COSTA DAS NEVES	13060771350	161	05/06/81
AUDA EDILEUSA PIANTAVARES	12962621376	128	19/01/94	JACOB BARROS FRANCO	17569621317	143	16/05/88	MARIA IEDA BRAZAO BAENA	13150491392	190	16/05/88
AUGUSTO CEZAR SILVA DOS SANTOS	22751631376	455	08/05/95	JAIME DE SOUZA FARIAS	28014721333	475	05/12/95	MARIA ELMA DA SILVA MERA	12986041368	136	05/06/81
ALINE TE DE FATIMA MACIADO FERREIRA	12954071317	125	05/06/81	JAIME MONTEIRO GOMES	13055841341	159	05/06/81	MARIA IZABEL DA SILVA SOARES	13281361341	236	05/06/81
AUTA DE SENA GUILHERME	13298081392	242	05/06/81	JAIR ELIAS BARBOSA TEIXEIRA	13199551325	206	05/06/81	MARIA JOANA MONTEIRO MIRANDA	13151161392	190	05/06/81
BEAUVENUTO ALVES FERREIRA	13069061333	164	33/06/88	JAIR RABELO FURTADO	13199551325	206	05/06/81	MARIA JOSE ANGELINA DE CARVALHO	13495481384	317	16/05/88
BENEDITO AUGUSTO G. DO NASCIMENTO	24333301317	260	30/04/96	JEFFERSON GONCALVES PINHEIRO	13199551325	206	05/06/81	MARIA JOSE MARINHO DOS SANTOS	13409461384	284	05/06/81
BENEDITO FERREIRA LIMA	13242591384	222	05/12/95	JESSE CARVALHO COSTA	11147941368	138	03/06/81	MARIA LUCIA ABREU DOS SANTOS	13307861309	245	05/06/81
BENEDITO FILGUEIRA JARDIM	17751211376	418	12/03/92	JOAO BATISTA ARAUJO PORTAL	13562261368	344	16/05/88	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	13351011309	261	05/06/81
BOANERGES MOREIRA DA SILVA	13242761384	222	05/06/81	JOAO BATISTA RODRIGUES DA COSTA	32112711384	412	23/06/90	MARIA ONIEDE PONTES DO NASCIMENTO	13187041309	202	04/03/89
CARLOS ALBERTO DO AMARAL	12954301368	125	08/07/95	JOAO CARLOS AGUIAR LIMA	13384061368	273	09/11/83	MARIA ONIEDE PONTES DO NASCIMENTO	13256251341	227	05/12/95
CARLOS ALBERTO FILIZOLA BENTES	13017951309	146	05/06/81	JOAO DA LUZ TAVARES	12973031333	131	16/05/88	MARIA RAIMUNDA ARAUJO DA ROCHA	13153921376	191	05/06/81
CARLOS ALBERTO PALHETA	13315981368	248	05/06/81	JOAO DE SOUSA BARBOSA	13266421309	231	05/06/81	MARIA REGINA COUTINHO DA FONSECA	13239511317	221	05/06/81
CARLOS AUGUSTO DO ROSARIO SANTOS	13018021376	146	16/05/88	JOAO DOS SANTOS PROTASIO	13489101309	315	15/05/87	MARIA RITA GARCIA	13256411368	227	05/06/81
CARLOS SEBASTIAO DIAS CALDEIRA	11861301341	351	16/05/88	JOAO GOMES DA SILVA NETO	17901721333	227	05/06/81	MARIA ROSALINA ASSIS RABELO	13204221309	207	05/06/81
CARLOS SERGIO DA SILVA NEVES	13316181341	248	16/05/88	JOAO GOMES DA SILVA NETO	11564671392	153	20/04/88	MARIA TEREZA DE JESUS SANTOS LIMA	13154811384	191	10/12/91
CARMEM LUCIA SARMENTO DOS ANJOS	13081281341	168	04/06/81	JOAO GON ALVES PINHEIRO	13321141350	250	15/05/87	MARIA TEREZA MALCHER NASCIMENTO	13232331392	219	05/06/81
CELIA ALENCAR DE OLIVEIRA	13023381317	493	05/06/81	JOAO GON ALVES PINHEIRO	13135571309	185	05/06/81	MARIA WALDAIR FEITOSA DO NASCIMENTO	13074791325	166	16/05/88
CELIA MARIA PAES DA SILVA	13081421309	168	04/06/81	JOAO GON ALVES PINHEIRO	13135571309	185	05/06/81	MARIEIDE BERNARDA DA SILVA FEITOSA	13387031309	275	05/06/81
CELVALDO DE VASCONCELOS PIMENTEL	13265311384	231	18/05/87	JOAO GON ALVES PINHEIRO	13135571309	185	05/06/81	MARILENE NAZARE RODRIGUES AMARAL	13308571325	246	05/06/81
CEZARINO CORREA DOS SANTOS	13125361325	181	15/03/89	JOAO JOSE SOARES GERALDO	32102851325	457	23/06/90	MARILENE VALENTE DIAS	13112721341	177	30/03/93
CEZARINO MARIA DA ROSA	13125361325	181	15/03/89	JOAO JOSE SOARES GERALDO	32102851325	457	23/06/90	MARILIA DA SILVA LIMA	13308581309	246	05/06/81
CLARICE MARTINS DE SOUZA	13099521333	181	28/04/87	JOAO JOSE SOARES GERALDO	3489221341	315	16/05/88	MARINA TRINDADE DA CONCEICAO	13361931376	266	05/12/95
CLAUDIO MIGUEL MALCHER	13125621317	181	28/04/87	JOAO MARIA LIRA DA SILVA	13369911317	268	05/06/81	MARINETE DE SOUZA CASTRO	13112791317	177	05/06/81
CLAUDIO PALHETA DAS NEVES	13402681341	282	05/06/81	JOEL DE OLIVEIRA MUNIZ	13088391341	170	10/10/91	MARIO ANTONIO MACIEL BARBOSA	21867791384	174	09/03/92
CLAUDIO RONALDO SANTOS DO NASCIMENTO	13433001384	296	18/04/95	JORDECI CHAVES SANTA BRIGIDA	12973831317	132	23/06/88	MARIO LUCIO LOPES	13256911325	228	05/06/81
CLAUDONOR VIEGAS GOES	12964611317	128	16/05/88	JORGE AGUIAR DA CRUZ	12973831317	132	23/06/88	MARLENE JANETE SILVA DE LIMA	13061801317	161	05/06/81
CLECE MARIA BRITO PINHEIRO	13299021368	242	05/06/81	JOSE AMERICO TEIXEIRA MACIEL	13489381309	315	16/05/88	MARLI DA SILVA LIMA	13308801376	246	05/06/81
CLEIDE MARILIA DE LIMA NUNES	12964681392	128	18/05/87	JOSE ANTONIO PENNA DE CARVALHO CAMPOS	13321141350	250	15/05/87	MARTINHA FARIAS DA SILVA	13257091392	228	16/05/88
COLEMAR PEREIRA DOS SANTOS	13316711309	249	27/02/88	JOSE ARAO DA SILVA	13135571309	185	05/06/81	MARTINHA FARIAS DA SILVA	12990421368	137	05/06/81
CONCEICAO ALMEIDA DA SILVA	13575021333	271	05/06/81	JOSE CARLOS BARBOSA	13322061309	250	05/06/81	MEDIMAR ALENCAR OLIVEIRA	13392901350	277	05/06/81
CONCEICAO MARIA ALVES DA COSTA	13377411384	271	05/06/81	JOSE CARLOS FILHO	13541451350	334	05/06/81	MESSEIAS QUADRO LOUREIRO	13257281350	228	12/03/92
DAILVA ANA NOVOA DE LIMA	12965131384	129	05/06/81	JOSE CARLOS FILHO	13541451350	334	05/06/81	MIGUEL LOBATO SILVA	13204721368	208	05/06/81
DANIEL VIEIRA DA SILVA FILHO	13433091317	296	14/12/95	JOSE CLAUDIO DA SILVA	13321871309	250	05/06/81	MOISES PASSOS COSTA	13157711309	192	05/06/81
DEIZE BATISTA SILVA	13244113368	223	05/06/81	JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO ARAGAO FILHO	13321871309	250	05/06/81	NAIR GOES FEITOSA	13282841309	237	05/06/81
DEOCLETIANO GUILHERME BARBOSA DE CASTRO	13222471333	215	05/06/81	JOSE GERALDO CALDEIRA SILVA	13578341309	350	16/05/88	NATANIEL DE OLIVEIRA MOTA	13190631368	203	09/03/92
DEUZARINA ATAIDE DOS REIS	13377531317	271	16/05/88	JOSE GERALDO LIMA DOS PRAZERES	12947141384	123	24/02/92	NAZARE DAS GRACAS OLIVEIRA DOS SANTOS	13041151309	154	05/12/95
DINAIR SOUSA DA SILVA	13197171376	205	23/06/88	JOSE JOMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	17797661376	429	15/03/89	NELSON TADEU DE ALENCAR QUEIROZ	13328461384	253	02/06/81
DIONEIA SOUZA	13367181384	267	16/05/88	JOSE LUIS DE LIMA	13266881384	231	05/06/81	NEWTON PAULO LOPES DOS SANTOS	13505381368	320	15/05/87
DIVALDO SENA GUILHERME	13										

REGINALDO DA CUNHA CALDEIRA	13553961384	340	16/05/88
REGOBERTO PEDRO DE LIMA	13168511376	196	30/04/96
RITA DE CÁSSIA CARVALHO DA CRUZ	13476431325	311	16/05/88
ROBERTO PAES DA SILVA	11594551317	464	05/06/81
ROBERTO RIBEIRO MORAIS	22740881309	226	05/12/95
RODOLFO SANTOS SILVA	13206841325	208	23/06/88
RONALDO AUGUSTO CRISTINO FERREIRA	20391791309	461	06/03/92
ROSA DALVA SANTOS DA PAZ	13286901309	238	05/06/81
ROSA DENAZARE DOS SANTOS SANTANA	13046331309	156	23/06/88
ROSA LUZIA JESUS MOREIRA	13169761392	196	05/12/95
ROSA MARIA PROTÁZIO CORREIA	13311821341	247	05/06/81
ROSANA MARIA SANTOS DA SILVA	13170341317	196	16/05/88
ROSANA OLIVEIRA DO CARMO	13046511392	156	02/03/88
ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA	13045941368	156	23/06/88
ROSANGELA MARIA DA SILVA GOMES	13207021341	208	05/06/81
ROSANGELA MARIA DO AMARAL	13287241392	238	18/05/87
VASCONCELOS			
ROSEANE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA	13006131341	142	05/12/95
ROSIMÉRIO OLIVEIRA DO CARMO	13046641309	156	24/02/88
ROSIMIRO TEIXEIRA	13477561309	311	16/05/88
ROSILDA OLIVEIRA LOUREIRO	13337101368	256	05/06/81
RUBENS SANTOS DOS SANTOS	13226321309	216	16/05/88
RUBERVAL CARLOS PANTOJA	13207231376	208	16/04/92
RUI BARBOSA MORAES DA SILVA	13007031333	322	30/04/96
RUTH MARIA LOPES DA SILVA	13047061309	156	05/12/95
SANCHIA PERES PIVANIR	13007651333	143	05/06/81
SANDRA SUELY XAVIER HERMES	13287951384	239	05/06/81
SANDRA SUELY FERREIRA LÉDO	13478301333	311	05/12/95
SANDRO DA CONCEIÇÃO MADUREIRA	21350491317	152	09/11/93
SEBASTIANA DIAS DOS SANTOS	13414681325	287	05/06/81
SEBASTIANA SANTANA DEBUITO	13172731368	197	19/01/94
SEBASTIANO SANTANA DA SILVA	13118021317	179	05/06/81
SEBASTIAO SOARES BARBOSA	13118041384	179	05/12/95
SELMA MARIA CALDEIRA SILVA	13571141317	348	16/05/88
SHIRLEY SIMONE DA SILVA SANTOS	21841901309	349	19/01/94
SIDNEY SANGEL MONTEIRO DA SILVA	13009451317	143	19/01/94
SILVIA NADIA LOPES MACHADO	13479041309	312	05/12/95
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	13174321309	198	15/03/89
SOMALY TEIXEIRA PEREIRA	13118281350	179	06/05/88
SÔNIA MARIA DA SILVA SANTOS	13571451317	348	16/05/88
SUEI AMARAL	13414981341	287	05/06/81
SUELI PINHEIRO DA SILVA	13263011333	230	08/07/95
TEREZA KYUTOKO DA SILVA	13234011333	219	16/05/88
TEREZA SANTA ROSA ALVES	13381031325	272	05/12/95
TEREZINIA DE JESUS DO NASCIMENTO NOVOA	13312871317	247	05/06/81
TOMÉ AÍDE MOURA DOS REIS	13289491376	239	16/05/88
VALDEMIRA FERNANDES CARLOS	13012281325	144	05/06/81
VALDENIR DAS NEVES SOUSA BARBOSA	13444851392	300	16/05/88
VANDA LUCIA DOS SANTOS SOARES	13177161384	199	19/01/92
VERA LUCIA PINTO CARLOS	13013191309	145	05/06/81
WALDENIR PEREIRA DE AMORIM	13415811368	287	05/06/81
WALDIR MONTEIRO DE SOUSA	13572471341	348	16/05/88
WALTER SALES DOS SANTOS	13333011317	254	05/06/81
WANDERLEIA DA SILVA SANTOS	13049851325	157	15/05/87
ZACARIAS FELIS PONTES	13179041376	199	16/05/88

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilógrafa, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 069/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, município de Belém, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N.º TÍTULO	SEÇÃO	DATA INSCR.	PARTIDO
ADINA SOARES FERREIRA	13481531333	313	23/11/92	
AGOSTINHO DE JESUS SILVA	13389631376	276	10/11/80	
AGUNALDO SARGES HOMEM	13120291384	180	28/04/92	
ALTON JOSE AURELIO LEITE	13296771392	242	10/11/80	
ALCINDA COSTA MENDES	13481771309	313	10/11/92	
ALJMARINA SOUZA DA CONCEIÇÃO	13421421350	290	10/11/80	
ALDEMARIO DE JESUS DO COUTO ABREU	13496901350	318	10/11/92	
ALDENIR SENA EPIJO	13314281392	248	23/09/90	
ALDENORA DE SOUZA SANTAREM	13481841333	313	13/03/92	
ALDO DA COSTA HOMEM FILHO	13096461309	173	23/03/92	
ANA DO SOCORRO PALHEIRA TRINDADE	13389751309	276	22/09/81	
ANA RUTE DE OLIVEIRA CORREIA	13314711384	248	10/11/80	
ANDRÉ FREITAS DOS SANTOS	13097001384	173	27/07/81	
ANGELA MARIA DOS SANTOS MELO	13356151317	264	10/11/80	
ANTONIA SOEIRO CAMPOS	13356251392	264	10/11/80	
ANTONIO ALVES DE LIMA	13097431317	173	10/11/80	
ANTONIO NAZARE DE CAMPOS	13265031325	231	10/11/80	
APOLÔNIO DE JESUS PALMEIRO DE LIMA	13022741317	148	10/11/80	
ARMANDO TAVARES DA SILVA	13219181392	213	11/12/95	
AUGUSTO GENTIL TRINDADE	13339581333	257	10/11/80	
BENEDITA CASTILHO DOS SANTOS	13390171317	276	10/11/80	
BENEDITA CELIA PEREIRA DA SILVA	13080411350	168	26/11/87	
BENEDITA DA SILVA ALVES	13483661384	313	10/11/92	
BENEDITO CUNHA DO NASCIMENTO	13017671350	146	10/11/80	
BENEDITO DA COSTA GALA	13124051368	181	23/03/92	
BENEDITO MANOEL DO NASCIMENTO	13432531325	296	09/10/91	
BENIGNO LOMDO DOS SANTOS	13421971325	290	10/11/80	
CARMEN BARROS DA COSTA	13298601376	242	10/11/80	
CHIRLENE AMUNIER GOMES DA SILVA	17595371317	296	09/10/91	
CLAUDIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	13498161392	318	04/05/92	
CLAUDIONOR LOBO DA SILVA	13533251384	331	18/04/86	
CLONICÉDO SOCORRO LIMA DE SOUZA	13272461325	233	10/11/80	
CLIZIA DA PEREIRA MATIAS	13125821368	182	10/11/80	
CREMILDA GADIELA FRANCO	13422201309	290	10/11/80	
CRISTOVAM MEIRELES DA SERRA	13209451309	209	10/11/80	
DALCY DOS SANTOS SARMAHIO	13402821309	282	10/11/80	
DALGISO FERREIRA RIBEIRO	13219391317	213	10/11/80	

DEONICE DA SILVA VAJ ADARES	13462871333	306	22/09/81
DEUSARINA FERREIRA GADELHA	13422291341	290	10/11/80
DEUZARINA MOREIRA DE SOUZA	13100281392	174	10/11/80
DORVALLEAL FREITAS	13403181341	282	06/01/82
DURVAL FREIRE DOS SANTOS	12966491350	129	10/11/80
EDILIA MARIA XAVIER SILVA	13317451384	249	10/11/80
EDMÉDES SANTOS CRAVEIRO	13069841350	164	10/11/80
EDITH RIBEIRO COSTA	13498751341	318	10/11/80
EDIVALDO NASCIMENTO MELO	13244841317	223	30/03/92
EDIVANI DE SOUZA SIQUEIRA	13419521384	146	10/11/80
EDUARDO HERVEY SIQUEIRA	13025291350	149	10/11/80
EDVALDO NASCIMENTO MELO	13244841317	223	30/03/92
ELADIA MONTEIRO MENDES	12967461376	129	10/11/80
ELIANA MENÉZES DA SILVA	13273671317	234	22/09/81
ELIAS ALVES DE MENDONÇA	13486211376	314	04/05/92
ELIAS ALVES DE MENDONÇA JUNIOR	17604711309	413	10/11/92
ELIAS LOPES FERNANDES	13486271368	314	10/11/92
ELINE LIMA DE SOUSA	13422591368	290	10/11/80
ELIZAMARIA DA SILVA CAVALCANTE	13019571309	147	10/11/80
EREMITA PINTO DA CONCEIÇÃO	13064201376	162	10/11/80
ERIVANDI RIBEIRO COSTA	13447171333	301	30/07/82
EVERTON PAULO DE SOUZA MARQUES	13198051309	206	27/07/81
FLORINDA COSTA DA SILVA	13383281309	273	10/11/80
FRANCISCA MONICA BRAGA DE ALMEIDA	13383351333	273	10/11/80
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	13390911309	276	10/11/80
FRANCISCO CARLOS ROSA DA SILVA	13291971317	240	10/11/80
FRANCISCO CLEMENTE ALMEIDA	13085101376	169	23/03/92
FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO DE FREITAS	13246321317	224	22/09/81
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	13434011325	296	09/10/91
FRANCISCO FREIRE DE AMORIM	13368621317	268	27/07/81
FRANCISCO JEOVANI ANDRADE	13085391350	169	02/04/85
FRANCISCO MARQUES LOURENÇO	12956211309	126	08/08/90
GENILDA SILVA MARQUES	13496691368	319	22/09/81
GEORGINA MENÉZES BULLHOES	13422951325	290	10/11/80
GERALDO NUNES DE SIENA	13391001333	276	14/05/81
GETULIO FIGUEIREDO DOS SANTOS	13334451309	255	10/11/80
GILDO LEAL DA SILVA	13275051341	324	27/07/81
GILHERME CASTILHO BRANCO	13524011317	237	09/04/88
HERIBERTO PEREIRA RAMOS	13275331309	234	31/05/91
HILARIO SILVA SIQUEIRA	13419721325	146	10/11/80
HILDA DOS SANTOS	12945551325	122	10/11/80
IDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	13070691309	164	10/11/80
ILMA DA CONCEIÇÃO ROCHA PINHEIRO	13236671392	220	10/11/80
IOLANDA GALVAO DOS SANTOS	13320131309	250	10/11/80
IRACELIA SILVA DE ATAÍDE	13344181384	259	10/11/80
IRACI COSTA DA SILVA	13465811333	307	22/09/81
IRASELMA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	13344261392	259	10/11/80
ISAÍAS SOARES DA SILVA	13447751309	301	09/10/91
IVANILDA DA SILVA GOMES	13029101309	150	10/11/80
IVETE SOUZA DA SILVA	13434591341	297	09/10/91
JOANEDINAZARE RAIOL DA SILVA	13320621392	250	10/11/80
IZA DORA DE SOUZA PEREIRA	13211511309	210	10/11/80
IZABEL LOPES FERNANDES	13488671384	315	10/11/92
IZAURA AMBIE FEITOSA	12972351350	131	27/07/81
JACIO ANTONIO TEOTONIO	13055751350	159	06/01/82
JACIRA SIQUEIRA SANTOS	13055811309	159	10/11/80
JAIME MAURICIO DOS SANTOS MEDEIROS	13029481376	150	09/10/91
JANUARI MARIA DA CONCEIÇÃO	13029601368	150	10/11/80
JARIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	13344681341	259	10/11/80
JOAO BATISTA ANDRADE CRUZ	13029761325	150	10/11/80
JOAO BATISTA DA SILVA	1302591309	244	22/09/81
JOAO DO NASCIMENTO GALDINO	13466471309	308	22/09/81
JOCILEIA MARIA SEPEDA SANTOS	13345271333	259	06/01/82
JOSE DA CONCEIÇÃO BORCEM	13500971309	319	22/09/81
JOSE EDILSON DE MENEZES SIQUEIRA	13321881392	250	10/11/80
JOSE GONÇALVES DE AZEVEDO	13467201341	308	22/09/81
JOSE LINO ALVES DE CASTRO	13266871309	231	22/09/81
JOSE LUIZ AGUIAR ALBUQUERQUE	12975261350	132	10/12/91
JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO	13250041333	225	24/03/92
JOSE NASSAR NETO	13250271325	225	05/03/97
JOSE PAULINO DA SILVA	13501191341	319	22/09/81
JOSE ROSSOM MENDONÇA MOREIRA	13090411309	171	23/03/92
JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO	13467751317	308	22/09/81
JOSE TRAIANO NETO	12947621384	123	10/11/80
JOSEFA GONÇALVES DE AZEVEDO	13467841309	308	22/09/81
JOSETE PAULA SOUZA RABELO	13406731368	284	06/01/82
JUDITH BORCEM CORREIA	13406821350	284	10/11/80
JULIA LEAL DOS SANTOS	13057471325	160	10/11/80
JULIA TRINDADE DE FIGUEIREDO	13292841368	240	10/11/80
JULIANA BARREIRINHOS SALLDANIA	13250971333	225	10/11/80
KATIA SHIRLEY ARAUJO DE FREITAS	13140571341	186	26/11/87
LAIRCO DE MENEZES BULLHOES	13423991317	290	10/11/80
LAIRCO GEMMAQUE DE PAULA	13322801309	251	10/11/80
LARA DE FATIMA DOS SANTOS SERRAO	13322811384	251	10/11/80
LAURA GOUVEIA ALBERTO	13220471309	213	10/11/80
LAURA MARIA DUARTE DA SILVA	13237811309	221	10/11/80
LEA MACEDO PAIXAO	13335211392	255	27/07/81
LEA PEREIRA DA SILVA	13251331333	226	10/11/80
LEILA PAIXAO FERREIRA	13200991325	206	27/07/81
LINDAURA LIMA DA CONCEIÇÃO	13201121333	206	10/11/80
LINDOMAR SILVA DE MENDONÇA	13501601376	319	10/11/92
LIZETE LIMA DE SOUSA	13424121325	291	10/11/80
LORIMAR DOS SANTOS MIRANDA	13278281325	235	10/11/80
LUCIA DE FATIMA MONTEIRO MOURA	13385241309	274	10/11/80
LUCILENE SILVA DA MATTA	13491401376	316	10/11/92
LUCIMAR DE SOUZA MARQUES	13058091368	160	27/07/81
LUCIMAR FONSECA CORREIA	13435981317	297	09/10/91
LUIZ ALBERTO PENNA DE CARVALHO	13371621325	269	15/12/95
LUIZ BENTO BORGES GOUVEIA	13292991341	240	10/11/80
LUIZ CARLOS DE SOUZA CARDOSO	13220551317	213	10/11/80
LUIZ SÁBIO SOBRINHO	25186111368	122	15/03/86
LUIZA MARIA PEREIRA DA SILVA	13092391317	171	26/11/87
LUIZA MARTINS DA SILVA	13407581392	284	10/11/80
MAISA DE JESUS BRITO LOPES	13354241384	263	22/09/81
MANOEL DOS REIS BULLHOES	13424301309	291	10/11/80
MANOEL DOS SANTOS GOUVEIA	13108151384	176	27/07/81
MANOEL MORAES PEREIRA	13252961384	226	10/11/80
MANOEL SIQUEIRA CARDOSO	13253111350	226	10/11/80
MANOEL DA SILVA NASCIMENTO	13144191376	188	26/11/87
MARGARIDA SANTOS CAIRAL	13093491350	172	26/11/87
MARIA ADALGISA MENDONÇA BARROS	13324261384	226	10/11/80
MARIA ASSUNÇÃO PANTOJA SANTOS	13305761309	245	10/11/80
MARIA AUXILIADORA CARDOSO	13305781368	245	18/11/80
MARIA CELIA DO ESPIRITO SANTO	13253731350	226	24/03/97
MARIA CLARA MARQUES PINNA DE	13372491317	269	15/12/99
CARVALHO			
MARIA DA CONCEIÇÃO BORCEM	13469971350	309	22/09/81
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS	13324601384	251	10/11/80
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA	12981411392	134	10/11/80
MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DA SILVA	13470051317	309	10/11/99
MARIA DA CONCEIÇÃO SANT'ANA	11585891376	152	08/03/85
MARIA DA GRACA LIMA FRANCO	13424621392	291	10/11/80
MARIA DA GRACA PEREIRA SANTOS	13279861368	236	10/11/80
MARIA DA PENHA DEL THEIO RAMOS	13279921309	236	24/03/99
MARIA DALCI LEA FREITAS ROSA	13449321309	302	09/10/91

GARCIA, Escrivã, o datilógrafo, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 127/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA ITA OKA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 13CJ-097093, em que é exequente ODOBERTO SILVA DAMASCENO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, ESTANDO A Sra. MARIA AMÉLIA BARROS LIRE DE SUA RESPONSABILIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIA.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco, DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos quinze dias do mês de maio de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, afixei o presente.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.368)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 133/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA BRASCON BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 13CJ-0207/97, em que é exequente MARIA JARDELINA BARBOSA RAMOS para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) correspondente ao principal corrigido e multa.

RESUMO DOS CÁLCULOS	
PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$-100,00
MULTA	R\$-50,00
TOTAL DEVIDO	R\$-150,00

Devidos neste Processo.
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco, DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e um dias do mês de maio de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.474)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 135/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA A C RIBEIRO MENDES SERVIÇOS LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 13CJ-1434/96, em que é exequente JOSÉ FERNANDES SERIO para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.940,51 (HUM MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS	
PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$-1.617,53
JUROS DE MORA	R\$- 80,88
FGTS	R\$- 144,36
MULTA FGTS 40%	R\$- 57,74
CUSTAS	R\$- 40,00
TOTAL DEVIDO	R\$-1.940,51

Devidos neste Processo.
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco, DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e seis dias do mês de maio de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.516)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 139/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO ANTONIO JOSE SOUZA A J SOUZA ELETRÔNICA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 13CJ-0278/97, em que é exequente EDILSON CARLOS DA SILVA BARROS para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) correspondente ao principal corrigido.

RESUMO DOS CÁLCULOS	
PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$-200,00
TOTAL DEVIDO	R\$-200,00

Devidos neste Processo.
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco, DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e sete dias do mês de maio de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.502)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 142/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 07.07.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por RAIMUNDO MARINHO DE SOUZA, exequente(s), contra MADEPARÁ e JOSÉ WALTER ALBINO executado(s), no processo nº 13CJ-0908/96, bem(s) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (UM) GARFO TIRADOR DE TOR, PARA SER ACOPLADO A PÁ MECÂNICA TIPO FI 12 OU W20, MARCA THORCO, MODELO 5032, SÉRIE 144, NÚMERO DE ORDEM 1189, COMPLETO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(s) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta, DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos dois dias do mês de junho do ano de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.093)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 143/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 08.07.97, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS EM SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, exequente(s), contra POTYPARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executado(s), no processo nº 13CJ-0298/97, bem(s) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

1º IMÓVEL TERRENO URBANO, FIOREIRO À CODEM, EDIFICADO, COLETADO SOB O Nº 1393, ANTIGO Nº 403 E 407, SITUADO NA TRAVESSA MAURITI, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS AV. MARQUES DE HERVAL E PEDRO MIRANDA, BAIRRO DA PEDREIRA, NESTA CIDADE, MEDINDO 12,00 METROS DE FRENTE POR 60,00 METROS DE COMPRIMENTO EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS COM 12,00 METROS CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA LIVRO Nº 2-CH, ÀS FLs. 174 SOB O Nº R-01-M-174 FLs 174 EM 27.12.1984, PROPRIETÁRIO POTYPARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA LAVRADA NO CARTÓRIO RÓS MIRANDA, LIVRO 204, FLs. 38, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO LIVRO 2-CH SOB O Nº 174 - ROS EM 26.02.92. NO ESTADO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(s) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta, DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos dois dias do mês de junho do ano de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.096)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo 3ª JCI-108/97, em que figura como reclamado, PARAENSE TRANSPORTES AERÉOS S/A, para ciência que presente processo foi prolatada sentença julgando procedente por unanimidade, a reclamação trabalhista para condenar PARAENSE TRANSPORTES AERÉOS S/A, A PAGAR A ANTONIO FRANCISCO DE SENA, O QUE POR CÁLCULO FOR ENCONTRADO, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES, INDENIZAÇÃO ANTIGUIDADE, SALÁRIO FAMÍLIA, GRATIFICAÇÃO DE NATAL, SALÁRIO RETIDO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DE ALÇADA, QUE SE FIXA EM R\$ 2.000,00, NO TOTAL DE R\$ 40,00. CIENTE A RECLAMADA, NOTIFICAR O RECLAMANTE. NADA MAIS. E para que chegue aos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento, à Travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar, Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 26 dias do mês de maio de 1997. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.054)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica o Sr. OCIVALDO QUINTARIAS SEABRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª JCI-318/97 CITADO para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.361,84 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-1.361,84

CUSTAS R\$- 27,24

TOTAL DEVIDO R\$-1.389,08

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.055)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 11 de agosto de 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1083/95 em que são partes: VICENTE MONTEIRO DE PAULA, exequente, e COMPANHIA AMAZONIA DE PESCA, executada, constante de: 01 (UM) BARCO DE PESCA, TIPO CAMARONEIRO, DENOMINADO CIA PESCA XVIII, INSCRIÇÃO 021-023084-3, PORTO DE INSCRIÇÃO, BELÉM, RTM 10.998, CLASSIFICAÇÃO D2M, COMPRIMENTO 22,67M, BOCA 6,70M, PONTAL 3,20 M, CONTOURNO 2,10 METOS, TONELAGEM BRUTA 93,43 TONS, TONELAGEM LÍQUIDA 28,03 TONS, CASCO DE AÇO, CONSTRUÍDO POR MICOM, ICOARACUPA, EQUIPADO COM UM MOTOR A

DIESEL, MARCA CUMMINGS DE 425 HP, UM MOTOR AUXILIAR AGRAL M90, UM COMPRESSOR SABROE DE SEIS CILINDROS COM MOTOR MWM DE QUATRO CILINDROS, AVALIADO EM R\$-60.000,00 (SESENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 23.05.97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.056)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 18 de agosto de 1997 às 14:30 hs na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-148/97 em que são partes: MANOEL DAS GRAÇAS MOREIRA DE DEUS, exequente, e MECANICA INDUSTRIAL ROSI LTDA, executada, constante de: 01 (UM) TORNO MECÂNICO RONI MODELO 130 C SÉRIE 0275993-140 DE 3,60 M DE COMPRIMENTO, AVALIADO EM R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 23.05.97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.057)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 18 de agosto de 1997 às 14:45 hs na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI- 1494/96 em que são partes: JERÔNIMO DA COSTA SANTOS, exequente, e M J C BARBOSA, constante de: DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA DE Nº 249-1193, AVALIADA EM R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 23.05.1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.051)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 25 de agosto de 1997 às 14:30 hs na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI- 959/95 em que são partes: ANTONIO CAMURÇA DUTRA, exequente, e COMPANHIA AMAZONIA DE PESCA, executada, constante de: 01(UM) BARCO DE PESCA, CAMARONEIRO, CASCO EM AÇO, DENOMINADO "CIA PESCA XVIII", INSCRIÇÃO 021-023084-3, PORTO DE INSCRIÇÃO, BELÉM, RTM 10.998, CLASSIFICAÇÃO D2M, COMPRIMENTO 22,67 M., BOCA 6,70 M., PONTAL 3,20 M., CONTOURNO 2,10 M.; TONELAGEM BRUTA 93,43; TONELAGEM LÍQUIDA 28,03; CONSTRUÍDO POR MICOM, ICOARACUPA, EQUIPADO COM UM MOTOR DIESEL MARCA CUMMINGS DE 425 HP, UM MOTOR AUXILIAR AGRAL UM COMPRESSOR SABROE DE SEIS CILINDROS COM MOTOR MWM DE QUATRO CILINDROS AVALIADO EM R\$-60.000,00 (SESENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 23.05.1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.062)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 18 de agosto de 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI- 332/96 em que são partes: PEDRO QUEIROZ CUNHA, exequente, e MARIA LÍDIA DOS SANTOS ALVES, executada, constante de: 1) 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA SINGER, SÉRIE A718C, MODELO "PRETA POITER", COR CREME, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 2) 1 (UM) FOGÃO QUATRO BOCAS ESMALTEC MODELO IBIZA, COR CREME, SEM SÉRIE, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 3) 01 (UMA) GELADEIRA DUPLEX, COR CREME, MARCA CONSUL, SEM SÉRIE, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 04) 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR MARCA ARNO LAVET, COR BRANCA, APARENTE SEM SÉRIE, AVALIADA EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS); 05) 01 (UM) TELEVISOR 20 POLEGADAS MARCA PHILIPS, MODELO "2 SPEAKER SYSTEM" COR PRETA, SEM SÉRIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-910,00 (NOVECENTOS E DEZ REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 23.05.1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.068)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 25 de agosto de 1997 às 14:45 hs na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI- 1741/96 em que são partes: RUBERVAL DOS SANTOS ESTUMANO, exequente, e OCTÁVIO PINHEIRO BEZERRA, executada, constante de: 01 (um) FREEZER BRANCO, DUAS TAMPAS, MARCA CONSUL, 320 LITROS, SEM SÉRIE APARENTE, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 23.05.1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.069)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 25 de agosto de 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-379/96 em que são partes: FÁTIMA DO SOCORRO MONTEIRO QUEIROZ, exequente, e PRIMAR PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, executada, constante de: 01 (uma) MÁQUINA DE RETIRAR PELE DE PEIXE EM INOX, ACOMPANHADA DE MOTOR, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 23.05.1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA.

(G.Reg.070)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 18 de agosto de 1997 às 14:10 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1281/96 em que são partes: BENEDITO CAMPOS BUZERRA, exequente, e CARLOS DAMASCENO DOS NIOS, constante de: 01 (UM) FREEZER MARCA METALFRIO, MODELO "DOUBLE ACTION", COR BRANCA, DE UMA PORTA, SEM SÉRIE APARENTE, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 23.05.1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA.

(G.Reg.071)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 11 de agosto de 1997 às 14:45 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-594/95 em que são partes: VALMY FERREIRA DOS SANTOS, exequente, e SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA, executada, constante de: 01 (UM) APARELHO DE TV A CORES, MARCA SANYO DE 29 POLEGADAS, MODELO C29LH43B, SÉRIE 011251015, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) FREEZER MARCA CONSUL, MODELO HAZCO, DE 220 LITROS, SÉRIE M5925926, COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UM) COMPUTADOR MEGATROPIC MODELO 586 (UM GB DE MEMÓRIA, 08 MZ), COM TECLADO VISKBI01, SÉRIE A01KBO0561813; MOUSE MODELO EASY MOUSE MONITOR MEGATROPIC, SUPERVGA COLORIDO DE 14 POLEGADAS, MODELO TRUMPET, SÉRIE NT069.60103, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). TOTAL R\$2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 23.05.97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.072)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 11 de agosto de 1997 às 14:30 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1673/95 em que são partes: MARIA DE NAZARE CRUZ DE OLIVEIRA, exequente, e COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA, executada, constante de: 01 (UM) BARCO DE PESCA, TIPO CAMARONEIRO, DENOMINADO CIA PESC XVIII, INSCRIÇÃO 021-023084-3, PORTO DE INSCRIÇÃO, BELÉM, RTM 10.998, CLASSIFICAÇÃO D2M, COMPRIMENTO 22,67 M; BOCA 6,70 M; PONTAL 3,20 M; CONTOURNO 2,10 METROS, TONELAGEM BRUTA 93,43 TONS; TONELAGEM EQUIPADA 28,03 TONS; CASCO DE AÇO, CONSTRUÍDO POR MICOM, ICOARACI/PA, EQUIPADO COM UM MOTOR DIESEL MARCA CUMMINGS DE 425 HP, UM MOTOR AUXILIAR AGRALE M90, UM COMPRESSOR SABROE DE SEIS CILINDROS COM MOTOR MWM DE QUATRO CILINDROS. AVALIADO EM R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 23.05.97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.073)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a empresa HVECS ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª JCI-1512/96. C I T A D O para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.284,56 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO..... R\$-1.123,20
CORREÇÃO PARA MAIO/97..... R\$-1.189,41
JUROS DE MORA..... R\$ 95,15
TOTAL DEVIDO..... R\$-1.284,56

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA- Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.377)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado JUAREZ MATHIAS DE CASTRO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, litisconsorte, nos autos do Processo nº JCI-1511/96, em que figura como reclamante, RAIMUNDO DUTRA DA COSTA, e como reclamado, A. M. FIDALGO S/A, para contraminar recurso ordinário, no prazo de lei, requerido, interposto pelo reclamado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 12 dias do mês de maio de 1997. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.378)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 28 de julho de 1997 às 14:45 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-222/96 em que são partes: LEILA MARIA ESPÍRITO SANTO SERRA, exequente, e VALDOMIRA DE PAULA SOUDRINHO, executada, constante de: 01 (UM) FREEZER MARCA ELETROLUX/PROSDOCIMO COM QUATRO TAMPAS, MODELO N50F, Nº DE SÉRIE 003865, CAPACIDADE PARA 494 LITROS, COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 12.05.1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA.

(G.Reg.379)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado EMPREITEIRA JÚNIOR, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado, nos autos do Processo nº 3ª JCI-1749/96, em que figura como reclamante, JEREMIAS SANTOS ARAÚJO, para tomar ciência que no presente processo foi prolatada sentença condenando-o a pagar ao reclamante o que for apurado em liquidação de sentença a título de: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS COM O ACRÉSCIMO DE 1/3; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AOS DEPÓSITOS DO FGTS, COM O ACRÉSCIMO DE 40%; SALÁRIO RETIDO; MULTA LEGAL; HORAS EXTRAS; DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 09 dias do mês de maio de 1997. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.380)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 04 de agosto de 1997 às 14:00 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1003/95 em que são partes: FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA, exequente, e COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA S/A, constante de: 01(UM) BARCO DE PESCA, TIPO CAMARONEIRO, DENOMINADO CIA PESC XVIII, INSCRIÇÃO 021-023084-3, PORTO DE INSCRIÇÃO, BELÉM, RTM 10.998, CLASSIFICAÇÃO D2M, COMPRIMENTO 22,67 M; BOCA 6,70 M; PONTAL 3,20 M; CONTOURNO 2,10 M; TONELAGEM BRUTA 93,43 T. TONELAGEM EQUIPADA 28,03 T. CASCO DE AÇO, CONSTRUÍDO POR MICOM, ICOARACI/PA, EQUIPADO COM UM MOTOR DIESEL, MARCA CUMMINGS DE 425 HP, UM MOTOR AUXILIAR AGRALE M90, UM COMPRESSOR SABROE DE SEIS CILINDROS COM MOTOR MWM DE QUATRO CILINDROS. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 09.05.1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.476)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vem ou dele notícia tiverem que no dia 15/07/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCI-1592/96, entre partes: JOAQUIM VASCONCELOS CARVALHO, exequente e CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA, executada, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): CENTO E QUATORZE METROS QUADRADOS (76 CAIXAS) DE LAJOTAS DE 1ª QUALIDADE, MARCA INCA, EM QUALQUER PADRONAGEM, AVALIADAS EM R\$912,00 (NOVECENTOS E DOZE REAIS) NO TOTAL. Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vem ou dele notícia tiverem que no dia 16/07/97, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCI-1540/94, entre partes: ANDRÉ MANOEL DA COSTA, exequente e TRIUNFO TERRAPLENAGEM, URBANIZAÇÕES, CONSTRUÇÕES LTDA, executada, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01(UMA) RETRO ESCAVADEIRA FB-80, MARCA FIATALLIS, Nº DE SÉRIE B80 9TN0347, MOVIDA A ÓLEO DIESEL, NA COR AMARELA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Roselene M. V. Barros, Técnica Judiciária, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vem ou dele notícia tiverem que no dia 16/07/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCI-1218/96, entre partes: MARLENE MARTINS MOUNGO, exequente e SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, executada, respectivamente, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado(s): SETE LUMINÁRIAS DE AÇO, COR AMARELA, SEM NÚMERO DE SÉRIE, TAMANHO GRANDE, AVALIADAS EM R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); QUATRO ARQUIVOS DE AÇO GRANDE MAPOTECAS, SEM NÚMERO DE SÉRIE, AVALIADOS EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); FABRICADOS PELA SPERRY - HEMINGTON; UM COMPUTADOR IBM - PS 01 SVGA, COM PROCESSADOR 486 SX E IMPRESSORA EPSON FX 1170, TECLADO IBM, WINCHESTER DE 4 MB, AVALIADO NO CONJUNTO EM R\$700,00 (SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem (ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vem ou dele notícia tiverem que no dia 09/07/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCI-0515/98, entre partes: JADIEL DOS SANTOS, exequente e MICHEL KHAYAT, executada, respectivamente, bem (ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UM AR CONDICIONADO BRASTEMP 12.000 BTU'S, NO ESTADO, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADO EM R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); UM AR CONDICIONADO SPRINGER ROYAL 15.000 BTU'S, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS); UM ARQUIVO DE AÇO DE QUATRO GAVETAS, NA COR MUSGO E MARROM, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem (ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

(G.Reg.027)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 135/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 99. JCJ-1726/95

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04 (quatro) de julho de 1997, às 14:40 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por ANTONIO TADEU DA SILVA TELES, exequente, contra CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS, executada, e que são os seguintes:

01 (UM) CAMARA FRIGORÍFICA MARCA ARTICO COM 4 PORTAS, COM COMPRESSOR BITZER, MODELO 11, Nº DE FABRICAÇÃO LL 120 D, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-3.000,00 (TRES MIL REAIS);

01 (UMA) CAMARA FRIGORÍFICA, SEM NÚMERO E MARCA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 4 PORTAS, NO ESTADO, COM COMPRESSOR, TAMBÉM SEM IDENTIFICAÇÃO, AVALIADA EM R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS); OBS: AS DUAS CAMARAS SÃO DE AÇO INOXIDÁVEL.

02 (DOIS) FREEZER HORIZONTAL PROSDCIMO H30 SMILE, MODELO MULTI SHOP DUPLA AÇAO, CADA, D30, NO ESTADO, AVALIADO CADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); NUM TOTAL DE R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS);

01 (UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO HITACHI, 10TR, CONDENSADOR REMOTO, MD, RP1013AL, FAB. 62431, 220V, 60HZ, DATA 2/90, AVALIADA EM R\$-4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS); TOTAL R\$-9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de maio de 1997. Eu, *Maria Joaquina Siqueira Rebelo*, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, *Yonilda Joana Carvalho Messias*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz(a) do Trabalho Presidente
da 9ª JCJ de Belém.

(G.Reg.456)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 023/97.

A DRA. MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz(a) do Trabalho Presidente MM. 9ª. JCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada OP CONSTRUÇÕES, atualmente em lugares incertos e não sabido, reclamada nos autos do processo Nº 99. JCJ-448/97, em que é reclamante ALMIR DOMINGUES MARTINS, para ciência da Sentença cuja conclusão é a seguinte: FACE O EXPOSTO, DECIDE A MM 9ª JCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, COM O FIM DE CONDENAR OP CONSTRUÇÕES LTDA. A PAGAR A ALMIR DOMINGUES MARTINS O VALOR DE R\$-2.367,00 COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE SALDO DE EMPREITADA. Custas, pela reclamada, na quantia de R\$-46,00 sobre o valor arbitrado de R\$-2.300,00. O QUE CUMPA NA FORMA DA LEI DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de MAIO de 1997. Eu, *Jacqueline Chaves de Almeida*, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, *Yonilda Joana Carvalho Messias*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz(a) do Trabalho Presidente
da 9ª JCJ de Belém.

(G.Reg.003)

EDITAL DE PRAÇA Nº 136/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 99. JCJ-0318/93

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04 (quatro) de julho de 1997, às 14:45 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por MARILENE BRITO DA SILVA RIVERO, exequente, contra a MORTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, executada, e que é o seguinte:

FRAÇÃO IDEAL PERTENCENTE A MIRCE GOES DE OLIVEIRA, DO TERRENO AGRÍCOLA, PARTE DESTACADA DE NOME PORÇÃO DESIGNADA POR LOTE Nº 37 NA MARGEM DO RANAL BELÉM-ICORACI (HOJE AV. AUGUSTO MONTENEGRO), EM VAL DE CANS, MUNICÍPIO DE COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 40,00 METROS DE FRENTE POR 486,00 METROS DE EXTENSÃO, CONFINANDO COM QUEM DE DITO LOTE, JUA FRENTE COM AS BENFEITORIAS EXISTENTES, FORME TRANSCRIÇÃO DE Nº 20.358 DO 1º-3-VI, DATADE DE 14.01.1970 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, QUE CORRESPONDE A ÁREA DE 3.840,00 METROS QUADRADOS, OU SEJA, UM

QUINTO DO IMÓVEL, AVALIADO PELO VALOR ESTIMADO DE MERCADO EM R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de maio de 1997. Eu, *Maria Róbia Soares Cardoso*, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, *Yonilda Joana Carvalho Messias*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz(a) do Trabalho Presidente
da 9ª JCJ de Belém.

(G.Reg.500)

EDITAL DE PRAÇA Nº 134/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 99. JCJ-0065/97

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04 (quatro) de julho de 1997, às 14:35 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por JOAQUIM NUNES SINHO, exequente, contra CAP CONSTRUÇÃO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, executada, e que são os seguintes:

01 (UM) ARQUIVO EM AÇO, MARCA-CONFIANÇA, COM QUATRO GAVETAS, COR MARROM, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-50,00; 01 (UM) ARMÁRIO EM MADEIRA DE LEI FREIJO, COM SEIS GAVETAS E SEIS PORTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 DE ALTURA POR 3,00 DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, NO ESTADO EM R\$-220,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de maio de 1997. Eu, *Maria Róbia Soares Cardoso*, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, *Yonilda Joana Carvalho Messias*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz(a) do Trabalho Presidente
da 9ª JCJ de Belém.

(G.Reg.504)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 132/97.
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado EMPRESAR-EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº 99 JCJ-1860/96 em que é exequente CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VARELA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-3.460,20 (TRES MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-2.967,71
JURIS DE MORA.....R\$- 116,76
FGTS.....R\$- 375,73
TOTAL DEVIDO.....R\$-3.460,20

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, *Mário Luiz Gonçalves*, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Yonilda Joana Carvalho Messias*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz(a) do Trabalho Presidente da
9ª JCJ de Belém.

(G.Reg.509)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 0095/97
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado o Sr. RUBENS BATISTA SILVA DOS REIS, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 102-JCJ-01702/95, sendo exequente MARIA DE FÁTIMA DA LUZ DOS REMÉDIOS, para pagar em

48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-7,81 (SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), atualizado até novembro/1996, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- SALDO DE ACORDO ATUALIZADO: R\$-7,81

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral cumprimento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos da Junta, sito a Travessa D. Pedro I, número 750 - 2o. Bloco - 4o. andar, BELÉM - PARÁ.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, *Márcia M. B. de M. Amaral*, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, *Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS,
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM.
10a. JCJ DE BELÉM

(G.Reg.094)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 0093/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 18/07/97, às 16:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº102-JCJ-01389/96 (Carta Precatória Executória, extraída dos autos do Processo número 109-1607/95), que tem como partes: CLAUDIO FERREIRA DA MATA, exequente, e POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado: "UM FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F 130, NÚMERO 3HCND143205, COR PRETA, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO:.....R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).*****"

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, *Márcia M. B. de M. Amaral*, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, *Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz do Trabalho
Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém
(G.Reg.100)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 00084/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a FIMA EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº102-JCJ-01765/95, em que é exequente: ERIVALDO MARTINS DE ARAÚJO, para tomar ciência do seguinte Despacho: "NOTIFIQUE-SE A EXECUTADA, PARA OS FINS DO ART. 884 DA CLT DA GARANTIA DA EXECUÇÃO PELO DEPÓSITO DE FLS. 46." EM, 11.4.97. a) Dr. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, JUIZ PRESIDENTE.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, no. 750, 1o. Bloco - 4o. andar, Belém - Pa.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, *Márcia M. B. de M. Amaral*, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, *Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS,
Juiz do Trabalho Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Biblioteca Pública Municipal

9ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 135/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 98. JCI-1724/95

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04 (quatro) de julho de 1997, às 14:40 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por ANTONIO TADEU DA SILVA TELES, exequente, contra CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS, executada, e que são os seguintes:

01 (UM) CAMARA FRIGORIFICA MARCA ARTICO COM 6 PORTAS, COM COMPRESSOR BITZER, MODELO 11, Nº DE FABRICAÇÃO LL 120 D, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

01 (UMA) CAMARA FRIGORIFICA, SEM MONERO E MARCA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 4 PORTAS, NO ESTADO, COM COMPRESSOR, TAMBIEM SEM IDENTIFICAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS); OBS: AS DUAS CAMARAS SÃO DE AÇO INOXIDAVEL.

02 (DOIS) FREEZER HORIZONTAL PROSDOCIMO H30 SMILE, MODELO MULTI SHOP DUPLA AÇÃO, CADA, DIGO, NO ESTADO, AVALIADO CADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); NUM TOTAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS);

01 (UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO HITACHI, 10TR, CONDENSADOR REMOTO, MD, RP1013AL, FAB. 62431, 220V, 60HZ, DATA 2/90, AVALIADA EM R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS); TOTAL R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de maio de 1997. Eu, *Maria Joaquina Siqueira Rebelo*, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, *Yonilda Joana Carvalho Messias*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz do Trabalho Presidente
da 9ª JCI de Belém.

(G.Reg.456)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 023/97.

A DRA. MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz do Trabalho Presidente MM. 9ª. JCI de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada OP CONSTRUÇÕES, atualmente em lugares incertos e não sabido, reclamada nos autos do processo Nº 98. JCI-440/97, em que é reclamante ALMIR DOMINGUES MARTINS, para ciência da Sentença cuja conclusão é a seguinte: FACE O EXPOSTO, DECIDE A MM 9ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, COM O FIM DE CONDENAR OP CONSTRUÇÕES LTDA. A PAGAR A ALMIR DOMINGUES MARTINS O VALOR DE R\$ 2.367,00 COM JUROS E CORREÇÃO MONETARIA, A TÍTULO DE SALDO DE EMPREITADA. Custas, pela reclamada, na quantia de R\$ 46,00 sobre o valor arbitrado de R\$ 2.300,00.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de MAIO de 1997. Eu, *Jacqueline Chaves de Almeida*, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, *Yonilda Joana Carvalho Messias*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz do Trabalho Presidente
da 9ª JCI de Belém

(G.Reg.003)

EDITAL DE PRAÇA Nº 136/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 98. JCI-0318/93

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04 (quatro) de julho de 1997, às 14:45 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por MARILENE BRITO DA SILVA RIVERO, exequente, contra a MORTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA., executada, e que é o seguinte:

FRAÇÃO IDEAL PERTENCENTE A MIRCE GOES DE OLIVEIRA, DO TERRENO AGRICOLA, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO DESIGNADA POR LOTE Nº 37 NA MARGEM DO RAMAL BELÉM-ICARACI (HOJE AV. AUGUSTO MONTENEGRO), EM VAL DE CAMS, MUNICÍPIO DE CONARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 40,00 METROS DE FRENTE POR 486,00 METROS DE EXTENSÃO, CONFINANDO COM QUEM DE DITO LOTE, JUNTA COM AS BENFEITÓRIAS EXISTENTES. FORME TRANSCRIÇÃO DE Nº 20.358 DO 1º 3º V. Nº 13 DATADA DE 14.01.1970 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, QUE CORRESPONDE A 3.881,00 METROS QUADRADOS, OU SEJA, UM

QUINTO DO IMÓVEL, AVALIADO PELO VALOR ESTIMADO DE MERCADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de maio de 1997. Eu, *Maria Rubia Soares Cardoso*, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, *Yonilda Joana Carvalho Messias*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz do Trabalho Presidente
da 9ª JCI de Belém.

(G.Reg.500)

EDITAL DE PRAÇA Nº 134/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 98. JCI-0065/97

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04 (quatro) de julho de 1997, às 14:35 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por JOAQUIM NUNES SINHO, exequente, contra CAP CONSTRUÇÃO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., executada, e que são os seguintes:

01 (UM) ARQUIVO EM AÇO, MARCA-CONFIANÇA, COM QUATRO GAVETAS, COM MARROM, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 50,00; 01 (UM) ARMÁRIO EM MADEIRA DE LEI FREIJO, COM SEIS GAVETAS E SEIS PORTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 DE ALTURA POR 3,00 DE COMPRIMENTO, COM NATURAL, NO ESTADO EM R\$ 220,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de maio de 1997. Eu, *Maria Rubia Soares Cardoso*, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, *Yonilda Joana Carvalho Messias*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz do Trabalho Presidente
da 9ª JCI de Belém.

(G.Reg.504)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 132/97.
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado EMPRESAS-EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº 98 JCI-1860/96 em que é exequente CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VARELA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.460,20 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-2.967,71
JUROS DE MORA.....R\$- 116,76
FGTS.....R\$- 375,73
TOTAL DEVIDO.....R\$-3.460,20

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete. Eu, *Mário Luiz Gonçalves*, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, *Yonilda Joana Carvalho Messias*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz do Trabalho Presidente da
MM. 9ª. JCI de Belém.

(G.Reg.509)

10ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 0095/97
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. DÉCIMA JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado o Sr. RUBENS BATISTA SILVA DOS REIS, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 0105. JCI-01702/95, sendo exequente MARIA DE FÁTIMA DA LUZ DOS REMÉDIOS, para pagar em

48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-7,81 (SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), atualizado até novembro/1996, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- SALDO DE ACORDO ATUALIZADO: R\$-7,81

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral cumprimento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos da Junta, sito a Travessa D. Pedro I, número 750 - 2º. Bloco - 4º. andar, BELÉM - PARÁ.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, *Marcia Ma. B. de M. Amaral*, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, *Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS,
Juiz do Trabalho, Presidente da MM.
10ª. JCI DE BELÉM

(G.Reg.094)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 0093/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da DÉCIMA JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 18/07/97, às 16:00 horas, na Sede desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, nº750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 0105. JCI-01389/96 (Carta Precatória Excutória, extraída dos autos do Processo número 109-1607/95), que tem como partes: CLAUDIO FERREIRA DA MATA, exequente, e POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado:

"UM FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F 130, NÚMERO 3HCHD143205, COR PRETA, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, *Marcia Ma. B. de M. Amaral*, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, *Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz do Trabalho
Presidente da MM. 10ª. JCI de Belém

(G.Reg.100)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 00084/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. DÉCIMA JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Firma EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 0105. JCI-01765/95, em que é exequente: ERIVALDO MARTINS DE ARAÚJO, para tomar ciência do seguinte Despacho: "NOTIFIQUE-SE A EXECUTADA, PARA OS FINS DO ART. 884 DA CLT DA GARANTIA DA EXECUÇÃO PELO DEPÓSITO DE FLS. 46." EM, 11.4.97. a) Dr. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, JUIZ PRESIDENTE.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, no. 750, 10. Bloco - 4o. andar, Belém - Pa.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, *Marcia Ma. B. de M. Amaral*, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, *Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS,
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Biblioteca Pública Antônio Viana



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.483

BELEM - SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2a. CAMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 316

RECURSO Nº 1161 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: LUIZ DE SOUZA FURTADO - INSC. ESTADUAL Nº 15.094.357-1

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1a. RF

RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração.

II - Os débitos tributários protegidos pelo art. 2º da Instrução Normativa nº 002, de 10 de janeiro de 1994, devem ser excluídos do AINF.

III - Infração acolhida pelo Contribuinte em suas peças recursais está sujeita às penalidades da legislação tributária.

IV - É devido o ICMS apurado através de levantamento fiscal-contábil e sujeita o Contribuinte às penalidades da legislação.

V - A capitulação da penalidade imposta por uma alínea de um mesmo inciso e mesmo capítulo, pode ser retificada, sem reabertura de novo prazo para defesa do contribuinte e sem que tenha havido agravamento da pena.

VI - Recurso Voluntário provido parcialmente.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é Recorrente LUIZ DE SOUZA FURTADO, inscrição estadual nº 15.094.357-1 e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1a. RF, acordam os Conselheiros da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e o seu provimento parcial, no sentido de ser excluída do AINF a infração do item I do referido Auto, por estar protegido pelo art. 2º da Instrução Normativa nº 002/94-SEFA.

Sala de Reuniões da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 13 de junho de 1997.

Elisio Santos
Procurador do Estado

Waldemar Santos Baptista
Presidente

Waldemar Hugo dos Santos
Conselheiro Relator

CP57/0023324-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2a. CAMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 317

RECURSO Nº 1368 - EX-OFFICIO

RECORRENTE/RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4a. RF

CONTRIBUINTE: GUATAPARÁ MOTORES E VEÍCULOS LTDA - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.115.964-5

RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração.

II - A comprovação de não ter havido infração fiscal tor na improcedente a ação fiscal.

III - Recurso Ex-Ofício improvido.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Ex-Ofício, em que é Recorrente/Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 4a. RF e Contribuinte GUATAPARÁ MOTORES E VEÍCULOS LTDA - Inscrição Estadual nº 15.115.964-5, acordam os membros da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Ex-Ofício e o seu improviamento, no sentido de manter a decisão recorrida.

Sala de Reuniões da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 13 de junho de 1997.

Elisio Santos
Procurador do Estado

Waldemar Santos Baptista
Presidente

Waldemar Hugo dos Santos
Conselheiro Relator

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2a. CAMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 318

RECURSO Nº 1422 - EX-OFFICIO

RECORRENTE/RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15a. RF

CONTRIBUINTE: MARQUINICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.150.327-3

RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração.

II - Entrega de mercadorias em endereço divergente do estabelecimento comercial do contribuinte, está sujeita às penalidades da legislação tributária.

III - Notas Fiscais com endereço divergente do estabelecimento da empresa, não sujeita o contribuinte à penalidade de pagamento do imposto, desde que estejam registrados no Livro de Entradas.

IV - Recurso Ex-Ofício improvido.

DECISÃO

Vistos, discutidos e relatados os presentes autos de Recurso Ex-Ofício, em que é Recorrente/Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 15a. RF e Contribuinte MARQUINICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Inscrição Estadual nº 15.150.327-3, acordam os membros da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Ex-Ofício e o seu improviamento, no sentido de manter a decisão recorrida.

Sala de Reuniões da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 13 de junho de 1997.

Elisio Santos
Procurador do Estado

Waldemar Santos Baptista
Presidente

Waldemar Hugo dos Santos
Conselheiro Relator

CP57/0023350-2

Portaria nº 3276 de 11 de junho de 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2322/96 e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e do IPI/EXPORTAÇÃO, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 26 a 31.05.97.

IPI/EXPORTAÇÃO: 3º Parcela de maio/97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em 11 de junho de 1997.

TERESA LUIZ ALBUQUERQUE ROSA
Secretária Adjunta do Estado da Fazenda

Pág. 2 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1997

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 26 a 31 de Maio de 1997

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALBUQUERQUE	170.027-8	4.240,07
ALMEIRIM	170.028-4	47.931,23
ABEL FIGUEIREDO	170.291-5	1.843,51
AURORA DO PARA	170.271-8	1.843,51
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.380,91
AVEIRO	170.029-4	2.380,91
AFUA	170.039-1	3.687,02
ANAJAS	170.040-5	2.380,91
ANAFU	170.659-4	1.843,51
ABRANTES	170.050-2	9.401,89
ANANINDEUA	170.074-0	88.304,07
ALTAMIRA	170.076-6	16.591,56
AUGUSTO CORREA	170.083-5	2.027,86
ACARA	170.098-7	4.055,72
BRASIL NOVO	170.283-1	2.212,21
BREU BRANCO	170.284-0	5.346,18
BELEM	170.001-4	608.357,91
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	1.843,51
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.843,51
BAGRE	170.041-3	2.027,86
BANNACH	170.664-0	1.290,46
BREVES	170.042-1	2.558,39
BAIAO	170.051-0	2.396,56
BARCARENA	170.052-9	79.740,35
BENEVIDES	170.075-8	14.748,07
BELTERRA	170.660-8	1.290,46
BRAGANCA	170.086-3	9.217,54
BONITO	170.094-4	1.843,51
BUJARU	170.096-0	1.843,51
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.396,56
CASTANHAI	170.003-0	39.819,79
COLARES	170.004-9	1.843,51
CURUA	170.678-0	1.290,46
CURUCA	170.005-7	2.027,86
CURIONOPOLIS	170.017-0	9.217,54
CHAVES	170.043-0	2.580,91
CURRALINHO	170.044-8	1.843,51
CAMETA	170.053-7	6.083,58
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	1.290,46
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	7.374,04
CAPITAO FOCO	170.069-3	4.977,47
CAPANEMA	170.084-7	15.854,18
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.687,02
CANAA DOS CARAJAS	170.671-3	1.843,51
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	2.949,61
D. ELIZEU	170.083-9	9.586,25
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	1.843,51
FARO	170.031-4	1.843,51
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.290,46
GURUPA	170.045-6	2.396,56
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	4.793,12
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	2.765,26
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	1.843,51
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	3.687,02
INHANGAPI	170.007-3	1.843,51
ITUPIRANGA	170.020-0	4.240,07
ITAITUBA	170.032-4	15.485,47
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	2.949,61
IRITUBA	170.070-7	2.580,91
JACAREACANGA	170.288-2	1.843,51
JACUNDA	170.021-9	4.793,12
JURUTI	170.033-2	2.027,86
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.843,51
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.843,51
MARACANA	170.009-0	1.843,51
MARAPANIM	170.010-3	1.843,51
MARABA	170.022-7	41.110,25
MARITUBA	170.675-6	3.318,32
MONTA ALEGRE	170.034-0	5.530,53
MELGACO	170.046-4	2.212,21
MOCAJUBA	170.036-1	3.687,02
MOJU	170.057-0	4.055,72
MAE DO RIO	170.071-5	3.871,37
MEDICILANDIA	170.077-4	3.133,96
MUANA	170.105-3	3.687,02
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	1.843,51
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.843,51
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	10.876,70
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.843,51
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.843,51
OBIDOS	170.035-9	5.714,88
ORIXIMINA	170.036-7	46.087,72
QUEIRAS DO PARA	170.047-2	1.843,51
OURILANDIA NORTE	170.065-0	7.374,04
OURÉM	170.053-6	1.843,51
PALESTINA DO PARA	170.291-2	1.843,51
PAU DARCO	170.296-3	2.027,86
PARAUPEBA	170.019-7	119.828,07
PRAINHA	170.037-5	2.027,86
PORTEL	170.048-0	3.899,23
PARAGOMINAS	170.068-5	46.087,72
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.765,26
PACAJAS	170.018-9	4.055,72
PEIXE-BOI	170.088-0	1.843,51
PICARRA	170.670-5	1.290,46
PLACAS	170.661-6	1.290,46
PRIMAVERA	170.089-8	1.843,51
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.580,91
QUATIPURU	170.680-2	1.290,46
RONDON PARA	170.081-2	8.848,84
RURUPOLIS	170.030-8	2.027,86
REDECAO	170.059-6	22.675,16
RIO MARIA	170.060-0	7.742,74
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	1.843,51
SAPUCAIA	170.672-1	1.290,46
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	2.027,86
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	1.843,51
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	4.424,42
S. IZABEL FARA	170.011-1	15.116,77
S. JOAO DA PONTA	170.679-9	1.290,46
S. MARIA PARA	170.012-0	2.765,26
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	4.240,07
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.843,51
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	2.396,56
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	7.005,33
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	1.843,51
SANTAREM	170.038-3	50.880,84
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	1.843,51

SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	9.770,60
S. MARIA BARREIRAS	170.042-6	8.111,44
S. FELIX XINGU	170.063-4	11.061,05
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.580,91
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	3.502,67
SOURE	170.600-4	3.687,02
S. CRUZ ARARI	170.100-2	1.843,51
SALVATERRA	170.102-9	1.843,51
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	1.843,51
SALINOPOLIS	170.091-0	3.133,96
SANTAREM NOVO	170.092-8	1.843,51
TERRA SANTA	170.293-9	3.530,53
TRAIAD	170.294-7	1.843,51
TERRA ALTA	170.277-7	1.843,51
TUCURUI	170.026-0	119.828,07
TUCUMAN	170.064-2	10.139,30
TOME-ACU	170.095-2	11.061,05
TRACATEUA	170.685-3	1.843,51
TAILANDIA	170.099-5	9.954,93
ULIANOPOLIS	170.280-7	12.720,21
URUARA	170.078-2	3.687,02
VITORIA DO XINGU	170.295-5	1.843,51
VISEU	170.082-0	3.687,02
VIGIA	170.016-2	3.502,67
XINGUARA	170.066-9	15.116,77

T O T A L 1.843.508,82

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO
PERÍODO: 3a Parcela de Maio de 1997

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALBUQUERQUE	170.027-8	1.055,11
ALMEIRIM	170.028-4	11.927,29
ABEL FIGUEIREDO	170.291-5	458,74
AURORA DO PARA	170.271-8	458,74
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	642,24
AVEIRO	170.029-4	642,24
AFUA	170.039-1	917,48
ANAJAS	170.040-5	642,24
ANAFU	170.659-4	458,74
ABRANTES	170.050-2	2.339,58
ANANINDEUA	170.074-0	21.973,75
ALTAMIRA	170.076-6	4.128,68
AUGUSTO CORREA	170.083-5	504,62
ACARA	170.098-7	1.009,23
BRASIL NOVO	170.283-1	550,49
BREU BRANCO	170.284-0	1.330,35
BELEM	170.001-4	151.384,89
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	458,74
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	458,74
BAGRE	170.041-3	504,62
BANNACH	170.664-0	321,12
BREVES	170.042-1	1.880,84
BAIAO	170.051-0	596,36
BARCARENA	170.052-9	18.349,68
BENEVIDES	170.075-8	3.669,94
BELTERRA	170.660-8	321,12
BRAGANCA	170.086-3	2.293,71
BONITO	170.094-4	458,74
BUJARU	170.096-0	458,74
CUMARU DO NORTE	170.285-8	596,36
CASTANHAI	170.003-0	9.908,83
COLARES	170.004-9	458,74
CURUA	170.678-0	321,12
CURUCA	170.005-7	504,62
CURIONOPOLIS	170.017-0	2.293,71
CHAVES	170.043-0	642,24
CURRALINHO	170.044-8	458,74
CAMETA	170.053-7	1.513,85
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	321,12
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.834,97
CAPITAO FOCO	170.069-3	1.238,60
CAPANEMA	170.084-7	3.945,18
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	917,48
CANAA DOS CARAJAS	170.671-3	458,74
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	733,99
D. ELIZEU	170.083-9	2.385,46
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	458,74
FARO	170.031-4	458,74
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	321,12
GURUPA	170.045-6	596,36
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	1.192,73
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	688,11
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	458,74
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	917,48
INHANGAPI	170.007-3	458,74
ITUPIRANGA	170.020-0	1.055,11
ITAITUBA	170.032-4	3.853,43
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	733,99
IRITUBA	170.070-7	642,24
JACAREACANGA	170.288-2	458,74
JACUNDA	170.021-9	1.192,73
JURUTI	170.033-2	504,62
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	458,74
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	458,74
MARACANA	170.009-0	458,74
MARAPANIM	170.010-3	458,74
MARABA	170.022-7	10.822,95
MARITUBA	170.675-6	825,74
MONTA ALEGRE	170.034-0	1.376,23
MELGACO	170.046-4	550,49
MOCAJUBA	170.036-1	917,48
MOJU	170.057-0	1.009,23
MAE DO RIO	170.071-5	963,36
MEDICILANDIA	170.077-4	779,86
MUANA	170.105-3	917,48
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	458,74
NOVO PROGRESSO	170.289-0	458,74
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.706,58
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	458,74
NOVA IPIXUNA	170.666-7	458,74
OBIDOS	170.035-9	1.422,10
ORIXIMINA	170.036-7	11.458,55
QUEIRAS DO PARA	170.047-2	458,74
OURILANDIA NORTE	170.065-0	1.834,97
OURÉM	170.053-6	458,74
PALESTINA DO PARA	170.291-2	458,74
PAU DARCO	170.296-3	504,62
PARAUPEBA	170.019-7	29.818,24

PRAINHA	170.037-5	504,62
PORTEL	170.048-0	1.467,97
PARAGOMINAS	170.068-5	11.468,55
PORTO DE MOZ	170.079-0	688,11
PACAJAS	170.018-9	1.009,23
PEIXE-BOI	170.088-0	458,74
PICARRA	170.670-5	321,12
PLACAS	170.661-6	321,12
PRIMAVERA	170.089-8	458,74
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	642,24
QUATIPURU	170.680-2	321,12
RONDON PARA	170.081-2	2.881,96
RURUPOLIS	170.030-8	504,62
REDECAO	170.059-6	5.642,33
RIO MARIA	170.060-0	1.926,72
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	458,74
SAPUCAIA	170.672-1	321,12
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	504,62
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	458,74
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	1.100,98
S. IZABEL FARA	170.011-1	3.761,69
S. JOAO DA PONTA	170.679-9	321,12
S. MARIA PARA	170.012-0	609,11
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.055,11
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	458,74
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	596,36
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.743,82
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	458,74
SANTAREM	170.038-3	12.661,28
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	458,74
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.431,33
S. MARIA BARREIRAS	170.042-6	2.018,47
S. FELIX XINGU	170.063-4	2.752,45
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	642,24
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	871,61
SOURE	170.600-4	917,48
S. CRUZ ARARI	170.100-2	458,74
SALVATERRA	170.102-9	458,74
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	458,74
SALINOPOLIS	170.091-0	779,86
SANTAREM NOVO	170.092-8	458,74
TERRA SANTA	170.293-9	1.376,23
TRAIAD	170.294-7	458,74
TERRA ALTA	170.277-7	458,74
TUCURUI	170.026-0	29.818,24
TUCUMAN	170.064-2	2.523,08
TOME-ACU	170.095-2	2.752,45
TRACATEUA	170.685-3	458,74
TAILANDIA	170.099-5	2.477,21
ULIANOPOLIS	170.280-7	3.165,32
URUARA	170.078-2	917,48
VITORIA DO XINGU	170.295-5	458,74
VISEU	170.082-0	917,48
VIGIA	170.016-2	871,61
XINGUARA	170.066-9	3.761,69

T O T A L 458.742,10

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 3260, de 10.06.97-Processo nº 4781/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MARIA DAS DORES GOMES DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PAS/AUTOMÓVEL JTY-6370

Portaria nº 3261, de 10.06.97-Processo nº 4775/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO CARLOS VARGAS LIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA CL 1800 1 PAS/AUTOMÓVEL JTF-6750

Portaria nº 3263, de 10.06.97-Processo nº 4777/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: LÍRIO COELHO DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL 1.8 PAS/AUTOMÓVEL JTY-1586

Portaria nº 3263, de 10.06.97-Processo nº 4778/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: GERALDO BARBOSA DE LUCENA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA CL 2000 PAS/AUTOMÓVEL HXX-1590

Portaria nº 3264, de 10.06.97-Processo nº 4779/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO S. PAS/AUTOMÓVEL JTP-1666

Portaria nº 3265, de 10.06.97-Processo nº 4780/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOÃO FORTI NETO
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JTY-4357

Portaria nº 3266, de 10.06.97-Processo nº 4786/97/SEFA
Motivo: Reconhecer imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 14, inciso I, II e III da Lei nº 5.172, de 30.10.96
Interessado: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA - COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTG-5465
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTG-5515

Portaria nº 3267, de 10.06.97-Processo nº 4732/97/SEFA
Motivo: Reconhecer imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal
Interessado: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO-8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO
MARCA TIPO PLACA
VW/16.170 BT CAR/CAM/C ABERTA JTL-3292
VW/16.170 BT CAR/CAM/C ABERTA JTL-3242

Portaria nº 3268, de 10.06.97-Processo nº 4760/97/SEFA
Motivo: Reconhecer a imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal
Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO-8ª REGIÃO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTF-1117

Portaria nº 3269, de 11.06.97-Processo nº 4737/97/SEFA
Motivo: Reconhecer imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" e § 2º da Constituição Federal
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
MARCA TIPO PLACA
TOYOTA/BAND.BJ55LP 2BL CAR/CAMIONETA/CAB DUPLA JTG-1655
TOYOTA/BAND.BJ55LP 2BL CAR/CAMIONETA/CAB DUPLA JTG-9936

Portaria nº 3270, de 11.06.97-Processo nº 4783/97/SEFA
Motivo: Reconhecer imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal
Interessado: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE EP PAS/AUTOMÓVEL JTS-4308

Portaria nº 3271, de 11.06.97-Processo nº 4785/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAUÁIA
MARCA TIPO PLACA/CHASSI
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTI-8457
VW/PARATI CL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL 9EMZZZ379VIT058124

Portaria nº 3272, de 11.06.97-Processo nº 4845/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal
Interessado: PARÓQUIA DE JESUS CRISTO JOVEN
MARCA TIPO PLACA
IMP/LADA LAIKA PAS/CAMIONETA JTC-1615

Portaria nº 3273, de 11.06.97-Processo nº 4796/97/SEFA
Motivo: Reconhecer imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" e § 2º da Constituição Federal
Interessado: MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
MARCA TIPO PLACA
TOYOTA/BAND.BJ55LP 2BL CAR/CAMIONETA/CAB DUPLA JTG-4475
TOYOTA/BAND.BJ55LP 2BL CAR/CAMIONETA/CAB DUPLA JTG-3475
TOYOTA/BAND.BJ55LP 2BL CAR/CAMIONETA/CAB DUPLA JTG-3465
TOYOTA/BAND.BJ55LP 2BL CAR/CAMIONETA/CAB DUPLA JTG-3455
TOYOTA/BAND.BJ55LP 2BL CAR/CAMIONETA/CAB DUPLA JTG-4485
TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA/PICK UP JTE-8305
GURGEL/X 12 TR PAS/AUTOMÓVEL JTE-8335
ENGESA/4 4X4 PAS/AUTOMÓVEL JTE-7025
HONDA/XL 125 DUTY PAS/MOTOCICLO JTE-7745
HONDA/XL 125 DUTY PAS/MOTOCICLO JTE-6985
HONDA/XL 125 S PAS/MOTOCICLO JTG-3025
HONDA/XL 125 DUTY PAS/MOTOCICLO JTA-3945
HONDA/XL 125 PAS/MOTOCICLO JTA-3915
HONDA/XL 125 DUTY PAS/MOTOCICLO JTE-5725
HONDA/CG 125 TODAY PAS/MOTOCICLO JTC-2255

GM/CHEVROLET/TAZOS MIS/CAMIONETA C ABERTA JTA-1475

Portaria nº 3274, de 11.06.97-Processo nº 4736/97/SEFA
Motivo: Reconhecer imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal
Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
MARCA TIPO PLACA
FORD/F4000 CAR/CAMINHÃO/C ABERTA JTE-5085
IMP/VW VOYAGE GL PAS/AUTOMÓVEL JTK-7755

Portaria nº 3275, de 11.06.97-Processo nº 3707/97/SEFA
Motivo: Reconhecer imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 14, inciso I, II e III da Lei nº 5.172
Interessado: MISSÃO CRISTÁ EVANGÉLICA DO BRASIL - MICEB
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL PAS/AUTOMÓVEL BFB-2916

Portaria nº 3277, de 11.06.97-Processo nº 4888/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: PEDRO AZEVEDO DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTK-1410

Portaria nº 3278, de 11.06.97-Processo nº 4872/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ALEXANDRE RAMOS DE SOUZA
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL CL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL 9FVZ77377V111465
CP97/CC23053-8

Portaria nº 3279, de 11.06.97-Processo nº 4890/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo do TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JORGE SENA PIMENTEL
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PAS/AUTOMÓVEL JTA-4139

Portaria nº 3280, de 11.06.97-Processo nº 4889/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JACKSON MONTEIRO FERREIRA
MARCA TIPO CHASSI
FIAT/PALIO EDX 4P PAS/AUTOMÓVEL 9FV17822FV1077277
CP97/CC23053-6

Portaria nº 3281, de 11.06.97-Processo nº 4873/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017 de 30.12.96
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTEAS DO ESTADO DO PARÁ
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JTB-7505
GM/MONZA GLS PAS/AUTOMÓVEL JTE-9120
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JTE-9100
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JTE-2340
VW/KOMBI MIS/AUTOMÓVEL JTE-3240
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JTF-0410
VW/PARATI CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTT-1770
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JTE-2310
GM/MONZA GL PAS/AUTOMÓVEL JTB-4006
CP97/CC23121-6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 3301 de 11 de junho de 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Informar os valores, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:

- Demonstrativo mensal da receita do Estado, segundo a origem dos recursos-04/97;
- Demonstrativo mensal da receita do Estado, quanto ao destino dos recursos-04/97;
- Balanete Financeiro-04/97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em 11 de junho de 1997.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO-ROSA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

CP97/0023334-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DGA/COORDENADORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

DATA: ABRIL/1997

DISCRIMINACAO	VALORES
A) RECEITA PROPRIA	58.185.367,42
ICMS	52.109.763,69
IPVA (BELEM)	2.387.367,71
IPVA (INTERIOR)	904.237,04
I. R. R. F	1.320.620,92
RECURSOS MINERAIS	307.381,53
RECURSOS HIDRICOS	925.361,08
ROYALTIES/PETROLEO	14.449,93
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	54.333,56
OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	161.650,02
SEGUR/ F I P	0,00
B) RECEITA TRANSFERIDA	69.176.805,90
COTA-PARTE DO F F E	59.324.303,33
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO	6.938.469,63
IMPOSTO S/ OURO	8.438,37
OUTRAS TRANSFERENCIAS (CONVENIOS)	8.905.654,55
SEDUC/SALARIO EDUCACAO	4.801.669,56
SESPA/SUS	4.042.547,61
OUTROS	61.437,38
C) OPERACOES DE CREDITO	89.823,62
ANTECIPACAO DE REC ORCAMENTARIA (ARO)	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNA	89.823,62
OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	0,00
D) DESONERACAO DA ISENCAO DAS EXPORTACOES	6.345.540,33
E) TCD	0,00
F) TRANSFERENCIAS DA UNIAO (SANEAMENTO)	319.017,07
G) TRANSFERENCIAS DA UNIAO (HABITACAO)	
H) VENDA DE ACOES DA CELPA	25.000,384,07
T O T A L (A+B+C+D+E+F+G+H)	159.204.956,41

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DGA/COORDENADORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO QUANTO AO
DESTINO DOS RECURSOS

DATA: ABRIL/1997

DISCRIMINACAO	VALORES
A) RECURSOS ORDINARIOS	100.985.709,44
.ICMS	39.082.322,72
.IPVA (BELEM)	1.193.683,86
.IPVA (INTERIOR)	452.118,52
.I R R F	1.320.620,92
.RECURSOS MINERAIS	184.428,92
.OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	54.335,56
.OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	161.630,82
.COTA-PARTE DO F P E	53.324.963,95
.COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO	5.283.807,22
.IMPOSTO S/ OURO	8.438,37
B) RECURSOS VINCULADOS	26.376.463,84
.ICMS	13.027.440,91
.IPVA (BELEM)	1.193.683,86
.IPVA (INTERIOR)	452.118,52
.RECURSOS MINERAIS	122.952,61
.RECURSOS HIDRICOS	925.561,08
.ROYALTIES/PETROLEO	14.449,93
.COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO	1.734.402,41
.OUTRAS TRANSFERENCIAS (CONVENIOS)	8.905.656,85
.SEGURO F I F	0,00
C) OPERACOES DE CREDITO	89.823,62
.ANTECIPACAO DE REC ORCAMENTARIA	0,00
.OPERACOES DE CREDITO INTERNA	89.823,62
.OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	0,00
D) DESONERACAO DA ISENCAO DAS EXPORTACOES	6.345.560,33
E) TGD	0,00
F) TRANSFERENCIAS DA UNIAO (SAMEAMENTO)	319.017,07
G) TRANSFERENCIAS DA UNIAO (HABITACAO)	
H) VENDA DE ACOES DA CELPA	25.088.384,07
TOTAL (A+B+C+D+E+F+G+H)	159.204.958,41

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO

Por ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 065 de março de 1997, do Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, ficam os funcionários:

ELIETE SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, Aux. Saúde, mat. nº 55176662-011
ROMULO VALERIO FERREIRA MIRANDA, Motorista, mat. nº 52373034-017
JOSE RIBAMAR TEIXEIRA MARTINS, Ag. Port. mat. nº 0107603-013
ALZEMIR PINHEIRO DA SILVA, Datilógrafo, mat. nº 5266734-017
JOAO RENATO DE ANDRADE RAIOL, Médico, Mat. nº 0082333-014
MIGUEL BOSCO QUARESMIA DA SILVA, Motorista, Mat. nº 5274958-014
IVALDO LUIZ SARRAZIN MARTINS, Aux. Inf. A. Saúde, Mat. nº 5231078-010
SERGIO ROBERTO BASTOS SIQUEIRA CAMPOS, Datil. Mat. nº 52052016-029
RUTH HELENA DIAS FALSI, M. Veterin. Mat. nº 5230179-018
AFONSO PAULO SOUZA SILVA, Datil. Mat. nº 5207967-011
WANDA MARIA FERREIRA DE ABREU, Datil. Mat. nº 0123072-017
MARIA ESTER BRITO BANDEIRA, Méd. Mat. nº 0119016-011
AZIZA SERRUYA BENGUIGUI, Odont. Mat. nº 0104833-010
DALVA NAZARE OTAVIANO RABELO, Aux. Saúde, Mat. nº 5148090-011
ALDO AVANIR ALMEIDA DE SOUZA, Farmaceutico, Mat. nº 0083976-019
EDIBERTO NUNES, Tec. de Laboratório, Mat. nº 5076790-013
MARIA DOMINGAS LOPES DA SILVA, Ag. Portaria, Mat. nº 0725676-017
LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO PEREIRA, Odont. Mat. nº 5142130-011
DIVA SILVA DAS CHAGAS, Ag. Portaria, Mat. nº 5136253-016
MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Aux. Inf. A. Saúde, Mat. nº 5136768-016
SEBASTIÃO CASTRO FERREIRA, Ag. Administrativo, Mat. nº 00080306-018
LUIZA FERREIRA DA CRUZ, Mecanógrafo, Mat. nº 0124184-018
ADIL ARAUJO DE SANTANA, Ag. Saúde, Mat. nº 0116947-013
MARIA DE NAZARE LOBO DOS REIS, Ag. Saúde, Mat. nº 0116866-013
JANARY BRIGIDO DA SILVA, Tec. Laboratório, Mat. nº 0075949-017
JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA, Ag. Vigil. Sanit. Mat. nº 55160243-013
IRACY DA SILVA ARAUJO, Ag. Saúde, Mat. nº 0724165-011
MARIA DE NAZARE DA SILVA, Aux. Inf. A. Saúde, Mat. nº 0124974-015
RAIMUNDO NONATO LOBATO PINTO, Ag. Portaria, Mat. nº 0727504-011
MARIA DO P. S. VIRIIRA DA SILVA GOMES, Médico, Mat. nº 0115657-019
SILVIO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, Ag. Portaria, Mat. nº 0115258-014
MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BEHARRROS, Méd. Psiquia. Mat. nº 5036437-23
DARCIELE DOS SANTOS BRITO, Tec. Laboratório, Mat. nº 5082161-014
ROSILENE DA COSTA E SILVA, Ag. Administrativo, Mat. nº 5110602-014
DARLENE COLARES DE SOUZA, Ag. Administrativo, Mat. nº 5110343-010
ALAIDE CUSTÓDIA DE LUCENA, Tec. Laboratório, Mat. nº 0124010-019
MARIA TEREZA FERREIRA DE SOUZA, Ag. Administ. Mat. nº 0087602-017
MARIA JOSE DOS SANTOS LIRA, Médica, Mat. nº 0076015-014
TEREZA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA SOARES, Ag. Adm. Mat. nº 00105007-010
CARLOS ROBERTO SANTOS DE AZEVEDO, Médico, Mat. nº 5095999-012
MARLENE DA SILVA DANTAS, Médica, Mat. nº 5081343-012
ANA LUCIA DA PAIXÃO, Aux. Saúde, Mat. nº 5081343-012
MARIA DARLENE DE OLIVEIRA LIMA, Datilógrafo, Mat. nº 5214459-012

CITADOS na forma do Art. 219, e parágrafo único da Lei nº 5810 de 94 - (R.J.U) para o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Ainda em conformidade com o acima citado dispositivo legal, ser-lhe-á dada vista aos autos do processo, nos dias úteis, das 14:00 às 18:00h, na sala onde funciona a Divisão de Treinamento/DRH desta SESP, sito nesta cidade, na Rua Presidente Pernambuco, nº 489 (Batista Campos).

Belém, 10 de junho de 1997

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA
Presidente da Comissão

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 771/13.05.97-TORNAR SEM EFEITO a Port. 221/12.11.84, que determinou Licença Prêmio, correspondente ao Decênio de 01.08.73 a 01.08.83, no período de 01.11.84 a 30.12.84, 60 dias a servidora MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS, 0076740-015, Ag. Administrativo, 1º CRS.

Port. 742/13.05.97-CONCEDER Licença Prêmio MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MACHADO, 2058960-023, Ag. Portaria, UE/A. J. Paulo II, correspondente ao triênio de 25.01.89 a 25.01.92, no período de 02.05.97 a 30.06.97, 60 dias.

Port. 773/14.05.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor DENIVAL DO PANTOJA DE LIMA, 5167264-015, Ag. Portaria, U.M. Gurupá, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.05.97 a 29.06.97, 60 dias.

Port. 774/14.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CRISTOVAM BARBOSA ROCHA, 0121568-012, Ag. A. Práticas, UE/A. J. Paulo II, correspondente ao triênio de 01.02.90 a 01.02.93, no período de 02.05.97 a 30.06.97, 60 dias.

Port. 776/14.05.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor DEMETRIO FERREIRA BELTRÃO NETO, 0724815-026, Tec. Com. Social, 1º CRS, correspondente ao triênio de 15.03.88 a 15.03.91, no período de 01.05.97 a 30.05.97, 30 dias.

Port. 777/14.05.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ELIANA MARTINS DOS SANTOS, 0725463-018, Ag. Saúde, UE/A. J. Paulo II, que lhe foi concedida através da Port. 1879/01.11.96, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 02.05.97 a 31.05.97, 30 dias.

Port. 735/09.05.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora IVONE LIMA DOS REIS, 0093726-010, Ag. Saúde, URE/MIA, que lhe foi concedida através da Port. 1398/08.08.96, correspondente ao triênio de 01.05.88 a 01.05.91, no período de 20.02.97 a 21.03.97, 30 dias.

Port. 741/13.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LUIZA NASCIMENTO SILVA TAVEIRA, 2058979-025, Ag. Portaria, UE/A. J. Paulo II, correspondente ao triênio de 01.12.89 a 01.12.92, no período de 02.05.97 a 30.06.97, 60 dias.

Port. 005/25.04.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DOLORES DOS SANTOS DA SILVA, 0111058-015, Mecanógrafo, U.M. Curuáçã, correspondente ao triênio de 01.10.93 a 01.10.96, no período de 02.05.97 a 30.06.97, 60 dias.

Port. 003/25.04.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora AURICELIA DE CASTRO OLIVEIRA, 5167442-019, Aux. Informática, C/S/Castanhã, correspondente ao triênio de 02.01.94 a 02.01.97, no período de 02.05.97 a 30.06.97, 60 dias.

Port. 002/25.04.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ANA LUIZA DOS SANTOS MEIRELES, 5088704-018, Médico, C.S/S. Fc2 do Pará, que lhe foi concedida através da Port. 1330/31.07.96, correspondente ao triênio de 15.12.87 a 15.12.90, no período de 01.10.96 a 30.10.96, 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM. 22.05.97

ADENILDE FERREIRA PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

(Fat. nº 410, Reg. nº 410, Dia: 13/06/97)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA EXECUCION FINANCEIRA-COR. FINANCEIRA

RESUMO DE PORTARIAS	VALORES	RESUMO DE PORTARIAS	VALORES
01 PRECATA FISCAL	58.181.367,42	PRECATA E REC. SOCIAIS	84.144.377,44
ICMS	52.192.783,62	PRECATA ATIVO	22.774.825,62
IPVA/BELEM	2.187.267,74	PRECATA PASSIVO	12.789.829,82
IPVA/INTERIOR	204.177,64	CR. PATRONAL	524.628,22
IRPF	1.320.620,92	DIARIAS	612.729,42
OUT. REC. PATRONAL	84.328,84	DEA/ADM. PRESTA E IND.	482.871,74
REC. MINERAIS	187.281,82	DEA/ADM. PRESTA	778.773,46
REC. HIDRICOS	925.561,08		
ROYALTIES-PETROLEO	14.449,93	REVEN. FUNDOS	10.895.779,42
OUT. TRANSF. CONVENCION	0,00		
OUT. TRANSF. CONVENCION	161.630,82	REC. REC. DIV. INT. E EXT.	1.130.134,84
		AMORT. INTER. E OUT.	1.320.382,97
02 PRECATA TRANSFERIDA	82.178.885,39	OUT. TRANSFER. CONVENCION	10.810.844,87
COTA-PARTE DO IPI	82.321.382,39	ADM. PRESTA E INDEBITA	7.487.697,82
PARTE	0,00	REC. PRESTA	2.878.829,82
COTA-PARTE DO IPI/ADM.	6.328.492,22	REC. PRESTA/CONVENCION	228.813,22
INDEBITO R. C/NO	6.428,22	DEA/ADM. PRESTA E IND.	180.181,74
OUT. TRANSF. CONVENCION	1.011.824,22	DEA/ADM. PRESTA	180.181,74
REVEN. FUNDOS	1.011.824,22		
OUT. TRANSF. CONVENCION	1.011.824,22	OUT. TRANSFER. DE CAPITAL	10.538.416,87
OUT. TRANSF. CONVENCION	1.011.824,22		
		ADM. PRESTA E INDEBITA	822.431,82
		REC. REC. DIV. INT. E EXT.	1.130.134,84
03 OPERACOES DE CREDITO	89.823,62	CR. PRESTA/ADM. DE CAPITAL	14.831,82
CR. DE CREDITO EXTERNA	0,00	REC. REC. DIV. INT. E EXT.	1.130.134,84
CR. DE CREDITO INTERNA	89.823,62	CR. PRESTA/ADM. DE CAPITAL	14.831,82
		REC. REC. DIV. INT. E EXT.	1.130.134,84
04 PRECATA DE ACOES DA CELPA	25.088.384,07	DEA/ADM. PRESTA E IND.	482.871,74
		TRANSF. ADM. MUNIC	10.778.173,17
		ICMS	14.754.318,22
		IPVA/BELEM	1.278.721,62
		IPVA/INTERIOR	452.118,52
		IPVA/PAVIA	452.118,52
05 TRANSF. UNIAO (SAMEAMENTO)	319.017,07	OUT. PRESTES	20.648.889,08
		PRESTES ATIVO	7.728.824,82
		PRESTES PASSIVO	7.829.877,08
		REC. PRESTES	1.890.286,22
		PRESTES A PAGAR	10.359.040,04
		OUT. PRESTES	1.890.286,22
		PRESTES ATIVO E OUT.	1.890.286,22
		OUT. TRANSF. CONV.	6.672.873,82
		PRESTES	284.324,82
		DIARIAS	10.729,42
		OUT.	1.017.670,82
		OUT. PRESTES	1.102.180,22
		PRESTES A PAGAR	1.874.381,22
		TRANSF. DA UNIAO (SAMEAMENTO)	0,00
		REC-TOTAL	159.105.432,04
		SAUO DO MES	49.112.882,71
		TOTAL	207.217.789,77
		TOTAL	207.217.789,77

(Fat. nº 413, Reg. nº 413, Dia: 13/06/97)

RESUMO DE PORTARIAS

* CONCEDER FÉRIAS:

Port. 765/11.06.97- CONCEDER Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados desta SESP, referente ao mês de JANEIRO/97 Ex:97:

5304911-010 MARIA DE FÁTIMA COSTA GONÇALVES
5446724-010 KATIA REIVILE TEIXEIRA MIRANDA NUNES
5343054-019 ALAIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA

Port. 766/11.06.97- CONCEDER Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados desta SESP, referente ao mês de ABRIL/97 Ex:97:

0291889-020 DELMA MARIA DOS SANTOS
0722715-013 LOURDES REGIA BASTOS LOPES
5649994-015 MARIA CRISTINA PENNA MOURA
5595827-019 NORMA SOCORRO SANTOS SILVA
5304024-010 LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
0075230-025 FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL
0726010-017 MARIA NATALINA VERBICARO SOARES
0727598-018 MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS

EXERCÍCIO 96:

0123285-016 MIGUEL TAVARES DE PAULA P-15.04 a 14.05.97
5596777-010 GESSICLEIDE FERREIRA CORRÊA
0085634-011 SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
5466598-010 EDILBERTO CALDAS DOS SANTOS
5094925-014 MARIA JOCELENE BARBOSA
4011449-019 RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA

Port. 767/11.06.97- CONCEDER Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados desta SESP, referente ao mês de FEVEREIRO/97 Ex:97:

3233359-023 IDALINA DE FIGUEIREDO PEREIRA

EXERCÍCIO 95:

5325978-011 ZILMAR FERREIRA PEREIRA

Port. 768/11.04.97- CONCEDER Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados desta SESP, referente ao mês de MARÇO/97 Ex:97:

5342538-018 MARIA ZONEIDE SEQUEIRA PINTO

EXERCÍCIO 95:

0075094-013 ADENIRSON MEDIZOS LAGE DA SILVA

Port. 769/11.06.97- CONCEDER Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados desta SESP, referente ao mês de MAIO/97 Ex:97:

5289475-014 KENAS DE JESUS NERY CORRÊA FILHO
5594782-010 CLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS
5176743-011 IVALDO NERY CARVALHO DA SILVA
0091502-018 MEIRES MARGARETH RODRIGUES DE QUEIROZ
5561250-013 MARIZA CALANDRINI MURIBECA
5146453-037 JUCIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY

EXERCÍCIO 96:

5446716-018 MARIA JULIA DA SILVA ARAUJO

EXERCÍCIO 95:

0722260-020 MARA DO SOCORRO MEDHIROS DOS REIS

Port. 770/11.06.97- CONCEDER Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados desta SESP, referente ao mês de JUNHO/97 Ex:97:

5275032-013 ALEXANDRE AUGUSTO CERQUEIRA RODRIGUES
5267366-013 CONCEIÇÃO NADEJDA NOVAIS LIMA
5092566-016 MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SARMAHNO

* AUXÍLIO DOENÇA:

CATARINA VIDAL DE ALMEIDA-0081752-025, Ass. Social, HCGV, concedido através do Req. nº 24.04.97, de acordo com o art. 160, item

I, alínea "d" da Lei 5810/94-RJU, referente aos períodos de:
07.05.95 a 02.11.95 (06) meses
03.11.95 a 30.04.96 (06) meses
01.05.96 a 27.10.96 (06) meses

LUCY ALVES CORREIA-0115916-012, Ag. Saúde, C.S. Guama, concedido através do Req. nº 06.05.97, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94-RJU, referente aos períodos de:
05.01.96 a 02.07.96 (06) meses
03.07.96 a 29.12.96 (06) meses

* ERRATA:

Na Port. Col. 545/17.03.97, publicado no DOE 28.426/20.03.97, do servidor ANTONIO SERGIO ALVES DOS REIS:
ONDE LE-SE: Mat. 0078182-011
LEIA-SE: Mat. 5304202-013

Na Port. Col. 676/24.06.94, publicado no DOE 27.748/28.06.94, da servidora MARIA DAS DORES NUNES DE ARAÚJO-5120080-020:

ONDE LE-SE: Ex: 94
LEIA-SE: Ex: 93

Na Port. Col. 1073/26.05.95, publicado no DOE 27.972/29.05.95, da servidora MARIA DAS DORES NUNES DE ARAÚJO-5120080-020:

ONDE LE-SE: Ex: 95
LEIA-SE: Ex: 94

Na Port. Col. 451/23.02.96, publicado no DOE 28.159/27.02.96, da servidora MARIA DAS DORES NUNES DE ARAÚJO-5120080-020:

ONDE LE-SE: Ex: 96
LEIA-SE: Ex: 95

* REPUBLICAÇÃO:

** LICENÇA PRORROGAÇÃO:
L.M. 5644/23.10.96-JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL-5094089-012, Enfermeira, DVS, período de 04.10.96 a 02.12.96, (60) dias

OBS: Republicado por ter sido incorreto no DOE 28378/09.01.97.
L.M. 7273/31.12.96-JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL-5094089-012, Enfermeira, DVS, período de 03.12.96 a 31.01.97, (60) dias

OBS: Republicado por ter sido incorreto no DOE 28420/12.03.97.

** LICENÇA SAÚDE:
L.M. 0021/27.02.97-MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS-0101745-011, Enfermeira, UM, Cidade Nova VI, período de 25.02.97 a 02.03.97, (06) dias.

OBS: Republicado por ter sido incorreto no DOE 28442/14.04.97

L.M. 004/01.03.97-AURI CAMPOS ROCHA-0079715-016, Ag. Portaria, CS, Limoeiro do Ajuru, período de 01.03.97 a 30.03.97, (30) dias

OBS: Republicado por ter sido incorreto no DOE 28462/14.05.97

L.M. 047/21.03.97-ANTONIO JOSE MALCHER GILLET-5638666-024, Médico, HCGV, período de 20.03.97 a 24.03.97, (05) dias.

OBS: Republicado por ter sido incorreto no DOE 28463/15.03.97.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.06.97.

ADENILDE FERREIRA PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA.

EDITAL DE CITAÇÃO

Por ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 065 de 12 de março de 1997, do Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, ficam os funcionários: ELIETE SOCCORRO CARVALHO DOS SANTOS, Aux. Saúde, Mat. nº 5176662-011; ROMULO VALERIO FERREIRA MIRANDA, Motorista, Mat. nº 5373034-017; JOSE RIBAMAR TEIXEIRA MARTINS, Ag. Portaria, Mat. nº 0107603-013; ALZENIR PINHEIRO DA SILVA, Datilógrafo, Mat. nº 5266734-017; JOAO RENATO DE ANDRADE RAIOL, Médico, Mat. nº 0082333-014; MIGUEL BOSCO QUARESMA DA SILVA, Motorista, Mat. nº 5274958-014; IVALDO LUIZ SARAZIN MARTINS, Aux. Inf. A. Saúde, Mat. nº 5231078-010; SERGIO ROBERTO BASTOS SIQUEIRA CAMPOS, Datil. Mat. nº 2052016-029; RUTH HELENA DIAS PALESI, Méd. Veterinário, Mat. nº 5230179-018; APOSONO PAULO SOUZA SILVA, Datilógrafo, Mat. nº 5207967-011; WALDA MARIA FERREIRA DE ABREU, Datilógrafo, Mat. nº 0123072-017; MARIA ESTHER BRITO BANDEIRA, Médico, Mat. nº 0119016-011; AZIZA SERRINHA BENGUIGUI, Odontóloga, Mat. nº 0104833-010; DAIVA NAZARE OTAVIANO RABELO, Aux. Saúde, Mat. nº 5148090-011; ALDO AVANIR ALMEIDA DE SOUZA, Farmacêutico, Mat. nº 0083976-019; EDIBERTO NUNES, Tec. Laboratório, Mat. nº 5076790-013; MARIA DOMINGAS LOPES DA SILVA, Ag. Portaria, Mat. nº 0725676-017; LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO PEREIRA, Odont. Mat. nº 5142130-011; DIVA SILVA DAS CHAGAS, Ag. Portaria, Mat. nº 5136253-016; MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Aux. Inf. A. Saúde, Mat. nº 5136768-016; SEBASTIÃO CASTRO FERREIRA, Ag. Administ. Mat. nº 0080306-018; LUIZA FERREIRA DA CRUZ, Mecanógrafo, Mat. nº 0124184-018; ADIL ARAUJO DE SANTANA, Ag. Saúde, Mat. nº 0116947-013; MARIA DE NAZARE LOBO DOS REIS, Ag. Saúde, Mat. nº 0116866-013; JANARY BRIGIDO DA SILVA, Tec. Laboratório, Mat. nº 0075949-017; JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA, Ag. Vigil. Sanit. Mat. nº 5160243-013; IRACY DA SILVA ARAUJO, Ag. Saúde, Mat. nº 0724165-011; MARIA DE NAZARE DA SILVA, Aux. Inf. A. Saúde, Mat. nº 0124974-015; RAIMUNDO NONATO LOBATO PINTO, Ag. Portaria, Mat. nº 0727504-011; MARIA DO P.S. VIEIRA DA SILVA GOMES, Médico, Mat. nº 0115657-019; SILVIO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, Ag. Portaria, Mat. nº 0115258-014; MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BENARROS, Méd. Psiqui. Mat. nº 5036437-023; DARCIENE DOS SANTOS BRITO, Tec. Laboratório, Mat. nº 5082161-014; ROSILENE DA COSTA E SILVA, Ag. Administ. Mat. nº 5110602-014; DARLENE COLARES DE SOUZA, Ag. Administ. Mat. nº 5110343-010; ALAIDE CUSTODIA DE LUCENA, Tec. Laboratório, Mat. nº 0124010-019; MARIA TEREZA FERREIRA DE SOUZA, Ag. Administ. Mat. nº 0087602-017; MARIA JOSE DOS SANTOS LIRA, Médico, Mat. nº 0076015-014; TEREZA CRISTINA O. SOUZA SOARES, Ag. Administ. Mat. nº 0105007-010; CARLOS ROBERTO SANTOS DE AZEVEDO, Médico, Mat. nº 5095999-012; MARLENE DA SILVA DANTAS, Médico, Mat. nº 3265820-034; ANA LUCIA DA PAIXÃO, Ag. Saúde, Mat. nº 5081343-012; MARIA DARLENE DE OLIVEIRA LIMA, Datilógrafo, Mat. nº 5214459-012

CITADOS na forma do Art. 219, e parágrafo único da Lei nº 25810 de 1994 - (R.J.U.) para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, apresentar defesa escrita no Pro Cesso Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Ainda em conformidade com o acíma citado dispositivo legal, ser-lhe-á dada vista aos autos do processo, nos dias úteis, das 14:00h às 18:00h, na sala onde funciona a Divisão de Treinamento/DRH desta SESP, sito nesta cidade, na Rua Pernambuco, nº 489 (Barrista Campos).

Belém, 10 de junho de 1997

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA
Presidente da Comissão

(Fat. nº 411, Reg. nº 411, Dia: 13/06/97)

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados, que o endereço onde será realizada a abertura das Concorrências Públicas de nºs. 001 e 002/1997, será no Auditório do Laboratório Central desta SESP, sito na Avenida Alcindo Cacela nº 1966, Bairro de Nazaré.

Belém, 12 de junho de 1997.

A COMISSÃO.

(Fat. nº 412, Reg. nº 412, Dia: 13/06/97)

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/97.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO DE:

- 01 (UM) MULTINEBULIZADOR PARA ROSOLTERAPIA.
- 01 (UM) REFLETOR PARABÓLICO
- 01 (UM) LARINGOSCÓPIO
- 01 (UM) OTOSCÓPIO
- 01 (UM) CARRO MACA EM FERRO-LAQUEADO
- 01 (UMA) MESA GINECOLÓGICA
- 01 (UMA) BALANCA PESA-BEBÊ
- 01 (UM) FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR
- 02 (DOIS) BIOMBOIS DUPLIS EM FERRO LAQUEADO
- 02 (DUAS) PINÇAS DENTE DE RATO 14 CM
- 02 (DUAS) PINÇAS KOCHER 14 CM
- 02 (DUAS) PINÇAS KELLY RETA 14 CM
- 02 (DUAS) TESOURAS MAYO RETAS PONTA ROMBA 14 CM
- 02 (DOIS) ESTILETES BI-OLIVAR
- 02 (DOIS) PORTA AGULHAS HEGAR 14 CM
- 04 (QUATRO) ESPÉCULOS VAGINAIS Nº 2
- 04 (QUATRO) ESPÉCULOS VAGINAIS Nº 3
- 02 (DUAS) PINÇAS CHERON 25 CM
- 02 (DUAS) PINÇAS BACKAUS 10 CM
- 02 (DUAS) PINÇAS DISSECCÃO 20 CM
- 02 (DUAS) PINÇAS POZZI 25 CM
- 01 (UMA) CURETA RECAMIER ROMBA/JOGO
- 01 (UM) ESTILETE PORTA-ALGODÃO UTERINO
- 01 (UM) HISTEROMETRO DE COLLIN
- 02 (DUAS) TESOURAS METZENBAUM CURVAS DE 18 CM
- 02 (DUAS) PINÇAS DISSECCÃO 14 CM
- 02 (DUAS) PINÇAS ALLIS
- 02 (DUAS) PINÇAS MOSQUITO RETA 14 CM
- 02 (DUAS) PINÇAS DENTE DE RATO 14 CM
- 02 (DUAS) PINÇAS KOCHER RETAS 14 CM
- 02 (DUAS) TESOURAS MAYO RETAS PONTA ROMBA 14 CM
- 02 (DOIS) ESTILETES BI-OLIVAR
- 02 (DOIS) PORTA AGULHAS HEGAR 14 CM
- 02 (DUAS) TESOURAS MAYO CURVAS PONTA FINA 14 CM

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM(PA), 05 DE JUNHO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

OSMAR RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÇÁ

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 29/97.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO DE:

- 01 (UM) MULTINEBULIZADOR PARA AEROSOLTERAPIA COM 04 SAÍDAS;
- 01 (UMA) MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS;
- 04 (QUATRO) CADEIRAS FIXAS COM ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFA DOS;
- 01 (UM) ARQUIVO DE AÇO COM 07 GAVETAS;
- 01 (UM) REFLETOR PARABÓLICO COM HASTE FLEXÍVEL;
- 01 (UM) CARRO MACA EM FERRO LAQUEADO;
- 01 (UMA) MESA PARA EXAME CLÍNICO COM COXIM;
- 01 (UM) ARMÁRIO VITRINE EM FERRO LAQUEADO;
- 01 (UM) CILINDRO DE OXIGÊNIO CAP. 6,6 M³;
- 01 (UMA) VÁLVULA REGULADORA DE VAZÃO DE OXIGÊNIO;
- 04 (QUATRO) PINÇAS KOCHER RETAS 14 CM;
- 04 (QUATRO) PINÇAS KOCHER CURVAS 14 CM;
- 02 (DUAS) TESOURAS MAYO RETAS PONTA ROMBA 14 CM;
- 01 (UM) TAMBOR PARA-GAZE 29X24 CM;
- 01 (UMA) MESA OBSTÉTRICA COMPLETA;
- 02 (DOIS) BERÇOS PARA RECÉM-NASCIDO EM FERRO LAQUEADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MILTON PEREIRA DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL DE PICARRA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 28/97.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO DE UM (01) MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR, MARCA OLYMPUS-MICRONAL, MODELO CBA Nº 213, TOMBA DO SOB Nº 56.486, NESTE ÓRGÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM(PA), 05 DE JUNHO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO SAÚDE PÚBLICA

MILTON PEREIRA DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL DE PICARRA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CESSÃO, A TÍTULO GRATUITO, DE PRESTADO(S) DE PROPRIEDADE DA COMODANTE, INSTALADO(S) NA(S) LOCALIDADES(S) DE ABADE, LAURO SODRÉ E MARAUA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: A VIGÊNCIA DESTES CONTRATO E POR PRAZO INDETERMINADO, E TERÁ SEU INÍCIO A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO PRÉDIO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS TAXAS: SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COMODATÁRIO O PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS, E DEMAIS OBRIGAÇÕES FISCAIS QUE TENHAM POR FATO GERADOR A UTILIZAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL, A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO IMÓVEL ORA CEDIDO EM COMODATO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: A RESCISÃO DESTES CONTRATO, POR INFRAÇÃO DE ALGUMA DE SUAS CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES, DAR-SE-Á DE PLENO DIREITO, E, PORTANTO, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, BASTANDO, PARA ISSO, UMA SIMPLES COMUNICAÇÃO DE UMA PARTE À OUTRA, COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA À TOMADA DE QUALQUER OUTRA PROVIDÊNCIA PARA CARACTERIZAÇÃO DE DECLARAÇÃO LITIGIOSA DE TAL CIRCUNSTÂNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: ELEGEM AS PARTES O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 11 DE JUNHO DE 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOSÉ RAIMUNDO DAMASCENO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÇÁ

RESUMO DAS PORTARIAS DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0026/97 DE 03/06/97

NOME DO SERVIDOR: RUBEN DOURADO DA FONSECA

C.P.F.: 032.003.882-34

OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDO PARA MATERIAL DE CONSUMO E TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 0027/97 DE 03/06/97

NOME DO SERVIDOR: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

C.P.F.: 061.974.932-68

OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDO PARA MATERIAL DE CONSUMO E TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 0028/97 DE 03/06/97

NOME DO SERVIDOR: SUELY RODRIGUES PENHA

C.P.F.: 109.114.992-53

OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDO PARA MATERIAL DE CONSUMO E TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS

(Fat. nº 406, Reg. nº 406, Dia: 13/06/97)

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOIOLA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/97-EPOL

OBJETO: TECIDO

ABERTURA: 30/06/97 - às 09:00 horas

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Empresa Pública Ofir Loiola, à Av. Magalhães Barata nº 992, no horário de 08:00 às 12:00.

PRESIDENTE: Mº DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Belém-Pa., 12 de junho de 1997

A COMISSÃO

CP97/0023105-4

(Fat. nº 414, Reg. nº 414, Dia: 13/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVENIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 163/96-SEDUC COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÉ

OBJETO: Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio original por mais 45 dias, por conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 30.05 até 14.07.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 30.05.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DRª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/97-SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/97-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA VERTEX COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Destina-se ao fornecimento de: ITEM 1- 99 (noventa e nove) Estabilizadores de tensão de 1 KVA. Marca: SMS AVRT 1000 S. Garantia: 01 ano. ITEM 2- 06 (seis) Impressoras matriciais de 132 colunas e 9 agulhas. Marca: EPSON 2170. Garantia: 02 anos. ITEM 3- 12 (doze) Impressoras jato de tinta colorida. Marca: HP 692 CBR. Garantia: 02 anos.

VIGÊNCIA: 12.06 à 01.07.97

VALOR: O valor Global é de R\$-16.942,38 (Dezesseis Mil, Nove centos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/OE.(004).Meta: 01.Ação: 02. Códigos 16.101.008.042.0188.1.012.4590.52.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 12.06.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DRª ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Educação.

CP97/0023091-3

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 234/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE JACUNDÁ-FASCJ.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, os seguintes prédios: -Rua Jatobá, nº 34, na localidade Centro, no Município de Jacundá, com 11 dependências, para funcionamento da E.R.C. Sérgio Correia. Rua Paraíba, nº 110, na localidade de Centro, no Município de Jacundá, com 09 dependências, para funcionamento da E.R.C. Castelhinho Infantil. Invasão Alto Paraíso, s/nº, na localidade Alto Paraíso, no Município de Jacundá, com 11 dependências, para funcionamento da E.R.C. Luz do Amanhã. Rua Dante de Oliveira, s/nº, na localidade Aparacida, no Município de Jacundá, com 07 dependências, para funcionamento da E.R.C. Primeiros Passos. Rua Santa Helena, nº 85, na localidade Centro, no Município de Jacundá, com 08 dependências, para funcionamento da E.R.C. Vinde a Mim as Crianças.
VIGÊNCIA: 11.06 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado da Educação

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/97-SEDUC
CARTA CONVITE Nº 036/97-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA GRÁFICA E PAPELARIA MODERNA.
OBJETO: Destina-se o presente Contrato à confecção de: 5.000 unidades de Exemplares tabela de temporalidade de documentos série normas para gestão na Educação nº 08.
VIGÊNCIA: 10.06 até 16.06.97.
VALOR: O valor Global é de: R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Contrato correm por conta do: O.E/97. (007). Meta: 01. Ação: 03. Códigos: 16.101.008.007.0021.2.037.3490.39.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 10.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/97-SEDUC
CARTA CONVITE Nº 037/97-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA CARTOPACK INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente Contrato ao fornecimento de: 5.000 Unidades de Exemplares do Projeto Pedagógico. Marca: CARTOPACK.
VIGÊNCIA: 10.06 até 16.06.97.
VALOR: O valor Global é de: R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Contrato correm por conta do: SE/97. (004). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 10.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 144/97-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 016/97-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.
OBJETO: É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados em cumprimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE. ÍTEM 1-19.656 Kg. Avela em flocos. Marca: DELLA ÍTEM 2-14.950 Kg. Pescado em conserva (sardinha) em óleo comestível. Marca: ISABEL.
VIGÊNCIA: 11.06 até 09.08.97.
DO PREÇO: O preço Global é de: R\$-126.428,38 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Contrato correm por conta: CONVÊNIO Nº 1814/94. (006). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 143/97-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 016/97-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA DISTRIBUIDORA GENAL LTDA.
OBJETO: É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados em cumprimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE. ÍTEM 1 - 39.300 Kg. Charque Bovino Dianteiro, embalagem externa/interna. Marca: BORDON. ÍTEM 2 - 25.300 Kg. Carne Bovina em conserva, embalagem externa/interna. Marca: BORDON.
VIGÊNCIA: 11.06 até 09.08.97.
DO PREÇO: O valor Global é de: R\$-195.799,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Contrato correm por conta: CONVÊNIO Nº 1814/94. (006). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação

(Fat. nº 419, Reg. nº 419, Dia: 13/06/97)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº: 5458/97 de 04.06.97
PERÍODO: 02.06.97 a 01.07.97
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE//BELEM

PORT. COL. Nº: 5554/97 de 04.06.97
PERÍODO: 02.06.97 a 01.07.97/14.05.97 a 12.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO//BELEM

PORT. Nº: 5598/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.09.97 a 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: ERC. MADRE Z. SALES//BELEM

PORT. Nº: 5365/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. MADRE Z. SALES//BELEM

PORT. COL. Nº: 5363/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. MADRE Z. SALES//BELEM

PORT. COL. Nº: 5362/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. MADRE Z. SALES//BELEM

PORT. COL. Nº: 5361/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. MADRE Z. SALES//BELEM

PORT. Nº: 5483/97 de 04.06.97
PERÍODO: 15.07.97 a 28.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. MÃE CEL.//BELEM

PORT. Nº: 5549/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO//BELEM

PORT. Nº: 5416/97 de 03.06.97
PERÍODO: 02.06.97 a 16.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PTE. DUTRA/ANANINDEUA

PORT. Nº: 5192/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES//XINGUARA

PORT. COL. Nº: 5099/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO//BELEM

PORT. COL. Nº: 5097/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO//BELEM

PORT. PORT. COL. Nº: 5023/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO//BELEM

PORT. COL. Nº: 5021/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ/ANANINDEUA

PORT. Nº: 5155/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº: 5032/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE

PORT. Nº: 5064/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR//BELEM

PORT. COL. Nº: 5092/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII//ANANINDEUA

PORT. COL. Nº: 4798/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII//ANANINDEUA

PORT. COL. Nº: 4799/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII//ANANINDEUA

PORT. COL. Nº: 5036/97 de 26.05.97
PERÍODO: 07.07.97 a 05.08.97/07.07.97 a 20.08.97
16.06.97 a 30.07.97/10.07.97 a 23.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIV. DINAMIZ. DOS PROG. ASSISTENCIAIS//BELEM

PORT. COL. Nº: 5037/97 de 26.05.97
PERÍODO: 07.07.97 a 05.08.97/13.06.97 a 12.07.97
UNIDADE: DIV. DE NUTR. ESCOLAR

PORT. COL. Nº: 5037/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 27.06.97/07.07.97 a 20.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIV. DE NUTRIÇÃO ASSISTENCIAIS//BELEM

PORT. COL. Nº: 5029/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: UNID. TEC. A. CAMPOS//BELEM

PORT. COL. Nº: 5030/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: UNID. TEC. A. CAMPOS//BELEM

PORT. COL. Nº: 5197/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: UNID. TEC. A. DE CAMPOS/BELRM

PORT. COL. Nº: 5031/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: TEC. ASTERICO DE CAMPOS/BELEM

PORT. Nº: 4831/97 de 23.05.97
PERÍODO: 30.06.97 a 29.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: FUND. CARLOS GOMES//BELEM

PORT. COL. Nº: 4830/97 de 23.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: FUND. CARLOS GOMES//BELEM

PORT. COL. Nº: 4829/97 de 23.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: FUND. CARLOS GOMES/BELEM

PORT. Nº: 5193/97 de 27.05.97
PERÍODO: 07.07.97 a 05.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIV. DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR//BELEM

PORT. COL. Nº: 5034/97 de 28.05.97
PERÍODO: 07.07.97 a 20.08.97/15.07.97 a 13.08.97
02.06.97 a 16.07.97/07.07.97 a 05.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELEM

PORT. COL. Nº: 5035/97 de 26.05.97
PERÍODO: 02.06.97 a 01.07.97/23.06.97 a 06.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO//BELEM

PORT. COL. Nº: 5039/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIV. DE LEGISL. E ENQUADRAMENTO//BELEM

PORT. COL. Nº: 5038/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO//BELEM

PORT. COL. Nº: 5231/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO//BELEM

PORT. COL. Nº: 5152/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SAGRADA FAMÍLIA//ICOARACI

PORT. COL. Nº: 5153/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. BENVINDA BITTENCOURT//ANANINDEUA

PORT. Nº: 5141/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. COMUNID. DE VILA SANTOS//BELEM

PORT. COL. Nº: 5170/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGES//BELEM

PORT. COL. Nº: 5146/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGÉS//BELEM

PORT. COL. Nº: 5147/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGÉS//BELEM

PORT. COL. Nº: 5148/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97/01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGÉS//BELEM

PORT. COL. Nº: 4285/97 de 20.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA//ANANINDEUA

PORT. COL. Nº: 4820/97 de 23.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELEM

PORT. Nº: 4564/97 de 21.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. GASPAR VIANA//ANANINDEUA

PORT. COL. Nº: 4827/97 de 23.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DOMINGO A. NUNES//BELEM

PORT. COL. Nº: 5098/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO//BELEM

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 5319/97 de 04.06.97
NOME: MARIA DAS NEVES VILHENA MESQUITA
MAT: 5531004.010
CARGO/LOT: PROF.ª/ERC. CENTRO COMUNIT. M. DE ASSIS
ANANINDEUA
PERÍODO: 17.03.97 a 05.04.97

PORT. Nº: 5326/97 de 04.06.97
NOME: MANOEL TADEU VALE FREITAS
MAT: 5527732.017

CARGO/LOT: VIGIA/EE. LAURO SODRÉ//BELEM
PERIODO: 04.04.97 a 13.04.97

PORT. Nº: 5329/97 de 04.06.97
NOME: MARIA DE OLIVEIRA LEÃO
MAT: 0304603.016
CARGO/LOT: PROFª./EE.GONÇALO DUARTE//BELEM
PERIODO: 01.02.97 a 02.03.97

PORT.COL.Nº: 5517/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97/01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. WALDEMAR RIBEIRO//BELEM

PORT.COL.Nº: 5518/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. WALDEMAR RIBEIRO//BELEM

PORT. Nº: 5486/97 de 04.06.97
PERIODO: 02.06.97 a 16.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.CENTRO COMUNIT.P.IZABEL //ANANIND.

PORT.Nº: 5438/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.JESUS DE NAZARE//BELEM

PORT.Nº: 5410/97 de 03.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. WALDEMAR PEREIRA//ICOARACI

PORT.COL.Nº: 5409/97 de 03.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. WALDEMAR PEREIRA//ICOARACI

PORT. COL.Nº: 5436/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1996
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR//ANANIND.

PORT.COL.Nº: 5435/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5434/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5437/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR//ANANIND.

PORT.COL.Nº: 5615/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.JADERLAR//BELEM

PORT.COL.Nº: 5177/97 de 27.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.JADERLAR//BELEM

PORT.COL.Nº: 5515/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JUSTO CHERMONT//BELEM

PORT.COL.Nº: 5516/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JUSTO CHERMONT//BELEM

PORT.COL.Nº: 5514/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JUSTO CHERMONT//BELEM

PORT.COL.Nº: 5513/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JUSTO CHERMONT//BELEM

PORT.COL.Nº: 5512/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JUSTO CHERMONT//BELEM

PORT.COL.Nº: 5511/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JUSTO CHERMONT//BELEM

PORT.COL.Nº: 5492/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. AMERICO S. DE OLIVEIRA//ICOARACI

PORT.COL.Nº: 5493/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. AMERICO S. DE OLIVEIRA//ICOARACI

PORT.COL.Nº: 5466/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.JESUS DE NAZARE//BELEM

PORT.COL.Nº: 5465/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. JESUS DE NAZARE//BELEM

PORT.COL. 5461/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO//BELEM

PORT. 5459/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTES//BELEM

PORT.COL.Nº: 5200/97 de 27.05.97
PERIODO: 02.06.97 a 01.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.COMUNIT.SÃO SEBASTIÃO//BELEM

PORT.COL.Nº: 5201/97 de 27.05.97
PERIODO: 30.06.97 a 29.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.STª. HELENA//BELEM

PORT. COL.Nº: 5202/97 de 27.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. INGLÊS DE SOUZA//BELEM

PORT.COL.Nº: 4440/97 de 19.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. INGLÊS DE SOUZA//BELEM

PORT.COL.Nº: 4439/97 de 19.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. INGLÊS DE SOUZA//BELEM

PORT.Nº: 5191/97 de 27.05.97
PERIODO: 02.06.97 a 16.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ//ANANIND

PORT.COL.Nº: 4604/97 de 21.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER//ICOARACI

PORT.Nº: 5440/97 de 04.06.97
PERIODO: 29.08.97 a 12.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. FERNANDO GUILHON//ITAITUBA

PORT.COL.Nº: 5529/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.CORAÇÃO DE JESUS//BELEM

PORT.COL.Nº: 5528/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.CORAÇÃO DE JESUS//BELEM.

PORT.COL.Nº: 5524/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CORAÇÃO DE JESUS//BELEM

PORT.COL.Nº: 5425/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997 //UNID:ERC.SERVOS DA O.PROVIDENCIA/ANANI

PORT.COL.Nº: 5478/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JARBAS E SOUZA//BELEM

PORT.COL.Nº: 5477/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JARBAS F. SOUZA//BELEM

PORT.COL.Nº: 5476/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97/01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JARBAS F. SOUZA//BELEM

PORT.COL.Nº: 260/97 de 28.05.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DEUSARINA N.SOUZA//BENEVIDES

PORT.COL.Nº: 261/97 de 28.05.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DEUSARINA N. SOUZA//BENEVIDES

PORT. Nº: 259/97 de 28.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DORACY LEAL//STª. IZABEL

PORT. Nº: 262/97 de 28.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DORACY LEAL//STª. IZABEL

PORT. COL.Nº: 264/97 de 28.05.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DORACY LEAL//STª. IZABEL

PORT.COL.Nº: 265/97 de 28.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DORACY LEAL//STª. IZABEL

PORT.COL.Nº: 278/97 de 02.06.97
PERIODO: 01.05.97 a 30.05.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. GENIPAUBA

PORT.Nº: 279/97 de 02.06.97
PERIODO: 01.06.97 a 30.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DE GENIPAUBA//STª. BARBARA

PORT.COL.Nº: 280/97 de 02.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DE GENIPAUBA//STª. BARBARA

PORT.Nº: 281/97 de 02.06.97
PERIODO: 01.06.97 a 30.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. STª. BARBARA//STª. BARBARA

PORT.COL.Nº: 05/97 de 02.04.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: IRMÃO P. BARROSO//SANTANA DO ARAGUAIA

PORT.COL.Nº: 06/97 de 02.04.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. IRMÃO P. BARROSO/SANTANA DO ARAGUAIA

PORT. COL.Nº: 07/97 de 02.04.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JORCELI S. SESTARI//SANT. DO ARAGUAIA

PORT.COL.Nº: 08/97 de 05.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JORCELI S. SESTARI//SANT. DO ARAGUAIA

PORT.COL.Nº: 09/97 de 05.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JORCELI S. SESTARI/SANT. DO ARAGUAIA

PORT.COL.Nº: 10/97 de 05.05.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOCELI S. SESTARI/SANT. DO ARAGUAIA

PORT.Nº: 014/97 de 05.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JORCELI S. SESTARI/SANT. DO ARAGUAIA

PORT.Nº: 266/97 de 28.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS//SÃO CAETANO

PORT.Nº: 268/97 de 28.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS//SÃO CAETANO

PORT.Nº: 269/97 de 28.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS//SÃO CAETANO

PORT.Nº: 270/97 de 28.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ARLETE GUIMARÃES//SÃO CAETANO

PORT. COL.Nº: 271/97 de 28.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DORIS MIRANDA//SÃO CAETANO

PORT.COL.Nº: 272/97 de 28.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO R. DOS SANTOS//SÃO CAETANO

PORT.Nº: 282/97 de 02.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MARIA V. MARQUES//SÃO CAETANO

PORT.COL.Nº: 283/97 de 02.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PONTA B. JESUS//SÃO CAETANO

PORT.COL.Nº: 318/97 de 02.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MANOEL A. DE CASTRO//IGARAPE MIRI

PORT. COL.Nº: 318/97 de 03.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MANOEL A. DE CASTRO//IGARAPE MIRI

PORT.COL.Nº: 320/97 de 03.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RAIMUNDO EMILIANO//IGARAPE MIRI

PORT.COL.Nº: 321/97 de 03.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RAIMUNDO EMILIANO//SÃO CAETANO

PORT.COL.Nº: 322/97 de 03.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. EMILIANO PANTOJA//SÃO CAETANO

PORT.Nº: 526/97 de 26.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 15.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. DOM PEDRO I//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 527/97 de 26.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 15.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. DOM PEDRO I//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 531/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. DOM PEDRO I//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 532/97 de 26.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. DOM PEDRO I//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 534/97 de 26.05.97
PERÍODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.LUCIOLO OLIVEIRA//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 535/97 de 26.05.97
PERÍODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: 02.07.97 a 31.07.97

PORT.Nº: 536/97 de 26.05.97
PERÍODO: 02.07.97 a 15.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. LUCIOLO RABELO//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 538/97 de 26.05.97
PERÍODO: 02.07.97 a 15.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.JOÃO MIRANDA//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 542/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO N.DOS PRAZERES/CANAA DOS CARAJAS

PORT.Nº: 543/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.JOÃO N.DOS PRAZERES/CANAA DO CARAJAS

PORT.COL.Nº: 528/97 de 24.05.97
PERÍODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PE.JOSE FONTANELLA//RONDON DO PARÁ

PORT.COL.Nº: 529/97 de 24.05.97
PERÍODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PE. JOSÉ FONTANELLA//RONDON DO PARÁ

PORT.COL.Nº: 530/97 de 24.05.97
PERÍODO: 02.07.97 a 15.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.PE. JOSÉ FONTANELLA/RONDON DO PARÁ

PORT.COL.Nº: 530/97 de 24.05.97
PERÍODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. LUCIOLO RABELO//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 537/97 de 24.05.97 (COL.)
PERÍODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.JOÃO MIRANDA/RONDON DO PARÁ

PORT.COL.Nº: 539/97 de 24.05.97
PERÍODO: 02.07.97 a 31.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO//RONDON DO PARÁ

PORT.COL.Nº: 540/97 de 25.05.97
PERÍODO: 02.07.97 a 15.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO// RONDON DO PARA

PORT.COL.Nº: 541/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.JOÃO N.DOS PRAZERES//CANAA DOS CARAJAS

PORT.COL.Nº: 229/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/BRAGANÇA

PORT.COL.Nº: 225/97 de 06.03.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ELIAS F.GORAYEB/BRAGANÇA

PORT.Nº: 164/97 de 11.04.97
PERÍODO: 01.06.97 a 30.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ROCHA //BRAGANÇA

PORT.Nº: 223/97 de 06.03.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.LUIS P.MARTIRES//BRAGANÇA

PORT.Nº: 224/97 de 06.03.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE; ELIAS P.GORAYEB//BRAGANÇA

PORT.Nº: 226/97 de 06.03.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.LUIZ GONZAGA//BRAGANÇA

PORT.Nº: 227/97 de 06.03.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/BRAGANÇA

PORT.Nº: 228/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/BRAGANÇA

PORT.COL.Nº: 098/97 de 13.05.97
PERÍODO: 01.09.97 a 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS

PORT.COL.Nº: 097/97 de 13.05.97
PERÍODO: 18.08.97 a 01.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS

PORT.COL.Nº: 097/97 de 13.05.97
PERÍODO: 18.08.97 a 01.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS

PORT.COL.Nº: 097/97 de 13.05.97
PERÍODO: 18.08.97 a 01.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS

PORT. Nº: 104/97 de 15.05.97
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. M. MADALENAPRINTES/ÓBIDOS

PORT.CVL.Nº: 407/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.N.S.DAS GRAÇAS//CURIONÓPOLIS

PORT.COL.Nº: 408/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE; JOSÉ C. DE AZEVEDO//MARABÁ

PORT.COL.Nº: 409/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOSE C. DE AZAEVEDO//MARABÁ

PORT.Nº: 410/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOSÉ C. DE AZEVEDO/MARABÁ

PORT.Nº: 411/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.PLINIO PINHEIRO/MARABÁ

PORT.Nº: 412/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PLINIO PINHEIRO/MARABÁ

PORT.COL.Nº: 413/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PLINIO PINHEIRO/MARABÁ

PORT.COL.Nº: 414/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PLINIO PINHEIRO/MARABÁ

PORT.COL.Nº: 415/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PLINIO PINHEIRO/MARABÁ

PORT.COL.Nº: 418/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS//MARABÁ

PORT. COL.Nº: 419/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/MARABÁ

PORT.COL.Nº: 420/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/MARABÁ

PORT.Nº: 4121/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS//MARABÁ

PORT. Nº: 422/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LIBERDADE//MARABÁ

PORT.Nº: 424/97 de 24. 05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALTO BONITO//PALESTINA

PORT.Nº: 425/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO/PALESTINA

PORT.Nº: 428/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ANEXO ST*.IZABEL//PALESTINA

PORT.COL.Nº: 429/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO//PALESTINA

PORT.COL.Nº: 431/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO/PALESTINA

PORT.Nº: 437/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.IGREJA B.NOVO HORIZONTE/ MARABÁ

PORT.Nº: 438/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.BEM ME QUER//MARABÁ

PORT.Nº: 439/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.IGREJA BATISTA N.HORIZONTE//MARABÁ

PORT.Nº: 440/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.IGREJA BATISTA N.HORIZONTE/MARABÁ

PORT.Nº: 440/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.IGREJA BATISTA N.HORIZONTE/MARABÁ

PORT.Nº: 440/97 de 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.IGREJA BATISTA N.HORIZONTE/MARABÁ

PORT.Nº: 521/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DR.D.BENTES//RONDON DO PARÁ

PORT.COL.Nº: 520/97 de 24.05.97
PERÍODO: 02.07.97 a 15.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DR.D.BENTES/RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 522/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.DR.D. BENTES//RONDON DO PARÁ

PORT.COL.Nº: 523/97 de 24.05.97
PERÍODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.DOM PEDRO I//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 524/97 de 24.05.97
PERÍODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.DOM PEDRO I//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 525/97 de 24.05.97
PERÍODO: 02.07.97 a 15.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.DOM PEDRO I//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 238/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SILVIO NASCIMENTO/ST*.IZABEL

PORT.Nº: 240/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SILVIO NASCIMENTO/ST*.IZABEL

PORT.Nº: 241/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SILVIO NASCIMENTO//ST*.IZABEL

PORT.Nº: 242/97 de 02.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DOMINGAS C. SOUZA//BRAGANÇA

PORT.Nº: 243/97 de 02.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.CORAÇÃO DE JESUS//BRAGANÇA

PORT.Nº: 245/97 de 02.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.MAGNO A.DE AZEVEDO//BRAGANÇA

PORT.COL.Nº: 244/97 de 02.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.JOÃO PAULO II//BRAGANÇA

PORT.COL.Nº: 245/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: 11ª URE DO MUNIC. ST*. IZABEL DO PARÁ

PORT.COL.Nº: 244/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: 11ª URE DO MUNIC. DE ST*.IZABEL DO PARA

PORT.Nº: 229/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SILVIO NASCIMENTO//ST*.IZABEL

PORT.Nº: 246/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: 11ª URE DO MUNIC. DE ST*. IZABEL

PORT.Nº: 246/97 de 02.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. JOÃO PAULO II//BRAGANÇA

PORT.Nº: 233/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. 1ª UNID. DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA

PORT.COL.Nº: 241/97 de 02.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PAULINO MARTIRES//BRAGANÇA

PORT.Nº: 233/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FRANCOIS P.BEGOT//BENEVIDES

PORT.Nº: 234/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE; FRANCOIS P. BEGOT//BENEVIDES

PORT.COL.Nº: 235/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FRANCOIS P. BEGOT//BENEVIDES

PORT.Nº: 236/97 de 26.05.97
PERÍODO: 07.09.97 a 06.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FRANCOIS P.BEGOT//BENEVIDES

PORT.Nº: 236/97 de 26.05.97
PERÍODO: 07.09.97 a 06.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FRANCOIS P.BEGOT//BENEVIDES

PORT.Nº: 236/97 de 26.05.97
PERÍODO: 07.09.97 a 06.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FRANCOIS P.BEGOT//BENEVIDES

PORT.Nº: 534/97 de 26.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.LUCIOLO OLIVEIRA//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 535/97 de 26.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: 02.07.97 a 31.07.97

PORT.Nº: 536/97 de 26.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 15.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. LUCIOLO RABELO//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 538/97 de 26.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 15.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.JOÃO MIRANDA//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 542/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO N.DOS PRAZERES/CANAA DOS CARAJAS

PORT.Nº: 543/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.JOÃO N.DOS PRAZERES/CANAA DO CARAJAS

PORT.COL.Nº: 528/97 de 24.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PE.JOSE FONTANELLA//RONDON DO PARÁ

PORT.COL.Nº: 529/97 de 24.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PE. JOSÉ FONTANELLA//RONDON DO PARÁ

PORT.COL.Nº: 530/97 de 24.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 15.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.PE. JOSÉ FONTANELLA/RONDON DO PARÁ

PORT.COL.Nº: 530/97 de 24.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. LUCIOLO RABELO//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 537/97 de 24.05.97 (COL.)
PERIODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.JOÃO MIRANDA/RONDON DO PARÁ

PORT.COL.Nº: 539/97 de 24.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 31.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO//RONDON DO PARÁ

PORT.COL.Nº: 540/97 de 25.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 15.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO// RONDON DO PARA

PORT.COL.Nº: 541/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.JOÃO N.DOS PRAZERES//CANAA DOS CARAJAS

PORT.COL.Nº: 229/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/BRAGANÇA

PORT.COL.Nº: 225/97 de 06.03.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ELIAS F.GORAYEB/BRAGANÇA

PORT.Nº: 164/97 de 11.04.97
PERIODO: 01.06.97 a 30.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ROCHA //BRAGANÇA

PORT.Nº: 223/97 de 06.03.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.LUIS P.MARTIRES//BRAGANÇA

PORT.Nº: 224/97 de 06.03.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE; ELIAS P.GORAYEB//BRAGANÇA

PORT.Nº: 226/97 de 06.03.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.LUIZ GONZAGA//BRAGANÇA

PORT.Nº: 227/97 de 06.03.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/BRAGANÇA

PORT.Nº: 228/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO/BRAGANÇA

PORT.COL.Nº: 098/97 de 13.05.97
PERIODO: 01.09.97 a 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS

PORT.COL.Nº: 097/97 de 13.05.97
PERIODO: 18.08.97 a 01.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS

PORT.Nº: 14.05.97
PERIODO: 14.05.97 a 30.08.97

UNIDADE: EE. INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS

PORT. Nº: 104/97 de 15.05.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. Mª. MADALENAPRINTES/ÓBIDOS

PORT.CVL.Nº: 407/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.N.S.DAS GRAÇAS//CURIONÓPOLIS

PORT.COL.Nº: 408/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE; JOSÉ C. DE AZEVEDO//MARABÁ

PORT.COL.Nº: 409/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOSE C. DE AZAEVEDO//MARABÁ

PORT.Nº: 410/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOSÉ C. DE AZEVEDO/MARABÁ

PORT.Nº: 411/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.PLINIO PINHEIRO/MARABÁ

PORT.Nº: 412/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PLINIO PINHEIRO/MARABÁ

PORT.COL.Nº: 413/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PLINIO PINHEIRO/MARABÁ

PORT.COL.Nº: 414/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PLINIO PINHEIRO/MARABÁ

PORT.COL.Nº: 415/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PLINIO PINHEIRO/MARABÁ

PORT.COL.Nº: 418/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS//MARABÁ

PORT. COL.Nº: 419/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/MARABÁ

PORT.COL.Nº: 420/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/MARABÁ

PORT.Nº: 4121/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS//MARABÁ

PORT. Nº: 422/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LIBERDADE//MARABÁ

PORT.Nº: 424/97 de 24. 05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALTO BONITO//PALESTINA

PORT.Nº: 425/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO/PALESTINA

PORT.Nº: 428/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ANEXO STª. IZABEL//PALESTINA

PORT.COL.Nº: 429/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO//PALESTINA

PORT.COL.Nº: 431/97 de 24.05.97
PERIODO: 0.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO/PALESTINA

PORT.Nº: 437/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.IGREJA B.NOVO HORIZONTE/ MARABÁ

PORT.Nº: 438/97 de 27.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.BEM ME QUER//MARABÁ

PORT.Nº: 439/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.IGREJA BATISTA N.HORIZONTE//MARABÁ

PORT.Nº: 440/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.IGREJA BATISTA N.HORIZONTE/MARABÁ

PORT.Nº: 441/97 de 24.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.IGREJA BATISTA N.HORIZONTE/MARABÁ

PORT.Nº: 521/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DR.D.BENTES//RONDON DO PARÁ

PORT.COL.Nº: 520/97 de 24.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 15.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DR.D.BENTES/RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 522/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.DR.D. BENTES//RONDON DO PARÁ

PORT.COL.Nº: 523/97 de 24.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.DOM PEDRO I//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 524/97 de 24.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 31.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.DOM PEDRO I//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 525/97 de 24.05.97
PERIODO: 02.07.97 a 15.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.DOM PEDRO I//RONDON DO PARÁ

PORT.Nº: 238/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SILVIO NASCIMENTO/STª. IZABEL

PORT.Nº: 240/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SILVIO NASCIMENTO/STª. IZABEL

PORT.Nº: 241/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SILVIO NASCIMENTO//STª. IZABEL

PORT.Nº: 242/97 de 02.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DOMINGAS C. SOUZA//BRAGANÇA

PORT.Nº: 243/97 de 02.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.CORAÇÃO DE JESUS//BRAGANÇA

PORT.Nº: 245/97 de 02.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.MAGNO A.DE AZEVEDO//BRAGANÇA

PORT.COL.Nº: 244/97 de 02.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.JOÃO PAULO II//BRAGANÇA

PORT.COL.Nº: 245/97 de 27.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: 11ª URE DO MUNIC. STª. IZABEL DO PARÁ

PORT.COL.Nº: 244/97 de 27.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: 11ª URE DO MUNIC. DE STª. IZABEL DO PARA

PORT.Nº: 229/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SILVIO NASCIMENTO//STª. IZABEL

PORT.Nº: 246/97 de 27.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: 11ª URE DO MUNIC. DE STª. IZABEL

PORT.Nº: 246/97 de 02.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. JOÃO PAULO II//BRAGANÇA

PORT.Nº: 233/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. 1ª UNID. DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA

PORT.COL.Nº: 241/97 de 02.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PAULINO MARTIRES//BRAGANÇA

PORT.Nº: 233/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FRANCOIS P.BEGOT//BENEVIDES

PORT.Nº: 234/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE; FRANCOIS P. BEGOT//BENEVIDES

PORT.COL.Nº: 235/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FRANCOIS P. BEGOT//BENEVIDES

PORT.Nº: 236/97 de 26.05.97
PERIODO: 07.09.97 a 06.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FRANCOIS P.BEGOT//BENEVIDES

PORT.Nº: 239/97 de 26.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FRANCOIS P.BEGOT//BENEVIDES



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0321

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.483

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1997

PORT. Nº: 210/97 de 26.05.97
PERÍODO: 15.06.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: 1ª URE DO MUNIC. BRAGANÇA

PORT. Nº: 211/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: 1ª URE DO MUNIC. DE BRAGANÇA

PORT. Nº: 237/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.08.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SILVIO NASCIMENTO//STª IZABEL

PORT. Nº: 212/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: 1ª URE DO MUNIC. DE BRAGANÇA

PORT. Nº: 213/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ARGENTINA PEREIRA//BRAGANÇA

PORT. Nº: 214/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.06.97 a 30.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUIZIO PEREIRA//BRAGANÇA

PORT. Nº: 215/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.06.97 a 30.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TAPERAQU PORTO//BRAGANÇA

PORT. Nº: 216/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.06.97 a 30.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. Mª. DE NAZARE PINHEIRO//BRAGANÇA

PORT. Nº: 217/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LUIS P. MARTIRES//BRAGANÇA

PORT. Nº: 218/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.06.97 a 30.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUIZIO PEREIRA//BRAGANÇA

PORT. Nº: 220/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.06.97 a 30.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. STª. TEREZINHA//BRAGANÇA

PORTARIA Nº 05439/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA Nº 04992/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: UNID. TEC. PROFª IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORT. COL. Nº 04828/97 de 23.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 /
ANO: 1997
UNIDADE: EE DOMINGOS A. NUNES/BELÉM

PORT. COL. Nº 04826/97 de 23.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DOMINGOS NUNES/BELÉM

PORTARIA Nº 05063/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DOMINGOS A. NUNES/BELÉM

PORTARIA Nº 05541/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1999
UNIDADE: EE 15 DE NOVEMBRO /ICOARACI

PORTARIA Nº 05485/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIA CONCEIÇÃO CORRÊA/REDENÇÃO

PORTARIA Nº 05484/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.04 a 15.05.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIA CONCEIÇÃO CORRÊA/REDENÇÃO

PORT. COL. Nº 05433/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSE M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05432/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSE M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05495/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 15.07 a 28.08.97 / 01.07 a 14.08.97 / 15.07 a 13.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SUB OF. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº 05418/97 de 03.06.97
PERÍODO: 16.06 a 15.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SUB OF. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº 05417/97 de 03.06.97
PERÍODO: 16.06 a 15.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SUB. OF. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORT. COL. Nº 03985/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC C. SOCIAL AUXILIU/BELÉM

PORTARIA Nº 05198/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1996
UNIDADE: ERC C. SOCIAL AUXILIU/BELÉM

PORTARIA Nº 05487/97 de 04.06.97
PERÍODO: 02.06 a 01.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RAIMUNDO A. DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ

PORT. COL. Nº 05426/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05424/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JARBAS P. SOUZA/BELÉM

PORT. COL. Nº 05178/97 de 04.06.97
PERÍODO: 02.06 a 01.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC LAR DE BELÉM/BELÉM

PORT. COL. Nº 05430/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05431/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05536/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DEPUTADO ARMANDO CORRÊA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05533/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DEPUTADO ARMANDO CORRÊA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05596/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05595/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05594/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05593/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97 / 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05378/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 /
ANO: 1997
UNIDADE: EE OUTEIRO/ICOARACI

PORT. COL. Nº 05364/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE OUTEIRO/ICOARACI

PORT. COL. Nº 05427/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05429/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97 / 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC PROF. VIRGILIO LIBONATI/BELÉM

PORTARIA Nº 05420/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª. NORMA MORHY/BELÉM

PORTARIA Nº 05421/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 05422/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 05414/97 de 03.06.97
PERÍODO: 02.06 a 16.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05403/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SOC. POBRES SERVOS DA D. PROVIDÊNCIA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05404/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORT. COL. Nº 05405/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 05412/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª. CONSUELO COELHO E SOUZA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 05411/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª. CONSUELO COELHO E SOUZA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 05413/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC N. S. ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05408/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC CENTRO EDUC. DOM ALBERTO RAMOS/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05024/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05025/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05026/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05027/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05028/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº 05154/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº 05457/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05175/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MATEUS DO CARMO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05176/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MATEUS DO CARMO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05614/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE LAURO SODRÉ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05613/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE LAURO SODRÉ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05612/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE LAURO SODRÉ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05611/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE LAURO SODRÉ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05631/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE LAURO SODRÉ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05610/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE LAURO SODRÉ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05609/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97 / 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA Nº 05550/97 de 04.06.97
PERÍODO: 07.07 a 05.08.97
ANO: 1995
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL/BELÉM

PORT. COL. Nº 05555/97 de 04.06.97
PERÍODO: 16.06 a 30.07.97 / 01.07 a 30.07.97 / 03.07 a 16.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO IMOBILIARIO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05040/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97 / 14.07 a 27.08.97 / 07.07 a 20.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05042/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97 / 01.07 a 30.07.97 / 07.07 a 20.08.97 / 16.07 a 29.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05083/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05196/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENSINO PG/BELÉM

PORTARIA Nº 05230/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENSINO PG/BELÉM

PORT. COL. Nº 05086/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97 / 01.07 a 30.07.97 / 07.07 a 20.08.97 / 16.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENSINO PG/BELÉM

PORT. COL. Nº 05229/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97 / 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05228/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05045/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05087/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97 / 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05088/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05084/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97 / 07.07 a 20.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05085/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97 / 07.07 a 20.08.97 / 07.07 a 05.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05046/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05089/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97 / 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENSINO PG/BELÉM

PORT. COL. Nº 05090/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97 / 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENSINO PG/BELÉM

PORT. COL. Nº 05043/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05490/97 de 04.06.97
PERÍODO: 02.05 a 15.06.97 / 02.06 a 16.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE WALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05491/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97 / 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC N. S. DAS GRAÇAS/BELÉM

PORTARIA Nº 05628/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.10 a 30.10.96
ANO: 1996 - PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL E PAGAMENTO
UNIDADE: EE PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05507/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC CENTRO EDUC. CULTURAL SÃO JERONIMO/ICOARACI

PORT. COL. Nº 05462/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SUB OF. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº 05618/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.10 a 14.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE RAIMUNDO A. DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 05616/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.09 a 30.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE RAIMUNDO A. DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 05617/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.12.96 a 14.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE RAIMUNDO A. DA COSTA/BELÉM

PORTARIA Nº 05543/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: PTE. CASTELO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 05488/97 de 04.06.97
PERÍODO: 02.06 a 16.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PTE. CASTELO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 05548/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. NORMA MORHY/BELÉM

PORT. COL. Nº 05474/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DOMINGOS A. NUNES/BELÉM

PORT. COL. Nº 05475/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR. MARIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº 05460/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05452/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SÃO FRANCISCO DE ASSIS/BELÉM

PORTARIA Nº 05455/97 de 04.06.97
PERÍODO: 15.05 a 13.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SÃO FRANCISCO/BELÉM

PORTARIA Nº 05415/97 de 03.06.97
PERÍODO: 02.06 a 01.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SUB OF. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORT. COL. Nº 05496/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SUB OF. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORT. COL. Nº 05445/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. FERNANDA SOUZA OLIVEIRA/ICOARACI

PORT. COL. Nº 05482/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. FERNANDA SOUZA OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº 05546/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM

PORT. COL. Nº 03977/97 de 09.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC JOÃO PILATOS/ICOARACI

PORT. COL. Nº 05203/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC MAGUARI/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05204/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC MAGUARI/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04792/97 de 23.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 15.07 a 13.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC S. VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA Nº 05060/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC S. VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORT. COL. Nº 04262/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSE VERISSIMO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04658/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSE VERISSIMO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04263/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSE VERISSIMO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04264/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSE VERISSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº 04490/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSE VERISSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº 05066/97 de 26.05.97
PERÍODO: 30.06 a 13.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05041/97 de 26.05.97
PERÍODO: 07.07 a 20.08.97 / 01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº 03972/97 de 09.05.97
PERÍODO: 05.05 a 03.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL/BELÉM

PORT. COL. Nº 05096/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SÃO JOSE/ANANINDEUA

RETIFICAR

PORTARIA Nº 154-B/97 de 09.06.97
NOME: AUREA PINHEIRO PEREIRA
MAT: 0197211-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MATEUS DO CARMO PARA EE ACÁCIO FELICIO SOBRAL/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 3092/97 de 14.04.97, QUE AUTORIZOU O SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRÉ ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA UFPA, SOMENTE UM TURNO NO PERÍODO DE 02.01.96 a 31.12.99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 05662/97 de 09.06.97
NOME: HELIO RAIMUNDO GASPAS PENA
MAT: 0312355-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE MARIA ARAUJO FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 22.04 a 25.04.97

PORTARIA Nº 05661/97 de 09.06.97
NOME: MARIA MIRAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
MAT: 0316210-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 30.04 a 29.05.97

PORTARIA Nº 05674/97 de 09.06.97
NOME: JOSE DA SILVA TRINDADE
MAT: 0377929-018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA REF. I/EE RUI BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 12.05 a 31.05.97

PORTARIA Nº 05683/97 de 09.06.97
NOME: MARIA DAS DORES FERREIRA DO NASCIMENTO
MAT: 5521866-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 24.04 a 23.05.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 05665/97 de 09.06.97
NOME: DINALIA PEREIRA ABDULMASSIN
MAT: 0342262-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 28.04 a 06.06.97

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 05660/97 de 09.06.97
NOME: ELIETE GILET BRASIL
MAT: 5561310-015
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR M-402-EE-2/EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.04 a 22.04.97

(Fat. nº 417, Reg. nº 417, Dia: 13/06/97)
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**MUNICÍPIO: AURORA DO PARÁ**

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA GARCIA DE LIMA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ODILENE SILVA
CARGO: PROFESSOR AIA
CARGA HORÁRIA: 120 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : FRANCINETE SANTOS FERREIRA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 090 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CÉLIA ROSA PANTOJA DE LIMA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 085 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-2

MUNICÍPIO: CASTANHOL

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARIA LUIZA PORPINO SILVA
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 050 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : KATIA MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 115 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ELIDIO RUBENS SENA NEVES
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 070 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-5

MUNICÍPIO: CASTANHOL

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MANOEL CARLOS MORAES
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 080 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : REGIANE JACIARA FARIAS DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 060 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : VALDECY FERREIRA DA COSTA
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 090 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : VANUSA LOPES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 085 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ALDECI SANTANA VIEIRA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - DCA
CARGA HORÁRIA: 180 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-10

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : EDSON ALVES CARVALHO FILHO
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 085 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-11

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CONCEIÇÃO SUELY GUIMARÃES CASTELO BRANCO
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 030 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-12

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ANA CLAUDIA MARIA ROSA CORREIA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 115 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-13

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : NEILTON FREITAS RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 010 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-14

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CIANE SILVA DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 030 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-15

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JOSÉ BENEDITO OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 030 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-16

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARLICE DE SOUZA JÓRGE CRISTO
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 080 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-17

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 135 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-18

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO DE CASTRO RIBEIRO
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 020 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-19

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : LAGERSON MAUAD FREITAS
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 020 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-20

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MÁRCIO DENILSON RICARDO CAVALCANTE
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 015 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-21

MUNICÍPIO: MONTE DOURADO

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : BENEDITO FARIAS FILHO
CARGO: PROFESSOR ALA
CARGA HORÁRIA: 160 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-22

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA PONTA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CAMILO CÉSAR CRUZ DE AZEVEDO
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 180 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-23

MUNICÍPIO: PRIMAVERA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ANTONIO JOSÉ GOMES DAS CHAGAS
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 080 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-24

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ELIZABETE SOUSA DE FREITAS
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 155 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-25

MUNICÍPIO: PRIMAVERA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ADILSON JOAB FERREIRA MAIA
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 120 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-26

MUNICÍPIO: CASTANHOL

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : FRANCISCA VALÉRIA NERI DA ROCHA
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 080 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-27

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : DÉBORA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 060 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-28

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ANA CÉLIA PIRES DE LIMA
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 130 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-29

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MANUEL PAULO DA SILVA FIGUEIRO
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 030 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-30

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDO SANTOS MAHON
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 045 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-31

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : NERI CARDOSO LIMA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 085 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-32

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : KELLEN CRISTINA VILHENA DE LIMA
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 030 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-33

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ALDELENA DOS SANTOS VASCONCELOS
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 130 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-34

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO
CARGO: PROFESSOR ALA
CARGA HORÁRIA: 045 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-35

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARIA HELENA FERREIRA VASCONCELOS
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 040 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-36

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JOMARA JODAS MANFRIN
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-37

MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : TEREZA CRISTINA LIRA BEZERRA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 180 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-38

MUNICÍPIO: PÍCARRA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : VALDIRAN BARROS LUCENA
CARGO: PROFESSOR ALA
CARGA HORÁRIA: 080 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-39

MUNICÍPIO: ALMERIM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JACIONE DE OLIVEIRA GÓES
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 075 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-40

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : FRANCISCA DOS SANTOS MONTEIRO
CARGO: PROFESSOR ALA
CARGA HORÁRIA: 070 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-41

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : DARLENE DILVA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 050 h
VIGÊNCIA: 10.06.97 a 06.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0023171-42

(Fat. nº 418, Reg. nº 418, Dia: 13/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 010/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura
e a União Federal através da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará

OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes para o desenvolvimento do setor pesqueiro da região, para que o Centro de Pesquisa e Extensão Pesqueira do Norte do Brasil-CEPNOR, desenvolva um Projeto de Pesquisa Biológica e Tecnológica.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua publicação
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Apoio à Pesca Artesanal: 1032
 Elem. de Despesa: 3490-36

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 1997

ASSINATURAS: Engº Agrº HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
 Secretário de Estado de Agricultura
 Profº PAULO LUIZ CONTE DE BARROS
 Diretor da PCAP CP97/0023172-3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/97

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.

OBJETO: É a prestação de serviços de Consultoria em Economia Agrícola.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 1º de julho de 1997

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão Administrativa - 2097 - 3490-35

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 1997

ASSINATURAS: Engº Agrº HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
 Secretário de Estado de Agricultura
 Profº PAULO LUIZ CONTE DE BARROS
 Diretor da PCAP CP97/0023172-3

(Fat. nº 400, Reg. nº 400, Dia: 13/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 007/97 de 10 de Junho de 1997
O PRESIDENTE DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Estadual nº 5.739, de 09.02.93, alterada pela Lei nº 6.016, de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto nº 2.017 de 06 de Fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO que, face ao acúmulo de serviços a que foram envolvidos os membros da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública, designados através da Resolução nº 003/97.

RESOLVE:

I - Substituir os servidores o Cap. QOCBM CARLOS PONTES DE SOUZA e o 1º Ten. PM HILTON LORIS SOARES FIGUEIRA, da referida Comissão.

II - Designar os servidores Cap. QOCBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO e o Major PM ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA, continuando na Presidência da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública o DPC RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, na forma prevista no § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
 Presidente do FISP CP97/0023100-3

(Fat. nº 408, Reg. nº 408, Dia: 13/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0667, DE 09 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 198.410,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
20101.1307504281.043	Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	45905100	035	118.000
20105.1300700212.128	Gestão Administrativa	31901600	032	48.410
20105.1307504282.130	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	34903900	001	30.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
20101.1307504281.043	Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	45905200	035	118.000
20105.1300700212.128	Gestão Administrativa	31901400	032	48.410
20105.1307504282.130	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	34903800	001	30.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP97/0023103-3

PORTARIA Nº 0671, DE 10 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2122, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 14.025,00 (QUATORZE MIL E VINTE CINCO REAIS) a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.201 - Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES			R\$ 1,00
GRUPO DE DESPESAS	FORTE		2º TRI - ANO 97
			JUNHO
Outras Despesas Correntes - Convênio 057/96 com o Ministério da Justiça	060		14.025

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP97/0023103-3

PORTARIA Nº 0672, DE 09 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
45201.0500700214.014	Gestão Administrativa	34903600	001	2.000
45201.0502201374.016	Funcionamento das Rádios Cultura	34903800	001	5.000
45201.0502201374.018	Funcionamento da Estação de Televisão	34903600	001	20.000
30101.0200400132.083	Desenvolvimento das Ações da Defesa Pública no Interior	34903800	001	10.000
25101.0200700212.173	Gestão Administrativa	31901400	001	45.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
45201.0500700214.014	Gestão Administrativa	34903300	001	2.000
45201.0502201374.016	Funcionamento das Rádios Cultura	34903800	001	5.000
45201.0502201374.018	Funcionamento da Estação de Televisão	34903900	001	20.000
30101.0200400132.083	Desenvolvimento das Ações da Defesa Pública no Interior	34903000	001	10.000
25101.0200700212.173	Gestão Administrativa	31909200	001	45.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP97/0023064-3

PORTARIA Nº 0673, DE 10 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 9.750,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

RECURSOS DO TESOURO			R\$ 1,00
GRUPO DE DESPESAS	FORTE		2º TRI - ANO 97
			JUNHO
Outras Despesas Correntes	006		7.750
Investimentos (Equipamentos e Material Permanente)	006		2.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda CP97/0023072-2

PORTARIA Nº 0677, DE 10 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Reduzir no montante de R\$ 35.413,10 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS) a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.101 - Secretaria de Estado de Administração

RECURSOS DO TESOIRO		R\$
GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 97
		MAIO
- Investimentos	001	35.413,10

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP97/0023128-3

PORTARIA Nº 0678, DE 10 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 15.850,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOIRO		R\$ 1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 97
		JUNHO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DIÁRIAS		
- SEICOM		
- Subvenções / PARATUR	001	850
- PROCURADORIA	001	15.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP97/0023136-4

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FÉRIAS/97- MAIO

PORTARIA Nº 129 DE 24 DE ABRIL DE 1997
Servidor(a) : ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
P.A 16.04.96 a 17.04.97 Férias 05.05 a 03.06.97
Servidor(a) : EDENICE CUNHA FRANCO PINHEIRO
P.A 13.03.96 a 12.03.97 Férias 01.05 a 30.05.97
Servidor(a) : IRENE DA COSTA MIRANDA
P.A 21.02.95 a 20.02.96 Férias 05.05 a 03.06.97
Servidor : JOSÉ ARNALDO DE ALMEIDA
P.A 01.03.96 a 28.02.97 Férias 05.05 a 03.06.97
Servidor : JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS GORDIM
P.A 01.03.96 a 28.02.97 Férias 05.05 a 03.06.97
Servidor : LAURO ANTÔNIO DE AVIZ MATOS
P.A 01.03.96 a 28.02.97 Férias 05.05 a 03.06.97
Servidor(a) : LOUISE SANTOS DE GUSMÃO
P.A 02.05.96 a 01.05.97 Férias 02.05 a 31.05.97
Servidor(a) : MARIA CECILIA MACEDO DE OLIVEIRA
P.A 14.01.96 a 13.01.97 Férias 05.05 a 03.06.97
Servidor(a) : MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CRUZ
P.A 01.12.95 a 30.11.96 Férias 31.05 a 29.06.97
Servidor(a) : MARIA INEZ SARMENTO
P.A 01.04.96 a 31.03.97 Férias 05.05 a 03.06.97
Servidor(a) : ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUZA LIMA DA SILVA
P.A 01.02.96 a 31.01.97 Férias 05.05 a 03.06.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 135 DE 05 DE MAIO DE 1997

Laudo Médico : nº 1085/97
Dias : 60(sessenta)
Servidor(a) : MARIA DA COSTA BORGES CONCEIÇÃO

Matrícula : 0032611-015
Período : 27.02 a 27.04.97

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER

PORTARIA Nº 156 DE 21 DE MAIO DE 1997

Servidor : DENIO MAUÉS VIANA
Matrícula : 5273854-015
Motivo : Responder pela Coordenadoria de Comunicação Social durante ausência do titular
Período : 19.05.97 a 02.06.97

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 139 DE 22 DE MAIO DE 1997

Dias : 30(trinta)
Servidor(a) : MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula : 0030040-015
Cargo : Agente Administrativo
Período : 02.05 a 31.05.97
Trinênio : 02.02.94 a 01.02.97
PORTARIA Nº 161 DE 22 DE MAIO DE 1997
Dias : 30(trinta) Restante
Servidor : FRANCISCO CARLOS BASTOS FRANCO
Matrícula : 0030910-015
Cargo : Agente Administrativo
Período : 19.05 a 17.06.97
Trinênio : 02.02.91 a 01.02.94
PORTARIA 162 DE 22 DE MAIO DE 1997
Dias : 60(sessenta)
Servidor : LUIZ CARLOS ESTEVES BRASIL
Matrícula : 0031798-018
Cargo : Agente Administrativo
Período : 22.05 a 20.07.97
Trinênio : 01.04.90 a 01.04.93

PORTARIA Nº 0682, DE 11 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 84.421,95 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS DO TESOIRO		R\$
GRUPO DE DESPESAS	FONTE	2º TRI - ANO 97
		JUNHO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR	001	84.421,95

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP97/0023152-6

PORTARIA Nº 0686, DE 12 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 74.201 - Universidade do Estado do Pará

RECURSOS DO TESOIRO		R\$ 1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 97
		JUNHO
- Investimentos (Obras)	007	80.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor e fonte a quota do 1º trimestre da SEOP - Investimentos - Obras/ Destaque UEPA.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP97/0023144-5

PORTARIA Nº 163 DE 22 DE MAIO DE 1997

Dias : 30(trinta)
Servidor(a) : MARIA DO CÉO PEREIRA SILVA
Matrícula : 5085020-010
Cargo : Agente de Portaria
Período : 22.05 a 20.07.97
Trinênio : 28.05.89 a 27.05.92

ELOGIO

PORTARIA Nº 002 DE 16 DE MAIO DE 1997

Servidor(a) : GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA
Matrícula : 0032190-011
Motivo : Elogiada pelo zelo, dedicação e competência com que desempenhou suas atividades que contribuiu para a realização do 159 Salão Arte! Para.

(Fat. nº 222, Reg. nº 222, Dia: 09/06/97)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

FÉRIAS-JUNHO/97

PORTARIA Nº 187 DE 06 DE JUNHO DE 1997

Servidor(a) : ANA ADÉLIA DE SOUZA MOREIRA
P.A 01.03.96 a 28.02.97 Férias 23.06 a 22.07.97
Servidor(a) : ANA CRISTINA FRANCO DA SILVA
P.A 01.04.96 a 31.03.97 Férias 17.06 a 16.07.97
Servidor(a) : ANA MARIA AMBRÓSIA DA SILVA
P.A 17.04.96 a 16.04.97 Férias 20.06 a 19.07.97

Servidor : **ANTÔNIO EUTÁLIO COSTA CORREA**
 P.A 17.02.96 a 16.02.97 Férias 01.06 a 30.06.97
 Servidor(a) : **DACIRLEI FERREIRA QUARESMA**
 P.A 01.04.96 a 31.03.97 Férias 01.06 a 30.06.97
 Servidor(a) : **DOMINGAS FERREIRA DE SOUZA**
 P.A 01.03.96 a 28.02.97 Férias 01.06 a 30.06.97
 Servidor : **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA**
 P.A 02.04.96 a 01.04.97 Férias 01.06 a 30.06.97
 Servidor : **IRAN AMARAL DE ALMEIDA**
 P.A 30.03.95 a 29.03.96 Férias 30.06 a 29.07.97
 Servidor : **IRAN FERREIRA ARAÚJO**
 P.A 01.04.96 a 31.03.97 Férias 02.06 a 01.07.97
 Servidor : **JACÓ BEZERRA CAVALCANTE**
 P.A 14.01.96 a 13.01.97 Férias 30.06 a 29.07.97
 Servidor(a) : **JUREMA DE ARAÚJO DE AMORIM**
 P.A 28.03.96 a 27.03.97 Férias 30.06 a 29.07.97
 Servidor(a) : **KÁTIA DO SOCORRO MOURA MEDEIROS**
 P.A 01.03.96 a 28.02.97 Férias 15.06 a 14.07.97
 Servidor(a) : **LAYANE MARIA MARTINS AMORIM**
 P.A 22.04.96 a 21.04.97 Férias 30.06 a 29.07.97
 Servidor(a) : **LILIAN SOCORRO MARQUES DA SILVA**
 P.A 22.04.96 a 21.04.97 Férias 02.06 a 01.07.97
 Servidor(a) : **MARIA DE FÁTIMA BATISTA PINHEIRO DE LIMA**
 P.A 01.09.95 a 31.08.96 Férias 02.06 a 01.07.97
 Servidor(a) : **MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREA**
 P.A 09.03.96 a 08.03.97 Férias 24.06 a 23.07.97
 Servidor(a) : **MARIA MARGARETH SANTIAGO BITTENCOURT**
 P.A 01.04.96 a 31.03.97 Férias 01.06 a 30.06.97
 Servidor(a) : **MARIA MARISTELA BEGOT BENTO**
 P.A 09.03.96 a 08.03.97 Férias 02.06 a 01.07.97
 Servidor(a) : **MARILDA DE ALCANTARA BRITO**
 P.A 06.05.96 a 05.05.97 Férias 26.06 a 25.07.97
 Servidor(a) : **NEIR AMADOR RAMOS**
 P.A 22.04.96 a 21.04.97 Férias 01.06 a 30.06.97
 Servidor(a) : **TEREZINHA DE MARIA LOUREIRO CARDOSO**
 P.A 02.01.96 a 01.01.97 Férias 30.06 a 29.07.97
 Servidor(a) : **TEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA GOES**
 P.A 17.03.96 a 16.03.97 Férias 16.06 a 15.07.97

(Fat. nº 405, Reg. nº 405, Dia: 13/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 243 DE 12.06.97
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO, as Portarias de nºs 231 e 232 de 10.06.97, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.481 de 11.06.97, que autorizou a viagem e concedeu diárias ao servidor ocupante do cargo de Assessor Especializado PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 12 de junho de 1997.

CARLOS JENÁ KAYATH

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 244 DE 12.06.97 CP97/0023029-5
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO, as Portarias de nºs 233 e 234 de 10.06.97, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.481 de 11.06.97, que autorizou a viagem e concedeu diárias ao servidor ocupante do cargo de Assessor Especializado ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MATA REZENDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 12 de junho de 1997.

CARLOS JENÁ KAYATH

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 245 DE 12.06.97 CP97/0023054-6
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO, as Portarias de nºs 235 e 236 de 10.06.97, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.481 de 11.06.97, que autorizou a viagem e concedeu diárias ao servidor ocupante do cargo de datilógrafo RUY MOREIRA ALENCAR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 12 de junho de 1997.

CARLOS JENÁ KAYATH

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 246 DE 12.06.97 CP97/0023046-5
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO, as Portarias de nºs 239 e 240 de 10.06.97, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.481 de 11.06.97, que autorizou a viagem e concedeu diárias ao servidor ocupante do cargo de Motorista PEDRO RONALDO MARTINS FERREIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 12 de junho de 1997.

CARLOS JENÁ KAYATH

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

AUTORIZAR A VIAGEM

PORTARIA Nº 247 DE 12.06.97 CP97/0023044-7
 NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE CAMPO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0334839-053
 CARGO: Assessor Especializado

LOCAL: Município de Paragominas-PA, com ônus para este Órgão
 PERÍODO: 16.06 a 17.06.97

PORTARIA Nº 249 DE 12.06.97 CP97/0023045-8
 NOME DO SERVIDOR: ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MATA REZENDE
 MATRÍCULA: 5128633-045
 CARGO: Assessor

LOCAL: Município de Paragominas-PA, com ônus para este Órgão
 PERÍODO: 16.06 a 17.06.97

PORTARIA Nº 251 DE 12.06.97 CP97/0023046-9
 NOME DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR
 MATRÍCULA: 5329922-014

CARGO: Datilógrafo
 LOCAL: Município de Paragominas-PA, com ônus para este Órgão
 PERÍODO: 16.06 a 17.06.97

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 248 DE 12.06.97 CP97/0023044-7
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO, Assessor Especializado

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)
 LOCAL: Município de Paragominas-PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar assuntos desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 16.06 a 17.06.97

PORTARIA Nº 250 DE 12.06.97 CP97/0023045-9
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MATA REZENDE, Assessor

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)
 LOCAL: Município de Paragominas-PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar assuntos desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 16.06 a 17.06.97

PORTARIA Nº 252 DE 12.06.97 CP97/0023046-9
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Datilógrafo

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)
 LOCAL: Município de Paragominas-PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar assuntos desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 16.06 a 17.06.97

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 253 DE 12.06.97 CP97/0023047-0
 NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0334839-053
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESAS: 24101 11 007 0021 2102 349036-R\$150,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16.06 a 17.06.97
 DATA DE CONCESSÃO: 12.06.97

(Fat. nº 407, Reg. nº 407, Dia: 13/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº-47 de 09.06.97
 Nome: JOÃO CLOVIS CASSIANO FIGUEIREDO
 Função: Motorista
 Lotação: 4º Núcleo Regional
 Período: 19.07 a 28.10.97
 Portaria nº-48 de 09.06.97
 Nome: MILTON DE AGUIAR COSTA
 Função: Motorista
 Lotação: Seção de Transportes
 Período: 09.06 a 06.10.97

ASSUNTO FÉRIAS

Portaria nº-144 de 02.06.97
 Nome: ASDRUBO DOS SANTOS PEREIRA
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Gabinete do Secretário
 Período: 01. a 30.07.97
 Ano: 1995/96
 Portaria nº-145 de 02.06.97
 Nome: ASTROGILDO MONTE DA SILVA
 Função: Auxiliar de Portaria
 Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira
 Período: 01. a 30.07.97
 Ano: 1996/97
 Portaria nº-146 de 02.06.97
 Nome: ADELVINA MARIA FRANÇA DE JESUS
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira
 Período: 01. a 30.07.97
 Ano: 1995/96
 Portaria nº-147 de 02.06.97
 Nome: AGENOR DOS SANTOS
 Função: Mecânico de Aeronave
 Lotação: Diretoria de transporte Aeroviário
 Período: 01. a 30.07.97
 Ano: 1995/96
 Portaria nº-148 de 02.06.97
 Nome: CHARLES BECKMAN LUCENO CARVALHO
 Função: Engenheiro Mecânico
 Lotação: Diretoria de transporte Terrestre
 Período: 02. a 31.07.97
 Ano: 1995/96
 Portaria nº-149 de 02.06.97
 Nome: ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR
 Função: Piloto de Aeronave
 Lotação: Diretoria de transporte Aeroviário
 Período: 01 a 30.07.97
 Ano: 1995/96
 Portaria nº-150 de 02.06.97
 Nome: JOSÉ BELTRÃO DE SOUZA E SILVA
 Função: Procurador Jurídico
 Lotação: Assessoria Jurídica
 Período: 01 a 30.07.97
 Ano: 1996/97
 Portaria nº-151 de 02.06.97
 Nome: JULIO CESAR HENRIQUE MAIA
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Divisão de Material e Patrimônio

Período: 01 a 30.07.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-152 de 02.06.97

Nome: JULIETA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Diretoria de Transporte Aeroviário
 Período: 01 a 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-153 de 02.06.97

Nome: TÂNIA PAES BARBOSA
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Seção de Cadastro e M. Funcional
 Período: 01 a 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-154 de 02.06.97

Nome: CARLOS FERNANDO DE CASTRO MACEDO
 Função: Técnico em Estradas
 Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviário

Período: 07.07 a 05.08.97

Ano: 1995/96

Portaria nº-155 de 02.06.97

Nome: CLAUDIONOR MAGNO DE SOUZA
 Função: Inspetor
 Lotação: Diretoria de Operações Rodoviária
 Período: 01 a 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-156 de 02.06.97

Nome: DEUZAMAR ASCENÇÃO CARDOSO
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Diretoria de Transportes Terrestre
 Período: 01 a 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-157 de 02.06.97

Nome: FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA COSTA
 Função: Auxiliar de Portaria
 Lotação: Diretoria de Operações Rodoviária
 Período: 01 a 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-158 de 02.07.97

Nome: JOSIAS GOMES PINHEIRO
 Função: Braçal
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais
 Período: 01 a 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-159 de 02.06.97

Nome: MARIA LUCIA SILVA VERSTAPPEN
 Função: Chefe de Gabinete
 Lotação: Gabinete do Secretário
 Período: 01 a 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-160 de 02.06.97

Nome: MARIA DAS DORES GUERREIRO TAVARES
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Divisão de Material e Patrimônio
 Período: 01 a 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-161 de 02.06.97

Nome: REGIANE LIMA NOGUEIRA
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Seção de Cadastro M. Funcional
 Período: 01 a 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-162 de 02.06.97

Nome: FRANCISCO SERVIO BARROS
 Função: Oficial de Administração
 Lotação: Divisão Orçamento e Finança
 Período: 01 a 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-163 de 02.06.97

Nome: ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEIA
 Função: Auxiliar Técnico
 Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
 Período: 01 a 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-164 de 03.06.97

Nome: ALAIDE BANDEIRA DE LIMA
 Função: Secretária
 Lotação: Diretoria Administrativa
 Período: 07.07 a 05.08.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-165 de 03.06.97

Nome: EMANUEL ANTONIO PINTO MAGALHÃES
 Função: Auxiliar de Portaria
 Lotação: Divisão de Recursos Humanos
 Período: 01 a 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-166 de 03.06.97

Nome: HENRIQUE SEVERINO MONTERO M. DUARTE
 Função: Engenheiro Civil
 Lotação: Diretoria de transporte Terrestre
 Período: 01. a 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-167 de 03.06.97

Nome: JOSE ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Função: Servente
 Lotação: Diretoria de transporte Hidroviário
 Período: 01. a 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-168 de 03.06.97

Nome: MARIA DO CARMO BOUÇAS PORTO
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Divisão de Orçamento e Finança
 Período: 01. a 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-169 de 03.06.97

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA
 Função: Soldador
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais
 Período: 01. a 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-170 de 03.06.97

Nome: RAIMUNDO PINHEIRO LIRA
 Função: Auxiliar de Manutenção
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais
 Período: 01. a 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-171 de 02.06.97

Nome: ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA
 Função: Assessora
 Lotação: Divisão de recursos Humanos
 Período: 16.06 a 15.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-172 de 02.06.97

Nome: CLAUDIO JOSE FREITAS ELERES
 Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Divisão de Serviço Gerais

Período: 01. a 30.07.97

Ano: 1996/97

Portaria nº-173 de 03.06.97

Nome: CLAUDETT CLAIRE GOMES FERREIRA
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Divisão de Recursos Humanos
 Período: 01.07. a 05.08.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-174 de 03.06.97

Nome: CICERO MAIA DA SILVA
 Função: Motorista
 Lotação: Seção de Transporte
 Período: 01. a 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-175 de 03.06.97
 Nome: FRANCISCO CARLOS GUIMARÃES
 Função: Assessor
 Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira
 Período: 01.07. à 05.08.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-176 de 03.06.97
 Nome: HENRIQUE DOS SANTOS BARATA
 Função: Vigia
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-177 de 03.06.97
 Nome: JOANA D'ARC BATISTA MENESCAL
 Função: Inspetora de Segurança
 Lotação: Diretoria de Transporte Aeroviária
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-178 de 03.06.97
 Nome: JOSE CARES COSTA
 Função: Motorista
 Lotação: Seção de Transportes
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1994/95

Portaria nº-179 de 03.06.97
 Nome: MARILENA MACOLA MARQUES
 Função: Diretora do Dep. Operações Rodoviária
 Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
 Período: 10.07. à 08.08.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-180 de 03.06.97
 Nome: MARIA OLÍVIA BARBOSA DE LIMA
 Função: Engenheira Civil
 Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-181 de 03.06.97
 Nome: MARINA BATISTA DOS SANTOS
 Função: Servente
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-182 de 03.06.97
 Nome: OCEANIDES JOSE MOURÃO SANTA BRIGIDA
 Função: Engenheiro Civil
 Lotação: 99 Núcleo Regional
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-183 de 04.06.97
 Nome: RAIMUNDO VILHENA EVANGELISTA
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-184 de 04.06.97
 Nome: JOSE CARLOS FRAZÃO MERABET
 Função: Engenheiro Civil
 Lotação: 39 Núcleo regional
 Período: 09.06. à 08.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-185 de 04.06.97
 Nome: ANA MARIA CHAVES DA CUNHA CRESTIAN
 Função: Assessora
 Lotação: Gabinete do Secretário
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-186 de 04.06.97
 Nome: ANTONIO MODESTO DIAS
 Função: Vigia
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais
 Período: 26.06. à 24.08.97
 Ano: 1994/95 e 1995/96

Portaria nº-187 de 04.06.97
 Nome: BENEDITO MONTEIRO ZEFERRINO
 Função: Auxiliar de Artífice
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-188 de 04.06.97
 Nome: GILSON CERBINO SILVA
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-189 de 04.06.97
 Nome: MARIA DA GRAÇA CONCEIÇÃO PAULA
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-190 de 04.06.97
 Nome: RICARDO JOSE LOPES BATISTA
 Função: Engenheiro Mecânico
 Lotação: Diretoria de transporte Terrestre
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-194 de 05.06.97
 Nome: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA - C
 Função: Servente
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-195 de 05.06.97
 Nome: RAIMUNDO RODRIGUES GUERREIRO
 Função: Auxiliar de Portaria
 Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-198 de 05.06.97
 Nome: IVAN CARDOSO DE SOUZA
 Lotação: Diretoria de transporte Terrestre
 Função: Oficial de Administração
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-199 de 05.06.97
 Nome: JOSE MARIA AMARAL DE BRITO
 Função: Assessor
 Lotação: Diretoria de transporte Terrestre
 Período: 15.07 à 13.08.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-200 de 05.06.97
 Nome: RAIMUNDO GOMES SILVESTRE
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-201 de 05.06.97
 Nome: MARIA JOSE ARAUJO GUIMARÃES
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Divisão Documentação e Informação
 Período: 07.07. à 06.08.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-207 de 06.06.97
 Nome: NELSON ALVES TEIXEIRA
 Função: Braçal
 Lotação: Diretoria de Transporte Hidroviária
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-191 de 05.06.97
 Nome: FRANCISCO PEREIRA LIMA
 Função: Braçal
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-192 de 05.06.97
 Nome: JOÃO CRUZ DO AMARAL
 Função: Fotografo
 Lotação: Diretoria de transporte Terrestre
 Período: 01.07. à 29.08.97
 Ano: 1995/96 e 1996/97

Portaria nº-193 de 05.06.97
 Nome: MARIA DE NAZARE ALVES
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Diretoria de Transporte Aeroviário
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-196 de 05.06.97
 Nome: VERA LUCIA DOS SANTOS ALVES
 Função: Oficial de Administração
 Lotação: Diretoria de transporte Terrestre
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-197 de 05.06.97
 Nome: ANTONIO CARLOS ARAUJO COSTA
 Função: Vigia
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-202 de 05.06.97
 Nome: VERA LUCIA DE SOUZA
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Diretoria de transporte Terrestre
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-203 de 06.06.97
 Nome: ALCINDO NASCIMENTO DA SILVA
 Função: Laboratorista de Solo
 Lotação: Diretoria de transporte Terrestre
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-204 de 06.06.97
 Nome: EDSON DA SILVA OLIVEIRA
 Função: Técnico em Estradas
 Lotação: Diretoria Transporte Terrestre
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-205 de 06.06.97
 Nome: FRANCISCO MARTINS DE MOURA
 Função: Mecânico de Equipamento
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-206 de 06.06.97
 Nome: JORGE MAIA DA CUNHA
 Função: Desenhista
 Lotação: Diretoria Transporte Terrestre
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-210 de 09.06.97
 Nome: ELADIO DO CARMO AMARAL
 Função: Auxiliar de Portaria
 Lotação: Seção de Transporte
 Período: 16.06. à 15.07.97
 Ano: 1994/95

Portaria nº-207 de 06.06.96
 Nome: NELSON ALVES TEIXEIRA
 Função: Braçal
 Lotação: Diretoria Transporte Hidroviário
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-208 de 06.06.97
 Nome: TEODORA DO SOCORRO BANDEIRA DOS SANTOS
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Assessoria Jurídica
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-209 de 09.06.97
 Nome: EDSON FERREIRA DE VILHENA
 Função: Engenheiro Civil
 Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
 Período: 01.07. à 05.08.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-211 de 09.06.97
 Nome: JOSE LUIZ LOPES ANTUNES
 Função: Braçal
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-212 de 09.06.97
 Nome: JOSE EDMAR LOPES GREGORIO DA SILVA
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Diretoria de transporte Hidroviário
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-213 de 10.06.97
 Nome: ELETÉRIO DOS SANTOS MONTEIRO
 Função: Servente
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-214 de 10.06.97
 Nome: EVANGELISTA FAVACHO VIEIRA
 Função: Soldador
 Lotação: Oficina Central
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-215 de 10.06.97
 Nome: JOSE MARIA CARREIRA LOPES
 Função: Auxiliar Portaria
 Lotação: Gabinete do Secretário
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-216 de 10.06.97
 Nome: ANA MARIA CHAVES DA CUNHA CRESTIAN
 Assunto: Cancelamento das férias do período de 01. à 30.07.97

Portaria nº-217 de 10.06.97
 Nome: ARLINDO ALVES PAULO
 Função: Serralheiro
 Lotação: Oficina Central
 Período: 17.07. à 15.08.97
 Ano: 1995/96

Portaria nº-218 de 10.06.97
 Nome: RAIMUNDO VALENTIM SAMPAIO LOBATO
 Função: Consultor Jurídico
 Lotação: Assessoria Jurídica
 Período: 01. à 30.07.97
 Ano: 1996/97

Portaria nº-219 de 10.06.97
 Nome: CARLOS ALBERTO DO VALE SARAIVA
 Função: Auxiliar de Operações
 Lotação: Divisão de Serviço Gerais
 Período: 01.07 à 29.08.97
 Ano: 1995/96 e 1996/97

Portaria nº-49 de 12.06.97
 Nome: LUCIA HELENA MONTENEGRO DUARTE BORGES
 Nº de Licença: 30 (trinta) dias
 Função: Aquiteta
 Lotação: Diretoria de transporte Terrestre
 Período: 01.07. à 30.07.97

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Fornecimento de Refeições A.Jur. nº 035/96. Partes: SETRAN e a Empresa A MORENINHA. Processo nº 1996/29684. Objeto: Contratação para fornecimento de Refeições. Prazo: 08 (oito) meses ou equivalente 176 (cento e setenta e seis) dias úteis. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 30.05.97.
 ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes CP97/CC23076-7

(Fat. nº 399, Reg. nº 399, Dia: 13/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da SECTAM comunica aos interessados no CONVITE Nº 004/97, alteração havida no respectivo EDITAL. Por força das alterações procedidas, a abertura dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS", fica adiada para 20 de junho de 1997.

1 - Ao item 6.1, é acrescido um subitem de nº 7.1.3 com a seguinte redação:

"Licença do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretária de Estado de Saúde Pública, exclusivamente para as licitantes de produtos saneantes domissanitários".

2 - Na minuta do contrato - Cláusula Primeira do Fundamento Legal - onde se lê Convite nº 003/97 leia-se Convite nº 004/97.

3 - Convocamos os interessados que receberam o Convite nº 004/97 a comparecerem a esta Secretaria para receberem cópia do Anexo Único modificado.

Belém, 13 de junho de 1997

PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO/SECTAM CP97/CC23068-6

PORTARIA Nº/DATA: 201/97-CAS/SECTAM DE 05 DE JUNHO DE 1997.
ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LILIAN CRISTINA LOPES DE PAULA - 5289220-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE/DIFCOM/SECTAM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-04
PORTARIA COM Nº/DATA DE DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO ANTERIOR: CP97/CC23060-2
- PORTARIA Nº 167/95 DE 07/11/95.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 073/97 DE 12 DE JUNHO DE 1997

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará usando de suas atribuições legais
RESOLVE:

1 - INDICAÇÃO PARA CURSO.

a) - Ficam indicados para frequentar o Curso Técnico de Emergência Pré-Hospitalar (CTE-PH), no período de 01 de JUN/97 à 12 de DEZ/97, no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o 1º Ten QOBM Luiz Fernando Cajango Pereira, 1º Ten QOBM Otávio Augusto Coelho de Oliveira, 3º Sgº BM José Ronaldo Barbosa Silva e CB BM FEM Francisca do Couto Lima.

Registre-se, publique e cumpra-se.

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL. QOBM RG-5581
Comandante Geral do CBMPa

CP97/CC23076-5

(Fat. nº 404, Reg. nº 404, Dia: 13/06/97)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo/97
Contrato Original nº 001/97
Partes: Universidade do Estado do Pará - UEPA e a Secretária de Estado de Obras Públicas - SEOP.
Objeto: Reduzir o valor conveniado previsto na cláusula II, do Contrato original.
Valor: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 09 de junho de 1997.
Ordenador responsável: Maria Isabel Castro Amazonas
Aviso de Edital de Licitação nº 97/0023112-3

Orgão: Universidade do Estado do Pará
Modalidade: Carta-Convite nº 017/97-UEPA
Abertura: 19.06.97
Objeto da Licitação: Equipamento e Material Permanente (Impressora Digital)

Edital: Encontra-se a disposição dos interessados na sala do Centro Gráfico da UEPA, na Rua do Una nº 156 - Telegrafo, no horário de 08.00 às 13.00hs.

Os interessados deverão trazer o caução da firma ou representante legal.

Portaria nº 033/97
A Rectoria da Universidade do Estado do Pará, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade,

Resolve:
Conceder Suprimento de Fundo a José Antonio Cordero da Silva lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, ocupante do cargo de Diretor do CCBS, C/C nº 0635192187, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente ao mês de junho de 1997, que serão distribuídos nos seguintes elementos de despesa:

34903900 - Out. Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 13.500,00
O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Universidade do Estado do Pará
Belém, 12 de junho de 1997

Profª Maria Isabel Castro Amazonas
Portaria nº 041/97

A Rectoria da Universidade do Estado do Pará, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade,

Resolve:
Conceder Suprimento de Fundo a Carmem Felicidade Nunes Souza lotada no Centro de Ciências Sociais e Educação, ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio Pedagógico/CCSE C/C nº 154403622-15 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) referente ao mês de junho de 1997, que serão distribuídos nos seguintes elementos de despesa:

34903900 - Out. Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 1.000,00
O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Portaria nº 403/97 de 27.05.97
CONCEDER ao servidor MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, lotada na Rectoria no cargo de Rectoria, mat. nº 0242551-023, C/C-430.7-20.202-30, BCO/AG, C/C-037/0014-02103349, 04 diárias no valor total de R\$ 300,00, para realizar visita técnica no município de C. do Araguaia.

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 041/97 de 11-06-97
CONCEDER Suprimento de Fundos a CARMEM FELICIDADE NUNES SOUZA lotada CCSE ocupante do cargo Coordenadora de Apoio Pedagógico/CCSE, C/C-154.403.622-15, no valor de R\$-1.000,00, referente ao mês de junho/97, nos seguintes elementos de despesas: 34903000- Material de Consumo R\$ 1.000,00

Portaria nº 038/97 de 10 de junho de 1997
CONCEDER Suprimento de Fundos a EDILSON SOUSA SANTOS, lotado no Núcleo de Marabá, no cargo de Coordenador Adjunto do Núcleo de Marabá C/C-22704906220-01, no valor de R\$ 1.100,00, referente ao mês de junho/97, nos seguintes elementos de despesas: 34903000- Material de Consumo R\$ 650,00
34903900- Out. Serv. T. P. Jurídica R\$ 450,00

Portaria nº 037/97 10-06-97
CONCEDER Suprimento de Fundos a ELIANE CÂMARA CUTRIN, lotada no CCSE, no cargo de Coord. do Curso de Ed. Artística/CCSE, C/C-042.494.492-21, no valor de R\$ 450,00, referente ao mês de junho/97, no elemento de despesa: 34903900- Out. Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 450,00

Portaria nº 36/97 de 10 de junho de 1997
CONCEDER Suprimento de Fundos a JOÃO FLORENTINO DA GAMA BRITO lotado na Rectoria, no cargo de Coordenador Adjunto do Depto de Serviços e Eventos/PROEX, C/C-04558952287, no valor de R\$440,00, referente ao mês de junho/97, no elemento de despesa: 34903600- Out. serv. Terc. P. Física R\$ 440,00

CONCEÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 393/97 de 21.05.97
Servidor: RUTH HELENA LOPES PEREIRA SEMBLANO
Cargo/Fot: Médica/Rectoria
Nº de dias: 120 dias
Período: 03.03.97 a 30.06.97
Trênio: 01.05.88 a 30.04.91 e 01.05.91 a 30.04.94

Portaria nº 392/97 de 21.05.97
Servidor PEDRO OTÁVIO DA COSTA
Cargo/Lot: Art. de Manut. A/Rectoria
Nº de dias: 120 dias
Período: 02.06.97 a 29.09.97
Trênio: 06.01.80 a 09.01.93 e 06.01.93 a 09.01.96

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Portaria nº 404/97 de 27.05.97
CONTINUA a SERVIDORA MARIDALVA RAMOS LEITE, lotada no Curso de Imagem, no cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem mat. 511781-19, C/C-11686405200, BCO, AG/C/C-037/0025-

02086751, 05 diárias no valor de R\$ 300,00, para realizar visita técnica ao município de Conceição do Araguaia.

Portaria nº 405/97 de 27.05.97
CONCEDER ao servidor PÉRICLES ANTONIO BARRA BASTOS, lotado na Rectoria, no cargo de Pró-Reitor de Administração, mat. nº 3183572-026, C/C nº 00379492253, BCO Ag. C/C nº 037/0014-020-92123, 05 diárias no valor total de R\$ 300,00, para realizar visita técnica ao município de Conceição do Araguaia.

Portaria nº 404/97 de 27.05.97
CONCEDER ao servidor CARLOS DORNELE ROCHA, lotado na Rectoria no cargo de Vice-Reitor, mat. nº 003633110259, BCO/AG, C/C-037/0025-02001284, 04 diárias no valor total de R\$ 300,00, para realizar visita técnica ao município de Conceição do Araguaia.

(Fat. nº 415, Reg. nº 415, Dia: 13/06/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 12 de Junho de 1997 a 12 de Junho de 1997.

Documentos D E F E R I D O S I M M F I R M A I N D I V I D U A L : R E G I S T R O ***97/0154330 J C MOREIRA, 97/0154771 A N F S ANTOS, 97/0189109 FABIAN F DE SOUSA, 97/0189125 GILBERTO FREIRE DE OLIVEIRA, 97/0196865 A L P SANTOS, 97/0197780 REGINA C N SOUZA, 97/0198752 L CORREA JUNIOR, 97/0202520 P C B DE BARROS, 97/0202954 AGUINALDO S DANTAS, 97/0202970 G P OLIVEIRA PEREIRA, 97/0203039 J ALVES DE MELO, 97/0203128 M COELHO RIBEIRO, 97/0203233 R W RIBEIRO, 97/0203349 EMILIO VITERBINO DA SILVA, 97/0203365 DARCYONI BATISTA MENDONÇA, 97/0204523 R S P MONTEIRO *** F I R M A I N D I V I D U A L : A N O T A C O E S ***97/0180381 RAIMUNDO DE AGUIAR LIMA ME, 97/0180403 E PESSOA DA SILVA ME, 97/0194250 S C M BESSA ME, 97/0196490 F U L RABELO ME, 97/0201419 E R M PIMENTEL ME ME, 97/0201680 R G G DA CUNHA COMERCIAL ME, 97/0201699 FRANCISCO VANDERLEY COELHO VASCONCELOS M, 97/0202091 NILTON ROCHA NEGRAO, 97/0202601 A M L LINHARES ME *** F I R M A I N D I V I D U A L : C A N C E L A M E N T O ***97/0143559 ALDO TARTARI *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***97/0154925 MADEUS MADEREIRA ESPÍRITO SANTO LTDA, 97/0174000 AUTO PECAS CIDADE LTDA, 97/0185987 ATLANTA VEICULOS LTDA, 97/0189249 ALMEIDA E CORTEZ LTDA, 97/0193793 POUZO ALEGRE AG RO PASTORIL LTDA, 97/0198213 LOPES DE MOURA & CIA LTD A, 97/0198264 MAGAZINE PONTO CERTO LTDA, 97/0198442 W SOUZA & M SILVA LTDA, 97/0202393 FARMACIA BIG SAUDE LTDA, 97/0203020 H F C REPRESENTACOES LTDA, 97/0203560 JOSE HELIO PEREIRA DA SILVA & COMPANHIA LTDA, 97/0203748 COZISERV COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA, 97/0203764 PR O CAMERA AUTO SERVICE LTDA, 97/0204469 CHELSICAR COMERCIO E CONSIGNACAO DE VEICULOS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***97/0143850 LAMINADORA ITAIPU LTDA, 97/0181752 PORTELA COMERCIO DE MODAS LIMI TADA, 97/0189192 RAZIL PECAS E SERVICOS LTDA, 97/0189702 HELIBRAS HELICES DO BRASIL LTDA, 97/0190867 J C SILVA ENGENHARIA LTDA, 97/0192436 NORTEVIA AMAZONIA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, 97/0193360 BHP BUREAU DE MARKETING E PESQUISA LTDA, 97/0194080 KATY COMERCIAL LTD, 97/0194218 L Y COMERCIO E SERVIC OS LTDA, 97/0196385 PARANHOS SILVA & CIA LTD, 97/0196776 ESCOLINHINHA PINGO DE GENTE LTDA, 97/0196962 A B CONSERVACAO E LIM PEZA LTDA, 97/0200501 LIMA DOS SANTOS & CIA LTDA, 97/0201397 CLEAN CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, 97/0201877 PAULIPIZZA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP, 97/0203047 P C EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, 97/0208650 PARANHOS SILVA & CIA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF *** 97/0201931 FREZANE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***97/0196032 TRAMONTINA ICOARACI SA: *** Cooperativa: Constituiçao ***97/0153376 COOPERATIVA MISTA DE SERVICOS E CONSUMO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE CARAJAS ***Certificacão de Teiloeiro ***97/0206496 LUIZ OTAVIO CAMPOS D E SOUZA ***Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***97/0203640 TRAMONTELLA LTDA, 97/0207050 REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

Microempresa: Enquadramento ***97/0201893 H LETHO GARCIA ***Documentos em E X I G E N C I A : ***97/0153481, 97/0155034, 97/0155069, 97/0155174, 97/0159056, 97/0163800, 97/0167792, 97/0181027, 97/0182040, 97/0189168, 97/0189176, 97/0189206, 97/0189222, 97/0193190, 97/0195591, 97/0197187, 97/0198213, 97/0199600, 97/0200200, 97/0200846, 97/0200994, 97/0201001, 97/0201133, 97/0201508, 97/0201591, 97/0201656, 97/0201664, 97/0201745, 97/0201869, 97/0202040, 97/0202059, 97/0202385, 97/0202547, 97/0202563, 97/0202997, 97/0203080, 97/0203187, 97/0203802, 97/0204434, 97/0208820, **

Autorização de Publicação

Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

(Fat. nº 409, Reg. nº 409, Dia: 13/06/97)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC Nº 04.834.305/0001-50
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 046 de 11 de JUNHO de 1997.

NOME E CARGO: DALVA MARIA LOBATO

NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

LOCAL: SOURE-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: DAR PROSSEGUIMENTO AO "CURSO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS BÁSICAS PARA POLÍCIAIS MILITARES"

DATA DA VIAGEM: 21 A 25/06/97.

De-se Ciência e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de junho de 1997.

CEZAR COIMBRA

Presidente

(Fat. nº 398, Reg. nº 398, Dia: 13/06/97)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/1997

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA/Nº 0468/97 - 09.06.97
NOME: KENJI OIKAWA
MAT.: 3175634-018
Nº DIÁRIAS: 03 (TRES)
VL: R\$ 150,00
PERÍODO: 03 A 06.06.97
LOCAL: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL CP97/0023103-7

PORTARIA/Nº 0469/97 - 11.06.97
NOME: IRACIARA FERREIRA REIS
MAT.: 3174239-018
Nº DIÁRIAS: 03 (TRES)
VL: R\$ 150,00
PERÍODO: 16 A 21.06.97
LOCAL: BELÉM/BRAGANÇA/BELÉM CP97/0023125-9

PORTARIA/Nº 0471/97 - 11.06.97
NOME: MÁRCIO RONALDO GONÇALVES DE SOUZA
MAT.: 3175898-016
Nº DIÁRIAS: 03 (TRES)
VL: R\$ 150,00
LOCAL: BELÉM/BRAGANÇA/BELÉM CP97/0023117-3
PERÍODO: 16 A 21.06.97

PORTARIA/Nº 0472/97 - 11.06.97
NOME: CREEDEN GAUCH
MAT.: 0017060-020
Nº DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
VL: R\$ 300,00
LOCAL: BELÉM/STA. CRUZ DO ARARI/CACHOEIRA DO ARARI/BELÉM CP97/0023106-7
PERÍODO: 08 A 12.05.97

PORTARIA/Nº 0473/97 - 11.06.97
NOME: ROSINILDO SOUZA SILVA
MAT.: 3175464-016
Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
VL: R\$ 45,00
LOCAL: BELÉM/SANTA IZABEL DO PARÁ/BELÉM CP97/0023101-1
PERÍODO: 14 A 15.06.97

PORTARIA/Nº 0474/97 - 11.06.97
NOME: ARNALDO DE MELLO HENRIQUES JÚNIOR
MAT.: 5036291-019
Nº DIÁRIAS: 02 (DUAS)
VL: R\$ 220,00
LOCAL: BELÉM/RECIFE/BELÉM CP97/0023077-5
PERÍODO: 09 A 11.06.97

PORTARIA/Nº 0476/97 - 11.06.97
NOME: RAIMUNDO BARBOSA GEMAQUE
MAT.: 3177386-025
Nº DIÁRIAS: 02 (DUAS)
VL: R\$ 60,00
LOCAL: BELÉM/TERRA ALTA/BELÉM CP97/0023025-4
PERÍODO: 09 A 11.06.97

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA/0470/97 - 10.06.97
NOME: IRACIARA FERREIRA REIS
MAT.: 3174239-018
VL: R\$ 140,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-33 - (STPF/PJ)

PORTARIA/Nº 0475/97 - 11.06.97
NOME: ALBERTO VALENTE MENDONÇA ROCHA
MAT.: 3151450-023
VL: R\$ 1.250,00
ELEMENTO DESPESA: 3490-30 (MC) CP97/0023069-4

(Fat. nº 421, Reg. nº 421, Dia: 13/06/97)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EMENTA

Processo : Nº 10.975/97
Assunto : Tomada de Preços Nº 004/97
Objeto : Aquisição de Equipamentos de Informática
Vencedor : Hipernet Informática Ltda
Itens : 03, 10 e 11
VALOR GLOBAL: R\$ 15.503,00
Obs: Republicado devido ter sido publicado no D.O.E do dia 05/06/97 de maneira incorreta.

RESUMO DE PORTARIA

Processo : Nº 43.702/97
PORTARIA : Nº 178/97 de 11/06/97
O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Tornar Inexigível a Licitação para Contratação dos Softwares: CAP-APAS INSIGHT E CATLMS (C/Copy Cat Option) fornecida pela firma COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA baseado no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/93

ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA

Presidente da Prodepa

Biblioteca Pública "Arthur Viana"
(Fat. nº 397, Reg. nº 397, Dia: 13/06/97)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.483

BELEM - SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1997

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S.A. - FACEPA. CGC/MF Nº 04.909.479/0001-34. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1997. DATA, HORA E LOCAL: 30/04/97, às 08:00 horas, na sede social, sito à Pass. 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), Belém-PA. QUORUM: Totalidade dos acionistas com direito a voto. MESA: Presidente: ANTONIO GEORGES FARAH - secretário: CARLOS GEORGES CHADY FARAH. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos termos da Lei. DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o Relatório da Direção e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/96. ENCERRAMENTO: Às 09:00 horas. OBS: Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata, cujo texto na íntegra foi arquivado na JUNTACOMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob nº 9.7000567, por despacho de 04/06/97.

(Fat. nº 423, Reg. nº 423, Dia: 13/06/97)

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S.A. - FACEPA. CGC/MF Nº 04.909.479/0001-34. ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 1997. Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete), às 09:00h (nove horas), na sede social, sito à Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S.A. - FACEPA, sociedade industrial, inscrita no CGC/MF sob nº 04.909.479/0001-34, sob a Presidência do Sr. ANTONIO GEORGES FARAH, para deliberar sobre a alteração do endereço do filial localizada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Estrada do Contorno nº 879-C (Japim). Após os esclarecimentos necessários, ficou aprovado por unanimidade, a alteração de endereço, para a Av. Buriú (Prolongamento), s/nº Lote 05 - Sala 02, cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Nada mais havendo a tratar, foi o sessão suspensa para lavratura do presente Ata no livro próprio, que após recebido, foi lido, aprovado e assinado por todos os presentes, sendo a sessão encerrada às 09:45h (nove horas e quarenta e cinco minutos). Belém-PA, 10 de junho de 1997. aa) ANTONIO GEORGES FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH, FERNANDO PESSOA DINIZ, EDMAR ACATAUASSU FREIRE e GERALDO DA ROSA E SILVA. Ata cujo texto na íntegra foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 9.7000583, por despacho de 11/06/1997. Confere com o original lavrado em livro próprio. Carlos George Farah, Diretor Vice-Presidente.

(Fat. nº 427, Reg. nº 427, Dia: 13/06/97)

NORPLAST PLASTICOS DO NORTE S.A. CGC/MF Nº 22.956.049/0001-55. ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1997. Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete), às 17:00h (dezoito horas), na sede social, sito à Pass. Três de Outubro nº 330 (Sacramento), na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Sociedade, sob a Presidência do Senhor ANTONIO GEORGES FARAH. O Presidente constatando a presença de todos os conselheiros, determinou a eleição da Diretoria para o biênio 1997/2000. Apurados os resultados do voto, verificou-se haver sido eleito por unanimidade, a seguinte Diretoria para o referido período: Diretor Presidente, acumulando as funções de Diretor Financeiro, ANTONIO GEORGES FARAH, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Quintino Bocaiuva nº 2111 Aptº 701, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.265.847 - SSP/PA e CIG-MF nº 000.412.202-00; Diretor Comercial, acumulando as funções de Diretor Administrativo, CARLOS GEORGES CHADY FARAH, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Gentil Bittencourt nº 867, Aptº 1701, portador da Cédula de Identidade RG nº PA/BB.518-SSP/PA e CIG-MF nº 122.058.002-30; Diretor Industrial, EDMAR ACATAUASSU FREIRE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Visconde de Souza Franco nº 866 Aptº 501, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.005.341 - SSP/PA e CIG-MF nº 166.608.112-49. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada por todos os conselheiros e da qual será fornecida cópia autenticada à Assembleia Geral para conhecimento dos acionistas. Belém-PA, 30 de abril de 1997. aa) ANTONIO GEORGES FARAH, CLEA CHADY FARAH e FÁDIA FARAH FREIRE. Ata cujo texto na íntegra foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 9.7000556, por despacho de 03/06/97. Confere com o original lavrado em livro próprio. ANTONIO GEORGES FARAH, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 424, Reg. nº 424, Dia: 13/06/97)

NORPLAST PLASTICOS DO NORTE S.A. CGC/MF Nº 22.956.049/0001-55. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1997. DATA, HORA E LOCAL: 30/04/97, às 10:00 horas, na sede social, sito à Pass. 3 de Outubro nº 330 (Sacramento), Belém-PA. QUORUM: Totalidade dos acionistas com direito a voto. MESA: Presidente: ANTONIO GEORGES FARAH - Secretário: EDMAR ACATAUASSU FREIRE. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos termos da Lei. DELIBERAÇÃO: Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/96; 2) Reeleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração, para o biênio 1997/2000: ANTONIO GEORGES FARAH, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Quintino Bocaiuva nº 2111 Aptº 701, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.265.847 - SSP/PA e CIG-MF nº 000.412.202-00; CLEA CHADY FARAH, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Quintino Bocaiuva nº 2111 Aptº 701, portadora da Cédula de Identidade RG nº 915.780-SSP/PA e CIG-MF nº 000.412.202-00; FÁDIA FARAH FREIRE, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Visconde de Souza Franco nº 866 Aptº 501, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.265.839 - SSP/PA e CIG-MF nº 264.454.252-91. 3) Escolha entre os membros do Conselho de Administração, do Presidente e Vice-Presidente da órgão, verificando-se o seguinte resultado: Presidente - ANTONIO GEORGES FARAH - Vice-Presidente - CLEA CHADY FARAH. ENCERRAMENTO: 10:45 horas. OBS: Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata, cujo texto na íntegra foi arquivado na JUNTACOMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob nº 9.7000563, por despacho de 05/06/97.

(Fat. nº 425, Reg. nº 425, Dia: 13/06/97)

Poder Judiciário
Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Capital

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 dias

A Dra. Dahil Paraense, Juíza de Direito, no exercício da 21ª Vara Cível dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, na forma da lei, etc.

Faz Saber aos quantos o presente edital vierem do conhecimento tiverem que, por este Juízo e expediente do Cartório do 21º Ofício Cível da Capital, tramita a Ação de DANO INFECTO, movida pelo ESTADO DO PARÁ contra ANTONIO DOS SANTOS, JOÃO DA SILVA e outros invasores do imóvel localizado ao lado do Hospital Abelardo Santos em Icoaraci, e por este meio, ficam os mesmos CITADOS, na forma do artigo 232, inciso III, do Código de Processo Civil para que compareçam perante este Juízo, no Palácio da Justiça, 3º andar, sala 305, no dia 20.08.97, às 10 horas, para a audiência de Instrução e Julgamento, e contestem a referida ação, sob pena de revelia e confissão. E para que não possam alegar ignorância, mandou a MMª Juíza expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias de junho de 1997. Eu, (Maria Aparecida da Silva Farias), Escrivã do 21º Ofício Cível, datilografai e subscreevi.

DAHIL PARAENSE
Juíza de Direito, no exerc. - 1a 21ª Vara Cível da Capital
Fazenda Estadual, Municipal e Autarquias.

(Fat. nº 375, Reg. nº 375, Dias 12, 13 e 16/06/97)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / SMSA
TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/97-SMSA
DATA: 24/06/97
HORA: 10:00
OBJETO: Aquisição de 54.000 Kgs de LEITE EM PÓ INTEGRAL e 11.800 latas/900ml de ÓLEO DE SOJA,
LOCAL: Sala onde funciona o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, Rua 1ª de janeiro, 1236 em Altamira/PA., Telefone/FAX: (091) 515-2297 - Ramal 225. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima citado, no horário de 8:00 às 12:00 horas.
a) Ilegível
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SMSA
VISTO: EDSON ABREU CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde, em exercício**

AGROPECUARIA CAROPA S.A. - CGC/MF Nº 04.132.437/0001-30. AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Srs. Acionistas da sociedade para se reunirem em AGE a se realizar em 20/06/97, às 8:00 hs. em sua sede social na FAZENDA CAROPA, gleba 127, Região do Rio Liberdade, São Felix do Xingu-PA, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Consolidação do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. São Felix do Xingu-PA, 11/06/97. CHRISTIAN BRUNO SCHÜES - CPF/MF 041.713.218-24 - Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 301, Reg. nº 301, Dia: 11/06/97)

AUMENTO INTERNACIONAL DE CACAU S.A. - INTERCAU CGC/MF Nº 04.133.806/0001-35. CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Srs. Acionistas para AGE a se realizar em 20/06/97, às 8:00 hs. na sede social situada no Distrito Industrial, Lotes 10/11, setor A, quadra 4, Ananindeua-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Lavoura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/94 e 31/12/95; b) Aumento de Capital Autorizado; c) Outros assuntos de interesse social. Ananindeua, 12/06/97. LUI YUNG CHONG Presidente da Direção Administrativa.

(Fat. nº 300, Reg. nº 301, Dia: 11, 12 e 13/06/97)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 19.06.97 às 10:00 (dez) horas, na Sede Social da Empresa, sito à Av. 1ª de Dezembro, 4237, bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre o seguinte assunto:
1- Eleição do Conselho de Administração para o biênio junho/97 a junho/99.
2- O que ocorrer.

Belém, 11.06.97

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

CP97/0023287-1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TÉRMO DE PRORROGAÇÃO

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, torna público a prorrogação do Concurso Público nº 001, realizado em junho/95 em Vila dos Cabanos, para preenchimento do Cargo de Agente de Operação, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 29.06.97.

Diretoria

CP97/0023287-1-9

(Fat. nº 420, Reg. nº 420, Dia: 13/06/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(CONVITE Nº 002/97)

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 038/97 de 21.03.97-GAB/HEMOPA, responsável pelo Convite nº 002/97, cujo objeto é a aquisição de material permanente, comunica aos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, o resultado do julgamento do certame, nos seguintes termos:

Empresa PROVER LTDA, vencedora dos itens 001, 003 e 004, globalizando o valor de R\$ 2.684,00 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).
Empresa PROMED LTDA, vencedora do item 002, globalizando o valor de R\$ 4.920,00 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais).
O valor do presente Convite é de R\$ 7.604,00 (Sete Mil, Seiscentos e Quatro Reais).
Os autos do processo administrativo nº 0332/97, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento dos termos da supra citada decisão.

Belém, 12 de junho de 1997
Hálder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPLHEMOPA

CP97/0023144-3

(Fat. nº 401, Reg. nº 401, Dia: 13/06/97)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS
AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS

DE 11 DE JUNHO DE 1997

PORTARIA Nº 609
NOME: RONALDO BARATA
CARGO: Presidente - Mat. 5699118-018
LOCAL: Bragança - 13.06.97
VALOR: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
NOME: PAULO SERGIO PAIVA REGO

CARGO: Assessor - Mat. 5705428-018
LOCAL: Bragança - 13.06.97
VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
NOME: MÂRCIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MENDES

CARGO: Assessora - Mat. 5041880-035
LOCAL: Bragança - 13.06.97
VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
NOME: MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES

CARGO: Assessora - Mat. 3165981-010
LOCAL: Bragança - 13.06.97
VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
PORTARIA Nº 610

DE 11 DE JUNHO DE 1997
NOME: NAZARÉ ISTAPINA CAVALEIRO DE MACEDO SOUZA
CARGO: Datilógrafa - Mat. 3168875-011
LOCAL: Bragança - 13.06.97
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)

NOME: CLEONICE CAMPOS METRELES
CARGO: Datilógrafa - Mat. 3170381-019
LOCAL: Bragança - 13.06.97
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA
CARGO: Datilógrafa - Mat. 3168760-013
LOCAL: Bragança - 13.06.97
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
NOME: UBIRATAN DA LUZ

CARGO: Motorista - Mat. 3168271-010
LOCAL: Bragança - 13.06.97 CP97/0023062-7
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)

PORTARIA Nº 615/97-PG DE 11 DE JUNHO DE 1997
NOME DO SUPRIDO: GUILHERME ALVES MENDES
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 0401300663011-Regularização Fundiária do Estado

349030-Material de Consumo R\$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03.06.97 a 14.06.97
DATA DA CONCESSÃO: 11.06.97 CP97/0023070-8
RONALDO BARATA-Presidente

PORTARIA Nº 617/97-PG DE 12 DE JUNHO DE 1997
NOME DO SUPRIDO: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 0401300663011-Regularização Fundiária do Estado

349039-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17.05.97 a 18.06.97
DATA DA CONCESSÃO: 12.06.97 CP97/0023078-3
RONALDO BARATA-Presidente

(Fat. nº 403, Reg. nº 403, Dia: 13/06/97)

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

A DOUTORA YVETTE LUCIA PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO DA 8a. VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM-PARÁ-

FAS ZABER que perante o Juízo de Direito da 8a. Vara e expediente do Cartório do 89 Ofício Cível da Capital, à porta da sala do Juízo de Direito da 8a. Vara Cível, no 3º andar no Palácio da Justiça, no dia 26 de JUNHO/97, às 12:00 hs, irá a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados para garantia do Juízo na Ação de EXECUÇÃO proposta por CKOM-ENGENHARIA LTDA contra FRANCISCO HUNES DA ROCHA e MARIA DA CONSOLAÇÃO FURTADO DA ROCHA, residente nesta cidade na R. Severa Romana, 1412, bem este constituído de: APARTAMENTO nº 304 do Edif. Residencial Ponta Negra, sito na Trav. do Chaco nº 1.545-Marco, avaliado em R\$. R\$. 43.800,00 e TERMINAL TELEFÔNICO de nº 226.8850 do valor de R\$. 1.117,63.- QUEM pretender arrematar referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local referidos e dar seu lance ao Leiloeiro que aceitará o de mais alto valor acima da avaliação. O ARREMATANTE pagará a BANCA o valor de sua arrematação e demais custas. Se naquele dia não houver licitantes os bens serão vendidos em Leilão que dar-se-á no dia 07 de JULHO/97, no mesmo local e hora, quando então será vendido pelo maior preço encontrado, desde que não seja considerado preço vil. FICAM os executados desde já INTIMADOS do ato, se não forem encontrados para intimação pessoal, Belém, 10 de Junho de 1997.-Eu Yvette Lucia Pinheiro, Escrevente, subscrevo.

Yvette Lucia Pinheiro
YVETTE LUCIA PINHEIRO

(Fat. nº 395, Reg. nº 395, Dia: 13/06/97)

AGROBRASANTIA S.A. CGC-MF Nº 04.657.227/0001-65. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1997. DATA, HORA E LOCAL: 30/04/97, às 15:00 horas, na sede social, sito no Km 48 da Estrada Castanho/Marapanim, Cunção-PA. QUÓRUM: Totalidade dos acionistas com direito a voto. MESA: Presidente ANTONIO GEORGES FARAH - Secretário SANDRA DE FÁTIMA ARES MARQUES. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos termos da Lei. DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/96. ENCERRAMENTO: Às 16:00 horas. OBS: As interessadas serão fornecidas cópias integrais desta Ata, cujo texto na íntegra foi arquivado na JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob nº 9.7000565.7, por despacho de 05/06/97.

(Fat. nº 426, Reg. nº 426, Dia: 13/06/97)

PLANICE AGROPECUÁRIA S.A. CGC-MF Nº 05.011.762/0001-07. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1997. DATA, HORA E LOCAL: 30/04/97, às 11:00 horas, na sede social, sito à Pass. 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), Belém-PA. QUÓRUM: Totalidade dos acionistas com direito a voto. MESA: Presidente ANTONIO GEORGES FARAH - Secretário CARLOS GEORGES CHADY FARAH. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos termos da Lei. DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/96. ENCERRAMENTO: Às 12:00 horas. OBS: As interessadas serão fornecidas cópias integrais desta Ata, cujo texto na íntegra foi arquivado na JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob nº 9.7000567.0, por despacho de 06/06/97.

(Fat. nº 422, Reg. nº 422, Dia: 13/06/97)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA: MCSA CONSULTORES S/C LTDA - CONTROLRANC
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CAPITALIZAÇÃO E PROJETO DE PENSÃO AO CONJUNTO DO POLICIAL.
VALOR: R\$-89.440,00
DECISÃO: REUNIÃO DE DIRETORIA DE 09.06.97
PROCESSO: VOTO DIFIN 026/97 DE 03.06.97
RESPALDO LEGAL: ARTIGO 25, II, LEI 8666/93, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 13 DA MESMA LEI.

BELEM/PA, 13 DE JUNHO DE 1997 CP97/0023119-4

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS.
OBJETO: CONTRATO DE INSTRUÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA FINANCEIRA
VIGÊNCIA: 09.06.97 a 08.07.97
VALOR: R\$-13.440,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: CIDADE DE BELEM/PA.
DATA DA ASSINATURA: 09.06.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD CP97/0023111-9
BELEM/PA, 13 DE JUNHO DE 1997

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : TELEPARÁ
OBJETO : SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS-TRANSDATA, INTERLIGANDO A SITES AO PAB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELEM
VALOR : R\$-2.743,20
DECISÃO : SUPERVISÃO DE ENGENHARIA EM 11.06.97
RESPALDO LEGAL : LEI Nº 8.666/93 - CAPUT DO ART. 25
PROCESSO : GESAD/ENGENHARIA Nº 019/97
RATIFICAÇÃO : GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-GESAD
Em, 13.06.97

(Fat. nº 396, Reg. nº 396, Dia: 13/06/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/96
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Centro de Serviços Eletromédicos Ltda(Contratada),

OBJETO: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses, iniciando em 06.06.97 e a terminar em 05.06.98, entrando em vigor na data de sua assinatura.

As demais cláusulas permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial;

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 1997;
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Júnior Pres. da FSCMP

(Fat. nº 402, Reg. nº 402, Dia: 13/06/97)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/97 - DE 11 DE JUNHO DE 1997

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 29 DE JUNHO DE 1995.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Art. 3º do Decreto Legislativo nº 29, de 29 de junho de 1995, fica acrescido de um parágrafo que será o 6º, passando o atual 6º a ser o 7º, com a seguinte redação:

"Art. 3º -

6º - A Seção de Ajudância de Ordens será composta por dois Oficiais do Posto de Capitão, possuidores do Curso de Formação de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Pará e mais dois Cabos PM Combatentes, e terá como principal atribuição acompanhar o Presidente da Assembleia Legislativa nas atividades do cargo ou fora dele quando necessário.

7º - "As atribuições das demais estruturas organizacionais da Assessoria Policial-Militar do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa serão baixadas em ato próprio do Presidente da Assembleia Legislativa, com o assessoramento do Chefe de Gabinete Militar."

Art. 2º - O 5º do Art. 5º do Decreto Legislativo nº 29, de 29 de junho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. - 5º

5º - "A Gratificação de Representação de que trata este artigo será o que consta do Anexo I, deste Decreto Legislativo".

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, passando os seus efeitos a contar a partir de 1º de maio de 1997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário CP97/0023145-3

ANEXO I

CARGO	GRATIFICAÇÃO
Sub-Chefe da Assessoria Militar	Cinco (5) vezes o valor do soldo do posto
Chefe da Seção e Ajudante de Ordens	Quatro (4) vezes o valor do soldo do posto
Praças	Três (3) vezes o valor do soldo da graduação

CP97/0023177-9

(Fat. nº 416, Reg. nº 416, Dia: 13/06/97)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO NÚMERO: 24/97 - TERCEIRA TURMA - SESSÃO DE: 11-6-97

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1556/97. RECORRENTE: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A. - S.A.T.A. Doutora Ely Fátima Oliveira de Souza e outros. RECORRIDO: FLORIANO SÉRGIO SANTANA DE BRITO. Doutora Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: Adicional de periculosidade. O adicional de periculosidade, é devido a todo trabalhador que labute em condições de exposições a inflamáveis ou

operações em áreas de risco, constatado em laudo técnico. DECISÃO: ACORDAM. OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para, confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto às custas./ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1756/97. RECORRENTE: JURANDIR REIS DE LIMA. Doutora Cristina Mala de Mello Porto e outros. RECORRIDOS: PEDRO S. NASCIMENTO & CIA., PEDRO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e PLANTIL - PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. Doutor Oswaldo Gomes dos Reis. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: Prova documental. Não servem como prova do fato constitutivo do direito do autor, os recibos de salários, que se referem a período alcançado pela prescrição quinquenal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, determinar seja desconsiderada a contramemória de fls. 85/87 porque apresentada a destempe; negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença

reconhecida, inclusive quanto às custas. Prejudicado o requerimento do Ministério Público do Trabalho, ficando ciente desde logo. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 6483/93. RECORRENTES: PREVINE SAÚDE - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE SAÚDE LTDA. Doutor Hélio Jorge Figueiredo Ferreira. E DARLENE DA COSTA OLIVEIRA DE ARAÚJO (Recurso Adesivo). Dr. Adalberto Ruy Dias da Silva, RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: Planos Econômicos. Não ultrapassada a questão preliminar de atipicidade de inconstitucionalidade, resultam totalmente improcedentes as diferenças salariais decorrentes de planos econômicos do Governo Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso ordinário da reclamada; por maioria de votos, conhecer do recurso adesivo da reclamante, vencida a Excelentíssima Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; determinar a reificação na capa dos autos e demais registros do nome do advogado da empresa recorrida para Doutor Hélio Jorge Figueiredo Ferreira, conforme instrumento de mandato de folhas 71; rejeitar a preliminar de nulidade da sentença, por falta de amparo legal; dar provimento ao recurso da reclamada para, reformando a r. sentença recorrida, excluir da condenação as parcelas de diferenças salariais em razão da URP de fevereiro/89 e IPC de março/90, bem como, seus reflexos, juros e correção monetária, julgando totalmente improcedente a reclamação. Prejudicada apreciação do recurso adesivo da reclamante. Custas pela reclamante, na quantia de R\$-20,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$-1.000,00, de cujo pagamento fica isenta por equidade. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1529/97. RECORRENTE: JORGE LUIS DE ABREU DE JESUS. Doutora Ana Cristina Loucard Pires e outra. RECORRIDO: EDWARD ALEXANDER SAINT ROAS. Doutor Luiz Otávio Campos de Souza Júnior e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: Inexistência de Relação de emprego. Não desincumbindo-se o autor de demonstrar a existência de um dos requisitos para caracterizar a relação de emprego, como a subordinação jurídica ou o pagamento do salário, não há como reconhecer o vínculo laboral entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; determinar a reificação na capa dos autos e demais registros para que deles passe a constar o nome correto da advogada do recorrente como sendo Drª Ana Cristina Loucard Pires e outra; negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, todavia, por maioria de votos, reificar tecnicamente a conclusão da r. sentença recorrida para, declarar o reclamante carecedor do direito de ação nesta Justiça Especializada contra o reclamado. Prejudicado o requerimento do Ministério Público do Trabalho, do qual ficou ciente desde logo. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1156/97. RECORRENTE: EDUARDO OLIVEIRA BRAGA. Doutor Ophir Figueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. Doutor Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar.

EMENTA: DESCONTOS INDEVIDOS. COMPETÊNCIA. Compete a Justiça do Trabalho conhecer e decidir reclamação de desconto indevido, ainda que se trate de desconto para o Imposto de Renda, incidente sobre parcelas tipicamente trabalhistas (incentivos a demissão). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator, declarar a competência desta Justiça Especializada para conhecer e decidir o presente feito; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Revisor, determinar a baixa dos autos à Meritíssima Junta de origem para que aprecie e decida o mérito, como entender de direito. Custas ao final. Prolatá o acórdão o Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1798/97. RECORRENTES: J. R. DANTAS E DISTRIBUIDORA RAFAELA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. RECORRIDA: SANDRA LÚCIA PENA PIRES. Doutor Emmanuel Sousa da Silva. PROLATOR: Juíza Odete de Almeida Alves.

EMENTA: RELAÇÃO EMPREGATÍCIA - A prestação de serviços de vendas, através de catálogos, em favor de empresas de Representação, não constitui vínculo de emprego, mormente se a reclamante trabalha em sua própria residência, ajudada por seus familiares e tem suas próprias revendedoras, de quem recebe os pedidos, agindo como simples intermediária entre essas e a distribuidora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e determinar a reificação na capa dos autos e demais registros do nome dos advogados das recorrentes para Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros, conforme instrumentos de mandato de folhas 456/457; no mérito, por maioria, vencidos os Excelentíssimos Juízes Relator e Revisor, dar-lhe provimento para reformando a r. sentença recorrida, julgar a reclamante carecedora de ação em face da reclamada, no período em que não teve sua CTPS anotada, por improceda a existência da relação empregatícia; vencidos os Excelentíssimos Juízes Revisor e José Conrado Santos que adotavam como conclusão a improcedência da reclamação. Custas pela reclamante no importe de R\$40,00 calculadas sobre R\$2.000,00, das quais fica isenta por equidade. Prolatou o acórdão a Exmª Juíza Convocada, Odete de Almeida Alves. *acz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1650/97. RECORRENTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Dize Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDO: JOÃO FERREIRA DAMASCENO. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: Confissão judicial. Se a parte admite a verdade de um fato, contrário ao seu interesse e favorável ao seu adversário, resulta em confissão, segundo preceito do artigo 348 do CPC. As declarações do preposto são lidas como confissão judicial dos fatos alegados na inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; determinar a reificação da capa dos autos e demais registros para que deles conste como recorrente, COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, sendo sua patrona Drª Dize Cristina Furtado Nascimento e outros; negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas. Por maioria de votos, indeferir o requerimento do Ministério Público do Trabalho, do qual ficou ciente desde logo, vencidos os Excelentíssimos Juízes Presidente e José Conrado dos Santos. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 876/97. RECORRENTE: ALCINDO SILVA SAMPAIO. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. RECORRIDOS: MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., S.O.S MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., UNIVERSAL LUMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. Doutor Teófilo Eduardo Valente do Couto, DOMÍNIO DO EDIFÍCIO ATALAIA D'OR E J. C. MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutor Samuel Teixeira da Silva e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: Responsabilidade Solidária. Desenvolvendo as empresas prestadoras de serviço, atividade de vigilância, conservação e limpeza e de serviços especializados, não ligadas aos fins precípuos das empresas clientes, os contratos de seus empregados, se estabelecem com aqueles, não se cogitando da responsabilidade solidária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; determinar a reificação da capa dos autos e demais registros no nome da recorrida J. C. Maranhão Comércio e Representações Ltda., conforme instrumento de mandato de fls. 165; rejeitar a preliminar de carência de ação suscitada em contra-razões pela recorrida acima mencionada; negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive nas custas. Por maioria de votos, indeferir o requerimento do Ministério Público do Trabalho, quanto aos descontos de imposto de renda e da previdência social, ficando ciente desde logo, vencido o Juiz Revisor. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1333/97. RECORRENTE: FRANCISCO LINO DA SILVA NETO. Doutor Ivo Paz de Oliveira. RECORRIDO: TABA - TRANSPORTES AERÉOS DA BACIA AMAZÔNICA S.A. Doutora Andréia de Fátima Magno de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: O fato de empresa alugar em juízo que está enfrentando crise financeira, não a desonora da realizar o pagamento dos direitos decorrentes da rescisão contratual no prazo, faz a natureza alimentar dos créditos trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, em conhecer do recurso, vencida a Excelentíssima Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; unanimemente, em dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, incluir na condenação as parcelas de 7 (sete) meses de salário reido (abril a outubro/96), cota básica mensal no mesmo período, com a projeção no contrato de trabalho e, consequentemente, reconhecer as férias de 1995/96 + 1/3 e gratificação de Natal proporcional (10/12), acrescidas de juros e correção monetária, conforme os

fundamentos, mantendo a sentença em seus demais termos, inclusive nas custas. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - R EX OFF 1149/97. RECLAMANTE: SHIRLEY CONCEIÇÃO DOS SANTOS DUARTE. Doutor Carlos Gonçalves Gomes e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Nonato Alves da Costa. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: As verbas decorrentes do contrato de trabalho, quando não impugnadas por ocasião da defesa, independem de outra prova para se manter a procedência dos pleitos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; por maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade de contratação suscitada pelo Excelentíssimo Juiz Revisor, ficando vencido; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive nas custas. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1366/97. AGRAVANTE: ADEMAR JOSÉ AMARAL PAIXÃO. Doutor Iracides Holanda de Castro, AGRAVADO: CONSORBRAS - CONSORCIO NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza, RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: Cálculo de horas extras. Se a decisão exequenda entendeu que o autor era comissionista, o salário para o cálculo da parcela de horas extras deve levar em conta o salário comissão ou o salário fixo quando percebidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. sentença recorrida, determinar sejam reificados os cálculos de liquidação de sentença, a fim de que seja considerada como remuneração para o cálculo da parcela de horas extras, o salário percebido à base de comissão e o salário fixo, bem como, as consequentes repercussões sobre as verbas rescisórias, as férias + 1/3, gratificações de Natal integrais e FGTS + 40%, conforme os fundamentos, mantida a r. sentença em seus demais termos. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1118/97. AGRAVANTE: RONALD LIMA PAMPLONA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADO: BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S.A. Doutor José Acreano Brasil e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: Inexistência de erros nos cálculos. Se os erros apontados pela parte, não existem nos cálculos, não há como se determinar a reformulação dos mesmos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. Por maioria de votos, indeferir o requerimento do Ministério Público do Trabalho, do qual ficou ciente desde logo, vencidos os Excelentíssimos Juízes Revisor e José Conrado Santos. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1758/97. RECORRENTE: SERVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: RAIMUNDO VIANA DE OLIVEIRA. Doutor Alex Andrey Lourenço Soares. RELATOR: Juiz José de Alencar.

EMENTA: AVISO PRÉVIO. Se o trabalhador faz uso da faculdade de trabalhar sete dias a menos durante o aviso prévio, esses dias não podem ser considerados à disposição do empregador para fins de anular o aviso prévio assim concedido, cujo o prazo segue sendo de trinta dias. Inteligência do artigo 488, parágrafo único, in fine, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso ordinário e, no mérito, em dar-lhe provimento para, reformando a sentença recorrida, julgar totalmente improcedentes os pedidos da reclamante e declarar prejudicado o pedido de descontos fiscais e previdenciários feito pelo Ministério Público. Custas exclusivamente pelo reclamante, como já fixadas no primeiro grau de jurisdição, de que fica isento por equidade. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AI 1719/97. AGRAVANTE: CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA. Doutora Ely Fátima Oliveira de Souza e outros. AGRAVADO: FRANCISCO SOARES VIEIRA E OUTRA. Doutor Antônio Flávio Pereira América e outra. RELATOR: Juiz José de Alencar.

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DEPÓSITO RECURSAL. Para merecer seguimento, o agravo de petição deve estar preparado com o depósito recursal. Inteligência dos artigos 899 consolidado e 40, § 2º da Lei nº 8.117/91, com a redação dada pela Lei nº 8.542/92. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de instrumento; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para manter integralmente o respeitável despacho agravado, conforme a fundamentação. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AI 1136/97. AGRAVANTE: ESTACON ENGENHARIA S.A. Doutor João Daibes de Campos Júnior e outros. AGRAVADOS: OSVALDO PENA DOS SANTOS. Doutor João Ademilson Frutuoso Duarte. E J.C. FERREIRA. RELATOR: Juiz José de Alencar.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESERÇÃO. Se a empresa não consegue provar o recolhimento das custas processuais nem mesmo em sede de agravo de instrumento, deve ser mantido o despacho que trançou seu recurso ordinário por deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para manter integralmente o respeitável despacho agravado, conforme a fundamentação. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1364/97. AGRAVANTE: MARPEX INDÚSTRIA DE PESCA S.A. Doutor Manoel Chagas Gomes. AGRAVADO: VALTER CARDOSO. Doutora Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz José de Alencar.

EMENTA: PESSOA JURÍDICA. DESCONSIDERAÇÃO. No processo trabalhista, é dever legal do juízo aplicar a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica (disregard doctrine) e o princípio tutelar sempre que for verificada a utilização indevida do véu diáfano da personalização jurídica para prejudicar o empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição e em rejeitar a questão preliminar de nulidade da sentença; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar integralmente a respeitável sentença agravada, inclusive quanto às custas, conforme a fundamentação. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1121/97. RECORRENTE: RAIMUNDO PRIMO DE ALMEIDA. Doutor Marcos Vinícius Elói do Nascimento e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RELATOR: Juíza Odete Alves.

EMENTA: PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - A adesão aos programas de demissão voluntária, instituído por algumas empresas, é de natureza facultativa em relação ao empregado e se esse faz a sua opção, certamente, considerou todos os prós e contras, sendo inadmissível que após ter usufruído de todos os benefícios advindos da execução consentida das regras ali estipuladas, a Justiça Trabalhista afaste a possibilidade da dispensa e autorize sua readmissão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso, mantendo a r. decisão em todos os seus termos. Custas como fixadas pelo primeiro grau. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1732/97. RECORRENTE: JOSÉ PAULINO DA COSTA. Doutora Eliene Gonçalves Lima e outros. RECORRIDA: CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA. Doutora Francisca Esteves Coelho e outros. RELATOR: Juíza Odete Alves.

EMENTA: HORAS EXTRAS - MARÍTIMO - Com base na certeza de que a atividade desenvolvida, a pesca marítima, por sua natureza especial não permite controle, haja vista depender de diversos fatores, não é possível reconhecer a parcela de horas extras, quando as normas coletivas estabelecem que a maior jornada é compensada com folgas ou com o pagamento dessas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento, para incluir na condenação a dobra dos salários reidos, nos termos do art. 467 da CLT, considerando como verba salarial aquela paga no último mês, com todas as vantagens, mantendo-se a r. sentença em seus demais termos, inclusive quanto às custas. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1372/97. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Washington Luis Cardoso da Silva e outros. RECORRIDO: LUIZ CARLOS DROSDOSKI. Doutor José Carlos Jorge Melém. RELATOR: Juíza Odete Alves.

EMENTA: HORAS EXTRAS - A decisão deve ser adequada à prova testemunhal, reduzindo-se o número de horas se o conhecimento da testemunha se limita ao horário em que ela própria trabalhava. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade, em conhecer da recurso e desconsidar os documentos de fls. 310/387, nos termos do Enunciado nº 08 da Súmula do Colendo TST, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento, para reformando em parte a r. sentença, reduzir as horas extras de acordo com o que consta da fundamentação, mantida a decisão em seus demais termos, inclusive quanto às custas. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1244/97. RECORRENTES: FERNANDO JOSÉ DA SILVA MORENO ALBUQUERQUE, FRANCISCO DA COSTA MACHADO, GILBERTO BARBOSA LESSA NETO E OUTROS. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Doutor Paulo César de Oliveira e outros. RELATOR: Juíza Odete Alves.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Os princípios constitucionais são vigas mestras que permeiam as relações, desempenhando função transcendental e, por esse motivo, têm prevalência sobre as normas concretas. Logo, ainda que o art. 173, § 1º da Carta Federal, determine a aplicação de preceitos da legislação celutista aos empregados da administração pública indireta, não se pode reconhecer como alteração contratual, nos termos fixados pelo art. 468 da CLT, a Resolução que restabelece a legalidade da determinada situação, em respeito aos princípios fixados no art. 37 da mesma Carta Magna. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria, vencidos os Juízes Relator e Revisor, dar-lhe parcial provimento para determinar que seja restabelecida a vantagem no período de agosto/95 a maio/96, considerando que o acordo coletivo passou a ter vigência em junho daquele ano. Custas como fixadas no primeiro grau. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - R EX OFF 1928/97. RECLAMANTE: DIOMAR ARAGÃO PINHEIRO. Doutor Yguaracy Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juíza Odete Alves.

EMENTA: FGTS - LIBERAÇÃO DOS DEPOSITOS - O decurso de três anos de inatividade da conta do FGTS gera o direito à livre movimentação dessa, nos termos do art. 20, VIII da Lei 8.038/90. Contudo, existindo a possibilidade de diferenças de depósitos, haja vista a confissão da reclamada perante o órgão gestor da conta, deve ser mantida a sentença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer da remessa; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência em razão da matéria e inépcia da inicial; no mérito, ainda sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas como fixadas pelo primeiro grau. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1025/97. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Doutora Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. AGRAVADOS: LENA MÁRCIA AYRES LIMA ALEIXO E ROSENEIDE DO SOCORRO LAURIDO. Doutora Lilian Cleide Alfiata Mendes e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar.

EMENTA: EXECUÇÃO. SUSPENSÃO. AÇÃO RESCISÓRIA. A execução não pode ser suspensa nem mesmo com o ingresso de ação rescisória, razão porque muito menos poderá sê-lo em sede de embargos a execução ou agravo de petição. Inteligência do art. 489 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria, vencidos a Excelentíssima Juíza Relatora e o Excelentíssimo Juiz Revisor, em negar-lhe provimento para assim manter integralmente a sentença de embargos a execução agravada, conforme a fundamentação. A ilustre Juíza Relatora requereu e lhe foi deferida justificativa de voto vencido. Prolatá o acórdão o Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar. *facz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 986/97. EMBARGANTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Doutora Glsonide Vieira de Melo Assis e outros EMBARGADO: PAULO ASSUNÇÃO DOS SANTOS. Doutora Mary Lúcia Xavier Cohen e outros. RELATOR: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Embargos de declaração. Releição. Inexistência na decisão embargada de qualquer dos defeitos previstos no art. 535 do CPC. Não há no v. Acórdão embargado qualquer omissão, obscuridade ou contradição que justifique o acolhimento da medida judicial de embargos de declaração, oposta pela parte reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos presentes embargos de declaração; sem divergência, rejeitá-los, por não existir no v. Acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos no artigo 535 do Código de Processo Civil. *facz.*

PROCESSO EMPATADO DA SESSÃO DO DIA 4-6-97

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 5866/96. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Marçal Marcelino da Silva Neto e outros. AGRAVADOS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Doutor Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros. PROLATOR: Juíza Odete Alves.

EMENTA: LIQUIDAÇÃO JUDICIAL - Se os elementos para o cálculo, a rigor, estão à disposição de ambas as partes, porque se constituem de contracheques, o descumprimento da obrigação de apresentá-los não permite colocar todos os substituídos em um único patamar salarial, com base em valores pagos ao ilísonosorte, conferindo-lhes direitos que não têm ou sonhando-lhes ganhos. Afinal, cabe aos substituídos receber aquilo que a sentença lhes atribuiu, impondo-se ao executado, caracterizado como litigante de má-fé, por ter sonogado informações, a aplicação da pena fixada pelo art. 19 do CPC, nos termos do art. 16, IV do mesmo diploma legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, declarar a coisa julgada no que diz respeito ao pedido de transferência do depósito judicial para a instituição financeira agravada; no mérito, por maioria, vencido o Exmª Juiz Relator, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. decisão, determinar que os cálculos sejam efetuados de acordo com as folhas de pagamento trazidas aos autos, considerando os valores pagos a cada substituído; pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Vanilson Ferreira Heskelt, desconsiderar a pena de litigância de má-fé proposta pela Juíza Prolatora. O Juiz Relator requereu e lhe foi deferida justificativa de voto divergente. Prolatou o acórdão a Exmª Juíza Revisora. *facz.*

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE CONTRA-RAZÕES
TRT/SE Nº 18/97

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT MS 260/97. IMPETRANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA. (RECORRENTE). Dr. José Edson Lopes. IMPETRADO: EXMª SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ. (RECORRIDO). PROCESSO TRT SE AR 5673/96. AUTORA: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. (RECORRENTE). Dr. Roland Raad Massoud. RÉUS: CLÁUDIO ROBERTO DA ROCHA TAVARES e outros. (RECORRIDOS). Dr. Márcio Mota Vasconcelos. PROCESSO TRT SE AR 2616/96. AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (RECORRENTE). Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado. RÉUS: MÁRIO JORGE DA SILVA MORAES e outros (RECORRIDOS). Dras. Margaret Carvalho de Moraes e Eliana Alcantarino Menescal. PROCESSO TRT SE AR 3224/96. AUTORA: UNIÃO FEDERAL (RECORRENTE). Procuradora: Drª Maria Madalena Lopes. RÉU: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS CIVIS NO ESTADO DO AMAPÁ (RECORRIDO). Dr. Paulo Alberto dos Santos. PROCESSO TRT SE AR 9893/96. AUTORA: UNIÃO FEDERAL (RECORRENTE). Procuradora: Drª Maria Madalena Carneiro Lopes. RÉUS: JUDITH GONÇALVES TELES e outros (RECORRIDOS). PROCESSO TRT SE DC 4426/96. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. (RECORRIDO). Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira. DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ e outros. Dr. Jaime Balestero Filho. SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ e outros. Dr. Juarez Rabello Soriano de Melo. RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. e outros. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. (RECORRENTES). PROCESSO TRT SE AR 5859/96. AUTORA: AUTO VIAÇÃO ICOARACIEN LTDA (RECORRENTE). Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. RÉU: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DA COSTA (RECORRIDO). PROCESSO TRT SE AA 32/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRENTE). Procurador Dr. José Cláudio M. B. Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ e OCIM S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (RECORRIDO). Drs. Paulo César Henrique Pereira e Ophir Figueiras Cavalcante Júnior. Belém,

11 de junho de 1997. MARIA CELESTE FERREIRA, Secretária da Seção Especializada.

REL 21/97 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

ACÓRDÃO TRT ED/DC 1403/97, EMBARGANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO AMAPÁ - SEVTEA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira, EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDIVIAP. Dr. Nerson de Sá Galeno. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser acolhidos para corrigir lapsos datilográficos e esclarecer os motivos do indeferimento das cláusulas XXXIII e XLIV do acordo coletivo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHE-LOS PARA, SUPRINDO AS OBSCURIDADES E OMISSÕES APONTADAS, DETERMINAR A CORREÇÃO DOS EQUIVOCOS DATILOGRÁFICOS RELATIVOS À DIGITAÇÃO DAS CLÁUSULAS XI, LI, PARÁGRAFO 3º, I, ITEM I; XIII, PARÁGRAFO 2º, XXV, XXXII; LVII, LETRA "c", In fine; e LXIII, E ESCLARECER OS MOTIVOS DO INDEFERIMENTO DA CLÁUSULA XXXIII E SEU PARÁGRAFO ÚNICO E DA CLÁUSULA XLIV, FAZENDO-SE, ENFIM, A REPUBLICAÇÃO DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, PARA OS DEVIDOS FINS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

REPUBLICAÇÃO

ACÓRDÃO TRT DC 1403/97, DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDIVIAP. Dr. Nerson de Sá Galeno. DEMANDADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO AMAPÁ - SEVTEA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira. **EMENTA:** Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes do EGRÉGIO SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em homologar o acordo firmado entre o demandante, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores e Similares do Estado do Amapá - SINDIVIAP e demandado, Sindicato das Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Estado do Amapá - SEVTEA, nos seguintes termos: **TÍTULO I - CLÁUSULAS ECONÔMICAS - CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - FUNÇÕES/CARGOS OPERACIONAIS** - Para os integrantes da categoria que desempenham funções ou cargos abaixo relacionados, cujos salários, no mês de março de 1997 e que estejam no exercício pleno de seus contratos de trabalho na data de assinatura deste instrumento, ou seja, que não tenham sido demitidos ou pedido demissão, que não se encontrem de aviso-prévio, de licença ou legalmente afastados do exercício de suas funções, fica assegurado o reajuste salarial em perfeita consonância com a tabela abaixo especificada: I - Em 1º de Abril de 1997 para o pessoal da área operacional: Chefe de Operações: R\$617,75 (seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos); Supervisor de Segurança: R\$480,81 (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos); Inspetor e Fiscal: R\$423,74 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos); Fiel e Encarregado: R\$450,52 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos); Vigilante condutor de carro forte: R\$431,86 (quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos); Vigilante de cobertura de carro forte: R\$384,99 (trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos); Vigilante, Guarda, Segurança, Vigia e Assemblados: R\$323,41 (trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). **CLÁUSULA II - REAJUSTE SALARIAL - FUNÇÕES/CARGOS ADMINISTRATIVOS DE CONFIANÇA E OPERACIONAIS DIFERENCIADOS** - O reajuste salarial dos empregados que desempenharem funções ou cargos relacionados nas alíneas da cláusula anterior, com salários no mês de março de 1997 diferentes dos estabelecidos na cláusula I do presente ajuste coletivo ou que não atendam as demais condições previstas na supracitada cláusula, assim como funções e cargos administrativos e de confiança ou que não possuam nenhuma similitude com as funções e cargos operacionais relacionados na retro mencionada cláusula I, será estabelecido pelas empresas, de acordo com as suas possibilidades, ficando as empresas livres e desembaraçadas para aplicar o reajustamento salarial que lhes convier, observadas as limitações legais, não sendo, em absoluto, aplicados os índices neste instrumento pactuado, à íntegra, de forma obrigatória, mas por mera liberalidade de cada uma das empresas, se lhes convier. **CLÁUSULA III - QUITAÇÃO DAS PERDAS/RENÚNCIA** - O sindicato profissional declara, para todos os fins de direito, que até a presente data nada há a reclamar em termos de perdas salariais, oriundas da política salarial do governo, convenções e planos de estabilização econômica, pelo que renuncia de pleitear ou questionar qualquer diferença a tal título. **CLÁUSULA IV - GANHO REAL** - Fica conveniado que o ganho real ou equivalente está fora de pauta ou negociações até a próxima data-base a ocorrer em abril de 1998, não se constituindo esta em direito adquirido mas somente a título de reivindicação que poderá ou não ser apreciada pelo sindicato patronal, ante as vicissitudes de repasse aos tomadores de serviços. **CLÁUSULA V - HORAS EXTRAS** - As horas extras serão remuneradas com adicional de 50% (cinquenta por cento), a incidir sobre o valor da hora normal. **CLÁUSULA VI - ADICIONAL NOTURNO** - O Trabalho em horário noturno será remunerado com o adicional de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor da hora diurna. **CLÁUSULA VII - NEGOCIAÇÃO** - os sindicatos patronal e profissional poderão negociar a qualquer tempo, desde que inexistir legislação salarial oriunda do governo. **CLÁUSULA VIII - DESPESAS DE VIAGEM** - O pagamento das despesas havidas com deslocamento para fora da sede do contrato de trabalho será sempre custeada pela empresa. **CLÁUSULA IX - SALÁRIO DO SUBSTITUÍDO** - Enquanto perdurar a substituição que não tenha caráter meramente eventual, o empregado substituído fará jus ao salário contratual do substituído. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica ajustado que para a categoria profissional, somente considerar-se-á não eventual a substituição que ultrapassar 120 dias, percebendo a remuneração do substituído a partir deste prazo. **CLÁUSULA X - VERBAS SUPLEMENTARES E ADICIONAIS - INTEGRAÇÃO À REMUNERAÇÃO** - Para cálculo de férias, 13º salário e verbas rescisórias, integra à remuneração do empregado a média dos últimos 12 (doze) meses dos valores pagos habitualmente a título de adicionais legais, serviço suplementar, sobreaviso, salário variável e

outras verbas remuneratórias. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Para efeito desta cláusula fica ajustado que configura habitualidade o pagamento dos valores indicados nesta cláusula em frequência superior a 6 (seis) meses consecutivos, dentro de um período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de apuração, independentemente da respectiva quantidade. **CLÁUSULA XI - DESLOCAMENTO - REMUNERAÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM** - O tempo dispendido em viagem para prestar serviço fora do seu local habitual de trabalho e fora do horário da jornada normal de trabalho, que exceder a 6 (seis) horas por dia, desde que não compensado nas 4 (quatro) semanas seguintes à do regresso, será remunerado à razão de 1/3 do valor da hora normal do salário-base do empregado. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O deslocamento que tiver a duração de 6 (seis) horas por dia, em viagem fora da jornada normal de trabalho não será remunerado em nenhuma hipótese. **TÍTULO II - DA JORNADA DE TRABALHO. CLÁUSULA XII - REGIME DE 12 X 36** - Utilizado pelo empregador, o regime de 12 horas de serviço por 36 de intervalo ou folga compensatória, fica expressamente compensado o horário de trabalho. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Dada as peculiaridades deste sistema de trabalho, e desde que o mesmo não seja ultrapassado, nada será devido a título de horas extras, hora noturna reduzida, repouso semanal remunerado, mesmo na ocorrência de feriado. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica autorizada a compensação de dias trabalhados no regime de 12 x 36, no mesmo turno, sem que isto gere qualquer remuneração suplementar ou extraordinária, de modo que, em duas semanas, o trabalhador tenha 7 (sete) dias de efetivo trabalho e 7 (sete) dias de descanso, desde que o intervalo interjornada não seja inferior a 12 (doze) horas. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Fica autorizada a convocação do empregado que trabalhe em regime de 12 x 36 para trabalhar em turno distinto ao do regime, em jornada contínua com duração máxima de 12 (doze) horas, pagas como serviço suplementar, desde que respeitado o intervalo mínimo interjornada de 12 (doze) horas. **CLÁUSULA XIII - JORNADA PARA TRABALHO NO CAMPO** - Quando o trabalho se desenvolver em local diverso do domicílio do empregado e impossibilitado o retorno diário a sua residência, fica autorizada a utilização do regime de 12 horas de trabalho durante quinze dias corridos, seguidos da quinze dias de folga de campo. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Quando a utilização do regime acima previsto for por tempo inferior a 15 (quinze) dias, considerar-se-á a folga de campo proporcionalmente aos dias de trabalho. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando o empregado, cumpridor de jornada diversa da fixada no caput, for designado para labor provisório em área que se enquadre nesta situação, poderá ser aplicado o aqui disposto, no período do deslocamento, restabelecendo-se sua jornada habitual a quando do retorno a sua base de trabalho. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Diante das peculiaridades desse sistema de trabalho e desde que o mesmo não seja ultrapassado, nada será devido ao trabalhador a título de horas extras, hora noturna reduzida e repouso semanal remunerado, mesmo na ocorrência de feriado. **CLÁUSULA XIV - JORNADA DE SEIS E DE OITO HORAS** - Fica autorizada a utilização de jornadas de seis horas/dia sem intervalo e de oito horas/dia sem intervalo, com uma folga semanal, totalizando 36 e 48 horas semanais, respectivamente, hipótese em que serão pagas de acordo com a lei. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A ausência ao serviço, independentemente das demais consequências legais e disciplinares, implicará a não percepção das horas extraordinárias, se houverem, durante o período que ocorrer tal evento. **CLÁUSULA XV - COMPENSAÇÕES DE JORNADAS DE 44 HORAS SEMANAIS** - Fica autorizada a utilização dos seguintes regimes de compensação que totalizem 44 horas normais por semana em jornada contínua: a) 5 dias de 6 horas e 24 minutos, 1 dia de doze horas e 1 dia de folga. b) 5 dias de 8 horas e 48 minutos e 2 dias de folga. c) 5 dias de 8 horas, 1 dia de 4 horas e 1 dia de folga. **CLÁUSULA XVI - PESSOAL ADMINISTRATIVO** - Com relação ao horário do pessoal administrativo, fica autorizada a compensação de jornada de modo que sejam observados a carga normal de trabalho de 44 horas por semana, o intervalo mínimo interjornada de 15 minutos e com um dia de folga semanal. **CLÁUSULA XVII - PRORROGAÇÃO DE JORNADA** - Fica autorizada a prorrogação de jornada de trabalho em até duas horas que serão remuneradas como serviço suplementar, desde que não compensadas nas próximas doze semanas. **CLÁUSULA XVIII - SOBREAVISO** - A critério e conveniências das empresas, fica autorizado o estabelecimento de escalas de sobreaviso. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os convocados para compor a escala de sobreaviso ficam subordinados ao regulamento disciplinar das empresas como se em serviço estivessem. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - A remuneração dos empregados que cumpram tais escalas corresponderá a, no mínimo, 1/3 do valor da hora normal. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Após convocação para o serviço, quando cessar o sobreaviso, o tempo de efetivo trabalho será remunerado como serviço extraordinário. **PARÁGRAFO QUARTO** - Desde que não haja controle pela empresa sobre as atividades e da conduta dos integrantes da categoria, a utilização do BIP, Paga ou telefone celular, fora do horário de trabalho e sem escala de sobreaviso exclui a aplicação do disposto nesta cláusula e não configura sobrejornada. **PARÁGRAFO QUINTO** - A jornada de trabalho do funcionário que utiliza BIP, telefone celular ou Paga inicia no momento em que este responde ao chamado da empresa. **CLÁUSULA XIX - OPÇÃO DA EMPRESA** - Cabe às empresas filiadas e quites com suas obrigações sindicais a escolha da jornada aplicável aos seus empregados, dentre as alternativas fixadas nas CLÁUSULAS XII a XVIII, independentemente, para sua execução de qualquer acordo individual ou coletivo. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A adoção das opções de jornadas previstas neste instrumento, por parte das empresas não filiadas só será possível se quites com suas obrigações sindicais e mediante acordo coletivo de trabalho. **CLÁUSULA XX - ATESTADOS MÉDICOS - JUSTIFICATIVA DE FALTAS** - As empresas aceitarão atestados médicos e odontológicos do sindicato obreiro ou da previdência social somente no caso em que não dispuserem de serviço médico e odontológico próprio ou formalmente contratado, caso em que somente prevalecerá o diagnóstico do serviço médico e odontológico da empresa em detrimento de qualquer outro. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os atestados médicos serão, sob pena de preclusão, obrigatoriamente entregues pelos integrantes da categoria nas empresas no mesmo dia de sua emissão ou no máximo em 24 horas após sua emissão, sob pena de invalidade do mesmo, hipótese em que as empresas o considerarão nulos de pleno direito. **CLÁUSULA XXI - DIVISOR 220** - Para o cálculo de horas extras e frações das demais verbas será sempre utilizado o divisor 220. **CLÁUSULA XXII - CONTROLE DE JORNADA** - A jornada normal e extraordinária de trabalho será controlada através de cartão, papeleta de serviço externo, livro ou folha de ponto, com utilização de modelo apropriado, quando tratar de pessoal da área operacional (segurança e vigilância), facultada a utilização de outros meios mecânicos ou eletrônicos de controle da frequência, os quais, mediante assinaturas do

empregado nos relatórios mensais emitidos pelo sistema de processamento de dados, servirão igualmente, como meios de prova, para todos os fins e efeitos de direitos. **CLÁUSULA XXIII - DIAS SEM TRABALHO/PAGAMENTO DOS SALÁRIOS** - Fica assegurado o pagamento dos salários dos dias sem trabalho no posto do tomador de serviço, decorrentes de fato superveniente que impeça a execução do serviço, caso fortuito ou força maior, devendo o trabalhador ficar à disposição do empregador onde este determinar, neste período. **TÍTULO III - DIREITOS SOCIAIS. CLÁUSULA XXIV - SEGUROS** - As empresas estipularão às suas expensas, para os seus empregados integrantes da categoria profissional que exerçam as funções relacionadas na cláusula I e sem qualquer ônus para estes, seguro de vida, nos termos da Lei nº 7.102/83 e da Resolução do CNSP nº 005/84. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Ocorrendo sinistro e constatada a inexistência da cobertura fixada no caput, ficam as empresas obrigadas ao pagamento do equivalente à liquidação do sinistro aos herdeiros legais do empregado. **CLÁUSULA XXV - FARMÁCIA/CONVÊNIO** - As empresas poderão celebrar convênio com pelo menos uma farmácia ou drogaria, com vista a fornecimento exclusivo de medicamentos aos seus empregados, mediante requisição e autorizado o desconto em folha de pagamento do valor dos medicamentos assim fornecidos. **CLÁUSULA XXVI - ASSISTÊNCIA MÉDICA EM LOCAIS ISOLADOS** - Na ocorrência de doença ou acidente grave, em locais sem assistência médica, ficam as empresas obrigadas a promover a remoção do empregado. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O empregador fica eximido desta obrigação quando o ocorrido resultar de participação do empregado em festa ou evento festivo, de esforço corporal estranho ao desempenho de função, bebida, farras e jogos de azar. **CLÁUSULA XXVII - FUNERAL** - Em caso de morte do trabalhador, no exercício da função, em defesa do matrimônio vigiado, ou resultante de doença não infecto-contagiosa, obriga-se o empregador nas despesas do funeral, no mínimo de categoria simples. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de morte de dependente, filho menor ou mulher do empregado, a empresa, mediante requerimento e autorização para desconto em folha de pagamento, deverá adiantar o valor do funeral, na categoria simples. **CLÁUSULA XXVIII - ALIMENTAÇÃO** - As empresas fornecerão aos seus empregados uma refeição, gratuitamente, quando, por imperiosa necessidade do serviço e levando-se em conta razões de segurança, ocorrer dobra de serviço, ocasião em que as horas excedentes à jornada normal serão integralmente remuneradas como horas extras. **CLÁUSULA XXIX - ABONO DE FALTAS/ESTUDANTE** - Serão abonadas e devidamente justificadas, inclusive para efeito de aquisição de férias, as faltas ao serviço em caso de prova escolar obrigatória por lei, realizada em estabelecimento de ensino oficial, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 72 horas e posterior comprovação da realização da prova, em 48 horas, através de documento fornecido pela escola para tal fim, sob pena de preclusão para ambos os prazos e consecutária invalidez do documento. **CLÁUSULA XXX - ABONO DE FALTAS - MÃE** - Serão abonadas e devidamente justificadas, inclusive para efeito de aquisição de férias, as faltas ao serviço da mãe trabalhadora em caso de necessidade de consulta médica a filho menor de cinco anos de idade ou inválido, mediante comprovação por declaração médica. **CLÁUSULA XXXI - VALE TRANSPORTE** - As empresas fornecerão aos seus empregados o vale-transporte instituído em lei e, no caso de assegurarem transporte gratuito, a local de trabalho de difícil acesso ou não servido por transporte regular público, inclusive em apenas parte do trajeto, o tempo dispendido pelo empregado, no percurso, tanto de ida como de volta, não será computado na jornada de trabalho. **CLÁUSULA XXXII - COMPROVANTE DE PAGAMENTO** - As empresas fornecerão aos seus empregados comprovantes de pagamento de salários, sob a forma de envelopes, contracheques ou equivalentes, nos quais constem as verbas que onerem ou acrescem a remuneração, bem como o valor do depósito do FGTS, este último em atenção ao disposto no art. 16 do Regulamento do FGTS (REFUNGATS). **TÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ATIVIDADE. CLÁUSULA XXXIII - ARMAMENTO/EPI** - As empresas fornecerão gratuitamente aos seus empregados da área operacional um cassetete e, se necessário, um arma de fogo, devidamente legalizados, bem como, quando for o caso, o Equipamento de Proteção Individual - EPI, para uso exclusivo em serviço, respondendo o empregado, quando por culpa sua ou dolo devidamente comprovados, ocorrer extravio ou dano decorrente de sua utilização para fins estranhos ao serviço, ficando autorizado, nesses casos, o desconto em folha do valor integral do prejuízo causado, até o limite legal estabelecido. **CLÁUSULA XXXIV - UNIFORMES** - As empresas fornecerão aos seus empregados da área operacional 1 (um) jogo de uniforme composto de duas calças, duas camisas, um par de meias, um par de calçados, um cinto, além de gravata e quepe, quando for o caso, que serão substituídos quando comprovadamente necessário e, no caso de extravio ou danos decorrentes de ação fora do serviço, o empregado indenizará a peça do uniforme, ficando a empresa autorizada a descontar o respectivo valor diretamente do salário. Para receber novos uniformes o empregado entregará os antigos, fazendo o mesmo, por rescisão do contrato de trabalho, devidamente limpo. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O uniforme é para uso exclusivo em serviço, respondendo o empregado pelos danos e/ou extravio resultante da utilização indevida do mesmo, ficando desde já as empresas autorizadas a efetuar desconto no salário do funcionário, na forma do artigo 462 da CLT. **CLÁUSULA XXXV - ARMÁRIOS** - Havendo permissão dos tomadores de serviço, as empresas instalarão armários para guardar roupas e outros pertences dos trabalhadores nos locais de serviço. **CLÁUSULA XXXVI - COMPROVAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL E RECICLAGEM** - O registro profissional legalmente exigido para o exercício das funções operacionais, é de responsabilidade pessoal e exclusiva de cada integrante da categoria profissional. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constitui falta grave, passível de rescisão do contrato de trabalho, a não obtenção desta habilitação, no prazo máximo de 30 dias do recebimento do respectivo certificado, podendo as empresas, sem prejuízo e exclusão da aplicação da pena de demissão, notificar o integrante da categoria profissional que não comprovar o atendimento dessa exigência legal e suspendê-lo do exercício da função por prazo não superior a um mês, sem remuneração e assim sucessivamente, até final satisfação da exigência. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - As empresas assegurarão aos seus empregados a reciclagem posterior regulamentar, nos prazos fixados na legislação que rege a matéria, sem qualquer ônus para o empregado, constituindo, também, falta grave, passível de demissão ou suspensão, referidas no parágrafo anterior, a recusa em submeter-se à reciclagem. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Será ressarcida pelo empregado uma segunda oportunidade para realização da reciclagem, fora do horário de expediente em sem que isso se constitua em jornada extraordinária ou suplementar, no caso do empregado não

lograr êxito na primeira oportunidade. Não logrando êxito novamente, o empregado será desligado por rescisão atípica, desonerada da multa constitucional de 40% sobre o FGTS e de aviso prévio, mantidas as demais verbas rescisórias. PARÁGRAFO QUARTO - Não se considera tempo de serviço, para qualquer efeito legal, o dispêndio pelo candidato na realização do curso de formação de vigilantes, ainda que não oneroso. CLÁUSULA XXXVII - DANOS - Os empregados pertencentes à categoria profissional não poderão ser responsabilizados por danos decorrentes de acidente do trabalho, acidentes de trânsito, avarias, desgaste natural de peças ou acessórios, casos fortuitos ou de força maior, exceto nos casos de dolo ou culpa, devidamente comprovados, que tenham sido causados ao patrimônio da empresa, do tomador de serviços ou de terceiros, quando então fica autorizado o desconto do valor do dano diretamente de sua remuneração até o máximo legal permitido do valor da remuneração total mensal percebida ou de sua verba rescisória. CLÁUSULA XXXVIII - NORMAS INTERNAS/COMUNICAÇÃO - Obrigam-se as empresas a divulgar suas normas internas especiais de deveres dos trabalhadores, através de documentos escritos, nos quais os empregados aponham os respectivos cientes, bem como providenciar a afiação de um exemplar em cada local de trabalho. CLÁUSULA XXXIX - ASSISTÊNCIA JURÍDICA - As empresas prestarão assistência jurídica ao pessoal da área operacional sempre que os mesmos, no exercício de suas funções e em defesa dos legítimos interesses, principalmente o de ordem patrimonial dos empregadores e tomadores de serviços, incidirem na prática de atos que os levem a responder à ação penal. CLÁUSULA XL - GARANTIA DE TRANSPORTE AO EMPREGADO - As empresas fornecerão transporte ao empregado escalado que não tenha posto fixo ou esteja em equipe de reserva, quando não lhe for comunicada a escala em tempo hábil. CLÁUSULA XLI - DIÁLOGOS DE SEGURANÇA - Fica estabelecido entre as partes que ocorrerão até quatro sessões por mês, com a finalidade de prevenir acidentes e debater questões do interesse comum, cuja denominação fica definida com diálogos de segurança; obrigatória para o pessoal da área operacional e recomendada para os demais empregados, cujo início deverá ser formalmente informado aos trabalhadores, com cópia ao sindicato profissional. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O tempo destinado aos diálogos de segurança não se inclui na jornada de trabalho, sendo, entretanto, obrigatório o fornecimento de vales-transporte pelas empresas, assim como remuneração como hora extraordinária no que ultrapassar de oito horas por mês. PARÁGRAFO SEGUNDO - A condição de obrigatoriedade atribuída à ausência não justificada do trabalhador, em 24 horas, das reuniões de diálogos de segurança, caráter de falta sujeita às penalidades previstas no regulamento disciplinar das empresas. CLÁUSULA XLII - GARANTIAS/CAPAS DE CHUVA - As empresas obrigam-se a prover os trabalhadores, no seu local de trabalho, quando expostos a intempéries, de capas de chuva ou quartin, esta quando o tomador de serviços instalar. TÍTULO V - DAS RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO. CLÁUSULA XLIII - HOMOLOGAÇÕES - As homologações das rescisões de

contratos individuais de trabalho serão feitas perante a entidade sindical profissional, em sua sede social ou subdesde, regularmente instaladas, devendo as empresas apresentar, por ocasião da homologação, a documentação exigida em lei. CLÁUSULA XLIV - RENÚNCIA AO AVISO PRÉVIO - Ficam autorizadas as empresas filiadas e quites com suas obrigações sindicais, tomar sem efeito o aviso prévio emitido ao trabalhador nas hipóteses de renovação do contrato de prestação de serviço da empresa com o tomador de serviço e de advento de novo contrato, não cabendo a opção de não acatamento da desistência do pré-aviso pelo integrante da categoria profissional. Essa medida visa manter o trabalhador no emprego, com todas as garantias celetistas e constitucionais vigentes, mantendo o contrato de trabalho original da mesma forma como fora celebrado, em perfeita harmonia à exegese do art. 489 da CLT. PARÁGRAFO ÚNICO - A utilização desta faculdade pelo empregador manterá íntegro o contrato de trabalho celebrado com o empregado que teve seu pré-aviso cancelado. CLÁUSULA XLV - JORNADA DE TRABALHO NO AVISO PRÉVIO - Em função da operacionalidade dos serviços ficam autorizadas as empresas filiadas e quites com suas obrigações sindicais substituir a redução da jornada normal do emprego, prevista no art. 488 da CLT, pela ausência no serviço, sem prejuízo do salário integral, nos últimos sete dias corridos. CLÁUSULA XLVI - DA READMISSÃO - Nos casos de ruptura do pacto laboral, decorrente de redução ou rescisão do contrato civil de prestação de serviços, por iniciativa da empresa ou órgão contratante ou, ainda, por expiração do prazo contratual, fica facultado às empresas filiadas e quites com suas obrigações sindicais readmitirem seus funcionários, a qualquer tempo, sem a incidência de qualquer penalidade e antes dos noventa dias, configurando-se esta situação em solução sem continuidade, ou seja, o interregno de tempo entre a demissão e a nova admissão não será computada para efeito de qualquer legislação trabalhista ou do FGTS, do pacto laboral anteriormente mantido, sendo vedado o contrato de experiência na nova admissão. Vale ressaltar que essa condição não representa qualquer simulação, artifício ou fraude de que trata o art. 2º da Portaria MTA nº 384, publicado no Diário Oficial da União em 22 de Junho de 1992, combinado com as penalidades contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 23 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e, ainda, com o teor do Enunciado nº 20 do TST. CLÁUSULA XLVII - DAS DESPESAS DA RESCISÃO CONTRATUAL - Ocorrendo a hipótese de vir o empregado a ser chamado para a rescisão contratual fora da localidade onde normalmente presta seus serviços, as empregadoras responsabilizar-se-ão por todas as despesas decorrentes do deslocamento para tal fim. CLÁUSULA XLVIII - APURAÇÃO DE OCORRÊNCIA EM POSTO DE SERVIÇO - Para apuração interna de ocorrências envolvendo integrante da categoria profissional, a empresa comunicará ao empregado, num prazo de 2 (dois) dias úteis após o conhecimento da sua participação na ocorrência, o seu afastamento temporário do exercício da função por prazo não superior a 15 dias corridos, visando a apuração dos fatos, prazo esse em que o empregado deverá comparecer à empresa, sem uniforme, durante o horário administrativo, exclusivamente para prestar esclarecimentos necessários. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os esclarecimentos a serem prestados deverão ser manuscritos e na presença de duas testemunhas, como comprovação do exercício do direito constitucional de defesa. PARÁGRAFO SEGUNDO - A recusa em prestar os esclarecimentos impedirá a empresa de ter ciência de fatos ou razões que são do conhecimento exclusivo do trabalhador, visto sua omissão para com a empresa, razão pela qual, independentemente da decisão da empresa quanto à punição do empregado, não mais poderão ser prestados. PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante o período de apuração de que trata esta cláusula, presente o funcionário na empresa no horário administrativo, este fará jus remuneração nos termos

adiante relacionados; a) Se da apuração concluir-se pela inocência do empregado, ou por sua punição a nível de advertência, será paga a remuneração de todo o período; b) Se da apuração, resultar punição do empregado a nível de suspensão, parte ou todo o tempo da apuração será considerado para cumprimento da pena, portanto sem remuneração, ficando o restante do tempo de afastamento, se houver, remunerado; c) Se a apuração resultar em demissão por justa causa não será devida remuneração referente ao período de apuração, constituindo-se a rescisão do contrato de trabalho a partir da ciência da empresa ao empregado. TÍTULO VI - RELAÇÕES SINDICAIS - CLÁUSULA XLIX - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS - Serão colocados em disponibilidade remunerada pelas empresas empregadoras três dirigentes sindicais do Sindicato dos Vigilantes e Empregados de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores e Similares no Estado do Amapá, o presidente, secretário geral e o secretário de finanças, no máximo um por empresa. CLÁUSULA L - LICENÇA AO DELEGADO SINDICAL - Para o delegado sindical eleito com mandato de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, vedada a reeleição, no máximo um por empresa, observado o limite de art. 11 da Constituição Federal, fica assegurada a licença por dois dias por mês para participar de reuniões ou assembleia geral do sindicato, desde que comunicado com antecedência de 48 horas. CLÁUSULA LI - LICENÇA REMUNERADA - Fica estabelecida a licença remunerada, pelo prazo máximo de oito dias, para participação em congressos, seminários e encontros a nível nacional, para apenas um integrante da categoria profissional, por empresa, cabendo ao sindicato profissional informar os nomes dos associados que irão participar, com antecedência de quinze dias e comprovar a efetiva participação em 48 horas após o retorno ao trabalho. CLÁUSULA LII - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/REMESSA DE RELAÇÕES - As empresas remeterão ao sindicato profissional no prazo de quinze dias, contado da data do recolhimento da contribuição sindical dos empregados pertencentes à categoria profissional, relação nominal dos empregados contribuintes, indicando a função de cada um, o salário do mês a que corresponder a contribuição e o respectivo valor recolhido, bem como cópia de guia de recolhimento de contribuição sindical - GRCS. CLÁUSULA LIII - DESCONTO ASSISTENCIAL - As empresas descontarão de todos os seus empregados, cujas funções estejam relacionadas na cláusula I, nos dois primeiros meses de vigência deste instrumento, a título de desconto assistencial, o percentual único de 10%, sendo descontados 5% sobre a remuneração do trabalhador no mês de abril e igual percentual no mês de junho, repassando este valor ao SINDIAP pelas empresas até o último dia útil do mês subsequente ao vencido. PARÁGRAFO ÚNICO - Os empregados que discordarem do desconto deverão contestá-lo no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento de seu contracheque, sob pena de preclusão, elegendo-se como único órgão competente o do Ministério do Trabalho - Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Amapá, para, na função de mediador, receber as contestações que houverem e discutir caso a caso levado a sua apreciação e contando com a inescusável presença da FESVINE - Federação dos Vigilantes do Norte-Nordeste. CLÁUSULA LIV - MENSALIDADES SINDICAIS - As empresas descontarão as mensalidades dos associados da entidade sindical profissional diretamente em folha de pagamento, nos termos do art. 545 da CLT. Os descontos das mensalidades em folha de pagamento somente poderão cessar após devidamente comprovada a exclusão do quadro social, mediante notificação da entidade sindical ou após comprovado, pela empresa, o desligamento de exclusão por demissão, transferência ou aposentadoria, vedados os pedidos de exclusão do quadro social da entidade sindical profissional apresentados através das empresas. Quando autorizado o desconto das mensalidades em folha de pagamento, a entidade sindical profissional fica desobrigada de fornecer o recibo de mensalidade, hipótese em que valerá como tal o comprovante de pagamento previsto na Cláusula XXXII. CLÁUSULA LV - RECOLHIMENTO DE DESCONTOS - As empresas descontarão em folha de pagamento os créditos a favor do Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores e Similares no estado do Amapá, devendo o repasse dar-se até o último dia útil subsequente ao desconto e as empresas encaminharão, mensalmente, relação nominal dos associados que sofrerem esta retenção. CLÁUSULA LVI - COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO INTERSINDICAL - Considerando a conquista prevista na Constituição Federal e o empenho dos Tribunais Trabalhistas prestigiando as relações administrativas, visando o desenvolvimento das relações sindicais, os sindicatos profissional e patronal indicará 2 (dois) representantes cada para compor uma comissão intersindical com a finalidade de solucionar, em fase administrativa, os conflitos individuais ou coletivos perante os dispositivos legais e este instrumento, observando o seguinte: PARÁGRAFO PRIMEIRO - Utilizando a exegese do Enunciado 330 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho como diretriz, os sindicatos profissional e patronal concordam em estabelecer que somente poderão ingressar em juízo os conflitos de integrantes da categoria profissional com as empresas filiadas, que satisfarão o estatuto na cláusula LIX deste instrumento, após exaurir-se a solução administrativa prevista nesta cláusula, ou seja, após ter sido tentado ou esgotada a solução administrativa amigável no âmbito administrativo. PARÁGRAFO SEGUNDO - O sindicato que convocar a comissão deverá oferecer aos demais membros da comissão e às empresas e empregados chamados para solução do litígio, cópia xerox do processo, devendo a reunião ser marcada observando o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, a não ser que haja concordância plena dos membros da comissão, por outro prazo. PARÁGRAFO TERCEIRO - Comparecendo as partes envolvidas (empregado, empresa e respectivos sindicatos) estes se declararão comprometidos com a solução que a comissão der ao litígio, a qual é atribuído caráter de obrigatoriedade, renunciando, desde já, a qualquer reivindicação posterior, sujeitando-se todos às penalidades deste instrumento. PARÁGRAFO QUARTO - As decisões da comissão dar-se-ão, por maioria de votos, lavrada em ata assinada por todos os participantes. Em caso de empate, as partes elegerão um árbitro neutro para o voto de desempate. CLÁUSULA LVII - AUTOFISCALIZAÇÃO DO SETOR - Em virtude do interesse de garantir o fiel cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária e deste documento, a opinião pública, os tomadores de serviço e as autoridades públicas e privadas, de todas as esferas, especialmente as responsáveis pela preservação da regularidade das relações trabalhistas e previdenciárias, não só pela submissão à obrigatoriedade legal, mas, também, para elidir de vez com o estigma de mau empregador e mau contribuinte que o setor ainda alimenta no seio da sociedade, as partes acordam pela manutenção da autofiscalização do setor, nos seguintes termos: a) Fica constituída uma comissão de três membros indicados pelo sindicato patronal, para definir, planejar, executar, controlar e resolver todos os assuntos pertinentes à matéria de acordo

com os princípios neste documento, pelo voto da maioria de seus membros, reunindo-se, no mínimo, uma vez por mês; b) Cabe à comissão de autofiscalização, essencialmente, a apuração de fatos que desabonem ou possam vir a desabonar o setor, no que se refere ao cumprimento da legislação trabalhista, do Regulamento do FGTS e previdência e deste instrumento, pelas empresas, pelo profissionais da categoria e pelos contratantes dos serviços, sejam eles de direito público ou privado; c) Compete à comissão de autofiscalização receber denúncia; realizar buscas; visitar as empresas e os locais de execução dos serviços, observada comunicação prévia com sete dias; ter acesso aos documentos inerentes ao objeto da presente cláusula; consultar órgão e valer-se de outros meios legais para obtenção de dados que possam ser de seu interesse; formalizar o resultado de seu trabalho, de modo que seja decidido em conjunto as providências a serem tomadas, entre elas a aplicação de multas com base neste documento; a denúncia às autoridades constituídas pertinentes às matérias e ciência ao sindicato demandante. PARÁGRAFO ÚNICO - Obriga-se o sindicato profissional a notificar o sindicato patronal, no prazo máximo de dois dias úteis, sob pena de multa, qualquer irregularidade considerada na cláusula em questão, que tenha conhecimento, independentemente de toda e qualquer providência que venha a tomar, a qual, no mesmo prazo e com a mesma cominação, deve ser igualmente cientificada. CLÁUSULA LVIII - GARANTIA DE EMPREGOS/SUCCESSÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE AS EMPRESAS FILIADAS E QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES SINDICAIS E O TOMADOR DE SERVIÇOS - Nos casos acima é admitida a dispensa do aviso prévio e de qualquer outra indenização, inclusive a chamada "indenização adicional" a que alude, por exemplo, o art. 9º da Lei nº 7.238/84, de 29 de outubro de 1984 e do pagamento de 40% (quarenta por cento) sobre o FGTS, e de qualquer outra multa legal, presente ou futura, decorrentes de planos econômicos ou legislação salarial que visem onerar a demissão. Inotivada, por parte da empresa sucedida, desde que o trabalhador seja absorvido pela empresa sucessora, mediante contrato de experiência na nova empresa, por prazo mínimo de 90 dias e, por parte do trabalhador, a autorização formal de dispensa do aviso-prévio e do pagamento da indenização de 40% (quarenta por cento) do FGTS, então mencionado, tudo com a concordância de ambas as empresas e do sindicato patronal. PARÁGRAFO ÚNICO - Até o término do contrato de experiência fica vedada a demissão imotivada, excluídos os casos configurados de justa causa, motivos técnicos, operacional e econômico-financeiro. CLÁUSULA LIX - COMPROVAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES SINDICAIS - Para efeito deste instrumento e de comprovação junto a terceiros, inclusive Justiça do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Tomador de Serviço e órgãos licitantes, a comprovação de filiação e quitação das obrigações sindicais dar-se-á por certidão única, assinada por ambos os sindicatos, com validade máxima de três meses e indicará, se a empresa é ou não filiada ao sindicato patronal, se está quite com as obrigações pecuniárias para ambos os sindicatos, se existe pendência quanto ao cumprimento das exigências legais trabalhistas, em especial ao disposto no art. 607 da CLT, para efeito de contratos administrativos, previdenciários, fundiários e previstas neste instrumento, acordo e convenções coletivas. PARÁGRAFO ÚNICO - A avocação de qualquer direito ou condição que requeira a observância desta cláusula só poderá ser exercida se restar comprovado a certificação para todo o período que foi requerido o privilégio. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - CLÁUSULA LX - DATA-BASE E VIGÊNCIA - As partes elegem como data-base o dia 1º de abril de cada ano subsequente a este e a presente sentença normativa, convenção coletiva ou acordo coletivo terá vigência de um ano para as cláusulas primeira e segunda e dois anos para todas as demais cláusulas, a contar de 1º de abril de 1997, ficando, pois, derrogadas todas as disposições anteriores que conflitarem com o presente ajuste coletivo. CLÁUSULA LXI - MULTA - Fica estabelecida a multa de R\$5,00 (cinco reais) para os sindicatos patronal, profissional empresas filiadas e em dias com suas obrigações sindicais, e de R\$20,00 (vinte reais) para as empresas não filiadas ou as que estejam inadimplentes para com suas obrigações sindicais, por empregado, por infração e qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser aplicada à parte infratora e a reverter em favor da parte prejudicada, seja ela entidade sindical, empregado ou empresa. A presente cláusula atende às exigências do inciso VIII do art. 613 da CLT e, quando de sua aplicação, dever ser respeitado o limite previsto no parágrafo único do art. 822 da norma consolidada. CLÁUSULA LXII - DIVULGAÇÃO DA SENTENÇA NORMATIVA - As empresas são obrigadas a afixar nos locais de trabalho, em lugar de destaque, cópias da presente sentença normativa, para amplo conhecimento dos interessados, ficando a entidade sindical patronal responsável pelo fornecimento dessas cópias, conforme determinação contida na CLT. A entidade sindical profissional fica responsável pelo fornecimento de cópias aos trabalhadores que a desejarem. CLÁUSULA LXIII - DA EXTENSÃO - A presente sentença normativa se estende a todos os integrantes da categoria profissional no Estado do Amapá, tais sejam: vigilantes de empresas especializadas, curso de formação, transporte de valores e orgânicos, fiscais, patrimoniais e similares em exercício de segurança pessoal, patrimonial, ostensiva armada ou desarmada, definidos como vigilantes pelas Leis nº 7.102/83, 8.863/94, 9.017/95, e Decreto nº 1.592/95 e Portaria 992/95, em relação de trabalho com as empresas ou residências, pessoal administrativos da empresa de vigilância e afins, exceto as empresas não filiadas ao sindicato patronal e àquelas que não estão em dias para com suas obrigações perante este sindicato. A Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, acolheu proposição do douto Ministério Público do Trabalho, indeferiu as cláusulas sobre Desconto de Benefícios Sociais concedidos e seu Parágrafo Único, porque viola a garantia mínima disposta no parágrafo único do art. 82 da CLT que restringe a margem consignável do salário(descontos) ao percentual de setenta por cento(70%), daí porque o empregado deve perceber, em dinheiro, quantia nunca inferior a trinta por cento(30%) do seu salário (mínimo, contratual, normativo, etc); Endividamento com Terceiros

(pessoas físicas ou jurídicas)/Envolvimento Criminal, por considerar bastante exíguo o prazo de sessenta(60) dias para a solução da dívida do empregado, como motivo para a dispensa justificada, sabendo-se que as causas da resolução contratual, já constam do art. 482 da CLT, além do que as circunstâncias de cada situação somente podem ser examinadas na apreciação dos casos concretos, inclusive na hipótese de dissídio individual, se houver. Por outro lado, ao trabalhador, tido como devedor perante terceiros, são assegurados os meios de defesa e os recursos a ela inerentes, quando demandado no juízo competente. Enquanto não transitar em julgado a sentença que porventura reconhecer a "dívida", a

materia estará "sub judice", não podendo, assim, ser causa para a dispensa motivada. Da mesma forma, a simples distribuição de ação penal, não pode, por si só, constituir motivo para a resolução do contrato de trabalho, sabendo-se, por fim, que somente a "condenação criminal do empregado, passado em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena", pode ser apontada como causa da ruptura do vínculo empregatício e Estabilidade Provisória/Limites.

ACÓRDÃO TRT SE ADAG 2484/97. REQUERENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Cândido Barra Monteiro de Brito. REQUERIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. **EMENTA:** GREVE - ABUSIVIDADE - INOCORRÊNCIA - "É necessário que a greve seja encarada pela empresa não como um delito, como o era antigamente, mas como um direito do trabalhador, conquistado a duras penas, com muita luta. Assim como a empresa, que tem ao seu dispor o poder econômico para fazer valer as suas pretensões em uma negociação coletiva, os empregados, embora inferiorizados economicamente, têm ao seu alcance o direito de paralisação que lhes é constitucionalmente assegurado. E se é um direito, o seu exercício regular não pode e não deve ser encarado com qualquer forma de beligerância, assim como o empregado que o exerce não pode ser coagido e nem punido por isso." (apud Juiz HAROLDO DA GAMA ALVES, in Proc. TRT AC c/ PL nº 2536/97, pág. 44). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da presente ação declaratória de abusividade de greve; sem divergência, rejeitar as preliminares de distribuição vinculada do presente processo, fundada em prevenção do Juízo, e de impossibilidade de concessão de novo prazo ao sindicato para defesa, ambas por falta de suporte legal; no mérito, à unanimidade, julgar totalmente improcedente a presente ação, assegurando aos empregados o direito de receber os dias parados, concedendo a garantia de emprego aos integrantes da categoria, admitidos na forma do inciso II do art. 37 da Constituição Federal e aos admitidos no período anterior a 05.10.88, até 30.04.98, e determinando a não punição dos grevistas, com proibição de a empresa promover ou conceder qualquer vantagem salarial aos trabalhadores não grevistas; ratificar a liminar incidental em todos os seus termos e considerar prejudicado o julgamento da ação cautelar incidental, conforme os fundamentos. Custas no valor de R\$-100,00 (cem reais), sobre o valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela requerente. Determinar que os autos da ação cautelar incidental sejam apensados a estes autos.

ACÓRDÃO TRT SE AR 5154/96. AUTORA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. Dr. Wagner Fernando da Silva. RÉUS: ADEMILDE ROBERTO FERREIRA DA SILVA e outro. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA. I - INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais. II - REMESSA DE OFÍCIO. Não cabe remessa de ofício em sede de ação rescisória. Inteligência do caput do art. 475, in fine, e seu inciso II, do Código de Processo Civil. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Vanilson Ferreira Hesketh e Oscarina Novaes da Silva, em julgar improcedentes os pedidos contidos na presente ação rescisória; ainda por maioria, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator, em negar a remessa de ofício para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tudo conforme os fundamentos. Custas pela autora, na quantia de R\$20,00 sobre R\$1.000,00.

ACÓRDÃO TRT SE AR 68/97. AUTORA: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMERCIO E INDÚSTRIA. Dra. Débora de Aguiar Queiróz. RÉU: RAIMUNDO ALVES MOREIRA. Dra. Maria José Cabral Cavalli. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** RESCISÓRIA. "Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controvertida interpretação da lei perante o ordenamento jurídico da época". **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Relator, Rosita Nassar e Oscarina Novaes, julgar totalmente improcedente a ação por falta de amparo legal. Custas pela Autora na quantia de R\$40,00 sobre R\$2.000,00. O presente acórdão foi prolatado pelo Exmº Juiz Revisor, Dr. Luiz Albano Mendonça de Lima.

ACÓRDÃO TRT SE AR 6119/96. AUTORA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Procuradora Lígia Accioli R. Rodrigues. RÉU: MARCOS ANTÔNIO EVANGELISTA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** RESCISÓRIA. "Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controvertida interpretação da lei perante o ordenamento jurídico da época". **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, rejeitar as preliminares de extinção do processo sem julgamento do mérito suscitada pela d. procuradora por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, julgar improcedente a ação quanto às URPs abril e maio/88 e, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Revisor, Rosita Nassar e Oscarina Novaes, julgar também improcedente a ação quanto à URP de fevereiro/89, por falta de amparo legal. Vencido o Exmº Juiz José Maria Quadros de Alencar que propunha a remessa de ofício ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Custas pela Autora na quantia de R\$40,00 sobre R\$2.000,00.

ACÓRDÃO TRT RMA 2106/97. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA. RECORRIDO: EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATORA: Juiza Marilda Coelho. **EMENTA:** MAGISTRADO. COMPLEMENTAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO. PRESCRIÇÃO.

Prescreve em um ano o direito de pleitear complementação de ajuda de custo destinada a dependentes não mencionados no pedido originário. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida.

ACÓRDÃO TRT SE MS 5866/96. IMPETRANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dra. Fátima Gobitsch. IMPETRADO: EXMº SR. JUIZ DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCI DE BELEM. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. Impedidos: Juizes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar. **EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA. PERDA DO OBJETO. É de ser considerada sem objeto a presente ação de segurança, quando constata-se que já foi tomado sem efeito, por ato espontâneo da própria autoridade tida como coatora, o suposto ato lesivo de direito líquido e certo da impetrante. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em considerar sem objeto o presente mandado de segurança, extinguindo-o sem julgamento do mérito, a teor do inciso VI do art. 267 do CPC, conforme os fundamentos. Custas, pela impetrante, de R\$20,00, calculadas sobre R\$1.000,00.

ACÓRDÃO TRT SE A Reg/MS 1490/97. AGRAVANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo de Carvalho. AGRAVADA: LUCIENE DOS ANJOS SILVA. PROLATOR: Juiz José Maria de Alencar. **EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando a decisão guerreada for passível de recurso previsto na legislação processual. Inteligência do art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51 e incidência da Súmula nº 267 do Excelso Supremo Tribunal Federal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE O RESPEITÁVEL DESPACHO AGRAVADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. PROLATORÁ O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

ACÓRDÃO TRT SE AR 6296/96. AUTORA: VASP - VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A. Dr. Roland Raad Massoud. RÉU: JOSÉ JORGE SALES VIEIRA. PROLATORA: Juiza Marilda Coelho. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA. MATÉRIA CONTROVERTIDA. IMPROCEDÊNCIA. À época em que foi proferida a decisão rescindenda, era controvertida a interpretação da legislação alusiva aos Planos Econômicos, desautorizando a ação rescisória por violação a literal disposição de lei. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Relatora, Rosita Nassar e Vanilson Hesketh, julgar improcedente a ação por falta de amparo legal. Custas pela autora sobre o valor de R\$24.047,23, dado à causa, na quantia de R\$480,94.

ACÓRDÃO TRT SE AR 5913/96. AUTOR: SEBASTIÃO DE ANDRADE. Dr. Wilson Lima dos Santos. RÉ: FARTURA AGROINDUSTRIAL S/A - FAZENDA SÃO JOÃO. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. **EMENTA:** Ação Rescisória - Via inadequada para revisão de fatos e provas. O que pretende o autor, através da presente ação, é o reexame de provas e fatos relativos ao processo da reclamação em que saiu vencido nos pleitos que requereu, e assim procede porque deixou escoar o prazo legal para a interposição do recurso ordinário próprio, onde poderiam ser examinados tais fatos e provas. Como se sabe, a ação rescisória é remédio jurídico processual extraordinário e não se presta para a revisão pretendida. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em julgar improcedente a presente ação rescisória, por falta de amparo legal, desconsiderando, em razão da intempestividade na apresentação, as peças de contestação e de razões finais da empresa-ré. Custas pelo autor, sobre o valor dado à causa na inicial (R\$1.000,00), na quantia de R\$20,00.

ACÓRDÃO TRT SE AR 6181/96. AUTORA: CLÍNICA SÃO RAIMUNDO NONATO LTDA. Dr. Roberto Rul da Silva Rutowitz. RÉU: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jader Nilson da Luz Dias. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** RESCISÓRIA. "Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controvertida interpretação da lei perante o ordenamento jurídico da época". **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Revisor, Rosita Nassar e Vanilson Hesketh, julgar totalmente improcedente a presente ação, por falta de amparo legal. Custas pela autora na quantia de R\$40,00 sobre R\$2.000,00.

ACÓRDÃO TRT SE AR 3628/96. AUTOR: ESTADO DO PARÁ/SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Procuradora: Drª Suzy Koury. RÉUS: ECÉLIA LOPES DO CARMO e outros. Dr. Miguel Serra. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. Impedido: Juiz José Maria de Alencar. **EMENTA:** Opção Retroativa do FGTS. Não há o imaginado direito adquirido do empregador de pronunciar, se concorda ou não, à opção com efeito retroativo pelo regime do FGTS. Ademais, a Lei nº 8.036/90, atual disciplinadora do FGTS, é manifesta ao dizer que basta a intenção do trabalhador para ser decidida a opção. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em ratificar o indeferimento da liminar requerida de suspensão da execução, com fundamento no art. 489 do CPC, no mérito, sem divergência, julgar improcedente a presente ação, conforme os

fundamentos; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz José Maria Quadros de Alencar, indeferir a remessa de ofício ao Colendo TST, à falta de amparo legal. Custas pelo autor sobre R\$2.000,00, na quantia de R\$40,00.

ACÓRDÃO TRT SE AR 6005/96. AUTORA: ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDÚSTRIA. Drª Débora de Aguiar Queiróz. RÉU: MANOEL ADEMIR MONTEIRO. Drª Maria José Cabral Cavalli. PROLATOR: Juiz Hermes

Tupinambá. **EMENTA:** Ação Rescisória não pode ser utilizada como recurso, uma vez que não tem como pressuposto divergência jurisprudencial. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Relator, Rosita Nassar, Oscarina Novaes, julgar a ação improcedente. Designado Prolator do Acórdão o Exmº Juiz Revisor. Custas pelo autor sobre R\$2.000,00, na quantia de R\$40,00.

ACÓRDÃO TRT SE AR 6612/96. AUTORA: ELETRONORTE S/A - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL. Dr. Almerindo Trindade. RÉUS: HUGO SOUZA MELO e outros. Dr. João José Geraldo. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. **EMENTA:** DECADÊNCIA. Escoado o prazo de dois anos para a propositura da ação rescisória, tendo transitado soberanamente em julgado a decisão rescindenda, cabe e declaração da decadência da presente ação e, em consequência, a sua extinção com julgamento de mérito, a teor do art. 269, IV, do CPC. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Revisor, Rosita Nassar e Hermes Tupinambá, em declarar de ofício a decadência da presente ação e, em consequência, extingui-la com julgamento de mérito, a teor do artigo 269, IV, do CPC. Custas pela autora sobre R\$2.000,00, na quantia de R\$40,00.

REPUBLICAÇÃO

ACÓRDÃO TRT SE AR 6713/96. DEMANDANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINTHOSP. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. DEMANDADO: SINAMGE - SINDICATO NACIONAL DE EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO. Dr. Pedro Luis Gonçalves Ramos. **EMENTA:** Deve ser homologado o acordo parcial em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes do EGRÉGIO SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em homologar o acordo parcial firmado entre o demandante SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ e o demandado, SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO, nos seguintes termos: REAJUSTE SALARIAL - CLÁUSULA I - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 1º de abril/97, com o índice de 11,18% a incidir sobre os salários de 30 de março/97, compensados os reajustes espontâneos concedidos no período de 1º de novembro/95 a 31 de outubro/96, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, função, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em PISO SALARIAL - CLÁUSULA II - A Tabela de Piso salarial será reajustada nos termos da cláusula anterior. DATA - BASE/VIGÊNCIA - CLÁUSULA III - Fica mantida a data-base em 1º de novembro e a vigência da presente sentença normativa será de um ano, a contar de 1º de novembro de 1996. Custas na quantia de R\$20,00 sobre R\$1.000,00, para cada uma das partes.

EDITAL Nº 077/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: **TRT RO 6745/96 (AI 441/97)** Agravante: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA (Dr. Anauri Faciona de Souza) e Agravado(s): DANIEL BATISTA SOZINHO (Dr. Jorge R. Gonçalves e Outros); **TRT RO 3169/96 (AI 444/97)** Agravante: CENTRAIS ELET. DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Roberto A. O. Santos e Outros) e Agravado(s): ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS (Dr. Deusdedith F. Brasil e Outros) e FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREV. E ASSIST. SOCIAL - FUNGRAPA (Dr. Luiz Carlos H. Freire e Outros); **TRT AP 3126/96 (AI 445/97)** Agravante: EMP. BRAS. DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA (Dr. Marcelo Pimentel e Outros) e Agravado(s): ANTONIO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS (Dm. Eloisa Maria R. da Costa e Outros); **TRT RO 163/97 (AI 446/97)** Agravante: MANOEL VAZ DE CARVALHO (Dr. Adilson G. Verçosa) e Agravado(s): BEMGE - BANCO DO EST. DE MINAS GERAIS S/A (Dr. José de Arimatéia M. da Rocha e Outros); **TRT AP 6410/96 (AI 448/97)** Agravante: CENTRAIS ELET. DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Maria Lúcia S. de A. Carvalho) e Agravado(s): JOSÉ SEBASTIÃO CASTRO (Dm. Olga B. da Costa e Outros); **TRT AP 6432/96 (AI 449/97)** Agravante: CAIXA DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Cavalcante Jr.) e Agravado(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Jorge Luiz S. dos Santos e Outros) e ESPÓLIO DE HÉLIO SANKOWSKA PEREIRA DE ANDRADE (Dm. Paula F. Mattos e Outros); **TRT AP 5889/96 (AI 450/97)** Agravante: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A (Dr. Ophir Cavalcante Jr.) e Agravado(s): ROMILDO PEREIRA CARDOSO (Dm. Vilma Chavaglia e Outros). Belem, 27 de maio de 1997. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Execução.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO
 ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS MAIO/97
 (Art. 37 da Lei Complementar nº 35 - LOMAN)

TABELA V

JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO												
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS	ACÓRDÃO	
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		FORA DO PRAZO		REL	REV				LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA
Vicente J.M. Fonseca (1)	10	-	-	-	-	-	10	-	-	-	04	-	-
Lygia S. L. Oliveira (1)	23	04	02	01	-	-	21	03	-	-	16	16	-
Rosita N. S. Nassar (1)	07	01	-	-	-	-	08	01	-	-	-	-	-
Hermes A. T. Neto (1)	34	35	18	09	-	-	16	27	01	-	01	01	-
Vanilson F. Hesketh (1)	47	22	31	21	23	09	34	34	02	-	12	11	-
José Ma. Q. Alencar (1)	49	34	08	01	-	-	42	33	13	-	36	29	-
Luiz Albano M. Lima (1)	57	22	11	05	-	-	48	17	03	-	37	29	02
Marilda W. Coelho (1)	34	33	13	16	-	-	25	26	03	-	22	22	-
Francisca Q. Formigosa (1)	55	34	08	06	-	-	49	28	01	-	29	30	-
José A. P. Affonso (1)	33	13	-	-	-	-	33	13	10	-	27	29	-
José P. E. Bentes (1)	23	14	-	-	-	-	23	14	04	-	05	02	-
Odete Almeida Alves (4)	36	24	-	-	-	-	36	24	24	-	27	29	-
Walmir O. Costa (4)	24	17	05	03	-	-	19	14	09	-	06	06	-
Pastora S. T. Leal (4)	01	-	-	-	-	-	02	-	-	-	02	02	-
Graziela L. Colares (4)	-	-	-	-	-	-	03	05	07	-	21	19	-
Alda Ma. P. do Couto (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	17	-
Vicente C. Nascimento (2)	36	12	15	03	-	-	32	11	25	-	34	33	-
Raimundo Freire Costa (2)	32	25	26	01	39	-	33	24	04	-	28	29	-
José F. P. Pereira (2)	54	26	03	08	-	-	62	22	06	-	43	36	-
Oscarina N. da Silva (3)	64	21	16	04	-	-	60	17	01	-	27	26	-
Vilson João Schuber (3)	38	15	08	-	-	-	34	15	12	-	39	39	-
José C. A. Santos (3)	29	35	18	02	-	-	43	43	15	-	36	33	-
Raimundo S. Machado (3)	28	18	09	10	-	-	38	31	06	-	38	36	-
Manoel J. M. Vieira (5)	02	02	-	-	-	-	02	02	-	-	01	01	-
José de Luca Filho (6)	49	13	15	01	-	-	47	12	13	-	21	20	-
TOTAL	765	420	206	91	62	09	720	416	180	-	-	-	-

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de maio de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.926

Processo nº 97/50808-0

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Interessados: GILBERTO MARTINS CARVALHO, ADSON DOS PRAZERES RODRIGUES e outros.
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselho Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º art. 195 do Regimento)
 Decisão: Registrar. CP97/0023230-1

ACÓRDÃO Nº 24.927

Processo nº 94/58193-4

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Interessado: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NOGUEIRA SOUZA
 Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Registrar. CP97/0023221-2

ACÓRDÃO Nº 24.928

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Processo nº 95/51505-4
 Interessado: MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO AYRES
 Processo nº 96/50912-0
 Interessado: LUIZA ARAGÃO DOS REIS
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Conceder os registros. CP97/0023229-6

ACÓRDÃO Nº 24.929

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadoria
 Processo nº 96/50896-5
 Interessado: NÉLIO BELTRÃO RIBEIRO
 Assunto: Retificação de Proventos
 Processo nº 97/50208-8
 Interessado: GENITON MONTEIRO BEZERRA
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselho Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Conceder os registros. CP97/0023237-6

ACÓRDÃO Nº 24.930

Processo nº 96/57961-3

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Interessado: MARIA DA GRAÇA NUNES NABICA
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Contra o voto do Exº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, quanto a concessão em duplicidade da Gratificação de Escolaridade, registrar a presente aposentadoria. CP97/0023234-9

ACÓRDÃO Nº 24.931

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração
 Processo nº 96/54454-9
 Interessado: MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO
 Processo nº 97/50391-6
 Interessado: ILA MARIA RODRIGUES MIRANDA
 Processo nº 97/50397-2
 Interessado: FRANCISCA ARNAUD DE PINA

Processo nº 97/50811-0
 Interessado: MARIA JOSÉ MERCÊS DOS SANTOS

Processo nº 97/50938-5

Interessado: MILITANA DE OLIVEIRA PANTOJA

Processo nº 97/50978-5

Interessado: MARIA JOSÉ DA SILVA BRAGA

Processo nº 97/50984-8

Interessado: MARIA ASCENÇÃO RAMOS FERNANDES

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA

Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder os registros. CP97/0023375-3

ACÓRDÃO Nº 24.932

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Processo nº 96/58387-8

Interessado: IRANILDO DE FRANÇA CUNHA

Processo nº 97/50183-8

Interessado: ELIZABETH RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREIA

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Contra o voto do Exº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, registrar as presentes aposentadorias. CP97/0023467-0

ACÓRDÃO Nº 24.933

Assunto: Retificações de Proventos

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Processo nº 97/50089-0

Interessado: WALACE SALES DE FREITAS

Processo nº 97/50087-5

Interessado: LAURENTINO DOS NAVEGANTES CORREIA

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar. CP97/0023399-5

ACÓRDÃO Nº 24.934

Processo nº 96/58810-4

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Interessado: CLAUDINO DE OLIVEIRA NETO

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar. CP97/0023391-3

ACÓRDÃO Nº 24.935

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 97/50340-5

Interessado: MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA OLIVEIRA

Assunto: Retificações de Proventos

Processo nº 96/55937-8

Interessado: BENEDITA NEUZA DE CARVALHO SILVEIRA

Processo nº 97/50024-5

Interessado: JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

Processo nº 97/50191-7

Interessado: EMANUEL PEREIRA DE CASTRO

Processo nº 97/50270-1

Interessado: ROSALINA ALVES DE SOUZA SANTOS

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Conceder os registros. CP97/0023383-9

ACÓRDÃO Nº 24.936

Processo nº 97/50545-8

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Interessado: ARMANDINA TAVARES CARNEIRO

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Registrar. CP97/0023357-6

ACÓRDÃO Nº 24.937

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Processo nº 97/50555-1

Interessado: FERNANDO POSSIDÔNIO DA COSTA

Processo nº 97/50668-0

Interessado: CLAUDIONOR BARROS CARDOSO FILHO

Processo nº 97/50952-1

Interessado: MARIA IZABEL PINTO KNOWLES

Processo nº 97/51014-7

Interessado: JOSÉ GUILHERME FONSECA SOUZA

Processo nº 97/51032-9

Interessado: ADALBERTO NEPOMUCENO DE SOUZA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder os registros. CP97/0023367-7

ACÓRDÃO Nº 24.938

Processo nº 97/50027-3

Assunto: Retificação de Proventos

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Interessado: ADHERBAL MATOS DE BARROS

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Registrar. CP97/0023351-0

ACÓRDÃO Nº 24.939

Processo nº 93/55713-9

Assunto: Representação formulada pela empresa ENTERPA ENGENHARIA LTDA. contra a Companhia de Saneamento do Pará.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Decisão: Arquivar a presente Representação por absoluta falta de objeto.

ACÓRDÃO Nº 24.940

Processo nº 97/50067-3

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (Convênio nº 002/96 e seus Termos Aditivos)

Responsável: Sr. José Augusto Soares Affonso, Ex-Secretário
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselho Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 24.941

Processo nº 94/52385-2

Assunto: Prestação de Contas da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ (exercício financeiro de 1993)

Responsável: Sr. CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE, Ex-Presidente

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: I - Julgar regular com ressalva, a presente prestação de contas.
 II - Aplicar multa ao responsável, pelas irregularidades constantes nos autos.

ACÓRDÃO Nº 24.942

Processo nº 91/54319-7

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO (Convênio SEPLAN nº 582/90)

Responsável: Sr. CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Julgar Irregulares as contas em julgamento, devendo o responsável no prazo de trinta dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., recolher aos cofres estaduais a importância imposta pelo referido Acórdão devidamente atualizada, e mais a multa, por não ter apresentado a este Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 24.943

Processo nº 96/55788-0

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI (Convênio SETRAN nº 080/95)

Responsável: Sr. Aladin Martins de Paula, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Responsabilizar o Ex-Prefeito, pela importância imposta pelo referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais com os acréscimos

legais, no prazo de trinta dias contados do conhecimento desta decisão, mais a multa, face a intempestividade na remessa das contas a esta Corte.

CP97/0023327-4

ACÓRDÃO Nº 24.944

Processo nº 97/50057-4

Assunto: Recurso de Reconsideração

Requerente: Prof. João de Jesus Paes Loureiro, Secretário de Estado de Educação

Recorrido: Resoluções nºs 15.159 (28.11.96), 15.170 (28.11.96), 15.189 (28.11.96) e 15.153 (28.11.96)

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conhecer do presente Recurso, dar-lhe provimento para reformar as decisões recorridas, excluindo das mesmas as multas aplicadas.

CP97/0023319-7

RESOLUÇÃO Nº 15.321

Processo nº 96/52038-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Interessado: ALBA HELENA PEREIRA DE SOUZA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS

Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Baixar em diligência.

CP97/0023303-0

RESOLUÇÃO Nº 15.322

Processo nº 96/54889-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Interessado: MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE SOUSA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheira Formalizadora da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Baixar em diligência.

CP97/0023387-5

RESOLUÇÃO Nº 15.323

Processo nº 96/56231-5

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Interessado: SILVIA PANTOJA TAVARES DE QUEIROZ

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Contra o voto do Ex.º Sr. Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, baixar em diligência o presente processo.

CP97/0023295-6

RESOLUÇÃO Nº 15.324

Processo nº 97/50982-5

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Interessado: JUAREZ DUARTE CABRAL

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS

Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Baixar em diligência.

CP97/0023271-9

RESOLUÇÃO Nº 15.325

Processo nº 97/50318-0

Assunto: Consulta formulada pelo Deputado ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR, Ex-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheira Formalizadora da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Responder a presente consulta, esclarecendo que não cabe estender os efeitos da decisão constante do Acórdão nº 24.389, de 17.12.1996, aos demais servidores da Assembleia Legislativa, quer aos em atividade quer aos aposentados, pois a decisão do Tribunal de Contas que apreciou recurso interposto pela servidora LUCIDEA MARIA GONÇALVES PAULO, não tem efeito vinculante.

CP97/0023263-8

RESOLUÇÃO Nº 15.326

Processo nº 96/58182-2

RESOLVE, unanimemente:

DETERMINAR a realização de inspeção extraordinária junto ao HEMOPA nos termos do art. 99 e parágrafos do Regimento Interno, no prazo de dez (10) dias.

CP97/0023247-6

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 22 de maio de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.945

Processo nº 96/54773-7

Assunto: Recurso de Reconsideração

Requerente: AMÁRIO LOPES FERNANDES, Ex-Prefeito Municipal de GOIANÉSIA DO PARÁ

Recorrido: Acórdão nº 23.358 de 21.05.96

Proposta de Decisão (vencida): Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Vencida a Proposta de Decisão do Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA, unanimemente, conhecer, mas negar provimento ao presente Recurso, mantendo-se em todos os seus termos a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido.

CP97/0023255-7

ACÓRDÃO Nº 24.946

Processo nº 96/50036-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: MÁRIO PEREIRA DO NASCIMENTO

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheira Formalizadora da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.947

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Assunto: Aposentadoria

Processo nº 97/50287-7

Interessado: LIZABEL DA SILVA MACIEL

Processo nº 97/50714-3

Interessado: ADILSON CONCEIÇÃO MONTEIRO

Processo nº 97/50959-0

Interessado: RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA

Processo nº 97/51068-8

Interessado: OCÉCARINA PEREIRA CARMO

Assunto: Retificações de Proventos

Processo nº 98/5110-8

Interessado: OTÁVIO DE SOUZA RAMOS

Processo nº 96/58423-7

Interessado: ARMANDO MANOEL VALENTE TAVARES

Processo nº 97/50094-0

Interessado: JOSÉ GOMES DE CASTRO

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Conceder os registros.

CP97/0023339-5

ACÓRDÃO Nº 24.948

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Processo nº 96/54401-2

Interessado: ALZIRA CRUZ DOS SANTOS MONTEIRO

Processo nº 97/51043-5

Interessado: CECÍLIA GERALDES BASILE

Processo nº 97/51105-0

Interessado: ANTÔNIO LIMA GONÇALVES

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheira Formalizadora da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP97/0023223-9

ACÓRDÃO Nº 24.949

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 97/50248-2

Interessado: JOSEFA VIEIRA ROCHA

Processo nº 97/51058-7

Interessado: MARIA DA GRAÇA BENTES DE ALMEIDA

Processo nº 97/51100-7

Interessado: JAIME SANTANA RAIOL

Processo nº 97/51103-5

Interessado: ELZINEIDE ROCHA CABRAL COSTA

Processo nº 97/50220-3

Interessado: CECÍLIO ALVINO DA SILVA

Processo nº 96/55130-2

Interessado: GRACINDA RAMOS DA SILVA

Assunto: Retificações de Proventos

Processo nº 96/57534-2

Interessado: ANJO VITÓRIA HASHIGUTI DE FREITAS

Processo nº 97/50026-0

Interessado: JOÃO GONÇALVES FREIRE

Processo nº 97/50210-0

Interessado: EMANUEL MONTEIRO DA SILVA

Processo nº 96/53705-1

Interessado: JOSÉ BARREIROS CHARCHAR

Processo nº 97/50289-2

Interessado: ORLANDO ALMEIDA PESTANA

Processo nº 97/50209-0

Interessado: OSCAR CORDEIRO CONCEIÇÃO

Processo nº 97/50088-8

Interessado: WALDEMAR COUTO DA SILVA

Processo nº 97/50022-0

Interessado: JORGE GAUDÊNCIO DE LIMA

Processo nº 97/50018-7

Interessado: RAIMUNDO NEPOMUCENO

Processo nº 96/54890-0

Interessado: MANOEL BATISTA SALES

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Conceder os registros.

CP97/0023231-0

ACÓRDÃO Nº 24.950

Processo nº 96/57892-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Interessado: DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA

Conselheira Formalizadora da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP97/0023279-4

ACÓRDÃO Nº 24.951

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Assunto: Aposentadoria

Processo nº 97/50373-4

Interessado: MARIA DAS GRAÇAS LEITE COUTO

Assunto: Retificações de Proventos

Processo nº 97/50547-6

Interessado: ADONIAS MARQUES DOS SANTOS

Processo nº 96/55192-0

Interessado: ARTHUR CARNEIRO DOS SANTOS

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Conceder os registros.

CP97/0023352-6

ACÓRDÃO Nº 24.952

Processo nº 97/50729-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Interessado: MARLENE SOUZA MARTINS

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Registrar.

CP97/0023360-0

ACÓRDÃO Nº 24.953

Processo nº 97/50483-2

Assunto: Pensão Policial Militar

Requerente: Consuêria Geral do Estado

Interessado: NATALINA RAIOL CARDOSO CALDEIRA e RAUL DA CUNHA CALDEIRA, pais e dependentes do ex-Soldado PM ODAIL JOSÉ CARDOSO CALDEIRA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheira Formalizadora da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP97/0023362-5

ACÓRDÃO Nº 24.954

Processo nº 96/56488-1

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS (Convênio SEDUC nº 113/95 e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, Ex-Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheira Formalizadora da Decisão: LAURO DE BELEM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP97/0023376-6

ACÓRDÃO Nº 24.955

Processo nº 97/50189-9

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA (Convênio SEDUC nº 012/96 e seus Termos Aditivos)

Responsável: Sr. RUBENS FERNANDES PIRES, Ex-Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheira Formalizadora da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP97/0023384-7

ACÓRDÃO Nº 24.956

Processo nº 95/57001-3

Assunto: Denúncia formulada pela Dra. DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA, Diretora-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará em relação a procedimento irregular nos Contratos celebrados com a firma SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Aplicar multa ao Sr. José Fernando Paes de Vasconcelos, ex-Presidente da JUCEPA, que deverá ser recolhida aos cofres da Fazenda Estadual no prazo de trinta dias contados do conhecimento oficial desta decisão, a qual deve ser reunida ao respectivo processo de prestação de contas, uma vez que a infração aqui já está julgada.

CP97/0023392-8

ACÓRDÃO Nº 24.957

Processo nº 96/56819-3

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO (Convênio nº 093/95-SEDUC e seus Termos Aditivos)

Responsável: Sr. GERVÁSIO DA SILVA SA, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez dias se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

CP97/0023400-2

ACÓRDÃO Nº 24.958

Processo nº 96/56848-0

Assunto: Recurso de Reconsideração

Responsável: Dr. ANTÔNIO CÉSAR AZEVEDO NEVES, Ex-Presidente da SOCIEDADE PARAENSE DE NEUROCIRURGIA

Recorrido: Acórdão nº 23.614, de 08.08.96

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheira Formalizadora da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conhecer do presente recurso como Embargos de Declaração e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, agora julgar as contas regulares, ficando mantida a multa, por não ter prestado as contas no prazo legal.

CP97/0023408-8

ACÓRDÃO Nº 24.959

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Processo nº 97/51045-0

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Interessado: CÉSAR DE CAMPOS FERREIRA SARMAHO, AURÉLIO BATISTA PEREIRA e outros.

Processo nº 97/51090-5

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: LAURENIO MIRANDA DA ROCHA, KATIA REGINA DE ARAUJO MONTEIRO e outros.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Registrar.

CP97/0023296-4

RESOLUÇÃO Nº 15.327

Processo nº 95/58189-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Interessado: ORLANDO ROCHA SANTOS

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Baixar em diligência.

CP97/0023304-9

RESOLUÇÃO Nº 15.328

Processo nº 95/58189-8

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Processo nº 97/50382-5

Interessado: ARICINDO TRAJANO DA CONCEIÇÃO

Processo nº 97/51017-5

Interessado: JOSÉ LEITE DE QUEIROZ

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheira Formalizadora da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Baixar em diligência.

CP97/0023312-0

RESOLUÇÃO Nº 15.329

Processo nº 97/50850-2

Assunto:



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

**CADERNO
ESPECIAL
RESULTADO DE
CONCURSO DA CELPA**

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.483

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1997

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/97

A Diretoria das Centrais Elétricas do Pará S.A., em reunião de 11.06.97, homologou o resultado final do referido Concurso Público, objeto do Edital publicado em 18.03.97, no D.O.E. Com esta decisão, faz publicar a relação dos candidatos por ordem de classificação, como a seguir:

CARGO/LOCALIDADE DESPACHANTE DISTRIBUIÇÃO ALTAMIRA

EDER JOFRE ROCHA DA SILVA
MARCIO JOSE DE SOUSA MORAES
ALEXANDRE SILVA DA SILVEIRA
ROBERTO LOPES DA TRINDADE
ARNALDO CERDEIRA BARATA DO AMARAL
JADISON MARTINS

CARGO/LOCALIDADE DESPACHANTE DISTRIBUIÇÃO BELEM

ROSILENA GOMES DE DEUS
VANILDO RODRIGUES FERNANDES
JOAO CARLOS RIBEIRO MACHADO
HELIO EYMAR DE OLIVEIRA JUNIOR
ANTONIO CARLOS GASPAR
ANTONIO MARIO SOUZA DE ALMEIDA
CARLOS THADEU BARROS HENDERSON E SILVA
JEFFERSON NOGUEIRA RIPARDO
ELAINE ALVES PEREIRA
ERICK ANTONIO SOUZA DE CASTRO
ORLANDO SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR
GEZIEL NASCIMENTO DE MOURA
JOSE HENRIQUE LUZ DE LIMA
MAURO ANDRE DE ARAÇAO DOS SANTOS

CARGO/LOCALIDADE DESPACHANTE DISTRIBUIÇÃO CAPANEMA

NÃO HOUVE APROVAÇÃO DE CANDIDATO

CARGO/LOCALIDADE DESPACHANTE DISTRIBUIÇÃO ITAITUBA

NÃO HOUVE APROVAÇÃO DE CANDIDATO

CARGO/LOCALIDADE DESPACHANTE DISTRIBUIÇÃO SANTAREM

NÃO HOUVE APROVAÇÃO DE CANDIDATO

CARGO/LOCALIDADE DESPACHANTE DISTRIBUIÇÃO STA. IZABEL PARA

ONESINO FONSECA BRITO

CARGO/LOCALIDADE DESPACHANTE TRANSMISSÃO BELEM

MARCELO SILVA MORAES
MARCUS MORENO DE NAZARE SANTOS
JOSE GOMES DE ANDRADE JUNIOR
JOSE ROBERTO DA COSTA MENDES
EDMILSON RAIOL BARROS
SIMONE CABRAL RODRIGUES
HAMILTON LIMA SARMENTO
CARLOS ALBERTO MAGALHAES BRENGARTNER
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ALEXANDRE DOS SANTOS
SIDNEY ALEIXO MORAIS ALBUQUERQUE
ADILSON PEREIRA SERRA
LUIZ ARTUR VIANA FREITAS
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
JAIR SILVA DA SILVA
FRANCISCO DE PADUA DA SILVA LOPES
DELCELEIDE OLIVEIRA MESQUITA
IVAIR CORREA PONTES
BENEDITO DE SOUSA CORDOVIL
AFONSO PALMA DA PAIXAO E SILVA
LUCIANA FERREIRA OLIVEIRA
WALNEY PIEDADE SILVA

CARGO/LOCALIDADE DESPACHANTE TRANSMISSÃO MARABA

RAIMUNDO JORGE FELIPE ATAIDE
FRANCISCO LUIZ BRANDAO GUIMARAES
PACELLI LARISSON GONCALVES COSTA

CARGO/LOCALIDADE ATENDENTE DE CONSUMIDOR BELEM

ROBERIO LIMA DA SILVA
IVANEY BRANDAO DE ARAUJO
MARCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA
JULIO CEZAR LIMA RODRIGUES
LUCIA PANTOJA GONCALVES
LINO CARRERA BARBOSA
VALDIR NORONHA TAVARES
EDUARDO JOSE SOUSA CORREA
DENILSON SOARES GOMES
ANDREA DO SOCORRO FARIAS DE MOURA
DENIS MARCELO BOLHOSA DA SILVA
ANUSKA ERIKA PESSOA LOPES
SIDNEY DOS SANTOS SALES
LAUDELINA RODRIGUES PANTOJA
FLAVIO NAZARENO ARAUJO MESQUITA
JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS
EDUARDO JOSE DE LIMA BARROS
ELYEIDE SOCORRO DE MORAES COSTA
JOSE TADEU DA COSTA MADEIRA
LEOPOLDO SOARES CAVALCANTE MONTEIRO
GUSTAVO ADOLFO DOS SANTOS BOUCAO
REA SILVIA KIZIEWSKY DA SILVA
ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO
ALESSANDRO COSTA DOS SANTOS
MARCIA CRISTINA BACELLAR OLIVEIRA DA SILVA
KARLA NAZARE DA SILVA MACHADO
KLEHYDYFF ALVES DE MIRANDA
ELENILDE DE NAZARE DO CARMO CAMPOS

JOAO DAMIAO NASCIMENTO DOS SANTOS
ROBERTO ELISON SOUZA MAIA
JOSE CAUBI VALE DA SILVA JUNIOR
ITAI AUGUSTO FIGUEIRA DE SOUSA
MARCIO CLEBER MIRANDA DA SILVA
MARCIA PEREIRA DE ALMEIDA
JOAO DA SILVA CARNEIRO
THAIS FERREIRA FEIO
CARLOS DA CONCEICAO ANTUNES DA SILVA JUNIOR
SANDRO ALVES MARQUES
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA
CARLOS ANDRE NEVES DO VALE
JOHN DA SILVA ARAUJO
MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES
CELSON MAULER
RICARDO FERREIRA FONSECA
MARCIO LUIZ DA CONCEICAO PEREIRA
CESAR AUGUSTO SOEIRO FERREIRA
VANIA COELHO NOBRE
JOANA DARC LOBATO LUZ
MARA SUELY FELINTO PINHO
ADEIZA BRAGA OLIVEIRA
ANTONIO FERREIRA LOURENCO
CESAR FIGUEIREDO CURSINO
ADEMIR ISHIKAWA TAKADA
SILVIA MARIA DE BARROS SANTOS
HELDER CABRAL DO SACRAMENTO SILVA
CARLOS AUGUSTO LIMA CARDOSO
ALMIR LOBATO LUZ
CARLOS ALBERTO MIRANDA RODRIGUES
ODILENE WELLINGTON GOMES AMAZONAS
ALESSANDRA ROSE DAS NEVES AMARAL
CLOVIS LOUREIRO DA SILVA
SAMUEL MACIEL CORREA
SANDRA GREGORIO DE ALBUQUERQUE
PAULO FERNANDO RODRIGUES BATISTA
DARTAGNAN CHISTIANO ATHANASIO
MISSILENE CUNHA DOS PASSOS
ANA CRISTINA DE SOUZA AMARAL
EDIVANDER DE SOUZA FREITAS
MARLUCE MIRANDA DE SOUSA
ALMIR MARTINS DE SOUZA
RUBENS DE OLIVEIRA MEIRELES
SAMUEL IVAN SILVA FERREIRA
FRANK YRLAN BAIA XAVIER
MICICLEIA CUNHA DOS PASSOS
MAURICIO GONZAGA DA SILVA
JAIR JACQUES DOS PASSOS
JACKSON SIDNEY FLEXA THO DA SILVA
LILIAN KETHLIN DA SILVA DIAS
VIVIAN CRISTIANE GUERREIRO LEAL
IRIS LETIERE DA SILVA SANTOS
RICARDO CESAR SILVA TORRES
ANTONIO DELGADO MARTINS NETO
REINILDE ANAISI COSTA DE SOUSA
JULIO AUGUSTO BARBOSA NETO
ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JUNIOR
SADI LUIS VALIATI
ANA AKEMI ISHIKAWA ARAI
KATIA KELLEN DE QUEIROZ BATALHA
EDGARD AUGUSTO DE OLIVEIRA
ANTONIO CESAR RODRIGUES GOMES
SUELI CARVALHO DE OLIVEIRA
ORLANDO RODRIGUES DA COSTA SOBRINHO
NUBIA MARQUES NUNES
PRISCILLA SOUZA ALVARES DE MELLO
NIELSON VELOSO MEDEIROS
WALBER DA SILVA NOGUEIRA
FLAVIO SILVEIRA MACHADO
SILVANE DE ARAUJO MAC CULLOCH
LUCILETE ALMEIDA FERREIRA
GLEISSON DE SOUZA BEZERRA
ANDRE LUIS SOUZA MARQUES DE CARVALHO
ILCA PATRICIA SABBA DE MELO CALDAS
SHIRLEY CRISTIANE SANTOS DOS SANTOS
ILKA MARINA POMPONET ELIAS DE MENDONCA
ROGERIO DUARTE DE SOUZA GOMES
RENATA BRAGA DE NAZARE
MARCELO AUGUSTO FRANCA DE SANTANA
ANA PAULA GOMES CASTRO
MARCIA VALDERLY RODRIGUES FREITAS
IOLANE EUFRASIO BARBOSA
IRENILZA REBELO FERREIRA
MARIZETE ARAUJO DA SILVA
PAULO JOSE DE CARVALHO FILHO
GILBERTO MESTRINE CORREA DA COSTA
CARLOS ALBERTO FARIAS DO NASCIMENTO
NAZARENO DO SOCORRO DE JESUS MELO DE ASSIS
JORGE LUIZ PALHETA BATISTA
GERSULINA CUNHA DE SANTANA
CRISTIANO ALCANTARA NAVEGANTES
BIANCA ANGELICA BORGES DOS SANTOS
MARAMIRA DOS SANTOS MOREIRA
RICARDO AUGUSTO PINHEIRO
LUIZ GUILHERME MADEIRA DE SOUZA
SILVIA DE CASTRO MADUREIRA
JOAQUIM ASSIS DO AMARAL
LUIZ CARLOS PAUXIS ABEN-ATHAR
MARCIA CRISTINA FELINTO PINHO
DANIELA MARIA GUIMARAES DE SOUZA
ALESSANDRA COSTA DE ASSIS
MARLENE ARAUJO DA SILVA BORGES
RONALDO SERGIO SANTA BRIGIDA DA SILVA
JOAO RICARDO MARREIROS PINTO
ADRIANA RIBEIRO SAMPAIO
FABRICIA SOARES DA SILVA
IVAN BARRAL NATIVIDADE
ALCICLEY DA SILVA ABREU

CARGO/LOCALIDADE ATENDENTE DE CONSUMIDOR REG. CASTANHAL

ITEL JOAO PORTAL FRANCO

LAZARO SARMENTO DOS SANTOS
MARIO BENEDITO NUNES FARIAS
MILENA DOS SANTOS MIRANDA
ADRIANA CRISTINA BARROS DA SILVA

CARGO/LOCALIDADE ATENDENTE DE CONSUMIDOR REG. MARABA

EPAMINONDAS DA COSTA MESQUITA JUNIOR
LANE LARIONOVA DE OLIVEIRA BELICHE

CARGO/LOCALIDADE ATEND/CONSUM REG. SANTAREM

MIRLENA DELGADO MARQUES
EDUARDO SEMAO NASCIMENTO E SILVA
FRANCILENE DA SILVA CERQUEIRA
ELITA BELTRAO DE SOUZA
JOSENILDO FRANCISCO DOS SANTOS

CARGO/LOCALIDADE ATE/CON RG. TOCANTINS/MARAJÓ

EGIL SILVA CORDEIRO
ADRIANA MARTINS VALADARES OLIVEIRA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA ABAETETUBA

EVERALDO VILHENA DE ARAUJO
MIGUEL LOBATO SILVA
PAULO ROBERTO BARBOSA LOUREIRO
GILBERTO GOMES DA SILVEIRA
ANGELANDRE BITENCOURT QUARESMA
HELOBALDO DE JESUS GONCALVES DIAS
HAMILTON NONATO ALVES DE OLIVEIRA
PEDRO LUIS FERREIRA GOMES
ANTONIO ESTANISLAU CAMPOS NAZARE
FLORITO PARAENSE RIBEIRO
CLODOMIR LIMA DA SILVA
ROSIVALDO FERREIRA BARBOSA
BENEDITO REGINALDO DOS SANTOS LIMA
AMAURY MAIA REBELO
MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA
FABRICIO ARAUJO DE CARVALHO
JOSE MARIA CAMPOS DA CUNHA
ALIANEY FARIAS MAUES
MELQUISEDEQUE SENA BITENCOURT
EDUARDO MANOEL SOARES CARDOSO
VALDEMIRO FERREIRA DOS SANTOS
JOAO DOS SANTOS SENA
RAIMUNDO NONATO SANTOS RIBEIRO
LEONILSON DIAS VALENTE
ALFREDO CRUZ DOS SANTOS
GEORGEMIR NEGRAO MACEDO
JOSE PEDRO PINHEIRO DA COSTA
ANTONIO EDUARDO RODRIGUES DO COUTO
ROSINALDO PANTOJA DE LIMA
WALDERNILDO DA CONCEICAO FARIAS RIBEIRO
MARCO ANTONIO LIMA DE CARVALHO
JOSE MIGUEL MARQUES DA SILVA
ADELSON RODRIGUES GONCALVES
NADIL BARRETO DOS SANTOS
FABIO ROGERIO GORDO DE OLIVEIRA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA AFUA

MARCIO ANTONIO CANELA DE MELO
GILVANI FERREIRA PIRES
JOSE DE ALMEIDA CACELA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA ALTAMIRA

JOSELINO DA SILVA SOUSA
JOAO BATISTA ALBUQUERQUE DA SILVA
CLAUDIO ANTONIO LEANDRO
HERMES GAMA
EDMILSON SANTANA DA SILVA
ELIVALDO ERWIN ARAUJO DA SILVA
MANOEL OLIVEIRA MOREIRA FILHO
ROSENILDO PEDRO DOS SANTOS
JOSE CARLOS GOMES DE ARAUJO JUNIOR
CARLOS ROBERTO SARMENTO
ISAAC COSTA SILVA
MANOEL EGNALDO SILVA DA COSTA
EUDES DA ROCHA SA
FRANCINALDO MACIEIRA SOARES
SILDELY FEITOSA SANTANA
ERONALDO MACIEIRA DA SILVA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA BOM JESUS TOCANTINS

MAX DOUGLAS REZENDE DE OLIVEIRA
ANTONIO RODRIGUES LIMA FILHO
LINDELMO OLIVEIRA BRANDAO
ADIMALDO DOS SANTOS SALUSTIANO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA BRAGANCA

RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DA SILVA
ARISTOTELES DA COSTA MOURA
MARCIO JOSE FERREIRA ALVES
MARCELO DE LIMA CARVALHO
ANDERSON MARCELO PAIXAO DE BRITO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA AGUIAR
JOAO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
JEAN LUIZ FARIAS DAMASCENO
ADRIANO TAVARES DUARTE
NILBERTO FRANCISCO DA COSTA MACEDO
SEBASTIAO JANIO AZEVEDO DOS SANTOS
ELIELSON SANTOS DE ARAUJO
ARLENO DE JESUS GATO SILVA
CARLOS FERNAO DA SILVA PEREIRA
PAULO SERGIO REIS DOS SANTOS
NAZARENO CORREA SANTOS
ADIMILSON REMEDIOS DE AVIZ

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA BREVES

DANIEL GONCALVES TAVARES

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA CAPANEMA

EDIMAR LUIZ DE SOUSA QUEIROZ
JEAN BARBOSA DE FREITAS
JOSE ALVARO MAFRA RAMOS
EDILSON LIMA DO NASCIMENTO
DICKSON LOPES DE LIMA SA
HERNANDES SOUSA CORREA
GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO
JOSE RONALDO GOMES IGLESIAS
EDIVAN MARCOS DOS SANTOS SILVA
ERALDO LUCIO DE MELO FERREIRA
FERNANDO AGUIAR BARROSO
FELICIANO OTAVIO MELO FILHO
LEONARDO GONCALVES FERREIRA DE LIMA
AMINADAB CHAVES DA COSTA
WALMIR DE SOUZA NASCIMENTO
CLELSON DOS SANTOS SILVA
WALTER GERALDO BORGES DA SILVA
CARLOS MATIAS MELO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA CASTANHAL

CELSON LUIZ ARAUJO MONTEIRO
MANOEL BIANOR MACHADO JUNIOR
CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ
LUCIVALDO COSTA MOREIRA
JONAS DA SILVA PACHECO
LUIZ CARLOS CAMPOS DA SILVA
ANTONIO JOSE RODRIGUES CASTRO
CLISTENES RICARDO PAULINO FERRAZ
RONILSON DE FREITAS DOS SANTOS
SALATIEL LISBOA PINA
FERNANDO FERNANDES OLIVEIRA DE SOUZA
ALEX SANTOS DE MORAES
ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTOS
COSME SOARES DA SILVA
WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR
SILAS TEXEIRA DE OLIVEIRA
ROBSON ARNOLDO SILVA DA PENHA
DENILSON DE SOUZA CALDAS
JOSE LOPES DE FARIAS
AILTON JOSE DE SOUZA MENDES
ELTON JOSE HENRIQUES RIBEIRO
ROBERTO DE JESUS COSTA WENZELLER
GILVANIA PEREIRA DA SILVA
AFONSO LUIZ GOMES BAIA
RONALD RUY SOUZA DA SILVA
ALBINO RODRIGUES LIMA
JACKSON BERR TEIXEIRA DE QUEIROZ
MANOEL MEIRELES BARBOSA
JOSE ARAUJO DE FREITAS
EDINALDO TENORIO DE FREITAS
HAROLDO DOS SANTOS GOMES
PAULO TROADES LISBOA REIS
ITAMAR PEREIRA BARROS
MAURO RIBEIRO PINHEIRO
CARLOS AUGUSTO MARQUES DE LIMA
DOMINGOS COSTA PIMENTEL
SERGIO FERNANDO DAS NEVES SARAIVA
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA GOES
HERISSON AUGUSTO DA SILVA
HELIO ALVES LIMA
MARCELO DIAS MENDES
KLUPEL FONSECA DE ARAUJO
VANDERLEI SOARES DE OLIVEIRA
FRANCINEY SANDERSON FERREIRA ALEIXO
EVANDRO PANTOJA DE MIRANDA
ROBERTO DA SILVA FAVACHO
ANTONIO CLAUDIO DIAS NOVAES
ADEMIR NOGUEIRA
FABIO DAS CHAGAS ALVES
RAIMUNDO JOSE FERREIRA NETO
KLEISON CAMPOS DA SILVA
SCHUBERT DO NASCIMENTO ALBANO
MARCOS CEZAR CANDIDO MENEZES
RAIMUNDO SERGIO NOGUEIRA
PAULO SERGIO ALVES ASSIS
ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA
RILDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA
ANTONIO ETEVALDO NOVAIS DA SILVA
ALBERTO DA SILVA HENRIQUE FILHO
DONIZETE APARECIDO DO NASCIMENTO
ALEXANDRE OLIVEIRA COSTA
DELICIO OLIVEIRA MESQUITA
FERNANDO DE SOUZA LEAL
JOAO JACINTO SALES SOARES
MARCIO DIONISIO SIQUEIRA FAVACHO
GENER JOSE DA SILVA
MARCIO ANTONIO SOUZA DE MORAES
MARCIO SENA DE MORAES
CARLOS WILLIAMS COSTA PEREIRA
EDMILSON RODRIGUES SOARES
JONAS AUGUSTO VIANA BRITO
LUCIVALDO MORAIS DE OLIVEIRA
MARCELO LIMA COSTA
JOSE WILSON SILVA
ROQUE SERGIO LOURENCO BARBOSA
AUGUSTO CESAR SANTANA MARQUES DE LIMA
ALDO CAIRES DA PAIXAO
MIRALDO DO SOCORRO MOREIRA COSTA
ARNALDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR
CLEBER JOSE FERNANDES DE GOES
JOAO LUIZ SANTOS DA SILVA
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
SANDRO ADRIANO GOULART SENA
NEILTON SILVA PRADO
DECIO PIANCO E SILVA
MARCIO ANDRE FERREIRA MOURA
PEDRO ALEXANDRE VALE DE SOUZA
JOVENTINO FAVACHO RAMOS
LUIZ PAULO DA SILVA BARBOSA
RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA MARTINS
CLAUDIO DA SILVA CORECHA
CLAUDIO MOREIRA DA CRUZ
GETULIO DOS SANTOS GUIMARAES
RONAD SANTOS MONTEIRO
CARLOS ALBERTO FERREIRA LEAO
HAILTON DE SOUZA FIALHO
ROBSON VIANA FREITAS

RUBER PAIXAO DANTAS
ERIVALDO GONCALVES CARVALHO
MAURO CELIO SOUZA DA CONCEICAO
JOSE ADENILSON GOES SOARES
JOAO BATISTA MAGNO REIS
ANTONIO FRANCISCO ROSARIO DE LIMA
ALBERTO AFONSO DA SILVA SANTIAGO
JAILSON DE MATOS NEVES
ILDO GUIMARAES ALBUQUERQUE
JOAO DE DEUS BOADES CANTANHEDE
FRANCISCO DE ASSIS LOBATO DA SILVA
WILTON PAIXAO DA SILVA AZEVEDO
LUIZ JORGE DE OLIVEIRA SILVA
DINAEL BARBOSA SANTOS
JESUS DIAS GOMES
AELSON DE BARROS GARCIA
ISMAEL DA SILVA MOREIRA
HAILTON JOSE GOMES DA SILVA
ROBSON GUEDES FERREIRA
MARINALDO DE JESUS BATISTA DOS REIS
ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
WALTER DE BARROS TABORDA
EDMUNDO RODRIGUES LOURETH
NELSON LUIZ DE ALMEIDA PALHETA
SEILA CORDEIRO GIROUX JUNIOR
JOEL MATOS ALVES
EDIVAN SILVA DE CARVALHO
JOSE EDSON OLIVEIRA SILVA
JOSE MARTIRES DA SILVA CARDOSO
KLEDSON SANTOS ROCHA
JOAO BOSCO DOS SANTOS SILVA
RUI ALVES MACEDO
VALDETE DA SILVA MOREIRA
LUIZ AUGUSTO DE FREITAS
ANTONIO JESUS PANTOJA DO NASCIMENTOS
ANTONIO GOMES FILHO
AGOSTINHO MATIAS DE CASTRO
FRANCISCO IRANDIS RABELO DA SILVA
RAIMUNDO NAZARENO DA COSTA BRITO
MARCIO FABIANO DA SILVA GUEDES
NILSON ROBERTO DE SOUSA REIS
JOSE SABINO FARO BARROS JUNIOR
JOAO BATISTA ROCHA DE ANDRADE
EDILSON RODRIGUES SILVA
JOSE MARIA DOS SANTOS FERREIRA
DANIZETE MORAES DOS SANTOS
DALBER LUIS SARMENTO BATISTA
FRANCISCO SOARES FEIO
MESSIAS JUNIOR RODRIGUES LIMA
LUIZ FLAVIO MACEDO DE SOUZA
CRISPO MENDONCA DOS SANTOS
JANAILTON MAGALHAES DE ALENCAR

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA CONCEICAO ARAGUAIA

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA
GILBERTO SILVA DE ALBUQUERQUE
JACOB ALVES DE ABREU
MARCIO ANDRE LIMA MARTINEZ
ADELSON MOURAO DE ALMEIDA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA CONCORDIA

EDINEI GONCALVES DOS REIS
ANTONIO LIMA DE SOUZA
LENI OLIVEIRA DE ANDRADE
JOSE OLIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
EZEQUIEL DO CARMO PERDIGAO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA CURRALINHO

BENEDITO FERNANDO RIBEIRO BATISTA
RAIMUNDO ASSUNCAO DE SOUZA TAVARES
AMOEDO GONCALVES OLIVEIRA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA DOM ELIZEU

CLAUBER JORGE SILVA GOMES
FRANCISCO COSTA
FRANCISCO LEONTINO ALVES NETO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA GARRAFAO DO NORTE

JORGE OLIVEIRA DA ROCHA
MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA REIS
PAULO FERNANDO DOS REIS
ANTONIO CLEY TEIXEIRA LAVOR
ANTONIO PINHEIRO PEREIRA
ANTONIO AGUIAR FILHO
SAMOEL SOUSA DE OLIVEIRA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA GOIANESIA

PAULO RENATO MACHADO DA SILVA
ORLANDO JOSE LOPES

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA GURUPA

MANOEL PEREIRA DA SILVA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA ITAITUBA

JOSE RONALDO DA COSTA ROMAO
JESSE RODRIGUES FERREIRA
JOILTON SILVA DE SOUSA
SERGIO ADRIANO DIAS ROCHA
ELIAS BRANDAO DE LIMA
MAUDES DE FARIAS CALDAS
ALTAIR ANDRADE DE BRITO
ELENALDO TECIO SOLANO LUNA
EDINALDO MONTEIRO DE LIMA
JOSE ALVES PEREIRA FILHO
BENTO JOSE CERQUEIRA RODRIGUES
JOEL FERREIRA LIMA
ANTONIO WALDOMIRO PAIXAO DA SILVA
GILSON LUIZ DE OLIVEIRA
VICENTE DE PAULA DA SILVA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA JURUTI

ERALDO DA SILVA COIMBRA
ADMIR GUIMARAES MALCHER

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA LIMOEIRO DO AJURU

OMAR MACHADO DE VASCONCELOS

RAIMUNDO ASCENCAO RIBEIRO GAIA
MANOEL MARIA RODRIGUES PINTO JUNIOR
ISAIAS SILVA CAMPOS
HAZI HAMANATI COSTA AGUIAR
JERENILSON DE LEAO FARIAS

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MARABA

LUIZ ARNALDO FERNANDES COSTA
NEILTON DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR
VALDISON SOARES DOS SANTOS
JOSE DOS RAMOS DA CRUZ COSTA
JESUS RESPLANDE ARAUJO
FABIO DE JESUS DA SILVA GOMES
VICENTE DE PAULO CARDOSO
SIDNEY FERREIRA DE ALMEIDA
RICARDO PEREIRA DA SILVA NETO
JOCENILSON PEREIRA RODRIGUES
MANOEL DELVO BIZERRA DOS SANTOS
EDSON FERREIRA VIANA
CAIUS MARIUS SILVA
RAIMUNDO CESAR OLIVEIRA DE MELO
CID OSCAR AUGUSTO JUNIOR
FELIZARDO DA COSTA BEZERRA
JOSE DAS CHAGAS MOREIRA SOUSA
JUAN MONTANO RIBEIRO
EDUSSANDRO LISBOA DE CASTRO
ELIZEU DE SOUZA GOMES
DILTON PINHEIRO DA SILVA
ISAIAS RODRIGUES DA SILVA
JOEL DE OLIVEIRA SERRA
AELSON DA COSTA RODRIGUES
GILBERTO PERES DE OLIVEIRA
ERCIO SILVA COSTA
JOSAFIA FREITAS DE CARVALHO
HEGILON DE JESUS SILVA
ANTONIO MOREIRA ALMEIDA
MARIO AUGUSTO LOPES COSTA
JOAO DA SILVA MACEDO
RICARDO CORTEZ CARLOS
JARDEL VIEIRA VASCONCELOS
ARILSON RIBEIRO SOUSA
JOSE CARLOS PEREIRA DE MELO
PAULO HENRIQUE SILVA
MAX DELYS SILVA CHAVITO
FREDI JORGE MENDONCA
ZULINEI PASSOS RIBEIRO JUNIOR
AMARILDO MACEDO SANTANA
GLEYSILSON JOSE MARTINS DA SILVA
BENEDILSON DE SOUZA SILVA
CHARLES ANDRE SILVA FERREIRA
ABRAAO ALVES DE SOUZA
PAULO HENRIQUE PEREIRA MALAQUIAS
RAIMUNDO DE JESUS BRITO FARIAS
SEBASTIAO ORIONE MENDES PEREIRA
JOAO MENDES SOBRINHO
DELIO VIEIRA DE MORAES
HENALDO ROCHA PASSOS
EDMILSON PEREIRA DE ARAUJO
RODRIGO SOUSA BARROS
JOAO DA CRUZ SOUSA DA SILVA
WAGNO COSTA FERNANDES
WILTON OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA
RAIMUNDO ONILDO SANTOS DE LIMA
HERMES ALVES GOMES

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MARACANA

RONALDO SILVA ABREU
JOSE LAURO MARQUES VARELA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MEDICILANDIA

ELIEZIO LACERDA SOARES

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOCAJUBA

OSIAS DO CARMO CRUZ
OSVALDO DO SOCORRO VALENTE DA COSTA
ODALISO DUTRA LEITE
JOSE RIBAMAR SILVA FARIAS
OMAR CESAR MOREIRA FIGUEIRA
EDWARD GONCALVES DA SILVA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MUANA

EDUARDO QUEIROZ DA LUZ
SALUMAO MOURAO DA SILVA
JOSE AUGUSTO GONCALVES DE OLIVEIRA
CARLOS BELEM PACHECO
ANTONIO SERGIO DA SILVA LIRA
ANTONIO JOSE ALMEIDA MESQUITA
HAILSON DE FREITAS NEGRAO
FRANCISCO JORGE MARTINS FERREIRA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA NOVO REPARTIMENTO

ANTONIO EDMILSON SILVA DE SOUSA
ROBERTO CARLOS SANTOS PINHEIRO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA OEBRAS DO PARA

RAIMUNDO ERALDO DE FREITAS
FRANCINEI ANDRADE AMARO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA PARAUAPEBAS

CELSON LOPES SALES
CELSON PEREIRA DA SILVA
RUI CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
ADAILTON RIBEIRO DA SILVA
FRANCISCO REINALDO DUARTE BARROS

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA REDENCAO

EDIMAR DA SILVA COELHO
DENILSON ALVES SANCHES
JOAO RIBEIRO DOS SANTOS
WILSON EMERSON DA COSTA ROCHA
ANTONIO ALVES DA SILVA
MARLON SOUTO OLIVEIRA
EMIVAL SANTOS VARGAS
DECIO DA COSTA MATOS
JOSE DE ASSIS LOBO FILHO
VALDIR NUNES DA SILVA
JADILSON BARBOSA SOUTO

ERIVA DE SOUZA
JOSE EDINALDO QUIRINO DE SOUSA
BENEDITO DE JESUS SILVA
JEAN FRANCO DA SILVA OLIVEIRA
JECERLON CARNEIRO PINTO
JOAO AFONSO DE LIMA NETO
EDILSON DA SILVA RIBEIRO
ACASIO SOARES ALMEIDA
EUEDES DE SOUSA REGO
AGOSTINHO PEREIRA FEITOSA
RONALDO MORAIS PEREIRA
JOSE KLAUBER RODRIGUES SEPULVIDA
JEZAIAS PEREIRA REIS
MARCELIO SOARES MACHADO
DOMINGOS WILSON DE SOUSA SILVEIRA
HUMBERTO DE SOUSA RAMOS
JOSE DOS SANTOS VIANA
CLOVIS ALENCAR DE OLIVEIRA
EDILSON LIMA QUIROZ

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA RONDON DO PARA

OSVALDO DO VALE PEREIRA
RUI CARLOS FERNANDES DE BRITO
JIVAGO ANTONIO VELAME RIBEIRO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA SAO SEBASTIAO BOA VISTA

RUBENS JOSE DE SENA BRABO
IVALDO LUIZ GONCALVES GOMES
ELIEL PEREIRA DA COSTA
MARIVALDO RODRIGUES FELGUEIRAS
SEBASTIAO NADIOMAR MARQUES LOBATO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA SALVATERRA

ALENICKSON PARAENSE ABDON
GILSON WILTON DA COSTA DE BRITO
WILMAR COSTA DO NASCIMENTO
JOELSON NICACIO DE SOUSA
EDSON FERNANDO GATINHO ALVES
PAULO CASTRO DA SILVA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA SANTANA DO ARAGUAIA

RUBERVAL DE SOUZA LIRA
MANOEL VALTER BARBOSA DA SILVA
RICARDO WELCHI BURATTI
ALDENOR FERNANDES LIMA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA SANTAREM

BELARDIM BERTON LOPES ARAUJO
JOAO BRAGA DE SOUSA
HERMAN RENE VOLTA
ELIEL DA ROCHA SILVA
PAULO FRANCISCO VALENTIM FEITOSA
FERNANDO GUILHERME MACHADO DE ANDRADE
GESIEL PAIVA VERAS
SAMUEL MARTINHO NINA
GILBERTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
MIGUEL VASCONCELOS DE MIRANDA
MANOEL TROVAO NASCIMENTO
SANDRO WILSON WANGHON CARDOSO
JOSE MARCELO VIANA MONTEIRO
ROSEILSON SOUZA DO VALE
ARISTIDES MONTEIRO DA SILVA
YOSUKE OKADA
JANILSON COHEN PARANATINGA
CARLOS MAGNO PEDROSO
HUGO JEAN ALMEIDA DA COSTA
MARCO ANTONIO BENASSULY MONTEIRO
SIDNEY FIGUEIRA DA SILVA
ANTONIO EUGENIO GUEDES FILHO
ANTONIO WALKILEI FEITOSA ALVES
GECIVALDO DE OLIVEIRA BANDEIRA
MARCONI SARGES PORTUGAL
WILTON DA SILVA MAIA
ELISSON FARIAS DE SOUSA
JORGE CARVALHO COUTO
RUDINEI ALVES DOS SANTOS
JOSE LAILSON TRINDADE DOS SANTOS
JOAO LUIS CARDOSO CABRAL
CLEOMAR VIEIRA DE SOUSA
ODILSON SOUSA BENTES
RIVALDO DE JESUS SILVA
EZERIEL MONICO DE MATOS NETO
ANTONIO FERREIRA RUFINO
RAIMUNDO GILSON BATISTA LIRA
WILIVALDO DE OLIVEIRA COSTA
RAIMUNDO VIANA DOS SANTOS
EDSON GOMES DE ANDRADE
FRANCISCO SOARES DA SILVA
DILSON VICENTE SEADE DOURADO
MAX NEY BRANCHES DA SILVA
MANUEL DOMINGOS OLIVEIRA DA CUNHA
VERIDIANO FONTENELE DUO
ORLEANS SILVA CARVALHO
MISAEAL ANDRADE DE SIQUEIRA
RICARDO RODRIGUES RODRIGUES
TONI ALDENIS FERREIRA SILVA
DIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
RAIMUNDO ADEVALDO VALENTE SIQUEIRA
RUINALDO DOS SANTOS MONTEIRO
EDMIR SOARES PEDROSO
MANUEL CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA
CHARLES DIKISON SOUZA GUIMARAES
MARCOS VINICIUS DE JESUS OLIVEIRA
MARCIO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
ANTONIO SAVIO PANTOJA DOS SANTOS
ANTONIO ODISON ROQUE MAGALHAES
RONALD LIMA CAMPOS
NATAL CAMPOS RIKER
NONATO ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
EDIMAR ALBUQUERQUE CANTO
VALDENILSON FIGUEIRA DA SILVA
MANOEL CARLOS FURTADO SAMPAIO
MIGUEL MARQUES
ROMULO PINTO DE CARVALHO
ADILSON LIMA DE OLIVEIRA
JAYD MARCOS FERREIRA MOURA
IOLANDO SANTOS SARMENTO
WANDER JOSE NEVES DINIZ
JOSE ANTONIO REIS PEREIRA
RIOMAR OLIVEIRA DE MORAES
PEDRO RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

SIDNEY DE MELO BEZERRA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA SALVATERRA

ALENICKSON PARAENSE ABDON
GILSON WILTON DA COSTA DE BRITO
WILMAR COSTA DO NASCIMENTO
JOELSON NICACIO DE SOUSA
EDSON FERNANDO GATINHO ALVES
PAULO CASTRO DA SILVA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA SENADOR JOSE PORFIRIO

VALDIR OLIVEIRA DA COSTA
RAIMUNDO FIRMINO DE LIMA NETO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA STA. IZABEL DO PARA

ANTONIO JOSE ARAUJO CARNEIRO
IVO RICARDO DA SILVA
WILSON JOSE SOARES DA SILVA
LUIZ FERNANDO PARAENSE DE JESUS
JUCELINO MATOS CAMPOS
MARCO ANTONIO ALVES DE LIMA
FABIO GUIMARAES LIMA
AURO TEIXEIRA DE LACERDA
GERSON ACACIO DE OLIVEIRA
PAULO AUGUSTO VIDIGAL DE BORBORENA
AROLD JEFERSON BEZERRA CARDOSO
FRANK PEREIRA SANTOS
JOSE SERGIO SOARES DE SOUZA
ANIZIO PAES PADILHA DE SOUSA
MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA
HITELMAR DE JESUS ALMEIDA
JOAO CARLOS DA SILVA BENTES
EDMILSON AMORAS BECKMAN
NURRANY DE SOUSA PORTILHO
PEDRO BART DA CRUZ
NELSON DAS CHAGAS E SILVA
JACKSON LUIZ DA SILVA AZEVEDO
RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA
JOAO BATISTA PINHEIRO LOBO
JOSIEL GOMES DE NAZARE
MARCIO ANTONIO CARDOSO MACEDO
MARCELO VASCONCELOS SANTOS

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA STA. MARIA DO PARA

ALEX MAURO RODRIGUES
VICENTE MARIA BRITO DE OLIVEIRA
JOEL DOS SANTOS BARROS FILHO
JOSE ALEXANDRE DIAS DE LIRA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA TAILANDIA

JOSE ROBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA TOME ACU

LOURIVALDO DOS PRAZERES CAPELA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA TUCUMA

NEWTON ANCHIETA FILHO
GILNEI HERBER
MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA TUCURUI

HAWLISON DOS SANTOS PEREIRA
WASHINGTON PETRONIO MORAIS TOCANTINS
EDILSON DE SOUSA RODRIGUES
ALFREDO LUIZ PINTO MACHADO
RONDINELLI OLIVEIRA PINTO
SOLON MENANDRO LACERDA
RILDO OLIVEIRA PINTO
DOMINGOS GONZAGA COSTA
MARCINO ASSUNCAO LEITE DE SOUSA
ELIAS OLIVEIRA DA SILVA
PAULO DE TARSO GONCALVES RAMOS
FABIO PORTELA DOS SANTOS
JAILSON GUIMARAES FURTADO
MARCIO ELISIO SOARES
BENEDITO GONCALVES RODRIGUES
SOLIMAR DINIZ LACERDA
ENOQUE SA DOS SANTOS
RIZALDO BRASILIANO DE SOUZA
EMERSON COSTEIRA VIANA
MARCIO JUNIOR TEIXEIRA RAIOL
ADEMIR DE SOUSA FURTADO
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO TAVARES
MANOEL MARIA BRAGA
WALBY DA SILVA SANTOS
EMANOEL BENEDITO COSTA DE MORAES
JORILDO ALMEIDA VALENTE
WANDERLEY DA SILVA SANTOS
JOAO BATISTA BARROSO JUNIOR
PEDRO PAULO PIMENTEL SILVEIRA
JOAO FRANCINEY MOTA DOS SANTOS
JOAO PESSOA MIRANDA MENEZES
AMAURI MELO MONTEIRO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA URUARA

DEVAIR PIEDADE COELHO
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA
FELIPE GOMES DA CONCEICAO
IRINEU DA SILVA MARQUES

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA ABAETETUBA

EDINALDO FONSECA DOS SANTOS
GILMAR MAUES DE MORAES
CLAY DA COSTA FELGUEIRAS
DILSON BENEDITO SANTOS RODRIGUES
JOSE DE JESUS DA COSTA PRAZERES
REGINALDO ALVES PINHEIRO
GERMANO LOBATO SILVA
ISAIA DE CARVALHO COSTA
DAMIAO LEITE DA SILVA
ADELCIO SANTOS COSTA
ANTONIO RIBEIRO GOES

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA AGUA AZUL DO NORTE

JUENEIDES SANTOS DA SILVA

ORIMAR RODRIGUES DE ARAUJO
RAIMUNDO CARLINDO COHEN ASSUNCAO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA ALACILANDIA

ANTONIO GARCIA BARROSO
RAIMUNDO NONATO MENDES AZEVEDO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA ALTAMIRA

TADEU ANDREOLI
ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
MARLON UCHOA CASTELO BRANCO
ROMILTON SILVA DAMASCENO
JOSINALDO SANTOS DA SILVA
SEBASTIAO DUARTE ARRAIS
ONOFRE MARQUES DA CUNHA
EDSON DA ROCHA SA
ELINALDO DOS SANTOS FLORENZANO
HUMBERTO FARIAS UCHOA
ELIEL SOUSA VINENTE
VALDINEIS FERREIRA RODRIGUES
ALMIR MATEUS LOUGON
JOAO ELICIO MIGUEL DA COSTA
ISAIA SABINO SILVA FILHO
WASHINGTON ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
MANOEL OLIVEIRA DA COSTA
SIRIO CARLOS SOUSA CORDOVIL
ADEMIR JOSE CONCEICAO DE LIMA
PEDRO OLIVEIRA PORTO
SELVINO DARLEI DE MIRANDA
DENILSON ROBERTO PEREIRA
ITAMAR DE OLIVEIRA DO PRADO
DIRCEU BIANCARDI
EDVAR GAMA DE LIMA
PEDRO GUILHERME DA SILVA
HAMENON MARTINS

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA BONITO

GILVAN CARLOS SOEIRO DE ARAUJO
OZIAS ANTONIO GOMES DA COSTA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA BRAGANCA

MARCELO SOUZA COSTA
VANDERLE SALES DE LIMA
SAMUEL DE SOUSA MESQUITA
JOSIEL SODRE DOS SANTOS
JOSE ANTERO PEREIRA NETO
ORLANDO PEDRO DE LIMA PINHEIRO
JOSE WILSON TEIXEIRA DA SILVA
JOSE EDILSON FURTADO GOMES

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA BREJO G. DO ARAGUAIA

JUVENAL LAURINDO CARDOSO
ERIVELTO MIRANDA COSTA CRUZ
SAMUEL MESSIAS DE SOUZA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA CAPANEMA

RAIMUNDO OSMALDO SOUSA CORREA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA CASTANHAL

JOAO ALBERTO TRANQUILINI DO RIO
JOSE IVANILDO LOPES DE LIMA
JOAO GUILHERME DA SILVA LOBATO
IZAEL FERNANDES PINHEIRO
JOAO CAMPOS DORIA JUNIOR
MARCOS ANTONIO GOMES VIEIRA
JURANDIR ALVES DOS SANTOS
JOAO BATISTA DA COSTA MORAES
JOSE DA PAIXAO SILVA
LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA
EDSON ROSO DO NASCIMENTO
REGINALDO MENDES DE AZEVEDO
EDUARDO BENEDITO CASTRO NASCIMENTO
ALTON CLAUDIO PEREIRA DE SOUSA
ANTONIO FABIANO LEAL PAIVA
FRANCISCO ADALTO MARTINS DE SOUSA
ANTONIO FERNANDES DE SOUZA
JOSE ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA
PAULO HENRIQUE DE SOUSA LAMEIRA
ISAAC DA SILVA PEREIRA
ANTONIO EDSON PAIVA SANTOS
LAERCIO CORREA CASTRO
ANDRACY PINHO DA SILVA
ELVIS LEAO DE SOUZA
MAXIMO CORREIA LAGO
NELSON NEVES DE SOUSA
SIDNEY HOSANA DE LEAO MELO
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO
CARLOS ALBERTO FERREIRA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA CONCORDIA

FRANCIMAR DOS SANTOS CARNEIRO
PEDRO ALVES DA SILVA MEDEIROS FILHO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA CURUCA

JOSE CARLOS SANTOS ALBUQUERQUE
PAULO ROBERTO NAZARENO PENA MOURAO
HILTON ARAUJO DE CARVALHO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA DOM ELIZEU

GILSON VALLE MOREIRA
ISALTINO SENA REGO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA GOIANESIA

ALEX RODRIGUES MOREIRA
JOSE ALVES DA SILVA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA IGARAPE ACU

NÃO HOUVE APROVAÇÃO DE CANDIDATO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA ITAITUBA

EVANDRO DE ALMEIDA ARAUJO
MANOEL CHARLENE FARIAS DA SILVA
NELSON ROBERTO ROCHA MOTA

FRANCISCO DE ASSUNCAO RODRIGUES
ANSELMO DA SILVA FREITAS
OLY FRANCISCO SILVA BARRETO
PEDRO OLIVEIRA DA SILVA SOBRINHO
EDSON ALVES MENEZES
FRANCISCO ANTONIO PINTO
ADALTO GERALDO ALENCAR
DORLANDO PAULO DE FARIAS
ADONIS LUIZ FACIONI
SANDRO EREIRA FONTENELE
JOELSON DE SOUZA E SOUZA
RENATO ARAUJO DA SILVA
CHARLES JOSE DOS SANTOS ALMEIDA
FRANCISCO SABINO DA SILVA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA MARABA

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA
ANSELMO AMOURY
SALVEMAR LIDIO DE SOUZA
ALFEU TEIXEIRA JUNIOR
FERDINANDO JOSE DA SILVA LIMA
FELIX ALVES DOS SANTOS
PATRICIO BARBOSA ALEXANDRE
FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO
LANDUALDO RAMOS DE SANTANA
ALCINO DIAS BARATA
MIGUEL ARCANJO DA SILVA
ANTONIO LUIZ ALVES DOS REIS
EDSTRON JORGE LACERDA SOARES
JOAO LOPES DE LIMA FILHO
JAIR PERES MILHOMEN
ROGERIO CORDEIRO DA SILVA
JOAO IGREJA DOS PRAZERES

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA MARACANA

PEDRO JOSE LOUREIRO ALCANTARA
PEDRO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA NOVA TIMBOTEUA

MOISES PEREIRA DE SOUZA
ELBER ALVES BRITO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA OUREM

JOAO CARLOS GONCALVES BARBOSA
JESSE OLIVEIRA DE ARAUJO
EDSON RICARDO OCHSLER
IVALMIR DE JESUS LIMA
RAIMUNDO CHRISTIANO LACERDA SIQUEIRA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA OURILANDIA DO NORTE

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SOARES

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA PARAGOMINAS

ADAILTON AMORIN DE SOUZA
DARIO LUIZ MARQUES DA COSTA
JULIO VELUCIANO DA PAIXAO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA PARAUAPEBAS

EDOILSON SILVA SOUSA
JOATAN DE OLIVEIRA FERREIRA
EUCLIDES ANTONIO DE MATOS

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA REDENCAO

DIRCEU SANTOS SILVA
DINAN JOSE DE OLIVEIRA LUZ
GILBERTO TROITINHO
IZIDORO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR
AILTON SANTOS MELO DO NASCIMENTO
CARLOS DE OLIVEIRA LOPES
ROBERTO SILVEIRA DA SILVA
ANTONIO DIVINO DE ALENCAR
DIVINO RODRIGUES PEIXOTO
ARMANDO JOSE GOMES MUNIZ
LUIZ ALTAIR RIBEIRO
JACION SILVA FEITOSA
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA SAO CAETANO ODIVELAS

ANTONIO CARLOS SILVEIRA FERRAO
WANDERLEI BENTES DAS CHAGAS
MIGUEL DE SOUSA SAMPAIO
AGNELO SILVA NASCIMENTO
ISMAEL HENRIQUES LIMA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA SANTANA DO ARAGUAIA

AGOSTINHO VIRGILIO SANTOS DA COSTA
ANTONIO ANDRADE COELHO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA SAO GERALDO ARAGUAIA

VALDINAR LIMA MORAES

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA SOURE

CELIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES
PAULO SERGIO DE SOUZA SANTOS
RAIMUNDO PRIMO DE ALMEIDA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA SANTA IZABEL DO PARA

ARNALDO BARBOSA DE JESUS
ANTONIO CARLOS DA COSTA ANDRADE
DELISMAN D'OLIVEIRA CAPUCHO
CARLOS ALBERTO BATISTA ALMEIDA
IVAN DE SOUSA SAMPAIO
FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
ALVARO JOSE ALVES JARDIM
SERGIO RODRIGUES DE SOUSA
JOSE ROBERTO PINHEIRO DA ROCHA
WALTER FIGUEIREDO VEIGA
COSMO PEREIRA DE SOUZA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA SANTA LUZIA DO PARA

ANTONIO CLAUDEMI MARTINS PEREIRA
RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA

JOSE VALMIR TOME DE LIMA
EDMILSON SANTIAGO FIGUEIREDO
ANTONIO MARCOS LIMA DA SILVA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA SANTA MARIA DO PARA

WALDECY DA SILVA NASCIMENTO
DEJACY BATISTA DA SILVA
JOSIMAR BATISTA DA SILVA
JURANDIR ALVES DA SILVA
EDSON ALVES BATISTA
JAIME RODRIGUES DE MENEZES
MARCELO CRISTIANO DE LEMOS SILVA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA TAILANDIA

CLAUDEMIR MAZZUCO TONIN
RONALDO OLIVEIRA GUSMAO
MANACEIS CORREIA FARIAS

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA TOME ACU

CARLOS MAGNO ELIAS CORDEIRO

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA TUCUMA

MOISES MAGELA ALVES
CLAUDIR SAVARIS

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA TUCURUI

OSMAR PINHEIRO FILHO
ERALDO BAIA PINTO
VALDENIR MORAES SARAIVA
OZANIO JOSE DE MELO LOPES
MAX AVIZ DA SILVA
ORLANDO PEREIRA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA VILA DOS CABANOS

REGINALDO DOS REIS SOARES MACIEL
RAIMUNDO NONATO CARLOS DE ALMEIDA
JUCELINO COSTA CARDOSO
VALDECIR MACHADO PONTES
JAIME ALEXANDRINO SANTA BRIGIDA COSTA
DAVI NUNES DOS SANTOS
WASHINGTON LUIS LOPES LISBOA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA VILA FLORESTA

HELIO CARLOS RIBEIRO
MARCO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
HERMES PEREIRA MOURAO
JULIO CEZAR LOPES

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA VILA SAPUCAIA

JONIVALDO MARQUES DA SILVA
DJALMA FRAZAO UCHOA FILHO
BENEDITO IDALVO NONATO DA SILVA

CARGO/LOCALIDADE ELETRECISTA MOTORISTA XINGUARA

NÃO HOUVE APROVAÇÃO DE CANDIDATO

CARGO/LOCALIDADE MECANICO HIDRO CURUA-UNA

NÃO HOUVE APROVAÇÃO DE CANDIDATO

CARGO/LOCALIDADE OPERADOR HIDRO CURUA-UNA

SAMUEL PINTO DA SILVA

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ENFERMAGEM DO TRABALHO CURUA-UNA

HELIANA FERREIRA LEAL
ODIVAR JOSE RODRIGUES RIBEIRO
MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
JOAO BATISTA LOPES DE MATOS
PAULO SERGIO MARIALVA BATISTA
LUIZ OTAVIO FERREIRA FRAZAO
ROSANA NAZARE DE BARROS PEIXOTO
RAIMUNDO CRISPIM DE SOUZA SANTOS
MARIA ELISA NUNES DA SILVA
SELMA MARISETE MELO ALBUQUERQUE
LUCILENE MARIA CARDOSO COSTA
MARIA ELZA PANTOJA DA SILVA
MARISA DE CARVALHO MONTEIRO
DELENILDES DE ABREU MAGNO

CARGO/LOCALIDADE OPERADOR USINA DIESEL RG TOCANTINS/MARAJÓ

LUIS AUGUSTO DA COSTA GUEDES
VALDO DE OLIVEIRA MENDES
CECIL LAUREANO PINTO GOMES
DERMISON GOMES CORDEIRO
KLENILSON CORDEIRO ALVES
EDMILSON CARVALHO DE MORAES
EDSON SILVA ELERES
RAMIRO BARBOSA FILHO
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CORREA
ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA
JOSE ANTONIO GOMES CAVALCANTE
CLODOALDO SANTOS DE ARAUJO
FLORISMAR GONCALVES LIRA
JORGE LUIZ COSTA CREA
SILVESTRE RIBEIRO DE SA
LUIZ FERNANDO SILVA DE SOUSA
JOSE ALVES FILHO
PEDRO EMIDIO DE JESUS SILVA
SILVANDRO MONTEIRO DE SOUZA
ANDRE LUIS MASCARENHAS GONCALVES
JOAO OLIVEIRA DE SOUZA
MARIA DE FATIMA SOARES MAIA
JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA
JOSE DA SILVA ANDRADE
HELICIO MARTINS ESTUMANO
PEDRO OTAVIO DO CARMO ANDRADE JUNIOR
KLEPER JOSE TENORIO PAIVA
BENEDITO DA CRUZ ALMEIDA
FRANCISCO CARLOS DA COSTA RODRIGUES
RAIMUNDO PENAFORT POMPEU DE SENA
SOTHEIRO AFONSO RAMOS ESTUMANO
JOSIANE DE NAZARE OLIVEIRA MENDES
CLODOALDO LIMA SOUZA
NUBIA PORTILHO GOMES

ELKANA CARVALHO REIS
NEWTON JARBAS DA COSTA BRABO
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES GONCALVES
JOSE LUIZ DA COSTA FERREIRA
JORGE VICENTE FERREIRA DE ALMEIDA
ALEXANDRE SALVADOR CORREA
DEUSDETH SACRAMENTO FERREIRA
VICENTE FERREIRA MACIEL FILHO
WASHINGTON SANTOS BRANDAO
RAIMUNDO DAS MERCES OLIVEIRA DE BARROS
RONIVALDO FARIAS RIBEIRO
CAUBI MARCAL COUTO CUNHA
NILDO GOMES GONCALVES
JOSE HERALDO MONTEIRO BARRETO
AGNELO GONZAGA DA COSTA
JANETE FARIAS TELES
MARCOS DE NAZARE COELHO RODRIGUES
IVALDO JOSE CONCEICAO MEIRELES
MAURO DE ALMEIDA PACHECO
ONIEL LIMA FERREIRA
DENILSON DE SOUZA FARIAS
RODOLFO MAURO GOMES PANTALEAO
ANTONIO PEREIRA DA COSTA
NEUCINEY DE MIRANDA AFONSO
BENEDITO EUGENIO SILVA CONTENTE
SERGIO NONATO JEZINI
SHIRLENE MOIA CARDOSO
IRLON MARCOS BARROS DA VEIGA
NEURILENE DE MIRANDA AFONSO
JOSE MARIA DE LIMA TAVARES
DANIEL JOSE BARBOSA SIDONIO
ANTONIO VICENTE PANTOJA NOGUEIRA
JUAREZ DA SILVA VIEIRA
JESAIAS LIMA PINHEIRO
JORGE MANUEL BITENCOURT QUARESMA
ROBERTO CARLOS SAMPAIO BARBOSA
RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO
RAIMUNDO DE CASTRO ALMEIDA
JOSE WALDOCI FIEL PANTOJA
VLAMIR RIBEIRO FERREIRA
GERALDO AFONSO LEMOS BENTES
JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVA
JORGE LUIS CORREA VERISSIMO
EDENIR SALES VIEIRA TAVARES
ISAIA DE OLIVEIRA DAMASCENO
DENIS LAINOR DIAS DE SOUZA
DANIEL NICACIO DE SOUSA
RAIMUNDO NONATO LOPES MOURA
JOAO LEVINO BATISTA VIEIRA
MARIA MARCIA FERREIRA LOPES
TEODORO GAIA DE MELO
JACI BENEDITO DE CASTRO COBEL
EDMILSON CARNEIRO GOMES
HELENOMAR PANTOJA MIRANDA
LUIZ FERDINANDO SANTIAGO DOS SANTOS
MICHELLE CRISTINE MARQUES PEREIRA DA SILVA
JEREMIAS DE JESUS SALES SOARES
IRAILTON BASTOS DE FREITAS
LUIZ ADALTON CANELA DE MELO
ROSILDO SOARES DA SILVA GONCALVES
JOAO DE ARAUJO TAVARES
JOSE CLAUDIO SANTOS SILVA
CARLOS ALBERTO FERREIRA FERNANDES
MANOEL SERRAO DE ANDRADE
RAIMUNDO NAZARENO BANDEIRA
JOSE AUGUSTO COSTA RODRIGUES
JORGE SOUSA LOUSADA
ANTONIO TARCIZO VIEIRA DE LIMA
DIVALDO MACHADO BARROS
OLAVO FARIAS CRUZ
JOSE DO SOCORRO LOPES GOES
RONIVALDO DE SENA TAVARES
ROBERTO CORREA FERREIRA
ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA SAMPAIO
MARCOS ANTONIO DA COSTA PEREIRA
LAURENTINO MORAES DA SILVA FILHO
ASSIS ALVES VIANA
PEDRO JUNIOR VALENTE PROGENIO
ELUIZIO PINHEIRO DE SOUZA
ELIANE PEREIRA MARTINS
JOAS MELO MIRANDA
MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA
PEDRO DO SOCORRO ABREU NOVAES
JOAQUIM PROCIO DE LEAO NETO
EDEVALDO DA SILVA MARCELINO JUNIOR
LEONCIO DE SOUZA GUEDES NETO
EDSON GONCALVES BECHIS
JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS
JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA
JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA PAIVA
GILBERTO JAIME BARBOSA SIDONIO
CLAUDIO DE MELO VIEIRA
ROSIVALDO RAIMUNDO CARVALHO PEREIRA
FELIPE ANTONIO DA SILVA
PAULO RODRIGUES DE SA
RUDINALDO BENEDITO VASCONCELOS MOIA
LAERCIO PINHEIRO CARNEIRO
MARCELO SALVADOR CORREA
LEONIDAS COSTA MOURAO
FERNANDO MARIOMAR DE SOUZA PEREIRA
JOAO MARCOS LOBATO FRAGOSO
JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ
JACKSON NONATO OLIVEIRA MONTEIRO
RENATO ROCHA ARAUJO
ELCIRIO JOSE COSTA DO NASCIMENTO
JAIR ADONAI TEIXEIRA DO NASCIMENTO
PAULO SERGIO MORAIS DA SILVA
LEONILDO RODRIGUES LEAO
EDINILDO NETO DA SILVA
OSVALDO JUNIOR DE OLIVEIRA SAMPAIO
JOAO CARMELINO RAMOS RAMIRES
FERNANDO CARLOS MIRANDA DE LIMA
BENEDITO BARROS CALDAS
RILDO FIGUEIREDO DA SILVA
MARCIO DAIBES NAHUM FARIAS
RENATO MENDES DA SILVA
FRANKY DOS SANTOS CASTRO
PAULO ROBERTO CAVALCANTE HILARIO
JOSE BONIFACIO GONCALVES DE CASTRO
VANI DA SILVA GOMES
MAURO PEREIRA MARTINS
EDSON MELO DOS SANTOS
RAIMUNDO AMORAS PINTO
ELIOMAR DA SILVA PINTO
DIRCEU FIGUEIREDO BARBOSA
SAMICO BAIA PIRES

VALDECY ALVES DOS SANTOS
JOAO SEBASTIAO DA COSTA NETO
JOAQUIM DE ALBUQUERQUE RODRIGUES
ANTONIO SERRAO TAVARES
ADMIRSON GONZAGA DA COSTA
JOSE LEONCIO SILVA GALVAO
SIDLEY MOIA DE SA
JOSE MARIA BARBOSA DA SILVA
AFONSO SOARES TENORIO
DIMAS RIBEIRO SCHULZ
KILMEN LOPES DE BARROS
RAIMUNDO RODRIGUES VALENTE
RUI ANTONIO GONCALVES
JOAO MENDES

DANIEL AVIZ CUNHA
BENEDITO DO SOCORRO ANDRADE COSTA
LUIZ SERGIO GONCALVES
DORIEDSON BARBOSA LOPES
RAIMUNDO DE JESUS BATISTA BARBOSA
FLAVIO EUCLIDES DINIZ CORREA
ATTILIO KLEBER RANIERI
PEDRO CELSO MONTEIRO JORDAO
FRANCISCO DE SOUZA PACHECO
LEONILDA DA COSTA BRITO
BENEDITO MARCELO TEIXEIRA MORAES
GILBERTO MACEDO SILVA
PAULO BATISTA NUNES DOS SANTOS
JOAO DAS GRACAS LEITE FERREIRA
PEDRO SANTANA QUARESMA
ADEGILSON JULIVAN RODRIGUES PIMENTA
LUIZ MARIANO DOS SANTOS PINHEIRO
ALEKSANDER ALBERTO FARIAS DE MELO
JOSE ANTONIO DE LIMA BATISTA
MARCIA GUIMARAES CARDOSO
JURANDIR COELHO DE MORAIS
ERINALDO DE ARAUJO MAUES
DIRSELIO GAIA FRANCO
MARIA DE SOUZA SANTOS
NELSON VIEIRA BATISTA
VANDA DA SILVA VAGO
RAIMUNDO JORGE AIRES NORONHA
TERTULIANO NEVES DOS ANJOS
ALAERCIO BARROS PANTOJA
VALDECIR JUSTINO BRAZ
CLEBER LUIZ FIGUEIREDO MOIA
JOSE HENRIQUE ANDRADE DUARTE
EMANUEL RODRIGUES
FRANCISCO RICARDO FERREIRA NETO
EDGAR AUGUSTO SILVA BARBOSA
ANTONIO NILTON DE SARGES RIBEIRO
JURANDIR SANTANA DE SOUZA DIAS
ROBERTO MAURO SILVA DA SILVA

CARGO/LOCALIDADE OPERADOR USINA DIESEL REG. MARABA

JOSE SILVA ROCHA
HELIO CORREIA DE SOUZA
JORGE LUIZ CARDOSO BORRALHO
RAIMUNDO REIS DA SILVA
EMERSON FERNANDES DE SOUZA
JOZIEL BARBOSA DE SOUZA
LUIZ CARLOS PEREIRA ROSA
ENILSON BRAGA MIRANDA
FRANCISCO DAS CHAGAS LIRA JUNIOR
FRANCISCO CLIDENOV RODRIGUES MAGALHAES
IVAN NUNES SANTOS
JOSE MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO
ELIANE AGUIAR DA SILVA
LEONARDO LIMA ELOI
GIVANILDO PEREIRA QUINTINO
RAILON MILHOMEN SANTANA
JOSE NILDO SANTA ROSA BOMFIM
JOGOMID DE CARVALHO GOMES
OFIR SOUZA DO CARMO
EMANUEL DE SOUSA ARAUJO
HELMUTH HENRIQUE WAGNER
RONAIR MARTINS DA SILVA
ADALTO LUIS PEREIRA
JOAO JOLVINO DA SILVA
EDMILSON DIAS FERREIRA
ROOSEVELT BATISTA DE OLIVEIRA
ALCIDES RODRIGUES FILHO
JAR MARTINS FERREIRA
HELIO DIAS RIBEIRO
IRAN SOBRINHO DE OLIVEIRA LUZ
HILCON MARTINS DE SOUZA FILHO
DEUSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
ANTONIO RIBEIRO NETO
CLEIDINALDO FONSECA CHAVES
MARCELO CRISTIANO DIAS NASCIMENTO
AFONSO PEREIRA NETO
CELSON JOSE MODESTO NETO
JADER ZITO DE ALMEIDA RUAS
JOABES PEREIRA DE ALENCAR
EDER GOMES DE SOUZA
JADER ALVES DOMINGUES
ANTONIO SOBRINHO DOS SANTOS
ROBSON CHAVES ALVES
ZEFERINO DE MELO NETO
DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
APARECIDO BENEDITO DA SILVA
JACKSON SANTOS RODRIGUES
JACY SANTIAGO PEREIRA DA SILVA
RAIMUNDO WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
MOISES DIAS DOS SANTOS FILHO
JOSE RICARDO OLIVEIRA MILHOMEN
MIDIAN ALVES DE ALMEIDA
CLAUDIO HELENO DE SOUZA DIAS
DORALINO FERNANDES DOLORES
PAULO SERGIO DOS SANTOS DIAS
FRANCISCO LUCIO PEREIRA
GLEYDSON EDUARDO BARBOSA DA SILVA
LAERCIO SAMPAIO
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA
DOMINGOS DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
CLOVIS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA
GILTON OLIVEIRA ARAUJO
JOSE WILHAME FONSECA ALVES
ADAO OLIVEIRA DE CARVALHO
FRANCISCO JEFFERSON DOS SANTOS CAVALCANTE
LUIZ CARLOS SILVA SOUZA
MANOEL REGINALDO FARIAS DA SILVA
JAMES DEAN MILHOMEN DOS SANTOS
KLEBER DE SOUZA DIAS
ALAN DIAS DOS SANTOS
LEONIZAR DE OLIVEIRA COSTA

EVANGELISTA ROBERTO DA SILVA
GEORGETOWN PINHEIRO RODRIGUES
JARBAS FERREIRA BRITO
JARDEL ALVES DE SOUZA
ERASMO MIRANDA ARANHA
FRANCISCO ASSIS RODRIGUES FERNANDES
JOSE NILTON LIMA DA SILVA
VALFREDO COSTA DOS REIS
ANDRE CASSIMIRO LIMA
FELIX CRUZ SILVA
ADELSON JOSE SOARES
ANTONIO GILSON REIS DA SILVA
BENEDITO RIBEIRO FILHO
LUIZ AMERICO DA SILVA
ALCIMAR COELHO DE QUEIROZ
CLAUDIO VIEIRA DE MORAES
ALFREDO OLIVEIRA DA LUZ
MANOEL LOPES DA SILVA FILHO
GILSON DE ARAUJO
CARLOS HENRIQUE SILVA DE CARVALHO
JAHIR DA SILVA BOTELHO
JOSE GOMES CABRAL FILHO
DARCY COSTA DE ARAUJO
NIVALDO DE OLIVEIRA COSTA
CLEIR GOMES DA SILVA
RICHARDSON DE MELO FURTADO
VALDINAR DA SILVA
RICARDO ANDRE MARINHO DE AZEVEDO
GILDASIO GOMES TEIXEIRA
RONIR ROCHA SILVA
EDINALDO DE SOUSA
JOSE DE RIBAMAR NASCIMENTO GOMES
JOAQUIM PINTO CARNEIRO
WILMAR ALVES DE SOUZA
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS
MANOEL LAERCIO DE AMORIM RODRIGUES
RONNYE ROGERS DOS SANTOS SILVA
LUIZ PIRES DE CASTRO
HELIO SANTANA ARAUJO
SEBASTIAO SOARES DA SILVA
RONALDY DE SOUSA SILVA
RIVADAL GOMES MOTA
IRES MARTINS DE SOUZA
JOAO ANISIO GONCALVES ARAUJO
JORLAN PEREIRA DE ALENCAR
ROBSON LUIZ DE SOUZA CRUZ

CARGO/LOCALIDADE OPERADOR USINA DIESEL REG. SANTAREM

IRAN FERNANDES BENEVIDES
JOAO DA SILVA FRANCO
EDIMAR COSTA DO NASCIMENTO
SEBASTIAO VIEIRA SENA
RONILSON OLEGARIO LUCAS DE ARAUJO
FARNEI JOSE MOTA PIMENTEL
RAIMUNDO GETER COLARES SILVA
MARINALDO PANTOJA DA SILVA
AUGUSTO CESAR LIMA DE OLIVEIRA
CELSON SOARES DA SILVA JUNIOR
JOSE RIBAMAR CASTRO HEBRAIM
ALCIVAN FERREIRA GATO
MARCOS JORGE NUNES CAVALCANTE
JANICE SOCORRO NASCIMENTO CARVALHO
JOAO ALFREDO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR
CLAUDIO NUNES CHIARINI
JOSE WILTON SERRAO NASCIMENTO
WELLINGTON EDUARDO BATALLA SILVA
TIAGO TEIXEIRA MARTINS
ENEDINA GOMES VIEIRA
LENILDO CLAUDIO FERNANDES
CARLOS LEOPOLDO DOS SANTOS PAES
GECI PEREIRA SABINO
FRANCISCO NAZARENO RIBEIRO SOBREIRA
GLAUZO ELIMAR MORAES AMAZONAS DUARTE
JOAO BATISTA VIEIRA
JOSE LUCIO GATO BENTES
ANDRE LUIS VULCAO RIBEIRO
IDENOR TENORIO MAGALHAES
JOSE ANTONIO LIMA CORREA
JAILSON MATOS QUEIROZ
PAULO SERGIO GUERRA DA ROCHA
FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR SOARES
ADELSON LUIS BAYMA DA SILVA
ALBER ALONSO DIAS SENA
FRANCISCO RAFAEL DA SILVA
SAMUEL LEVI FERNANDES
SEBASTIAO DO O. JUNIOR
SANDRO JEAN LIMA CAMPOS
LOURIVAL SIDNEY ALVOREDO DA CRUZ
JOSE RIBAMAR NEIVA NASCIMENTO
ALACY ALBERTO DA SILVA MAUES
WILLAMES FERNANDES DE OLIVEIRA
MIRACILDO ALVES LOPES
JORGE NUNES CHIARINI
MARIO PEREIRA LEITE JUNIOR
ALEX EMERSON ARAUJO AYRES
MARCOS JEAN VIEIRA DE SOUZA
JOSE IDONALDO LEITE
ADALBERTO MELGAREJO DE VARGAS
CELIO ROBERTO AGUIAR DA SILVA
CLODOALDO DE SOUSA PEREIRA
MARLUS SANDRO DE SOUSA MOREIRA
PAULO SERGIO GALUCIO DA SILVA
RONIVALDO LAMEIRA DIAS
EDINALDO ALVES DE ARAUJO
SERGIO DENILSON DA SILVA
EXPEDITO ALDRIM MOREIRA LINS
SEBASTIAO ARAUJO PEREIRA
PAULO CESAR DE OLIVEIRA LIMA
ROSINEI JULIO DA COSTA GASPAR
ANTONIO GILMAR DE BAIRROS
WANDER FONSECA GASPAR
EMILSON CARLOS PEREIRA BANDEIRA
EDSON VIEIRA DA SILVA
ROSIVAN DOS SANTOS MARQUES
ALDRIN DA SILVA LINHARES
ARINOS NOGUEIRA CARVALHO
MARCIO JOSE NINA MONTEIRO
ANGELO MALLETT ALVAREZ
ITAMAR DE SOUZA CONCEICAO
MARIANO WASHINGTON MOURAO DO NASCIMENTO
JOSE PIO DE MIRANDA JUNIOR
ELIOMAR SOUZA DA SILVA
JOSE GARCIA DA SILVA FILHO
LEONEL VIANA DE ALMEIDA FILHO
ROMULO LOPES RODRIGUES

ANGELITO ALVES DE SOUSA
HELIO VEIGA SIQUEIRA
ARMANDO SOUZA DE SEIXAS JUNIOR
MARLISON PIMENTEL LOPES
JULIO CESAR CAVALCANTE FERREIRA
ZEONILDO DAMASCENO PEREIRA
PLACIDO MARCIO PEDROSA SARAIVA
ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
EVANILDO LUCAS PINHO
LUIZ RUFINO LIMA
JAILSON FELIPE SANTANA
ROSIVALDO RAMOS MENDES
ARNALDO AZEVEDO DOS SANTOS
WALDIR PEREIRA CALDAS
AUGUSTO CESAR ARAUJO DA SILVA FIGUEIREDO
LUIZ VANDERLEI BARROS NASCIMENTO
RUBENS COSTA SEIXAS
MAURO BAIA DA COSTA
MARIVALDO AZEVEDO ALMEIDA
HERMINIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO NETO
MARCO ANTONIO CHAVES DE SOUSA
CLAUDIO MACHADO GODINHO
EDVALDO COLLINS DUARTE ARAUJO
ROSA MARIA BRITO DE QUEIROZ
ODAIR JOSE DA COSTA FERNANDES
JOSE RONALDO NAZARE DE CARVALHO
JOSE MARIA DE LIMA
JOSE LUIS PEREIRA CAVALCANTE
ADILHERME PENA DE SOUSA
ELIEL JEFFISON FERNANDES DA SILVA
LUIZ CARDOSO COSTA
JOAO TEODOSIO BRAGA FILHO
RAIMUNDO REINALDO SANTANA
MIGUEL TAVEIRA DE SOUZA
ROOSEVELT FERREIRA SERRA
ALEX SOUZA DOS SANTOS
BERASCOCHEA JOSE LOPES DE MATOS
JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL
MILTON MANOEL DE ARAUJO LIMA
BENEDITO AMANDO NAZARE CARVALHO
ARLISSON ANTONIO MARINHO MOTA
RAIMUNDO HENRIQUES REBOUCAS
ELIAS PEDROSO DA SILVA
FERNANDO FARIAS SOARES
FRANCISCO ARANHA DIAS
JOSE AUGUSTO ALVES DE SOUSA
LEONIDAS SANTOS MARCIAO
ESTEVAO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARAES
JOAO HERMES DE CASTRO REBELO
IVANILDO AZEVEDO SOUSA
ANTONIO MOURAO CAVALCANTE
FRANCISCO PEREIRA OLIVEIRA
WALDINILDO AZEVEDO MACEDO
ALCINDO QUARESMA DE LIMA
MARCILIO BRITO DE SOUZA
MAURO PIANI TAVARES
DANGELO JOSE FERREIRA DA SILVA
ODACYL CLAUDIO DE OLIVEIRA BARROZO
LUIZ WAGNER DE JESUS PANTOJA
MANOEL BARROS DA SILVA
SISNANDE PEREIRA DA SILVA
MARIO ANDRE HEIDTMANN MONTEIRO
PETTERSON DINIZ
ALBERTO DENIO FUZIEL DA SILVA
ORLANDO ANTONIO VIEIRA RODRIGUES
WADENILSON JOAO AZEVEDO MOURA
RAIMUNDO SILVA DO CARMO FILHO
OCELIO FARIAS
EVERTON LUIZ AMARAL MOTA
RUI NERI SANTOS REBELO
ARLINDO FERMINO DA CUNHA JUNIOR
DOUGLAS MACHADO BEZERRA
SHEILA MARIA AZEVEDO ROCHA
EVERSON DIAS REBELO
JOSE RENIVALDO SANTOS GONDIM
RAINERO FIGUEIRA BARROSO
ANTONIO JEOVA NOGUEIRA DE MORAES
JOSUE BARBOSA DA SILVA
MARCO ANTONIO MACHADO AMORIM DA LUZ
LUCIVALDO GOMES DE SOUSA
JECIVALDO TRINDADE DA SILVA
ANADIR DE ALMEIDA BRITO
JOB MARCELO BATISTA DOS SANTOS
ALLAN MARK OLIVEIRA BARROS
LUIZ ALBERTO CHAVES FREIRE
ROMULO LEMOS FERREIRA
NEI NATALINO DA SILVA LAMARAO
FRANCISCO IVANILDO MOTA DE MORAES
FRANCISCO ARILDO SALAO ALVES
EDILON MOTA DE OLIVEIRA
ADILSON DA SILVA BENTES
MARCELO OLIVEIRA SANTA ROSA
NEI SANTOS DE OLIVEIRA
RICARDO MARCIO ROGERIO DOS SANTOS
DANIEL DA SILVA BARBOSA
ROGERIO LIMA BARBOSA
FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL
MANOEL DE JESUS BRITO GOMES
JULIO PAIXAO DA SILVA JUNIOR
WILLY DE SOUZA VIEL
JOAO DA SILVA TRAVASSOS
JOSE ROSIMAR DOS SANTOS
EDILSON BATISTA MATOS
MARCIO ROBERTO ALMEIDA BARBOSA
WALTENES REGO DE SENA
DARIO JOEL DO NASCIMENTO PINTO
ANTONIO ALVES DE CAMPOS
MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA
LAILSON MANUEL CONCEICAO DA SILVA
CARLOS ALBERTO SOBRINHO
ADILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA
JULIO CESAR DE SOUSA ARAUJO
DARIO JOSE LIMA DE SOUSA
ROBERTO DEZINCOURT SOUSA
MARCELO PIMENTEL LEITE
RAIMUNDO NONATO DA SILVA FIGUEIRA
KEDNEI FARIAS PEROTES
HONORIO MOREIRA BRAGA
AFONSO DO SOCORRO VIANA DA COSTA
PATRICIO RUDINELLE SILVA DE MORAES
JAILSON REBELO DE ALMEIDA
GILVANEI SILVA DOS REIS
ARLINDO REIS MARQUES
VIVALDO DA SILVA
PEDRO AUGUSTO DA SILVA GONCALVES

JOAS OLIVEIRA DE SOUSA
MOISES JOSE CARNEIRO DIAS
MARCIO ROBERTO CUNHA DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO DA MATA BEZERRA
JOSE ELIELSON OLIVEIRA CRUZ
MANOEL VALDINOR SOUSA FERREIRA
NELSON MOREIRA DINIZ FILHO
EDILBERTO DA SILVA BARROS
JOAO OCELIO RODRIGUES BRANDAO
SAMEA ALESSANDRA MIRANDA MARINHO
JOSE ELSON OLIVEIRA MAIA
RAIMUNDO LUIS JESUS DE PAIVA
LUIS PAULO LUZ QUADROS
ALCILEI DA SILVA TORRES
LOURIVAL EVANGELISTA DE PAULA PAZ
IVANES BRITO DE LIMA
CARLOS DA CUNHA SOUSA
JOSE RIBAMAR PINTO MARINHO
JOSE LUIS ANDRADE DOS SANTOS
JOAO CARLOS MONTEIRO FERNANDES
DENIS MARCILIO FERNANDES DA SILVA
JOSE HAMILTON FERREIRA DE LUCENA
VALDEMIR BRAGA LOPES
EDILSON CARVALHO DE AZEVEDO
LUIS ALVES DE LIMA
JOSE PEDRO ALMEIDA COLARES
WALDIR DOS SANTOS PENA
ELILSON JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS
HERMANY PINTO TAVARES
SILVINIO NUNES DOS SANTOS
REGINALDO NOGUEIRA DE SOUZA
PEDRO CELESTINO DA SILVA PINHEIRO
JOSE MAURICIO NASCIMENTO DE ANDRADE
ODALISON SILVEIRA FERNANDES
PEDRO JORGE SOUSA TAPAJOS
EMANUEL VALDINEY CASTRO DE CARVALHO
ANTONIO BENTES PAES DE ANDRADE NETO
ANTONIO SOUSA DA SILVA
FABRICIO ANDRADE FERNANDES
DENNIS ALBERT BATISTA PEREIRA
FRANCISCO SOUZA

CARGO/LOCALIDADE OPERADOR USINA DIESEL VIZEU

ANTONIO MARIA PAIVA PESSOA
JANEUTO ANDRE SILVEIRA NUNES
SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS
ANTONIO ROBERTO COELHO RAMOS
LUIS CARLOS DA SILVA
ROSIVALDO LUIS DE MORAES CASTRO
RAIMUNDO ANTONIO COSTA DA SILVA
ELIAS JUNIOR PEDREIRA DA SILVA
MAURO DOS SANTOS SOUZA
LUIZ CARLOS TEIXEIRA GONCALVES
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RODRIGUES
EMANOEL NAZARENO DE OLIVEIRA SOARES
CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO LIMA
ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS
AFONSO FELICIO ANTONIO AUAD
CLEMILTON RIBEIRO DOS SANTOS
FRANCISCO DOS SANTOS SILVA

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ABAETETUBA

GENIVAL NUNES SANTOS
ROSINALDO AZEVEDO FERREIRA
RAIMUNDO EULALIO DA SILVA
RENATA ELIZONDO SOUZA
KATIA CILENE DOS SANTOS PEREIRA
DARCIMAR ARAUJO BITTENCOURT
TANIA NIVALDINA CORDEIRO DOS SANTOS
MAELSON NAZARENO DA COSTA MACHADO
CLELIVALDO ARAUJO DA SILVA
PEDRO PAULO DIAS BAIA
ELZENETE SILVA DA COSTA
FRANCY MARY FERNANDES DA SILVA COSTA
KARYNE MIARI SCALIONI COHEN
JOSIANA LOBATO SILVA
EDILSON MARQUES MAUES
MANUEL ODINALDO DA SILVA NEGRAO
ODENILDO DE CASTRO QUARESMA
SERGIO AUGUSTO SANTOS DA SILVA
LIDIA SOARES DAS CHAGAS
REGINALDO SARGES FEIO
WARLEY SENA DOS SANTOS
MARILENA GOMES GONCALVES
MARCO ANTONIO DIAS LACERDA DE ARAUJO
MARIA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA
MARIA DO SOCORRO NAHUM DA TRINDADE
JESUS DEODATO DIAS LIMA
MANUEL TITO LOBATO PONTES
MARTA SILENE RODRIGUES DE SOUSA
ROBSON JUNIOR SILVA BARRETO
JORGE SIMOES FILHO
CLEIDE SUELY DIAS LIMA
EDILZA RIBEIRO OLIVEIRA
MARIONILDO DOS SANTOS PINHEIRO
PATRICIA DE NAZARE OLIVEIRA CORREA
JOSE AGOSTINHO BRITO SARDINHA
LEILA PACHECO MARQUES
JOSE PIRES PINHEIRO FILHO
EDNA LIMA PAIVA
MILENY DA SILVA ANDRADE
MARIONILDA FARIAS RODRIGUES
ALTAR DE JESUS CARDOSO DIAS
SONIA DE NAZARE RODRIGUES MACHADO
MARIA LUCIA RIBEIRO FERREIRA
VICENTE CELESTINO RODRIGUES PEREIRA
ELZA MARIA QUARESMA DE SOUSA
JOAO BATISTA SANTOS DE CASTRO

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO CASTANHAL

MARCELO MENDES MARQUES DA SILVA
PAULO ANIZIO MARTINS DE SOUZA
ANA PAULA CARVALHO DE ARAUJO
LAERCIO MARTINS DE CRISTO JUNIOR
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
REGINA HELENA ALVES DE CAMPOS
EVALDO MARTINS DA SILVA
FRANCISCO MARCOS DO AMARAL SILVA
CLAUDIA MARIA LIMA BASTOS
EDILBERTO JAIME DA SILVA BITTENCOURT
LUCIA DE FATIMA ABDON LEITE
CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA

SUELY MARIA BARROS DA SILVA
JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
LUIZ ANDRE MENEZES DE SOUZA
WASHINGTON PEREIRA BARROS
GILSON BARROS MONTEIRO
JUAN CARLOS DA SILVA GONCALVES
THAIS DE SOUZA TRINDADE
MARCOS PAULO PANTOJA MORAES
SILVANE DE FATIMA SILVA BALTAZAR
KENNEDY DOS SANTOS SILVEIRA
ALMIR EFRAIM DA ROCHA MELO
FRANCISCO SERGIO FERNANDES CORREA
GLAUCIO CAMPOS DA SILVA
VILMA DOS SANTOS SILVA
CARMEN SILVIA GALVAO DA ROCHA
MARIA SANDRA LOPES REMIGIO
MARILIA COUTINHO MALATO MONTEIRO
JARBAS BATISTA JUNIOR
ANNA CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL
NILTON SANTOS SOUTO
DJALMA SANTOS SOUTO
JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES
OSVALDINO ANTONIO PALHETA GOMES
ADRIANA PATRICIA DE AGUIAR EVERDOSA
IDILBERTO NERY SILVA JUNIOR
DARIA ROSE DAMASCENO DE OLIVEIRA
WAGNER DE LUNA SANTOS
SERGIO MURILO FERREIRA GOMES
GERSON MONTEIRO DE SOUZA
ROGERIO DE MORAES RODRIGUES
DORACI ATAIDE SILVA
MARCOS ANTONIO CANDIDO
RICARDO DOS SANTOS SOUTO
CARLOS MAIA FILHO
DELSON WILLIAM CARRERA MARINHO
JOSIVALDO MARQUES DO NASCIMENTO
SANDRELY VIANA ROCHA
MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACEDO
MARIA DARLENE DE SOUZA BITTENCOURT
ROBERTO CARLOS DA SILVA SOARES
ELISABETH DA SILVA RIBEIRO
LUCILENE ROMARIO LIMA
ROSANA VIANA FREITAS
JORGE LUCIO DE ANDRADE SIQUEIRA
FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
LOURIVAL DAMASCENO DOS SANTOS JUNIOR
ROZANGELA DA SILVA SOUSA
MANUEL BELLARMINO DA COSTA NETO
LENO STELIO REIS DOS REIS
RAYMUNDO NONATO DA FROTA COSTA JUNIOR
EMERSON NASCIMENTO TAVARES
MICHEL DE SOUZA TRINDADE
JESU MARCIO AZEVEDO DA COSTA
RODINALDO LIMA DA SILVA
DAGOBERTO VOLTAIRE DIAS DE BARROS
RUTH-BETANIA DE SOUSA NUNES
WALTER MOTA ARAGOA SILVA
JOAO RIBEIRO ARMINIO
RODOLFO RUBENS VIEIRA
ANGELICA MARIA FERREIRA GOMES
TELMA CRISTINA MOURA GAYA
VALDIR DE SOUSA MOURA JUNIOR
CELSON LUIZ ROCHA DE JESUS
MAURICIO BOTELHO NEVES
ANFRIZIO FERNANDES NETO
ZULENE CASTRO LOPES
ANTONIO MARCOS DA MOTA
JOSE COSTA BASTOS
LUCIA CECILIA DE CASTRO GOMES
ARIANE SILVA DA CONCEICAO
PATRICK HEVERTON DA CRUZ BARROS
DARIO TERRA DA TRINDADE
MARCUS ANDRE DA COSTA SOUSA
PAULO CESAR BARROS MONTEIRO
ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA
ALCIR EDUARDO CARLOS DA SILVA
FRANCISCA ELIANE GOMES DE AGUIAR DOS SANTOS
NEIRIVALDO SANTANA DA PAIXAO
ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO
KATIA FERNANDA GOMES DA SILVA
SUELLEN POLARO FRANCO DAVID
IZABEL KRISTYANY DE OLIVEIRA PAULA
SUANY TEIXEIRA LEITE
WELBER LUCIO GOMES BARBOSA
MARCIO FABIO NUNES DA SILVA
MAURO CELIO DA SILVA REIS
AROLD CRISTIANO GUERREIRO LEAL
MARIDALVA COSTA NASCIMENTO
FRANCISCO GUILHERME SOUZA DA COSTA
MARIA JOSE DO SOCORRO CAVALCANTE MACEDO
LUCIO EDUARDO SOLANO REIS
ALLYSON ANDRADE BRITO
RAIMUNDO RODINEI SILVA FERREIRA
GISELLE MAUES OHASHI
ARGEMIRO NOGUEIRA DA SILVA
CARLOS EDUARDO MURTINHO
ATENILDA NUNES DA SILVA
MARIA ANA FERREIRA DE LIMA
SIVONE ROSA VIANA
JOAO OLIVEIRA ARAUJO
EDNEY ARAUJO DAS NEVES
IZABEL MATOS DE AGUIAR
ELTON LUIS DIAS SEABRA
RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
EDILA MARTA MIRANDA LOBO
ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO
ADRIANA DA CONCEICAO SILVA BARROS
FERDINANDO DUARTE OGORODNIK JUNIOR
NEZIMAR BORGES GONCALVES
ELISANGELA SOARES DA CONCEICAO
CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA
EDILSON DO NASCIMENTO CRUZ
SILVIO MARCELO DA SILVA BENTES
WALBER DE SOUZA GARCEZ
CLEYTON DE CASTRO GONCALVES
LEILA MARIA CAMPOS
LUCIA HELENA CAMPOS
LUCIA DE FATIMA REIS MARTINS
SANDRA DE FREITAS RODRIGUES
JOSE MIGUEL DA COSTA ALVES
DORIEDSON TELES CALDAS
JONILSON DO VALE ALMEIDA
ANTONIO JORGE LOBATO DA SILVA SOUSA
FRANCISCO JOSE BRAGA FERREIRA
VANIA MARIA DANTAS LEMOS
ALEXANDRO FERREIRA DE FREITAS

IRENE OLIMPIA DE BRITO CRUZ
MARIA ALDA GUEDES DA SILVA
SANDRA MARIA CORREIA MARQUES
BENDELARC MACHADO TEIXEIRA
RAIMUNDO CLOVIS DE PAULA MARTINS
PAULO FRAN FRANCES SOUZA
MARIA HELENA CARVALHO BEZERRA
LUCILEA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO
GUILHERME JOSE LOPES DE BARROS JUNIOR
JAIME BARROS MOURA
ALEXANDRA DE NAZARE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
EDINALDO OLIVEIRA ROZAL
RICARDO DOS ANJOS MACEDO
ILDO GONCALVES DE MOURA
REGINALDO DA TRINDADE LIMA DA SILVA
ANA PAULA QUEIROZ DE OLIVEIRA
ANCHEL MUNIZ DE OLIVEIRA
ANTONIO EDILSON CASTRO MOURA
WILSON FERNANDES LEAL
MARIA LUCIA DUTRA DE CARVALHO LANDY
RAIMUNDA FIGUEIREDO DA SILVA
JOHN GOMES DE FREITAS
FERNANDA CRISTINA CORREA LIMA
GERSON CHAVES PENNER
JUNIOR MAGALHAES DE SOUSA
NAZARENO ARTHUR DOS SANTOS MORAES
CLEYSE MARIA NASCIMENTO DA SILVA
ISOLENE COSTA CORREA
JOANA DARC SOARES SODRE
LETICIA PINHEIRO DA SILVA
MARIA CLARA DAS NEVES
ERICA DE CASSIA ALENCAR NECO
EVALTON GONCALVES DE SOUSA
WASHINGTON LUIS LIMA RODRIGUES
CELIANE ALVES CAMPOS
IVANILDO DO SOCORRO MENDES GOMES
MANOEL JOAO RAMOS DA COSTA
MARCIO GUILHERME NOGUEIRA PONCE DE LEAO
SANDRO LUIZ CARDOSO BARRETO
SILVIA DE FATIMA FREIRE DA SILVEIRA CASTANHEIRA
KARLAN VACCARI CALDEIRA
MARLI SOBRAL DA SILVA
ADRIANO LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE
MARCIO ROBERTO PANTOJA MORAES
MAURO SERGIO FERREIRA MARQUES
MARIA DO SOCORRO TRINDADE BARBOSA
ARTHEMIS CELENA MACEDO NOBREGA
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES COLARES
ANTONIO CARLOS SANTANA DA PAIXAO
MARLY MAGNO DA ROCHA
MARILENE DORYS DE ANDRADE

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO CASTANHAL

MARIA STELA SANTOS DOS ANJOS
PAULO EDSON COSTA DE BRITO
MARIA GENIRA DA SILVA
JOSE NAZARENO DA SILVA MAIA
NEILA SALES DA ROSA
MARA LUCIANA FRANCIOLY DA ROSA LOBO
SILVIA FERREIRA NUNES
MARLUCIA DE FATIMA COSTA
RUBEM LOBO ALVES
GIDINALDO FERREIRA DE SOUZA
SHEILA DA SILVA FERREIRA
JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DIAS
JOSE CHAVES FILHO
LEILA GORETI FERREIRA DAS CHAGAS
SUSI CRUZ ALMEIDA
CARLOS ALBERTO SOARES JUNIOR
SANT CLAIR CHAGAS DE MOURA
KARINA MIRCALLA PEREIRA LEAL
GERMANO CRUZ DA SILVA
EDILENE SOUZA DA SILVA
LORENA SILVA SOUZA
JORGE ANTONIO LOPES SOARES
RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS
ELIENE SOCORRO GARCIA ASSUNCAO
ANA ALESSANDRA SANTIAGO SILVA
SILVAN FERREIRA RODRIGUES
ROGERIO HELMER DE SOUZA
ROSANA DE FATIMA BARBOSA DE BRITO
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA AMARAL
ELIAS BARBOSA LAMEIRA DA SILVA
GYOVANNI AUGUSTO AGUIAR RIBEIRO
KASSILIA EID BARBOSA PEREIRA
JOAO VICENTE LIMA DE LIMA
RAIMUNDO NONATO MAIA DA SILVA
ANTONIO SOARES VIEIRA
RAIMUNDO SERGIO QUEIROZ DA SILVA
RILDO GONCALVES DE MOURA
IVANI DA SILVA PAMPLONA
ALBERTO FERNANDO SOARES MARTINS
ELINALDO JESUS VASCONCELOS DE MIRANDA
PAULO JORGE DA MOTA
SELMA MARIA MATOS ARAUJO
MAURO DE MATOS ESMERALDINO
LUCINEA DO SOCORRO MARANHÃO SILVA
ROSEMARY DA SILVA FERREIRA
LUCIENE NASCIMENTO KASSAHARA
ELIAS DO MONTE PEREIRA
IVANETE SEBASTIANA SILVA VIANA
JEANE LIMA DO NASCIMENTO
SHEILA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA
LUCIANA MELO DE MELO
LUIZ FERNANDO GONCALVES DIAS
PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS
LUCIO DOS SANTOS BARROS
COSMO RODRIGUES FILHO
TATIANE DE NAZARE FERREIRA JESUS
WALBER OLIVEIRA DE ANDRADE
EDILA MARTA DE OLIVEIRA CRUZ
FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA
ANDREIA MARQUES FRIAS DA SILVA
EMERSON AUGUSTO DOS SANTOS ALVES
MANOEL DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS MENDES
MIGUEL MOTA DE OLIVEIRA
MARIA ELIETE PINTO DA SILVA
MARIA DA LUZ MONARD PEREIRA
ROSILENE DO SOCORRO PAMPLONA DA SILVA BARBOSA
MARIA GRACILENE DOS SANTOS SOUSA
LIDINEIA DE JESUS
TANIA MARCIA TELES MIRANDA
JONILZA BARROS CALDAS
ANA REGINA RABELO DE MELO SENA
EDNA MARIA SOARES DA SILVA

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA MARTINS
 QUENICES CRISTINA REIS GOMES
 NAIR LUCIA LIMA SOUSA
 ORLANDO SANTANA ROSA
 ROSILEIDE LEO MORAES
 MARTA GORETH MARINHO LIMA
 SERGIO GLAIDSON MORAES DE SOUSA
 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MORAIS
 MARIA TELMA OLIVEIRA MARQUES
 HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA
 FLAVIANO SARAIVA DOS SANTOS
 HELENA BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA
 ROSILENE RODRIGUES OLIVEIRA
 ANA NEIRE ARANHA MOREIRA
 DIANNE BRASIL DE ARAUJO
 REGIVALDO NAZARENO LOPES PEREIRA
 JOSE FERNANDES QUINTAIROS JUNIOR
 KEILA CRISTINA DE LIMA CORDOVIL
 MARCOS ANTONIO LOPES CASTRO
 OLERICA CORREA GOMES
 DIUVERNE ARAUJO LIMA
 CASSEMIRO LUIZ BRAGA SACRAMENTO
 EDSON ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA
 APARECIDA RODRIGUES NERY
 MARCELO AUGUSTO LOBO DE ARAUJO
 GLAUCIA GARCIA DO NASCIMENTO
 CLEIZE HELENA PEREIRA FERNANDES
 RAIMUNDO SANTOS SILVA
 SILVIA SUELY SALES SOARES
 GLEISY ANTONIA VIANA ALESSI
 CLAUDIO RICARDO FABBRI
 FRANCISCO JOSE LIMA SARMENTO
 LORENA KARLA DE AQUINO ELOI
 MARIA ERYC BARROS HENDERSON E SILVA
 CLEITON SILVA PALHETA
 SIMONE OLIVEIRA KARPINSKI
 ANDREA GUIMARAES DE SOUSA
 SERGIO AUGUSTO DUARTE LAMEIRA
 MAURICIO SOARES SODRE
 ALFREDO COSTA DO NASCIMENTO
 MARIA EMILIA DE MORAES CASTRO
 WALTER LUIZ PIMENTA DE ARAUJO
 EDILZA NOEMI FAVACHO RODRIGUES
 DEOCLECIANO RODRIGUES DA SILVA NETO
 CARLOS EDUARDO DA PAIXAO SOUZA
 GALDINO BENEDITO CORREA DOS SANTOS
 FATIMA NAZARE CALDAS CARNEIRO
 LUCIO DE MIRANDA CASTRO JUNIOR
 PAULO JORGE FARIAS DE LIMA
 CIDNEIA DA CONCEICAO MARTINS COSTA
 LEONIL NEGRAO FERNANDES
 JOSE EPIFANIO TAVARES LASSANCE
 LAUDELINO FERREIRA PIMENTEL NETO
 JULIO ARAUJO AZANCORT
 WALDOCELYS PEREIRA MANOS MORAES
 CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA CUNHA
 ROSENILDA GOMES DE JESUS
 FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA
 WILSON SILVEIRA DA SILVA
 PAULO MESSIAS SALVADOR DA SILVA
 CLAUDIO MACIEL OLIVEIRA
 MARLUCE PINHEIRO PAIVA
 MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
 WILMA ELIZABETH ALVES GONCALVES RAMOS
 LAURIEITH BARROS LEMOS
 ELYZAIDE RUTH LIMA DA CRUZ
 KLEYBE JEFFERSON GARCIA OLIVEIRA
 WALTERIA NAZARE DOS SANTOS MARTINS
 ARLENE DE SOUSA DUAILIBE
 CELINA LIMA FONTES DA CONCEICAO
 NELIA MARIA DE MAGALHAES XAVIER
 WANIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA
 ROBERTO MICHEL DE SOUSA REGO
 NILCE BARROS DE SIQUEIRA
 OLENILSON SANTOS GOMES
 MARCIA CORREIA LAGO
 JANE SUSY MARINHO LIMA
 LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS JUNIOR
 CLAUDECIR FERREIRA DAMASCENO
 ANDREA LUCIA CRUZ DA SILVA
 NAZARE DE BELEM RODRIGUES CARVALHO
 MARLY CELIA DE SOUZA MARVAO
 ABSALAO CARDOSO NETO
 OSVALDO SOARES DA COSTA
 JOSE AUGUSTO PINHO DE ARAUJO
 OTAVIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
 SANDRO MAX DA SILVA CAVALCANTE
 FERNANDO TEIXEIRA VIEIRA
 RAIMUNDO SATIRO DOS SANTOS RAMOS
 SIDNEY PANTOJA DE ANDRADE
 LUIZ PAULO CONDE DOS SANTOS
 JOSE EDIVALDO DO ANO ROSARIO DAMIAO
 ANA CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO
 JOSE CLODOALDO NOBRE
 MARIA REGINA SANTOS PANTOJA
 JOSE DAVI FREITAS DA LUZ
 WALDILEYA MENDES SILVA
 CELIO ANDRE GOMES SARAIVA
 VANNESSA CORREIA TEIXEIRA
 ANA CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS
 MANOEL DE JESUS PALHETA ARAUJO FILHO
 LIANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
 MARCIA DO SOCORRO DE SOUZA RODRIGUES
 LENA VANIA DE BRITO MORAIS
 FLAVIO JORGE DE SOUSA LEAL
 ATANET RAMOS AMARAL
 NILMA ELANE DE CARVALHO CORREA
 LUIZ AUGUSTO VARELA DE LIMA
 ROSILENE PEREIRA MARTINS
 MONYCA REGYNE FREITAS DE FARIAS
 ISLEINE CARLA CAMPOS PEREIRA
 SIRLEI DO SOCORRO SILVA DE SOUZA
 ALICE AMARAL WANDERLEY
 MARIA LUCIMIRA ALVES DE LIMA
 TELMA ALICE DA CRUZ PAIVA
 MARIA BERENICE DA COSTA TOURAO
 CLAUDIA DO SOCORRO DE LIMA AZEVEDO
 SONIA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS
 JOSIANE NEGRAO VILHENA
 CECILIA BEATRIZ SILVA NOGUEIRA
 KLEBER SANTOS ROCHA
 NIRENE COELHO VIANA
 ANGELA MARIA MENEZES PINTO
 SOCORRO DE NAZARE MAGALHAES BREMGARTNER
 EDNA MARIA DOS SANTOS
 RAIMUNDA SILVA DE HOLANDA

ITALIVIO SERGIO DA SILVA
 DAVID GUILHERME CASTRO MONTEIRO
 ROSILEIDE FONSECA DA SILVA
 RENATO ROMERO DE ALBUQUERQUE
 ALBIRENE SOARES ANDRADE
 ALVARO ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA
 PAULO DE TARSO LEITAO DE SOUZA
 CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS
 CARLA PATRICIA VIANA GALVAO
 MARILDA FERREIRA RIBEIRO
 ELIENE DOS SANTOS BRAGA
 CLAUDIONOR BITTENCOURT LOBATO
 ANA AMELIA LIMA D'ALBUQUERQUE
 ELIAS FROTA DE OLIVEIRA
 ROSEANE LINS MAIA
 JOELCIO DE SANTANA DA SILVA
 LAERCIO POMPEU VALENTE
 JORGE EDILSON DINIZ DE SOUZA
 MARILENA GONCALVES DA MOTA
 LUCIA CRISTINA FERNANDES
 MARCO ANTONIO LUNA DA SILVA
 ANA ELODY MAURICIO CORREA
 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SASAKI
 JOAO ANTONIO MOREIRA DA SILVA
 OLGA TOMOE ISHIZAKI
 MARIA JOSE MORAES DA CUNHA
 TERESA CRISTINA MARQUES MENDES
 MARCELINO BITTENCOURT DE MOURA
 HELIANE DO SOCORRO SILVA MATOS
 LUCIDEA QUEIROZ DOS SANTOS
 FRANCISCO EDUARDO PANTOJA BRAGA
 ANTONIA CELIA FIGUEIREDO LANDY
 VANILDA FERREIRA DA MOTA
 ANA CRISTINA DA SILVA MAIA
 BECHARA MAGNO RIBEIRO JUNIOR
 RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ANA VANISE CAPISTRANO DE SOUZA
 ROSIVANDA BARBOSA SOUZA
 TOMAZ DE AQUINO DO VALE PALHETA JUNIOR
 VERA BEATRIZ DOS SANTOS
 FRANCISCO HELENO BARBOSA
 RONILSON PINTO DA SILVA
 NELMA DAS CHAGAS FREIRE
 REGINALDO SAMPAIO DOS SANTOS JUNIOR
 QUESIA RAQUEL DA SILVA FONSECA
 LIDIA CARLA DE SOUZA LOPES
 JOAO MARCELO SOUZA FREITAS
 SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA
 ILMA ALVES MOTA
 ADRIANA LUCINDA RODRIGUES DUARTE
 HENRY NASCIMENTO FREITAS
 ANDERSON CARDERARO SANTOS DA SILVA
 NARA SHIRLEY DE OLIVEIRA SILVA
 ANTONIO MARCOS SOUSA SAMPAIO
 GEISEL FERREIRA MATOS AMORIM
 ANA LUCIA SAMPAIO BARROS
 BERNADETE SANTANA DA SILVA

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO CURUA-UNA

ALDEMIR PEREIRA RODRIGUES
 EMERSON SILVA DE SOUSA
 CLAUDIO ROBERTO PINTO GALUCIO
 JEANNY MARCIA GOMES ROCHA
 ALLINE BRAGA PINHEIRO
 CARLOS CESAR MAIA FEITOSA
 ERACLITO RODRIGUES DE SOUSA NETO
 DOMINGOS SANCHES FERREIRA
 RUDINALDO KENNEDY ALVES
 MIGUEL DE QUEIROZ BENTES
 GERSON DA COSTA OLIVEIRA
 LUIZ CLAUDIO GUIMARAES DUARTE
 FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA
 ANTONIO GLEIDSON ISIDORO DA SILVA
 TATIANE SILVA PEREIRA
 ANIVALDO MORAES DE SOUSA
 JORGE LUIZ VIEIRA DE CASTRO
 MARCIO VINHOTE AGUIAR
 EUDES LIMA DE ALMEIDA
 RODENILSON PINHEIRO DO AMARAL
 PAULO ALEXANDRE LINCOLN DA SILVA OLIVEIRA
 HUDSON VILLAN AMAZONAS RIBEIRO
 JACINELIA DE ARAUJO FERREIRA
 AUGUSTO LEONARDO VIANA LIMA
 PAULO FARIAS TAVARES
 WAGNER COSTA DE SOUZA
 MARCELO REGO DOS SANTOS
 JOSE MARIA VINHOLTE SILVA
 CLAUDINEY PICANCO DE SOUSA
 JOSE ROBERTO PEREIRA
 EMILIO SERGIO DELANO VIEIRA DE OLIVEIRA
 ANA KARINA DE OLIVEIRA TORRES
 ALESSANDRO AUGUSTO DE SOUSA
 VERA LUCIA E SILVA PRINTE
 ALEX SANDRO SOARES DE SOUZA
 NIDIA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
 RAIMUNDO MACAMBIRA MARTINS
 WANDERBERG COUTO OLIVEIRA
 SANDRA CRISTINA SEPEDA SOUZA SA
 ARY JERRY VIEGAS DA SILVA
 FLEDISON SANTOS DE AGUIAR
 MADALENA DE FREITAS ANDRADE
 CLEBER JAIR SOUSA DA COSTA
 ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO
 HELENA KINUCO SATO
 WANDER FERREIRA MARINHO
 ADELMO OLIVEIRA MACHADO
 FERNANDA CONCEICAO BRANCHES DA SILVA
 ADRIANE DA CONCEICAO MORAIS
 JUAREZ GONCALVES DA SILVA
 KENDER WILSON FERNANDES DA SILVA
 JANIO ERITON SAMPAIO LEAL
 JOEL SILVA DOS SANTOS
 MOISES FERREIRA PINHEIRO
 ELZA MARIA CONCEICAO DO ROSARIO
 LAZARO NAZARENO MIRANDA DOS SANTOS
 PERCILIANO DOS ANJOS PESSOA NETO
 LEONIDAS OLIVEIRA DE ANDRADE
 JESSIVANIA MAIA DE MENEZES BEZERRA
 MARCILEIA VALENTE DOS SANTOS
 ANTONIO WALTER LIMA ARAUJO
 MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA OLIVEIRA
 MARLENE OLIVEIRA MARTINS
 ELVANA MALHEIROS TEIXEIRA
 JURANDIR JOSE CARDOSO NEVES
 HERALDO MIRANDA PIMENTEL

EDVAGNO NUNES DA SILVA
 HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
 SILVANE CHRISTINE LUZ FERNANDES
 RAIMUNDA DIVA SANCHI DE ASSIS
 BRONSON BRAGA GARCIA
 IOLANDA RIKER DA ROCHA
 FRANCISCA PINTO LEITE
 PEDRO PAULO CARNEIRO DE AZEVEDO
 FABIO AUGUSTO CARVALHO OLIVEIRA
 RONEIDE DA SILVA COLARES
 DINIS MACAPUNA SOARES
 FRANCISCO ASSIS BARROSO QUARESMA
 VALCLEIA DOS SANTOS LIMA
 VALDIVA MARIA HELENA SILVA
 ALCEU PADILHA DOS SANTOS
 RONALD DE ARAUJO RAMOS
 OSVALDO ROCHA FORMIGA JUNIOR

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO GARRAFO DO NORTE

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA ARAUJO
 JAVAN WALKERSON FONTES VIANA
 MARIA VANI MAGALHAES ALMEIDA
 CLODOALDO DE MOURA FERREIRA
 ANTONIA MARCILENE SILVA DAMASCENO
 RITA DE KACIA LEITE COSTA
 FRANCISCO GENIVALDO LUCIANO DE MOURA
 JOAO JORGE OLIVEIRA DE SOUSA

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ITAITUBA

ROSINALDO MOTA DE CASTRO
 JOSE SILVA MACHADO
 EDITH MARIA LOBATO ALVES
 HEUBESTH PINHEIRO DE SOUSA
 RAIMUNDO CLERISMA COSTA CRUZ
 ANDREZA DOS REIS ROQUE CARDOSO

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO MARABA

ALEXANDRO DA TRINDADE
 MARIA DA CONCEICAO MONTE
 ELIENE ALVES DA SILVA SANTOS
 JOSELIO RODRIGUES RAMOS
 MARIA DAS GRACAS COSTA PEIXOTO
 LEILA DE JESUS CARDOSO
 MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA
 VALDINAR MONTEIRO DE SOUZA
 PAULO DIAS DA SILVA
 ALEXANDRO REIS ALVES
 ISMAEL COSTA E SILVA
 ELMA CARINA DA COSTA LUZ
 LUCIANE BALLEJO DOS SANTOS
 RAIMUNDO LAURINDO TORRES FILHO
 RONALDO SERGIO DE SOUZA ARAUJO
 LIEGE ALESSANDRA AZEVEDO DE ALMEIDA
 FRANCISCO JORGE FEITOZA DOS SANTOS
 JOSE MARCOS DE ARAUJO SILVA
 SIMONE DE CASTRO VELOSO
 BENEDITO UBALDO FERREIRA DE VILHENA
 GISELLE RODRIGUES SAMPAIO
 KASSIA DE CASTRO
 SANDRA MARIA DA CRUZ RODRIGUES
 REIMAR MARGALHO CARVALHO
 FRANCISCO CHAGAS VITORINO DOS SANTOS FILHO
 RAIMUNDO ALEX GONCALVES DIAS
 MARIA JANETE PINTO DA SILVA
 CASSIA DE PAULA MORAES
 FABRICIO RODRIGUES LIMA
 DANIEL SOARES DA SILVA
 MARIA ESTER COSTA FREITAS
 MARISTELA ANDRADE DA SILVA
 ELIANE BARBOSA DA SILVA
 HELENA PEREIRA DA SILVA
 RONEY SANDRO GOMES DA SILVA
 JORGE LUIS BARRETO
 GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS
 MARCIO DA SILVA RIBEIRO
 LUIS ANTONIO DA CRUZ NETO
 JOSETE MEDEIROS DE AZEVEDO
 CHARLES DA SILVA SIRQUEIRA
 JOSE SILVA MOURA
 ISAIAS PEREIRA DE ANDRADE
 SILVIA REGINA AZEVEDO CUNHA
 ALINE GOMES SANTANA
 MARIA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA
 ANTONIO JOAQUIM SIMOES DOS SANTOS
 KEILA MATTOS DA SILVA
 ANTONIO NERES OLIVEIRA
 PAULO SERGIO COSTA SANTANA
 WENAS ALVES DA SILVA
 ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS
 JOSUE NUNES GOMES FILHO
 JOARISA NOGUEIRA DUARTE
 LUCIANA DA SILVA ARAUJO
 JULIANE NUNES OLIVEIRA
 CONCEICAO DE MARIA NEVES RIBEIRO
 WALKER BATISTA MENDES
 VANDILAMAR FRANCISCA ALVES
 FRANCILENE TINOCO DA SILVA
 ANTONIO FELIX DE JESUS SANTOS
 ANDREA MYRNA DOS SANTOS MACIEL
 AZENITA ROSA GONCALVES

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO MARABA

ALDENI DA SILVEIRA SOUZA
 ELAINE PASCOA PIVETTA WESZ
 NAZARENA GUIMARAES
 CHARLYE MARCELINA RODRIGUES ATAIDE
 LUCIANO DE CASTRO LIMA
 MARIA DAS NEVES CARVALHO MACHADO
 JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
 ADNANCY ROSA DE MIRANDA
 ALLAN KARDEC SOUSA SANTOS
 CLEMENCIANO RODRIGUES DOS SANTOS
 JOSE EVANILDO SANTOS MARQUES
 GILVANDRO VIEIRA DOS SANTOS
 SUAMY CUNHA SA
 ELIANE LISBOA DE CASTRO
 HEBERT CORREA DE QUEIROZ
 TACIANA VICENTE SILVA
 SILVANA BARROS FREITAS
 ERICAR CARVALHO ALVES
 LUZINALDO BATISTA FRANCA
 CASSYOS CARVALHO DE ARAUJO

ARLI CAMPOS GOMES
JEANE DOS SANTOS QUEIROZ
VALDEMIR FERREIRA DA SILVA
CAMILA CRISTINA ZACARIAS
ANDRETTI AYALA DE SOUZA LEMOS
JOSE ANDERSON MARINHO MUTRAN
RONALDO RODRIGUES DE ANDRADE
MARINA LUIZ TAVARES
MARCIA CARDOSO ROSA
FLAVIO DOS REIS LIMA
JOAO JORLENE RAMOS CHAVITO
ANA MARIA YAMAZAKI
LEILA RACHEL LOPES
PAULO MAGNO BARBOSA RAMOS
MARIA DE FATIMA FIGUEIRA FERREIRA
FABILSON ARAUJO OLIVEIRA
SILAS ELIEL PINTO PACHECO
WELTON ALVES DA SILVA
ANTONIA EDNA DA SILVA MORAES
SANDRA MAIA DUARTE
JOSE REGIS CHAVES
MARCELO AMADO NASCIMENTO
ANA ROSA RODRIGUES DA SILVA
JUAREZ SIMPLICIO COSTA JUNIOR
SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS
JAMES REGINO PERES MILHOMEN
VALMIR NERES OLIVEIRA
SALDEANIA OLIVEIRA NUNES
JUAREZ CRISTIANO DE JESUS GOMES JUNIOR
KELY CRISTINA CHAVITO PONCHIO
ANTONIO LUIZ SILVA OLIVEIRA

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARAGOMINAS

JOBNEEL PIRES COSTA
ROSANA FATIMA DE OLIVEIRA
TANIA MARA SANTOS LIMA

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARAUAPEBAS

GILMAR AFONSO TABORDA
CLAUDIA ROBERTA PAULETTI
JOSE FRANCISCO ARAUJO LISBOA
GENILSON GOMES PEREIRA
SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA
FRANCISCA MARIA NASCIMENTO

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO QUATRO BOCAS

PAULO ROBERTO ELIAS CORDEIRO
LEANDRO GOMES DA COSTA
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DE AGUIAR

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO SALINOPOLIS

RAIMUNDO ALMEIDA DE CARVALHO
FABIO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA
PAULO AFONSO BARROS BRASIL
OLAILSON DE SOUZA XAVIER
JOSE LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA
RODRIGO DE SOUZA KLEINLEIN
ANTONIO GOMES MARTINS
BRUNA REGINA DA SILVA POZZEBON
ELISANGELA FARIAS DE SOUSA MONTEIRO
CARLOS ALBERTO DE MELO GOMES
WAGNER NONATO SILVA E SILVA
ELI MARTINHO DE SOUZA SANTOS

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO SANTAREM

MELISSA SANTOS DE OLIVEIRA
RICARDO WILLIAM VOLTA
SEBASTIAO JOSE FERNANDES SOARES FILHO
OLESSANDRO GARCIA CUNHA
CARLOS MARCOS ARAUJO PIMENTEL
RONALDO FERREIRA MARINHO
IZOLDA CRISTINA SANTOS DA COSTA
WELSON NOGUEIRA DA SILVA
RONNIE LENNO FARIAS SILVA
FRANCISCO TEIXEIRA PIRES
MOISES OLIVEIRA DUARTE
MARIA DO SOCORRO ROCHA CHAGAS
ODINANDRO GARCIA CUNHA
JOAO MENDES DOURADO NETO
SERGIO MIELI CORREA DE MIRANDA
ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA
LUCELINA DA SILVA FIGUEIREDO
ELIAS ALBERTO DA SILVA DOURADO
RAIMUNDO SERGIO DE SOUSA SAMPAIO
EDNEY VERAS DOS SANTOS
LUIZA HELENA SILVA DE SOUSA
FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
MARCIO GIOVANI SANTOS DINIZ
MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO
ELIANA DE QUEIROZ BENTES
ANA PAULA DE CASTRO REBELO
ANA GLORIA GALUCIO DO NASCIMENTO
MARCIO ANAICY SILVA CARVALHO
JEANDREA CARVALHO VELOSO
JOAO CRISOSTOMO FIGUEIRA DA SILVA
ROSANA DE FRANCA SANTIAGO
MADSON ASSIS DE ARAUJO
ALCILENE DA SILVA MORAIS
ROSILLENIA IANDECY MOURA BARBOSA
MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO PEREIRA
GILBERTO LOPES DE MENDONCA
RUTH ATHIAS MESQUITA
MARIO LAERTE SOUSA AMANZAS
ARAO MIRANDA KIZAHY JORGE
KARIN ANGELA MATOS DE MEDEIROS
ALMIR TAMBARA DE CAMARGO
MARCOS ANTONIO PIMENTEL LEITE
GLAUCY REGINA GONCALVES MACHADO
ELIS REGINA PINHEIRO BATISTA
ELAINI SANTOS DOS SANTOS
LUCIANA SIMAO GOMES
DALVA ANDREIA PALHAO LOBATO
MARCIA GUELY MOURA PEDROSO
JOSE CARLOS POLINA DE SA
MARLO MARINHO SEIXAS
WEDEN ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA
JORGES MARCELO MARQUES SEADE
ADRIANA MARIA DOS SANTOS FLORENZANO
ELINAI GOMES DA SILVA
RICARDO JOSE DE ALMEIDA QUEIROZ

IRECE NOGUEIRA DE CASTRO
GLEUCILENE OLIVEIRA DA SILVA
DIOGO DE VASCONCELOS PEREIRA
WALTERLON AZEVEDO TERTULINO
HELONEIDA CORREA BESSA
OZIEL MENDES OLIVEIRA
MARCIONILIA NUNES CUNHA
MARIO FERNANDO SOUSA LEAL
SANDRA REGINA ROCHA GUIOMARINO
JOSE MAELCIO GOMES DA SILVA
EDICLEUDON FREITAS DE SENA
DINALDA TAPAJOS DA SILVA
GILVANA DA SILVA DIAS
ANTONIO RUI MORAES VIANA
VIRGINIA ROCHA VIEIRA
ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUSA
ANA GRACINETE FIGUEIRA NOGUEIRA
GERCI ALVES DE SOUSA
WILDE NELSON MOTA VINHOTE
DANIELA CRISTINA FURTADO PANTOJA
JECIVALDO DA SILVA QUEIROZ
MAURO COLEMAN DE QUEIROZ
SILVANA QUERIM SANTOS
TALMA CUNHA DE CARVALHO
ELANE CRISTINA CARDOSO BRUCE
KATIA SILENE DE ASSUNCAO QUEIROZ
HELENA DO SOCORRO CORREA LIMA
ANA CLAUDIA MEDEIROS DA SILVA
MARIA ROSALMIRA CARVALHO GONCALVES
ROSA HELENA DE FARIAS RABELO
NATANAEL ALMEIDA DA SILVA
LEYDIGANE VIEIRA E SILVA
ALDILEIA DA SILVA LIMA
LUTEMBERQUE DOS SANTOS RICARTE
ANTONIO FELIPE MOREIRA GALUCIO
SAMARA LIMA DE ANDRADE
JAIR COSTA DE SOUSA
DIVINO ANTONIO DOS REIS
MADSON SANDER SILVA COELHO
RISONEIDE HELENIR DA GAMA CALDERARO
RUBENS COELHO ATHIAS
MARTA DE SOUSA DOS REIS
MARCIA HELENA JOSEPH SUZANA
MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO STO. ANTONIO DO TAU

JOAO CORREA COSTA
SIRLEY LUZIA DE FIGUEIREDO SILVA
MARIA GIZELE FERREIRA VIDA
SILVIA SUCENA VIANA VELOSO
RUTH RODRIGUES PINHEIRO
AGOSTINHO FILHO DE SOUSA CRUZ
ILMA ROSA DE ABREU BARROS
MIGUEL ARCANJO RIBEIRO BASTOS
LUCINEA CAMPOS RIBEIRO

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAO GERALDO ARAGUAIA

JOSE MONTEIRO DOS SANTOS
WANDERLAN RUFINO DE FRANCA
MANOEL MESSIAS DE SOUSA
AMARILDO DA ROCHA BRITO
MARIA DA CONCEICAO SOUSA CAVALCANTI
ANTONIO DE JESUS MIRANDA MORAES
ZENILTON NERES BORBA

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO SOURE

CLAUDIMAR SIQUEIRA XAVIER
REGINA CELY MARQUES MONTEIRO
GERSON BENEDITO RAMOS BRANDAO
BENEDITO HIGINO LOUREIRO DOS SANTOS
JOSE MARIA ASSUNCAO MORAES
LUCI OLGA ABDON NASCIMENTO
SUZINETE PAIXAO DANTAS
MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES
EDUARDO NELSON CHAGAS AZEVEDO

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO TAILANDIA

EDMAR FERREIRA DA CONSOLACAO

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO TERRA SANTA

JACKS DA SILVA MENDES
CHARLES MARCOS PEREIRA SOUZA
ROCK HUDSON ALMEIDA ARANHA

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO TOME ACU

BENEDITO DO CARMO ESPINDOLA MACEDO
EVELTER COSTA DA LUZ
NIVALDO RIBEIRO MENDONCA
OSVALDO MORAES DE MATOS

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO TUCUMA

FLAVIA TEREZA BARROS PAIVA
ABILJOMAR DE SIQUEIRA SOARES
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
PEDRO MANOEL DE NAZARE
GERALDO MAGELA FILHO ALVES
FLAVIO LIMA ELOI
ROGERIO DOMINGOS DA SILVA
ADRIENNE GOMES LOPES
JOAO ROBERTO DA SILVA

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO TUCURUI

DAILMA DA SILVA MEDEIROS
ALYSON JONES EVANGELISTA DE ALENCAR
ANTONIO MARCOS COELHO DE FARIAS
MARCOS GUILHERME BARROS DA VEIGA
AILSON BOSCO MENDONCA DUARTE
SANDRO DE SOUZA DIAS
NULO GONCALVES BARBOSA
VANESSE LOUZADA COELHO
SUZI-LEA CARVALHO NEVES DIAS
ELISBETH DE OLIVEIRA PINTO
IVAN DE JESUS TELES VIANA
MOISES GOMES SOARES FILHO
ROSANA STAPANI FLEMING
ATANAIL GONCALVES DE ANDRADE
FLAVIO DA SILVA DOS SANTOS

KLEBER ANDRADE TELES
JURANDIR MENDES LEO
CARLOS EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA
MARCIO LUIS MENDES ALMEIDA
ISRAEL SILVA CAMPOS
ROBERTO DOS SANTOS SILVA
ROSANGELA LIMA LEAL
JORGE DE SOUZA SILVA
VILCIMAR ALEIXO DA SILVA
CLAUDIO CORREA DA COSTA
ANTONIO OSIAS GONCALVES VANZELER
JONAS CORREA DA COSTA JUNIOR
JOSE RODRIGUES PEREIRA
WILSON FRANCISCO DOS SANTOS ASSUNCAO
SHEILA CRISTINA SOUZA BARBOSA
JOAO RAIMUNDO MARANHA SILVA
GERSON FRANCISCO MORAIS OLIVEIRA

CARGO/LOCALIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO VILA DOS CABANOS

ALINE REGINA MIRANDA DUARTE DE CASTRO
ROSIVAN SOUZA DE OLIVEIRA
MANOEL AMORIM DOS ANJOS
DANILCE DE JESUS DA SILVA ALVES LIMA
ELIANA PEREIRA DE ASSUNCAO
CRISTIANE SANTOS DA COSTA
MARAH ANDREA DA CRUZ RODRIGUES
JEANE DE NAZARE DA COSTA LUZ
UAILA GERALDO DA SILVA
SANDRA MARIA FERREIRA MONTEIRO

CARGO/LOCALIDADE TECNICO ELETROTECNICA ALTAMIRA

NÃO HOUVE APROVAÇÃO DE CANDIDATO

CARGO/LOCALIDADE TECNICO ELETROTECNICA BRAGANCA

NÃO HOUVE APROVAÇÃO DE CANDIDATO

CARGO/LOCALIDADE TECNICA ELETROTECNICA BREVES

NÃO HOUVE APROVAÇÃO DE CANDIDATO

CARGO/LOCALIDADE TECNICO ELETROTECNICA CASTANHAL

GILBERTO LOUZEIRO DO SANTOS
ADILSON JORGE PINTO MACHADO
HEITOR ODAIR ROTHSTEIN
NELMA SILVA PRADO PINHEIRO
ALEX FERNANDO SILVA RODRIGUES

CARGO/LOCALIDADE TECNICO ELETROTECNICA CURUA-UNA

RAIMUNDO NONATO LOBO BARBOSA

CARGO/LOCALIDADE TECNICO ELETROTECNICA ITAITUBA

NÃO HOUVE APROVAÇÃO DE CANDIDATO

CARGO/LOCALIDADE TECNICO ELETROTECNICA MARABA

ATI CHAVES DE VILHENA
ELIAS MARINHO DE MATOS
WANDERLAN JOSE DE OLIVEIRA
ALBERTO RIBEIRO ELMESCANY
VALTER MARQUES DE OLIVEIRA
JOSE VALDIR RIBEIRO
ROBERTO DA SILVA RIBEIRO
HERIBERTO DUTRA SILVA

CARGO/LOCALIDADE TECNICO ELETROTECNICA REDENCAO

NÃO HOUVE APROVAÇÃO DE CANDIDATO

CARGO/LOCALIDADE TECNICO ELETROTECNICA SANTAREM

JACKSON SILVA FRANCA
MAURICIO JOSE DOS PASSOS MELO

CARGO/LOCALIDADE TECNICO MECANICA CURUA-UNA

NILSON SILVA DOS REIS
CENIR NOGUEIRA

CARGO/LOCALIDADE TECNICO MECANICA ITAITUBA

ERIC ULISSES ALVES SIQUEIRA

CARGO/LOCALIDADE TECNICO MECANICA MARABA

PAULO ANTONIO PEREIRA
JOSE LUIS COUTINHO MARTINS
DOUGLAS VIDAL DIAS

CARGO/LOCALIDADE TECNICO EM ENFERMAGEM BELEM

MARIA HELENA ALVES RODRIGUES
KATIA CRISTINA AMADOR DA COSTA
DEUSARINA BORRALHO PINHEIRO
JOAO EDUARDO SOUSA ROCHA
ANA MARIA DA CONCEICAO CARDOSO
HELENA DO CARMO CALDAS GONCALVES DE ALMEIDA
IRONEIDE DA SILVA FAUSTINO GOMES
LUIZ RAMOS FERREIRA
MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO DE CARVALHO
BENEILDA CAMELO LOUZEIRO
IDACARME JORGE DE CASTRO
IDINEUZA FONSECA DE SOUZA

CARGO/LOCALIDADE TECNICO MECANICA ALTAMIRA

NÃO HOUVE APROVAÇÃO DE CANDIDATO

CARGO/LOCALIDADE TECNICO MECANICA BREVES

LUIZ ANDRE BARROS DA COSTA

A Diretoria

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Edição eletrônica